

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua Gener - Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 79

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.183, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 36:000\$000, para pagamento em 1927 do augmento de vencimentos do chefe de Policia do Distrito Federal.

Decreto n. 18.184, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:309\$354, para pagamento de differença de acrescimos de vencimentos ao juiz federal na secção do Espirito Santos, Dr. José Tavares Bastos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 27 de março proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos consulados em Posadas, Antuerpia, Southampton, Paris, Cobija e Funchal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.183 — DE 30 DE MARÇO DE 1928

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial 36:000\$000, para pagamento em 1927 do augmento de vencimentos do chefe de Policia do Distrito Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização constante do art. 6º do decreto legislativo n. 5.134, de 3 de janeiro de 1927, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de trinta e seis contos de réis (36:000\$000),

destinado ao pagamento, durante o anno de 1927, do augmento de vencimentos do chefe de Policia do Distrito Federal, nos termos do art. 5º do citado decreto legislativo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Augusto de Vienna do Castello

DECRETO N. 18.184 — DE 2 DE ABRIL DE 1928

Abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:309\$354, para pagamento de differença de acrescimos de vencimentos ao juiz federal na secção do Espirito Santo, Dr. José Tavares Bastos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e usando da autorização constante do artigo unico do decreto n. 5.176, de 17 de janeiro de 1927, resolve abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de um conto trescentos e nove mil trescentos e cinquenta e quatro réis (1:309\$354), destinado ao pagamento de differença de acrescimos de vencimentos ao juiz federal na secção do Espirito Santo, Dr. José Tavares Bastos, no periodo de 16 de outubro a 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Augusto de Vienna do Castello

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mez. foram transferidos, a pedido:

O bacharel José Linhares, do lugar de juiz da 7ª Pretoria Civil, para o de juiz da 1ª Pretoria Civil do Distrito Federal;

O bacharel Antonio Bernardino dos Santos Netto, do lugar de juiz da 3ª Pretoria Criminal, para o de juiz da 7ª Pretoria Civil;

O bacharel Emmanuel de Almeida Sodré, do lugar de 1º suppleente do juiz da 7ª Pretoria Criminal para o de 1º suppleente do juiz da 1ª Pretoria Civil.

Foram nomeados:

O bacharel Ary de Azevedo Franco para o lugar de juiz da 3ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

O bacharel Mario dos Passos Machado Monteiro, 2º suppleente do juiz da 2ª Pretoria Criminal, para o lugar de 1º suppleente do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Distrito Federal.

Por outros da mesma data, concedeu-se ao marinheiro nacional Murillo dos Santos Reis a medallha de distincção, de 1ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, por ter salvado, com risco da propria vida, a de um velho que, no dia 26 de fevereiro ultimo, por occasião de grandes chuvas e inundação nesta cidade, esteve prestes a perecer afogado, no rio Cabuçu.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 27 de março findo, foi nomeado agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Lauro Saback Cabin.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 31 de março proximo findo, foram concedidos três mezes de licença, para tratamento de saúde, ao fiscal da Inspeção de Vehiculos Roberto Eugenio da Luz.

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1928

José Vieira da Silva 2º, 3º sargento graduado da Policia Militar, pedindo dispensa de novo exame para 3º sargento. — Indeferido.

Manoel Gomes Dias Peixoto, pedindo cancelamento de nota. — Mantenho o despacho anterior.

João Abrahão Elias, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento de nota.

Jorge Firmino da Costa, ex-praça do Corpo de Bombeiros, pedindo cancelamento da nota de expulsão com que foi excluído das fileiras. — Deferido.

José Martins Ribeiro, pedindo entrega de sua carteira de identidade. — Deferido.

Joaquim Augusto Geraldo, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica: A Vista do resultado da respectiva inquirição a que se procedeu na Bibliotheca Nacional, e por ter ficado provado que o servente Antonio José dos Reis ali praticava agiotagem, resolve suspende-lo do exercício de suas funções, pelo prazo de noventa dias, com perda total dos seus vencimentos.

Rio de Janeiro, em 31 de março de 1928. — *Viana do Castello*.

Por portaria da mesma data, foi nomeado Altivo Nascimento para exercer o lugar de servente da Bibliotheca Nacional, durante o impedimento do effectivo Antonio José dos Reis.

Ainda por portaria de 3 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Emílio Hugin, natural da Suissa, nascido a 8 de dezembro de 1888, filho de Karl Hugin e de Christina Hugin, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

José Moreira, natural de Portugal, nascido a 2 de fevereiro de 1887, filho

de Antonio Moreira e de Virginia Pereira, solteiro, residente nesta capital;

João Barbosa Guerra, natural de Portugal, nascido a 8 de junho de 1906, filho de Sebastião Barbosa Guerra e de Ludovina Rosa de Jesus, solteiro, residente nesta capital;

João Citera, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1851, filho de Rosario Citera e de Maria Terra, casado, residente nesta capital;

Manoel Francisco Roque, natural de Portugal, nascido a 18 de dezembro de 1896, filho de João Francisco Roque e de Maria de Jesus, casado, residente nesta capital;

Manoel Rezende, natural de Portugal, nascido a 25 de julho de 1906, filho de João Rezende e de Maria de Jesus, solteiro, residente nesta capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Rio de Janeiro a portaria do que ali resolve.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1928

Francisco Philomeno Ferreira Gomes Netto, solicitando permissão para, como ouvinte, assistir ás aulas do 1º anno do curso medico. — Indeferido.

Pedro de Mello, pedindo seja adoptado o hymno á Bandeira Nacional de sua autoria. — Não compete a este ministerio resolver sobre o assumpto do pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1928

Aureo Moraes, Jurandyr Moraes, Picanço, Mario José de Moura, Rangel, Plínio Prado e Recevindo Machado Gontijo, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1928

N. 629 — José Bomeisel Junior. — Registre-se.

N. 630 — Pedro Rocha. — Registre-se.

Dia 27

N. 359 — Lydia Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 685 — João Gonçalves Tourinho Filho. — Registre-se.

N. 684 — Francisco Siqueira de Oliveira. — Registre-se.

N. 682 — Alvaro de Toledo Barros. — Registre-se.

N. 681 — Osiris de Almeida Freitas. — Registre-se.

N. 679 — Erizio Pio Daneluzzi. — Registre-se.

N. 278 — Elza de Dodoys Ferraz. — Deferido.

N. 625 — Luiz Pires Leal. — Registre-se.

N. 624 — Antonio Bruno da Silva Maia. — Registre-se.

Dia 29

N. 599 — Miguel Angelo Vasconcellos Leite. — Deferido.

Dia 30

N. 724 — Antenor Bittencourt. — Remetta-se ao Centro de Saude do Inhauma.

N. 670 — José Gomes da Silva. — Registre-se.

Dia 2 de abril de 1928

N. 618 — Eduardo Augusto Gonçalves. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

N. 484 — Horacio de Souza Machado. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

Relação dos preparadós licenciados durante o mez de março de 1928:

Licença n. 56, Dragees Gelineau, propriedade de Emmanuel Delermie.

Licença n. 57, Vermicida Lins, propriedade de Manoel José dos Santos.

Licença n. 58, Xarope de gomenol Dr. Monteiro Vianna, propriedade de Feruccio Jannarelli.

Licença n. 59, Collyrio Jordão (gotas), propriedade de Deraldo Jordão & Comp. Limitada.

Licença n. 60, Ampoules Radio Emanogenes, propriedade dos Laboratores do Radio Bayrum.

Licença n. 61, Carbimal (granulado), propriedade da Sociedade Anonyma Carlo Erba-Milano-Italia.

Licença n. 62, Magnesia Calcinada Aromatizada (pó), propriedade da Sociedade Anonyma Carlo Erba-Milano-Italia.

Licença n. 63, Eupinina (xarope), o mesmo.

Licença n. 64, Sciroppo Ipofosfiti (sem strychnina), o mesmo.

Licença n. 65, Sciroppo Ipofosfiti (com strychnina), o mesmo.

Licença n. 66, Pomada Job, de Mario Augusto Teixeira.

Licença n. 67, Pastilhas Boxbergers Kissinger, de Vorm. Boxbergers Hofapotheke Bad Kissingen-Allemania.

Licença n. 68, Pílulas Boxbergers Kissinger, da mesma.

Licença n. 69, Valofin (solução), da Chemische Fabrik Helfenberg A. G.

Licença n. 70, Tachalgan (empóla), do Dr. Laboschin A. G. Berlin.

Licença n. 71, Liquido Antiseptico Ehrlich, de M. V. de Sá.

Licença n. 72, Ovario frenina (empóla), de Moerbeck & Comp. Ltd.

Licença n. 73, Regulín, de Chemische Fabrik Helfenberg A. G. Dresden.

Licença n. 74, Xanthocol, da Société Anonyme de Laboratoires Robert & Carrier.

Licença n. 75, Salinax (pó), de The British Drug Houses Ltd., Londres.

Licença n. 76, Pastilhas Wyman, do mesmo.

Licença n. 77, Paluvida, propriedade de Francisco Norberto da Silva Freire.

Licença n. 78, Chenopodina, propriedade do mesmo.

Licença n. 79, Conframine (empóla), propriedade de The British Drug Houses Ltd., Londres.

Licença n. 80, Gonococcol B (vidros), de 15 grammas, propriedade do Hanséatica Laboratorium Chemisch Pharmaceutisch und Chimischtechnischer Erzeugnisse.

Licença n. 81, Ovas Vaginaes Gonococcol, propriedade do mesmo.

Licença n. 82, Preservativo Ehi (bisnaga), propriedade do mesmo.

Licença n. 83, La Melinite, propriedade de Conte Rene de Grauwe.

Licença n. 84, Frugeolines Vichy (drageas), propriedade de Lauriat & Comp., Paris.

Licença n. 85, Oleo de figado de bacalhão da Noruega (claro) Scott-Sello de Ouro, propriedade de Scott & Browne Inc. do Brasil.

Licença n. 86, Ginosilbina (bisnaga), propriedade de L. Molteni & Comp., Florença, Italia.

Licença n. 87, Ginocuprina (bisnaga), propriedade do mesmo.

Licença n. 88, Tubo Radiumtherapico I. J., propriedade de Moreira Barbosa & Comp.

Licença n. 89, Rhian (bisnaga), propriedade de Oswaldo Gonçalves Cruz.

Licença n. 90, Paramorphina (empôla), propriedade de Bernocco & Borgeno, Turim, Italia.

Licença n. 91, Kola-coca Rabello (solução), propriedade de Sizenando Rabello Leite.

Licença n. 92, Xarope de alcaçuz Rabello, propriedade do mesmo.

Licença n. 93, Instantina (comprimido), propriedade da Chimica Industrial Bayer Meister Lucios.

Licença n. 94, Boldergeine (pilula), propriedade de Chapelles.

Licença n. 95, Oxynenase (drageas), propriedade do mesmo.

Licença n. 96, Xarope de Hemoglobina de Grimault, propriedade do mesmo.

Licença n. 97, Mixofilas (pilulas), propriedade de A. F. Dionysio.

Licença n. 98, Ventre-San (solução), propriedade de Annibal Rocha.

Licença n. 99, Arsylene Roche (empôlas de 2cc.), propriedade de F. Hoffmann-La Roche & Co.

Licença n. 100, Arsylene Roche (empôlas de 5 cc.), propriedade do mesmo.

Licença n. 101, Gynecol (solução), propriedade de Paulo Levy & Comp., Manaus.

Licença n. 102, Ducreyina (solução), propriedade de Humberto Pontes Bahia.

Licença n. 103, Fosfoxy (solução), propriedade de B. Carrón.

Licença n. 104, Fosfoxy (pilula), propriedade do mesmo.

Licença n. 105, Terpinets (tablettes), propriedade de Chapelles.

Licença n. 106, Pilulas Sagradas, propriedade de Aristoteles Torres Vieira.

Licença n. 107, Soro Anticarbunculo (empôlas de dez cc.), propriedade de Behringwerke A. G. Marburg Jahn, Alemanha.

Licença n. 108, Emocantifoxina Sofosnormal, frascos de 250 cc., propriedade de Vecchi & Comp., Italia.

Licença n. 109, Emocantifoxina Sofos-tripla-frascos de 150 cc., propriedade do mesmo.

Licença n. 110, Etanol (empôla de 2 cc.), propriedade do Instituto Brasileiro de Microbiologia.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1928

N. 1.643 — Antonio Pereira de Andrade. — Certifique-se.

N. 1.684 — Fernandes Moreira & Companhia. — Deferido. Quia numero 509.

N. 1.724 — Antonio Rodrigues. — Indeferido.

N. 1.732 — Rodrigues Fernandes & Companhia. — Certifique-se.

N. 1.739 — Januario Francisco da Silva. — Certifique-se.

N. 1.740 — José Ferreira. — Certifique-se.

N. 1.743 — Flavio Bouck & Companhia. — Póde funcionar.

N. 1.749 — Custodio de Almeida Rebelo. — Certifique-se.

N. 1.750 — Antonio de Castro Pinheiro. — Certifique-se.

N. 1.756 — Dr. Oswaldo de Carvalho Silva. — Deferido.

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico.

Approvados em analyse prévias:

Manteiga "Zita", fabricação de Edmar da Silva Marinho, em Dôres de Indayá, analyse numero 9.441.

Manteiga "Pedra do Navio", fabricação de Edmundo Bernardes Carreiro, em Sylvianopolis — Sul de Minas, analyse numero 9.436.

Manteiga "Recreativa", fabricação de Alencar Lima, em Santa Barbara do Monte Verde — Minas, analyse numero 9.435.

Tolerados em analyses prévias:

Aguardente de mel s/m, fabricação da Usina do Rio Branco, propriedade da Société Sucrière do Rio Branco, analyse numero 9.440.

Aguardente s/m, fabricação de Cyro Cardoso & Companhia, em Venda das Pedras, analyse numero 9.496.

Condenados em analyses prévias:

Manteiga "Baguary", fabricação de Marcos de Souza Dias, em Villa Paraguassu, Estado de Minas, analyse numero 9.413.

Manteiga "Argos", fabricação de C. L. Galvão, em Pouso Alegre, Estado de Minas, analyse numero 9.442.

Condenados em analyses fiscaes:

(Artigo 765 paragraphos 1º e 2º)

Manteiga "Flôr de Minas", fabricação de Antonio Zeferino de Oliveira, em Bambui, Estado de Minas, analyse numero 9.438 (falsificado).

Manteiga "Nova Aurora", fabricação de Fontes & Filho, Estação de Parahyba, analyse numero 9.451 (falsificado).

Ministerio da Marinha

Portarias de 3 de abril de 1928:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Salimino Coelho do serviço do Estado-Maior da Armada;

O capitão-tenente Ramon Roubertie de Lima do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, em Pelotas.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.660 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. os inclusos papeis relativos ao requerimento em que o 1º official da Directoria do Expediente Avelino Rebello de Mendonça, pede pagamento da differença entre o seu vencimento e o de um chefe de secção, da mesma directoria, a quem substituiu, afim de que se digne V. Ex., tendo em vista as allegações do peticionario e a controversia dos pareceres, tambem annexos, sobre o modo de effectuar-se tal pagamento, habilitar o ministerio a meu cargo a resolver o assumpto.

N. 1.661 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao SO-AR-MA-João Chrysostomo Doria, a importância de 139\$986, á conta da verba "29" — Reposições e restituições — do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.662 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias, a importância de 191\$135, á conta da verba "29" — Reposições e restituições — do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo, que a este acompanha.

N. 1.663 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao 1º tenente Aristides Francisco Garnier, a importância de 191\$092, á conta da verba "29" — Reposições e restituições — do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.664 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao 1º tenente machinista José Borges dos Santos, a importância de 185\$537, á conta da verba "29" — Reposições e Restituições — do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.665 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao sub-official mestre Mario Soares de Abreu a importância de 143\$337, á conta da verba "29" — Reposições e Restituições — do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.654 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Salimino Coelho para servir na Directoria de Portos e Costas.

N. 1.655 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Antonio Pedro de Cerqueira e Souza para servir como delegado da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, em Pelotas.

N. 1.656 — Declaro-vos que resolvi designar os capitães de fragata Alfredo de Andrade Dodsworth e Julio Ramos Zany para servirem nessa directoria.

N. 1.659 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará com o crédito na importância de 250\$, à conta da verba 28ª, "Obras e Serviços Accessorios", consignação "Material de consumo", sub-consignação n. 2, "Para construção, conservação, concertos, etc.:", do orçamento deste ministerio para 1928, afim de attender ao pagamento das despesas decorrentes de concertos a serem feitos na instalação electrica do Arsenal de Marinha do referido Estado.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 19 — Em 3 de abril de 1928.

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo numero 71.962, de 1927, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que o emolumento de registro de que trata a letra b, do artigo 11 do regulamento approved pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, só é devido pelos escriptorios commerciaes onde as vendas forem feitas unicamente por amostras ou simples encomendas, sendo cobrado independentemente de qualquer outro, conforme estabelece o § 6º do citado art. 11.

— F. C. de Oliveira Botelho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 21 de março de 1928

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia

N. 55 — Remettendo a portaria de 27 deste mez, que concede um anno de licença, em prorrogação, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Salvador, Herodoto Cezar de Araujo Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 32 — Enviando a portaria de 26 do expirante, que concede um anno de licença ao administrador das capatazias da Alfandega de Victoria, Augusto Calmon Adiet.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 34 — Transmittindo a portaria de 26 do expirante, que concede permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis mezes, ao escriptão da Collecção das Rendas Federaes em Miraflores, Raymundo Bastos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 31 — Remettendo a portaria de 26 deste mez, que concede seis mezes de licença ao 1º escriptuario da Alfandega de Cuiabá, Pedro Paulo de Medeiros Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 28 — Enviando a portaria de 26 do expirante, que concede seis mezes de licença ao continuo da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Clodoaldo Pessoa.

Requerimentos despachados

Processo de concorrência administrativa para fornecimento de fardamentos aos correios, continuos, chauffeurs, ascensoristas e serventes do Thesouro Nacional. — Inscrevam-se, de accordo com o parecer, observadas as formalidades legais, os Srs. Bernardino Ribeiro de Moraes, A. Vieira & Maia e A. F. Cunha & Comp.

Marcellino Fernandes, 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, pedindo reconsideração do despacho de 4 de novembro ultimo, desta directoria geral, que lhe negou a ajuda de custo que solicitara, por haver deixado a comissão que exercera em Villa Bella, no territorio boliviano, de agente aduaneiro do Brasil. — Os empregados nomeados ou mandados servir em comissão no Territorio do Acre gozam de uma ajuda de custo de caracter especial, diversa daquella que ordinariamente se abona aos demais empregados de Fazenda nos casos em que a lei o autoriza. Essa ajuda de custo é abonada, a juizo do Governo, a título de preparos de viagem e despesas de primeiro estabelecimento.

Sómente ao empregado que acaba de exercer a comissão de "chefe de repartição", ou aquelle que, achando-se em exercicio em outra repartição, por interesse do serviço publico, tiver de regressar aquella a cujo quadro pertencer, é que a lei permite o abono da ajuda de custo, de regresso de viagem.

Não podendo ser considerado "chefe de repartição" o agente aduaneiro no Territorio do Acre — consoante decidiu este ministerio no processo n. 47.852, de 1927, — e nem tão pouco emprestar-se o caracter de addição, por interesse do serviço publico, a comissão exercida naquella qualidade pelo requerente. — Claro está que carece de apoio legal o seu pedido de reconsideração.

A vista do exposto, mantenho o despacho anterior pelos seus fundamentos.

Contadaria Central da Republica

Expediente de 2 de abril de 1928.

Officios:

Do Sr. contador geral.

Aos Srs. encarregados das sub-contadarias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 1.669 — Autorizando a transferir da conta de "Consignações" para de "Movimento de Fundos — Thesouro Nacional" a importancia de 592\$907, proveniente das consignações do fiscal de bancos, Carlos Mello Rezende.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.670 — Sobre lançamentos que constam dos balanços de receita e despesa da Delegacia Fiscal na Bahia, referentes aos mezes de abril e maio.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.671 — Sobre a importancia total de 2:255\$611, que figura no balanço

dessa delegacia, referente ao mez de janeiro ultimo, adicional de 1927, a credito da do Rio Grande do Sul.

Na Delegacia Fiscal no Piauihy:

N. 1.673 — Sobre o saldo de réis 3:935\$251, ouro, que accusou o balanço de março de 1927, dessa delegacia, em poder "Agentes pagadores", o qual não figurou no balanço de abril, como "saldo recebido", nem nos dos mezes subsequentes.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.674 — Sobre designação de funcionario para organizar escripturação.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.672 — Comunicando a designação de Manoel Nunes Carvalheira para servente desta Contadaria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1928

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 240 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Oeste de Minas, em petição registrada no Thesouro Nacional, sob n. 5.461, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente mez, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, de accordo com o § 23 do artigo 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, para os materiais constantes da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, excluindo os cabos de manilha para os trabalhos, peso liquido 75 kilos (processos ns 5.461 e 41.099, de 1928).

Dia 31

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 305 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 10.821, deste anno, concedeu, por despacho de 15 de março proximo findo, de accordo com a clausula II do contracto approved pelo decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para os materiais constantes das duas primeiras vias das inclusas relações devidamente carimbadas e authenticadas (processo n. 10.821, de 1928).

Dia 3 de abril de 1928

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 26 — Transmittindo o processo n. 14.851 do anno corrente.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 85 — Solicitando o cancellamento de certidões de dividas de taxa de penna de agua (processo n. 14.153, de 1928).

— Ao Sr. presidente da Comissão Liquidante do Lloyd Brasileiro:

N. 131 — Remetendo o processo numero 3.408, do corrente anno, afim de que se digne de informar a respeito.

— Ao Sr. Valentim F. Bouças, chefe do Serviço Hollerith:

N. 130 — Remetendo o processo numero 12.945, deste anno, para o fim indicado no parecer da 3ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 79 — Transmittindo o processo n. 14.959, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 14.959, de 1928.)

N. 86 — Devolvendo o processo numero 14.815, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 81 — Remetendo o processo numero 49.583, de 1927.

N. 82 — Transmittindo o processo n. 14.818, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 56 — Remetendo o processo numero 15.412, do anno corrente, afim de ser dado cumprimento á determinação constante do despacho desta directoria.

N. 57 — Restituindo o processo numero 11.061, do anno corrente, afim de ser satisfeita a determinação constante do despacho desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 125 — Remetendo o processo numero 14.839, deste anno, para o fim indicado no parecer desta directoria.

N. 126 — Devolvendo o processo numero 15.438, deste anno, para o fim indicado no despacho desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Florianópolis:

N. 17 — Remetendo o processo numero 14.622, deste anno, afim de ser cumprido o parecer da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 23 — Remetendo o processo numero 13.761, do anno corrente, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 36 — Devolvendo o processo numero 8.272, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

N. 37 — Devolvendo o processo numero 11.538, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 17 — Restituindo o processo numero 12.520, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 77 — Remetendo o processo numero 8.265, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio numero 937, de 23 de janeiro proximo findo, encaminhado com o officio n. 118,

de 13 de fevereiro ultimo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob n. 10.199, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de março proximo passado, de accordo com o art. 3º, § 2º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para os materiaes constantes da primeira via da relação annexa, em tres folhas, devidamente carimbadas e autenticadas, exclaindo-se, porém, os materiaes constantes dos itens 9, 22 e 25, por haver similar, na industria nacional, materiaes esses importados pela Companhia de Energia Electrica, concessionaria do serviço telephonico nessa Capital e destinados aos serviços de construção e conservação a cargo da mesma companhia. (Processo n. 10.199, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maceió:

N. 7 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Usina Cansação de Sinimbu, nesse Estado, em cabogramma de 4 de fevereiro proximo passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 6.146, deste anno, por despacho de 23 de março proximo findo, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação, de accordo com o art. 424, § 2º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para quatro volumes marca C. U. C. S., vindos pelo vapor "Santa Thereza", entrado em 24 de janeiro ultimo, e 17 da mesma marca, vindos pelo vapor "Electrican", entrado em 26 do referido mez de janeiro, contendo partes de machinismo (Processo n. 6.146, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio numero 1.369, de 23 de julho do anno proximo passado, registrado no Thesouro Nacional sob n. 63.019, de 1927, concedeu, por despacho de 9 de março findo, de accordo com a clausula XXII, do contracto approved pelo decreto numero 15.438, de 10 de abril de 1922, isenção completa, somente quanto aos direitos de importação, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação, composta de 48 folhas devidamente carimbadas e rubricadas, excluindo-se, porém, os assignalados com a palavra NÃO a tinta carmin e rubricadas pelo engenheiro Mamedes Rodrigues e pelos escripturarios Soares e Siqueira. (Processo n. 63.019, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 307 — Remetendo o processo numero 16.360, deste anno.

N. 308 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 10.396, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do mez proximo findo, de accordo com a clausula XI, letra b, do contracto approved pelo decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção somente quanto aos direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para os materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, em duas fo-

lhas, devidamente carimbada e autenticada. (Processo n. 10.396, de 1928).

N. 309 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que esta directoria, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 11.523, deste anno, referente ao requerimento em quo João Zaco Paraná, esculptor brasileiro, pede isenção de direitos e taxa de expediente, de accordo com o § 32, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para 21 caixas marca J. P. ns. 1, a 21, contendo objectos de arte e pertencentes de autoria do requerente, vindas de Paris pelo vapor "Formose", entrado em 14 de janeiro findo, por despacho de 14 do mez proximo findo, autorizou a referida isenção na forma da lei. (Processo numero 11.523, de 1928).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 95 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 11.707, deste anno, concedeu, por despacho de 21 de março findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, redução de direitos de importação, mediante assignatura do termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, aos materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e autenticada. (Processo n. 11.707, de 1928).

N. 96 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 10.905, deste anno, concedeu, por despacho de 21 de março findo, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, aos materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, em tres folhas devidamente carimbadas e autenticadas. (Processo n. 10.905, de 1928).

N. 97 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio registrado no Thesouro Nacional sob numero 2.522, deste anno, concedeu, por despacho de hontem datado, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, redução de direitos de importação, para os materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, em cinco folhas devidamente carimbadas e rubricadas, materiaes esses destinados ás obras da Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n. 2.522, de 1928).

Requerimentos despachados:

Dia 2 de abril de 1928

Companhia Docas de Santos, apresentando balanço de 1927. — Complete o sello do documento de fls. 2. (Processo n. 13.517, de 1928).

A. G. Fontoura, pedindo isenção de direitos. — Sello com revalidação o sello do requerimento, na forma da lei vigente. (Processo n. 14.463, de 1928).

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo para assignar termo de responsabilidade. — Satisfaga a exigência. (Processo n. 10.906, de 1928).

Directoria de
BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		M. do Exterior	M. da Marinha	Ministerio da Guerra	
			Ouro	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
Saldo do mez anterior.....	—	64:633\$517	—	—	—	—	—	—
1.....	—	675:000\$090	—	51:363\$230	—	44:453\$570	—	1:025\$850
2.....	—	1.345:000\$000	—	28:633\$510	—	40:258\$536	—	—
3.....	—	170:000\$000	—	12:496\$130	—	45:173\$600	—	—
5.....	—	245:000\$000	—	23:049\$160	—	129:123\$630	—	1:643\$450
6.....	—	560:000\$000	—	78:277\$700	—	145:665\$788	—	—
7.....	—	230:000\$000	—	57:873\$335	—	66:776\$400	—	—
8.....	—	695:000\$000	—	239:807\$711	86\$570	495:168\$581	—	—
9.....	—	350:000\$000	—	27:275\$700	—	260:966\$660	—	8:150\$800
10.....	—	735:000\$000	—	32:225\$500	—	157:291\$510	—	7:765\$316
12.....	—	67:000\$000	—	17:601\$750	—	44:634\$255	—	—
13.....	190:491\$349	565:000\$000	—	33:241\$060	—	45:180\$157	—	—
14.....	—	315:000\$000	—	66:131\$116	—	131:680\$367	—	33:447\$960
15.....	—	855:000\$000	—	52:517\$997	—	3:781\$250	—	519:407\$070
16.....	2:047\$744	1.120:000\$000	—	193:409\$533	—	191:670\$191	—	312\$500
17.....	—	140:000\$000	—	60:393\$519	—	63:075\$530	—	—
19.....	—	585:000\$000	—	56:573\$876	—	306:830\$930	—	—
20.....	123\$286	670:000\$000	—	55:553\$951	—	519:644\$435	—	—
21.....	7:428\$339	1.135:000\$000	—	189:037\$765	—	50:396\$155	—	583:676\$290
22.....	—	510:000\$000	—	95:862\$747	—	365:817\$547	—	—
23.....	—	610:000\$000	—	135:730\$632	—	170:038\$836	—	—
24.....	—	1.085:000\$000	—	70:427\$909	375\$000	128:147\$138	—	—
25.....	—	5.10:000\$000	—	2.53:242\$544	2:570\$706	600:762\$396	—	1.622:709\$320
27.....	—	2.450:000\$000	—	164:311\$095	—	330:983\$341	—	26:38\$600
28.....	22:667\$007	2.600:000\$000	—	253:896\$659	—	1.616:518\$373	—	—
29.....	—	7.725:000\$000	—	614:464\$929	—	1.320:574\$735	—	—
30.....	—	15.630:000\$000	—	539:907\$763	—	1.518:018\$441	—	—
31.....	—	13.400:000\$000	—	1.708:478\$134	2:483\$009	4.426:893\$366	—	701:235\$646
Total.....	222:757\$725	60.031:633\$517	—	7.299.736\$151	6:293\$375	13.400:635\$941	—	3.517:056\$302

Resumo :

Receita.....

Despeza.....

Saldo recolhido á Thesouraria Geral.....

Contabilidade

THESOURO NACIONAL, NO MEZ DE MARÇO DE 1923, EXERCÍCIO DE 1928

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Depositos		Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	427:314,330	—	38:217,160	—	9:495,254	—	—	—	574:872,324
—	1.276:809,258	—	14:128,098	—	18:124,554	—	—	—	1.377:956,956
—	93:855,450	—	33:997,000	—	8:239,566	—	—	—	193:815,746
—	3:082,900	—	20:054,939	—	13:036,100	—	—	—	189:930,239
—	385:363,126	—	10:281,370	—	4:481,722	—	—	—	625:079,304
—	57:948,500	—	60:463,279	—	32:420,999	—	—	—	275:492,513
—	2:385,490	—	62:041,455	—	52:333,063	—	—	—	852:600,870
—	12:865,450	—	7:524,010	—	8:105,840	—	—	—	324:897,114
—	457:827,121	—	3:350,000	—	20:493,503	—	—	—	678:938,847
—	3:610,250	—	1:176,000	—	8:310,350	—	—	—	110:332,605
190:491,349	445:937,337	—	—	—	37:112,591	—	—	190:491,349	562:501,464
—	56:230,250	—	49:403,006	—	21:109,493	—	—	—	363:008,336
—	212:233,490	—	1:246,435	—	33:95,690	—	—	—	823:283,732
—	707:855,733	2:047,744	5:763,110	—	20:075,340	—	—	2:047,744	1.105,092,913
—	13:306,100	—	253,825	—	8:699,750	—	—	—	154:730,324
—	56:880,000	—	10:502,338	—	27:667,930	—	—	—	533:504,994
—	106:342,280	123,286	24:223,635	—	11:311,963	—	—	123,286	717:079,044
—	42:938,450	5:618,339	173,944,395	1:810,000	17:631,119	—	—	7:423,339	1.063:874,974
—	181:987,046	—	16:084,000	—	6:923,015	—	—	—	663:674,355
—	165:594,908	—	65:302,850	—	23:695,324	—	—	—	560:362,670
—	957:709,567	—	21:668,500	—	19:152,31	—	—	—	1.177:480,945
—	193:170,457	—	19,807,314	—	14:0,4,403	—	—	—	5.087:95,240
—	1.714:386,884	—	30:741,440	—	8:443,192	—	—	—	2.372:235,052
—	576:456,736	23:667,007	140:310,144	—	23:98,624	—	—	22:967,007	2.611:181,036
—	4.693:316,635	—	31:277,256	—	76:626,139	—	—	—	7.736:253,724
—	12.078:182,837	—	91:586,823	—	54:462,329	—	—	—	14.382:158,201
—	7.743:926,780	—	127:323,614	—	92:267,994	—	—	—	14.905:614,133
190:491,349	33.685:604,607	30:456,376	1.060:685,075	1:810,000	952:355,775	—	—	222:757,725	60.031:427,826

Ouro

Papel

222:757,725 60.031:633,517

222:757,725 60.031:427,826

205,691

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1928

Pietro Falconi e outro, pedindo licença para vender os accrescidos existentes no terreno á praia Marechal Floriano, Paqueta. — Satisfacam as exigencias da 3ª Sub-Directoria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 3 de abril de 1928

Precatorios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Manoel José Coelho. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Archimínio Pinto Amando. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Benjamin Tammachecky. — Idem.

Requerimentos despachados.

N. 25.352 — Joaquim de Paiva. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 4.164 — A. Moutinho & Comp. — A vista do que consta do processo, atenda-se.

N. 26.156 — A. Vasco Girão. — De accordo com o laudo e folhas e informação da 3ª sub-directoria, altere-se a classificação do negocio de que se trata para "brinquedos e corrieiro, mercador de", no lançamento para o corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 25.833 — Carlos Raynsford & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 12:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 25.305 — Leonidio Gomes & Companhia. — Tendo em vista a informação e de accordo com o laudo e parecer, mantenha-se o valor locativo de 32:400\$ arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento para o corrente anno.

Sem numero — João Afro das Chagas. — Officie-se.

Autos de infracção:

Auto n. 49, de 1928, contra Iglesias & Gonzalez. — Solicite-se o exame.

Auto n. 303, de 1926, contra Paulo Maurity e Nobre. — De accordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls. 2, lavrado contra Paulo Maurity e Nobre, estabelecido á rua do Cattete n. 343.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

Auto n. 1.347, de 1926, contra Margot & Milton. — Pelos fundamentos do parecer e de accordo com o mesmo, julgo improcedente o auto de fls., lavrado contra Margot & Milton, á rua Gonçalves Dias n. 16, 1º andar.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de abril de 1928

Requerimentos:

N. 21.863 — Beatriz Dias de Oliveira. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor e á requerente a cada um a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.660 — Domingos Ferreira da Silva. — Averbe-se a transferencia.

N. 16.563 — Aruindo Pinto Lemos Freitas. — Idem.

N. 5.014 — Leopoldo Gonçalves Moreno de Oliveira. — Idem.

N. 25.433 — João Gonçalves dos Santos Guimarães. — Officie-se nos termos do parecer.

Sem numero — Leandro Alves. — Averbe-se a mudança.

N. 23.160 — Antonio Luiz de Souza. — Archive-se.

Sem numero — Antonio Machado. — Officie-se no sentido proposto.

N. 663 — Manoel Teixeira da Silva. — Idem.

Sem numero Joaquim Rodrigues dos Santos. — Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

Sem numero — Juventina Lucas da Silva. — Idem.

Sem numero — Carlos Scheener. — Idem.

N. 4.607 — Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America. — Averbe-se a transferencia.

N. 2.713 — Luiz Marques. — Idem.

N. 2.186 — Companhia de Seguros de Vida Sul America. — Idem.

N. 5.718 — Edgard da Silva Maia. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 23.631 — Abud Assis. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.014 — Dr. Randolpho Fernandes das Chagas. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao comprador a multa de 20\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 257 — L. A. Salgado & Comp. — Cite n. 21. — Ao notificante para informar si se trata de differença de registro como se allega, e, bem assim, o que consta da patente n. 9.774, de 1927, mencionada no alto da guia de fls. 5.

N. 1.135 — Corrêa Lima & Comp. — Avenida Rio Branco n. 133. — O facto notificado não incide na disposição do § 3º, do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, que obriga a registro os agentes commerciaes ou prepostos de estabelecimentos situados fóra do paiz. O exercicio da commercio por meio de amostras, que é o caso vertente, como se lê na notificação, não é a hypothese prevista no alludido dispositivo, mesmo porque seria essencial que o preposto o fosse de estabelecimento situado fóra do paiz, de que não se cogitou neste processo. Improcede, portanto, a falta de fundamento em lei, a notificação de fls. 2, que julgo insubsistente.

Certidões:

N. 287 — Cesar Augusto Mello Cunha. — Certifique-se em termos.

N. 286 — Procopio Oliveira & Comp. — Idem.

N. 285 — Côrtes & Viegas. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de abril de 1928

N. 14.739 — J. Bernardes & Esteves. — Satisfacam a exigencia.

N. 19.833 — Tavares & Freitas. — Façam a prova a que allude o informante.

N. 20.582 — Liscio Bruno & Comp. — Proven o direito de dispôr.

N. 21.656 — Isaac Guidel. — Satisfaca a exigencia.

N. 22.499 — Monteiro & Gomes. — Paguem o debito accusado.

N. 984 — Antonio Oliveira Monteiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.015 — Agenor Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.923 — Soares & Sobreira. — Ao protocollo.

N. 12.643 — Maria José de Campos Seabra. — Prove estar paga a taxa de hydrometro do exercicio de 1921.

N. 4.151 — Sophia Pinheiro Martins. — Complete o sello do documento de fls. 3.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 3 de abril de 1928

Requerimentos despachados:

Santos & Irmão, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

F. Severino da Silva, pedindo restituição de imposto de renda, exercicio de 1926. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

Joaquim Ribeiro Coelho, por Manoel Rodrigues, apresentando sua declaração de renda, exercicio de 1926. — Prove a sua qualidade de procurador.

Carlos da Silva, pedindo rectificação de seu imposto de renda, exercicio de 1927. — Junte-se-lhe a declaração respectiva e volte a despacho.

A. L. de Carvalho, Manoel Ramos Filho e Lopes Caldos & Comp., apresentando sua declaração de renda, exercicio de 1928. — Receba-se, procedendo-se á revisão immediata.

Gumercindo Hooper, pedindo isenção de imposto de renda. — Não ha que deferir.

Sociedade Industrial de Lapis e Tintas Limitada, pedindo mandar incluir entre os artigos de expediente constantes de concurrencia, publicado no *Diário Official* da União, os productos de sua fabricação (Silt). — Apresentem amostras, relação de productos e respectivos preços, afim de ser posteriormente attendido o pedido.

Antonio Francisco Sobrinho, pedindo pagar a importancia devida pela declaração junta por compensação e restituição do que for apurado devido. — Receba-se, em termos, a declaração annexa, voltando depois a despacho.

Antonio Gonçalves da Silva, apresentando o seu balanço e demonstração de lucros e perdas, encerrado em 31 de março de 1926. — Cumprida a exigencia do despacho anterior, receba-se, em termos.

Officios expedidos:

Ao Sr. superintendente da "São Paulo Railway Company".

N. 67 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 68 — Requisição de passagens, Telegramma expedido:

Ao Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura — Cambuquira:

N. 67 — Fazendo communicações.

Inspectoria Geral dos Bancos

PORTARIA N. 15

Ao Sr. fiscal de Bancos do Estado do Rio Grande do Sul, actualmente na cidade de Santos:

O Sr. inspector geral dos Bancos, dando cumprimento á determinação do Sr. ministro da Fazenda, por acto de 20 do corrente, transmittido a esta inspectoría geral com a ordem de serviço n. 74, da mesma data, por ter cessado a comissão em que se encontrava o fiscal de Bancos do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Paulo Silva, que fôra mandado ter exercício na cidade de Santos, resolve que o referido fiscal volte a ter exercício no Estado acima mencionado. — Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1928. — Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de abril de 1928

Offícios:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 224 — Remettendo o requerimento de José Rodrigues da Costa, solicitando do Banco Predial do Estado do Rio a sua conta corrente.

N. 325 — Communicação que por despacho de 9 de março do corrente anno, o Sr. ministro da Fazenda, resolveu deferir o requerimento da Brazilian Warrant Agency and Finance Company, Limited., pedindo o encerramento do registro, da sua agencia em Campos, naquelle Estado.

N. 326 — Remettendo o processo com o requerimento de Olindo Pereira Ribeiro, solicitando lhe seja susado o desconto no Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, naquelle Estado.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 327 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 651, do Banco de Credito Real de Minas Geraes, com referencia á sua agencia em Itanhanda, naquelle Estado.

Requerimentos despatchados

Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 21 de março de 1928. — Apresente a requerente seus estatutos devidamente conformados com o regulamento em vigor, para serem submettidos á approvação do Sr. ministro da Fazenda, registrados legalmente; e declare se tem accão proposta contra o Governo, caso em que jantará termo de desistencia em juizo; no caso contrario, certidão negativa do distribuidor.

Banco dos Funcionarios Publicos, em 27 de março de 1928, no processo de reclamação de João Antonio Mendes. — De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1928

Foram expedidos os seguintes officios: Ns. 851 a 865 — Aos Srs. director da Recebedoria do Districto Federal, director da Caixa de Amortização, director geral do Thesouro Nacional, director da Assistencia a Psychopalthas, director da Estatística Commercial e contador geral da Republica, communicando o custo de encomendas.

Ns. 866 e 867 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, enviando os quadros demonstrativos da receita arrecadada por esta repartição relativos a março findo e ao exercício de 1927.

N. 868 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para a aprendiz Maria José de Alcantara.

Requerimentos despatchados

Ilyu Nogueira, Cyrilo S. Oliveira, Innocencia A. Silva, Waldemiro G. Oliveira e Luiz S. Rocha. — Sim, em termos, Paulo P. Reis. — Sim.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 21 DE MARÇO DE 1928

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, a Avenida Rio Branco, numero trinta e nove, realizou-se a trigésima quinta sessão do conselho administrativo do mesmo Instituto, com a presença dos respectivos membros, a saber: Dr. Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda; coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justica; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Julio Barbosa, da secretaria do Senado Federal; Dr. Adolpho Gigliotti, da secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Francisco de Oliveira, da secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica e mais do Sr. director-presidente, Dr. Frederico Russell e Srs. Dr. Jovelino Amthal e Telmo Escobar, respectivamente, thesoureiro e secretario. Assumiu a presidencia o Sr. Dr. Tavares de Lyra, que, ás quatorze horas, declarou aberta a sessão, determinando a leitura da acta da sessão anterior, tendo sido a mesma approvada e devidamente assignada. O Sr. presidente do Instituto leu um telegramma do delegado fiscal em Santa Catharina, fazendo uma consulta sobre fiscoes de clubs de mercadorias. Foi distribuido, ao Dr. Mario Vasconcellos para estudar o caso e relatar em sessão, O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti relatou um requerimento de dois funcionarios do Instituto, João Cruz e Jorge Gouvea, pedindo que sejam consi-

derados como contribuintes facultativos desde a data que se inscreveram como obrigatórios. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo resolve deferir o requerimento." O Sr. coronel Laurencio Lago relatou o processo n. 32 de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio, Waldemar Corrêa de Azevedo, guarda-civil de 3ª classe. Inscreveu-se neste Instituto a 15 de agosto de 1927 e falleceu a 20 do mesmo mez e anno. Habilitam-se ao peculio D. Carmen Rodrigues de Azevedo, viuva do contribuinte e D. Maria de Almeida Freitas, mãe do mesmo. E' produzida a habilitação por meio de poderes conferidos ao advogado José Borges do Rego. Foram preceitadas as formalidades legais em todos os documentos do processo, os quaes estão de accordo com as declarações do contribuinte, no pedido de inscrição, verificada regular pelo conselho administrativo, em sessão de 27 de outubro do anno passado. O monte a partilhar é de 9:843\$819, cabendo a cada uma das habilitandas, na forma do act. 15 do decreto n. 17.778 de 20 de abril de 1927, a quantia de 4:921\$924, que deverá ser entregue ás proprias interessadas, porque ao procurador que constituíram não deram poderes para o recebimento. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo julga legal a concessão e pagamento do peculio em duas partes eguaes, á viuva e á mãe do contribuinte." O senhor Dr. Julio Barbosa relatou 30 pedidos de inscrição, achando-os todos regulares. O Sr. coronel Elpidio Boamorte relatou 30 pedidos de inscrição, achando-os regulares. Relatou tambem o processo n. 40 de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio, Almiro Loureiro, fiscal de 4ª classe da Inspectoria de Illuminação no Ministerio da Viação. Requerer o pagamento do referido peculio D. Osmânia Fortes Loureiro, viuva do fallecido contribuinte. Pagou as contribuições dos mezes de agosto, setembro, outubro e novembro, num total de réis 1:49\$510, pois descontava mensalmente 34\$885. Não pagou os emolumentos. Na declaração de familia diz não ter filho e tendo mulher e mãe. Os documentos estão de maneira que se verifica que o peculio deve ser pago. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo resolve julgar legal a concessão e pagamento da quota parte á viuva, reservando-se a outra parte para ser paga á mãe do contribuinte, quando se habilitar legalmente." O Sr. Dr. Francisco Oliveira relata o processo n. 36, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio, João Vieira de Mattos, servente do Supremo Tribunal Federal, inscripto sob o n. 1.836 em 13 de agosto de 1927 e fallecido a 26 de novembro do mesmo anno. Requer o pagamento do peculio Antonio Vieira de Mattos, filho do contribuinte fallecido. Na declaração de familia diz ser viuva e ter seis filhos. Pelas provas apresentadas verifica-se que o contribuinte fallecido deixou os beneficiarios seguintes: Antonio, Evaristo, Francisco e Maria que são filhos legitimos com sua mulher Guilhermina Baptista Goulart de Mattos já fallecida; Oswaldo e Olga, filhos naturaes reconhecidos no acto do registro de nascimento, por declaração do proprio pai. Todos os documentos se acham legaes. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo julga legal a concessão e pagamento do

quota parte, em forma de pensão, aos filhos menores naturaes, verificada, previamente, a regularidade do calculo. O Sr. Dr. Pereira Junior relatou o recurso do Dr. Pedro Fontes, chefe do Serviço de Lepre e Doenças Venereas do Departamento Nacional de Saude Publica, no Estado do Espirito Santo, pedindo, que seja acceto como contribuinte facultativo. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo resolve dar provimento ao recurso, autorizando a inscrição facultativa do requerente." Relatou tambem 30 pedidos de inscrição, estando todos regulares, com excepção de nove que são os de numeros: 6.524, 6.572, 7.179, 8.373, 8.364, 8.363, 282 e 284 havendo em todos elles engano nos calculos; a de numero 282, de um mestre de gymnastica do Abrigo de Menores e Guarda Civil de 2ª classe, baixou em diligencia por ter o rectificante se inscripto num peculio de oito contos. O Sr. Dr. Monteiro de Souza relatou 30 pedidos de inscrição de funcionarios dos Ministerios da Agricultura e da Guerra, achando-os todos regulares. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti relatou 73 pedidos de inscrição, achando-os regulares. Tem uma inscrição n. 7.147, cujo contribuinte, na declaração de familia, diz ser solteiro, não tendo ascendentes nem descendentes de qualquer especie; allega porém ter duas irmãs, uma com 66 annos e outra com 53, que são suas unicas herdeiras; pede então que fosse concedida a permissão de serem beneficiarias. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo resolve que faça testamento em tabellião, declarando para quem deixa o peculio?" O Sr. Dr. Francisco de Oliveira pediu que sejam chamados todos os contribuintes, cujas inscrições estão identicas á de n. 7.147 para serem informados da decisão do conselho administrativo. O Sr. Dr. Adolpho Gigliotti pediu que os funcionarios interinos sejam considerados contribuintes facultativos. Foi concedido pelo conselho administrativo. O Sr. Dr. Adriano de Abreu relatou 30 pedidos de inscrição, achando-os todos regulares, menos o de n. 162, que baixou em diligencia. O Sr. coronel Laurencio Lago relatou 30 pedidos de inscrição, achando-os regulares, com excepção de um, o de n. 7.213, que deverá baixar em diligencia, para que seja rectificado o nome do requerente da inscrição, que não está de accordo com a assignatura do funcionario inscripto. O Sr. commandante Barros e Azevedo relatou 30 pedidos de inscrição, achando-os todos regulares. Foi novamente adiado o julgamento do requerimento do almirante Fonseca Rodrigues, inspector do Arsenal de Marinha, consultando sobre o direito de oppção dos operarios daquelle Arsenal. O Sr. Dr. Oliveira, a proposito da inscrição do Dr. João de Deus Palmeira Brilhante, propõe que se sciencifique ao contribuinte e a outros que estejam nas mesmas condições, que, para legar o peculio a seus irmãos, torna-se necessario testamento, proposta esta approvada pelo conselho. O Sr. doutor Gigliotti consulta: Em face do paragrafo unico do artigo 51, do regimento interno, os funcionarios interinos podem ser inscriptos como contribuintes facultativos do Instituto de Previdência? Sala das sessões, 24-3-928. — **Adolpho Gigliotti.** O conselho resolve: Sim, de accordo com o n. 3 do artigo 52. Em tempo, O Sr. Dr. Pereira Junior, a proposito do peculio deixado

por João Vieira Mattos, fez a seguinte declaração de voto: Votei contra o pagamento a todos os beneficiarios, não só porque somente um delles requereu como tambem porque os dous menores deveriam ser assistidos pelos seus tutores, como formalmente exige o art. 63 do nosso regimento. O Dr. Gigliotti declarou que subscrevia este voto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, o que fez ás dezeseite horas. E eu, Francisco d'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — **A. Tavares de Lyra.** — **Francisco d'Auria.**

Requerimentos despachados pelo presidente

Dia 2 de abril de 1928

Empréstimos:

Pedido n. 233. — Indique o tempo de serviço, bem assim prove a respectiva verba.

Pedido n. 217. — Sim, feita a liquidação.

Pedidos ns. 219, 220, 221, 222, 224, 225, 229, 230 e 232. — Sim, feita a quitação do debito.

Pedido n. 231. — Indique o tempo de serviço.

Pedidos ns. 218, 226, 227, 234, 235, 237, 236. — Sim, feita a averbação.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 29 do mez findo:

Foi classificado o major intendente de guerra Joel de Almeida Castello Branco, como adjunto do serviço de intendencia da 3ª região militar, em substituição ao tenente-coronel graduado intendente de guerra Aristides Dario da Rosa.

Foram transferidos os majores intendentes de guerra Elpidio Martins, de chefe da 2ª secção para a 1ª de serviço de intendencia da 3ª região militar, e Carlos Guimarães Cova, desta secção para aquella.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda secção.

Relação nominal das partes interessadas com declaração dos despachos proferidos por esta chefia, nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar no corrente anno.

Fernando de Oliveira e Ribeiro. — Certifique-se.

Arthur Souto. — Idem.

Adriano Barbosa. — Idem.

José Pedro de Sant'Anna. — Idem.

Augusto Ernesto Bainhão. — Entregue-se mediante recibo.

Conrado M. Pereira Neves. — Idem.

Elcuterio Rodrigues Maia. — Indeferido, visto não se achar em dia com o serviço militar.

Joaquim Vianna Franco. — Idem.

André Joseph Labat. — Certifique-se, de accordo com a informação da 1ª Circumscripção de Recrutamento.

Oswaldo Periraz de Almeida. — Indeferido de accordo com o R. S. M.

Pedro Teixeira Pinto. — Junte a necessaria procuração e diga para que fim deseja o documento.

Capital Federal, 2 de abril de 1928.

— **Ascendino d'Avila Mello**, major chefe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.249. — Pagamento aos funcionarios da Inspectoria Federal de Navegação, de \$35.158, de substituições no mez de março ultimo.

N. 1.248. — Pagamento a Waldemar Ignacio de Souza, de \$40, de salarios, a que fez jus no mez de dezembro de 1923, como conductor de malas da linha postal de Arcos a Pains, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.247. — Pagamento a Albino Castro & Comp., de 1.000\$, de aluguel do 3º andar do predio occupado no mez de fevereiro ultimo, pelos 3º e 4º Districtos da Inspectoria Federal das Estradas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1928

Offícios a diversos:

N. 540. — A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, communicando a approvação da concorrência permanente para aquisição de materiais destinados á Fiscalização da Faixada Fluminense, no corrente anno, de que tratam os offícios ns. 762 e 985, de 17 de fevereiro e 13 de março ultimos.

N. 544. — A Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo, com o parecer prestado por esta directoria geral, o processo relativo á concorrência permanente n. 3, remetido com o offício n. 141, de 17 de março ultimo, afim de que seja providenciado o despacho proferido naquella parecer, em 29 do mesmo mez.

N. 543. — A Inspectoria de Aguas e Esgotos, communicando o despacho proferido pelo Sr. ministro, no offício submettendo á approvação deste ministerio a minuta do contracto para fornecimento de materiais, no corrente anno. — Informo, urgente, a inspectoria, que os artigos de maior consumo e si nesse houve redução de preços, comparativamente com as aquisições do anno passado.

N. 541. — A Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando a autorização para essa directoria tomar 300 assignaturas do periodico "O Expresso", na importância de 3.600\$000.

N. 545. — A Directoria Geral dos Telegraphos, communicando a haver o Sr. ministro approvado a concorrência permanente -- Grupo C -- de que trata o processo que acompanhou o offício n. 974, de 25 de março ultimo, excluindo-se, porém, da mesma os artigos que figuram na relação que acompanhou o referido offício.

N. 237. — Remetendo cópia do requerimento em que João de Souza Vianna, procurador dos herdeiros de João

Paulo dos Santos, pede providencias no sentido de que não seja effectuado qualquer pagamento pela aquisição, por parte da União, de terras situadas na bacia hydrographica do rio da Prata, do Cabucú, e informando que, por aviso n. 868, de 20 de março ultimo, foi solicitado ao Tribunal de Contas, o pagamento a Antonio Fernandes dos Santos e sua mulher, da quantia de réis 572:121\$035, pela aquisição de tres áreas de terras situadas naquella localidade.

Exercícios findos:

N. 238 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., de 897\$380, de fornecimento de luz electrica á E. de Ferro Central do Brasil, em 1934.

N. 239 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de 145:467\$866, de fornecimento de luz electrica á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 240 — Pagamento a A. Rodrigues de 137\$200, proveniente de extravios de mercadorias na E. de F. Central do Brasil, em 1924.

N. 241 — Pagamento a Cabral Amão & Comp., de 25\$500, proveniente de extravio de um engradado de aves, na E. de Ferro Central do Brasil, em 1924.

N. 242 — Pagamento a Meirelles, Zamith & Comp., de 71\$760, proveniente de extravio de mercadorias na E. de F. Central do Brasil, em 1924.

N. 243 — Pagamento a Cerqueira, Soares & Comp., de 423\$400, proveniente de mercadorias extraviadas na E. de F. Central do Brasil, em 1924.

N. 244 — Pagamento a Ladeira & Comp., de 403\$, proveniente de mercadorias extraviadas, em 1927, na E. de F. Central do Brasil.

N. 245 — Pagamento a Mario Godoy & Comp., de 298\$800, proveniente de extravio de mercadorias na E. de Ferro Central do Brasil, em 1925.

N. 246 — Pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de réis 49:500\$, de fornecimento de 300 toneladas de carvão Cardiff, á E. de Ferro Theresopolis, em 1926.

N. 247 — Pagamento e distribuição de credito a Manoel Monteiro, Filho, conferente de 2ª classe da E. de Ferro Oeste de Minas, de 593\$731, de vencimentos e augmento provisorio que deixou de receber, no periodo de 13 de fevereiro a 31 de agosto de 1925, quando em serviço na Exército nacional.

N. 248 — Pagamento a Gaspar Ribeiro & Comp., de 57\$600, proveniente de mercadorias extraviadas, na E. de F. Central do Brasil, em 1924.

N. 249 — Pagamento a Miranda & Motta, de 66\$100, proveniente de extravios de mercadorias, em 1923, na E. de Ferro Central do Brasil.

N. 250 — Pagamento a Gonçalves Irmão & Comp., de 104\$500, proveniente de mercadorias extraviadas em 1923, na E. de Ferro Central do Brasil.

N. 251 — Pagamento á Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de réis 49:436\$659, de fornecimento de luz electrica, em 1924, á E. de F. Central do Brasil.

N. 252 — Pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., de 121:572\$046, de fornecimento de luz e energia electricas, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 546 — A Inspectoria Federal das Estradas, communicando ao Sr. ministro autoriza a convocação de con-

currencia publica para aquisição do material necessario aos serviços da E. de Ferro Central do Piahy, no corrente anno.

N. 547 — A E. de F. Oeste de Minas, communicando que o Sr. ministro determina a organização das folhas de pagamento das diarias do pessoal empregado no officio n. 54 D/M, de 20 de março ultimo, submettendo-as ao registro da delegacia do Tribunal de Contas e após esse registro, solicitar da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, o necessario supprimento de numerario para attender, por intermedio da respectiva thesouraria, os respectivos pagamentos, no interior.

N. 548 — A E. de F. Central do Brasil, remetendo cópia do parecer prestado por esta secretaria, no processo relativo á concurrencia permanente n. 3, de que trata o officio n. 141, de 17 de março ultimo, que deixou de acompanhar o meu officio n. 541, de 31 do mesmo mez.

Despachos:

The Liverpool & London Globe Insurance Co. Ltd., recorrendo do acto da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que indeferiu a reclamação, na importancia de 150\$. — A vista dos pareceres, mantenho o acto da directoria da E. F. Central do Brasil. — Victor Konder.

O Banco de Credito Rural e Internacional, hoje Banco do Café, solicitando restabelecimento das consignações em folha de pagamento. — Deferido, cumprindo-se o que determina expressamente a circular n. 6, de 3 de março de 1927, quanto aos juros e devidas formalidades. 31-3-28. — Victor Konder.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica: (*)

Resolve nomear, de accordo com o artigo 4º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o praticante tecnico da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Vinicius Cesar Silva de Berredo, para exercer, interinamente e em comissão, o cargo de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — Victor Konder.

Por portarias do Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Nos Correios:

De seis mezes a Codro Palissy.
De tres mezes a Pedro Bandeira.
De seis mezes a Odorico Porfirio do Sant'Anna.

De seis mezes a Reginaldo Eugenio Sarzedas.

De tres mezes a Heitor de Paula Menezes.

De tres mezes a Eurigo da Silva Almeida.

De duas mezes a Eduardo Pinto de Oliveira.

(*) Reprodúz-se para ter sido publicado com incorrecções.

De dous mezes a Gastão de Kerbric Mindello da Cruz.

De um mez a Lauro Ferreira Alves Maia.

De tres mezes a Laura Correia Maciel.

De seis mezes a Miguel Alves Pereira.

De um mez a Affonso da Silva Ribeiro.

De seis mezes a Mariannitta Barreto Vasconcellos.

De tres mezes a Augusto Teixeira Alvares.

De um mez a Carlos Maximo Freire.

De dous mezes a Cesario Pinto Baudreira.

De um mez e quinze dias a João Alves de Souza.

De um anno a Armanio Barbosa.

De seis mezes a Damião Corrêa de Oliveira.

De um anno a Oozorio Luiz da Silva.

De um anno a José Fins.

De quatro mezes a Adalberto Chaves de Menezes.

De seis mezes a Antonio Francisco do Rego.

De tres mezes a Alipio Guarim Dantas da Gama.

De tres mezes a Othilia de Almeida Cavalcanti.

De seis mezes a Julio Senna.

De tres mezes a Alvaro de Carvalho Peixoto.

De tres mezes a Rodolpho Rabello Leite.

De dous mezes a Adalberto de Aguiar.

De tres mezes a Raymunda Marques.

De tres mezes a Raymundo Soares Ferraz.

De tres mezes a Pericles Sizenando Ribeiro.

De tres mezes a Walter Botelho.

De um anno a Emygdio Ghiarelli.

De seis mezes a Engracia Moreira Tardelli.

De seis mezes a Raymundo Vieira da Silva.

De dous mezes a Olinda Pires.

De um anno a Moacyr de Mattos Cordeiro.

De seis mezes a Francisco Emydio de Oliveira.

De vinte e cinco dias a Adelaide Pinto.

Por portarias do Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Na Oeste de Minas:

De um mez a Luis Chitarra.

De seis mezes a Mariano Meirelles.

De dous mezes a José Missão.

De dous mezes a João José.

De seis mezes a Joaquim Ferreira.

De dous mezes a José Bouzam.

De tres mezes a Belmiro Rodrigues dos Freitas.

De dous mezes a Benedicto Arruda.

De um anno a José Lipes.

De quinze dias a Noé Buenc.

De vinte dias a Jovino dos Santos.

De tres mezes a Mario Meirelles.

De um mez a Aniceto Almeida Junior.

De tres mezes a Agostinho Ribeiro.

De um mez a Zoroastro Pires.

De dous mezes a Getulio de Souza Rocha.

De tres mezes a Elizario Simões dos Santos.

De um mez a Antonio Mourão.

De tres mezes a Augusto Osorio.

De quinze dias a Jeronymo da Silva.

Nos Telegraphos:

De tres mezes a Anisio de Oliveira Valle.
De seis mezes a Amaury Ribeiro da Silva.
De um mez a Clementino Doff.
De tres mezes a João Baptista de Farias.
De um anno a José Pereira Lopes.
De seis mezes a Antonio Othon de Moura.
De um anno a José Peitannoo.
De um mez a Carlos Augusto de Araujo.
De tres mezes a Ernestino Lyra.
De dous mezes a Deraldo Filgueiras.
De tres mezes a Elgina Macedo Navarro de Andrade.
De tres mezes a José Nogueira Carrijo.
De seis mezes a José de Arimathéa e Silva.
De um mez a Guilherme Coelho da Souza.
De tres mezes a Constancio de Sá Furtado.
De quatro mezes a Raphael Pereira Coura.
De tres mezes a José Firmino da Conceição.
De tres mezes a Ruy Astolpho dos Santos.
De dous mezes a Celina Candida de Oliveira.
De tres mezes a Dormevil José de Oliveira.
De seis mezes a José Farias de Aldeiros.
De dous mezes a Noilda Medeiros do Lima Botelho.
De seis mezes a Gencio de Lima o Camara.
De um anno a Eduardo José da Motila.
De dous mezes a Maria Ortiz Barros de Assumpção.
De seis mezes a Othelo Attilio.
De um mez a Manoel Benjamin.
De tres mezes a Pericles de Athayde Pinto.
De dous mezes a Estevam Raymundo Fernandes.
De tres mezes a André Zamith.
De seis mezes a Joaquim Silva.
De tres mezes a Ataliba Noblat.
De seis mezes a Ricardo Antonio da Cunha.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1928

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 56 — Em resposta ao officio n. 19, de 7 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José Corrêa Lyrio de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á Praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.163, de 24 de março do corrente anno, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido, por não interessar o terreno alludido ás obras do porto de Victoria.

N. 57 — Respondendo ao officio numero 20, de 8 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Bellarmiro Loyola Borges de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado em Maruhype, municipio de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.166, de 24 de março do corrente anno, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 58 — Respondendo ao officio numero 21, de 8 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Bellarmiro Loyola Borges de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito no lugar denominado Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.165, de 24 de março do corrente anno, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 59 — Em resposta ao officio numero 27, de 10 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Benedicto Agostinho de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado em Santo Antonio, arrabalde da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.170, de 24 de março do corrente anno, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto de Victoria.

N. 60 — Em resposta ao officio numero 29, de 13 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Manoel Agostinho de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado em Santo Antonio, arrabalde da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.172, de 27 de março proximo findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

N. 61 — Respondendo ao officio numero 31, de 14 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Mirabeau Bastos, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito no lugar denominado Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.174, de 27 de março proximo findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras de melhoramentos do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 31 de março de 1928

Officinas:

Sr. inspector federal de Navegação:
N. 4 — Em solução ao vosso officio n. 134, de 7 de fevereiro ultimo, de ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do officio n. 2.122, de 20 do corrente mez, em que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes presta os esclarecimentos sobre a reclamação feita pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativamente á morosidade do serviço de carga e descarga em Recife, bem como á deficiencia do cães de atracação da Bahia.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que estão autorizados a requisitar passagens e transporte de materiaes, dessa estrada, durante o corrente anno, o engenheiro-chefe Heitor Pamplona Pereira Pinto e o telegraphista de 2ª classe Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, que servem, respectivamente, como chefes dos districtos telegraphicos em Bello Horizonte e Diamantina, observadas as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno.

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 32 — Attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 852, de 24 do mez que hoje finda, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficam autorizados a requisitar passagens e transporte de materiaes á Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente anno, o engenheiro chefe Heitor Pamplona Pereira Pinto e o telegraphista de 2ª classe Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, que servem, respectivamente, como chefes dos districtos, em Bello Horizonte e Diamantina, observadas as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 18.073, de 20 de janeiro do corrente anno.

Requerimento despachado

The Leopoldina Railway Company, Limited. — Compabeça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo devido, pela expedição do decreto n. 18.180, de 29 de março de 1928, que approva orçamentos para aquisição de material rodante e de tracção e installação de illuminação electrica em dez carros de 1ª classe.

Directoria Geral dos Correios

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 31 de março de 1928

Almérinda Ribeiro Mosso, pedindo levantamento de caução de seu fallecido marido. — Apresente antes as certidões de obito e de casamento.

Dia 3 de abril de 1928

Sebastião da Silveira Castro, carteiro de 3ª classe, com exercicio na succursal de Botafogo, pedindo o fornecimento de uma caderneta suplementar para seu uso particular. — A caderneta suplementar solicitada deve ser requerida á Caixa Economica.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado do Brasil em Posadas

RELATORIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1927

Movimento da navegação

No segundo trimestre do anno, em curso, entraram ao porto de Posadas, procedentes do Brasil, 28 embarcações a vapor com 4.144 toneladas de arqueação; eram todas de bandeiras estrangeiras — argentinas e paraguayas. — Com relação ao trimestre anterior, o numero de embarcações se conservou o mesmo, tendo tido pequena diminuição a tonelagem total; com relação ao trimestre correspondente do anno passado, houve notavel augmento, tanto do numero de entradas, como da tonelagem.

As embarcações salidas com destino ao nosso paiz alcançaram, no trimestre recém findo, a 34, com 4.395 toneladas; comparado com o trimestre anterior, o numero de vapores é exactamente o mesmo, sendo um pouco menor a tonelagem; com relação ao trimestre correspondente do anno passado, nota-se sensível augmento a favor do trimestre estudado — 50 % approximadamente — tanto no numero das embarcações salidas, como na tonelagem total.

Em resumo, comparando, englobadamente entradas e salidas, verifica-se que o movimento da navegação entre Posadas e o nosso porto de Foz de Iguassú, no 2º trimestre do corrente anno, manteve-se estacionario a respeito do trimestre anterior e augmentou de 50 % com relação ao período correspondente do 1926:

2º trimestre de 1927 — 62 vapores com 8.539 toneladas.
1º trimestre de 1927 — 62 vapores com 9.133 toneladas.
2º trimestre de 1926 — 38 vapores com 4.598 toneladas.

Importação e exportação

Foram introduzidas neste paiz, procedentes do nosso, mercadorias por um valor de 773.942\$368 ouro, o que quer dizer 158 contos mais do que no trimestre anterior e 272 contos mais do que no período correspondente de 1926; constaram as ditas mercadorias de herva-matto cancheada — 732.842\$368 e madeiras 41.100\$000 ouro.

As mercadorias exportadas para o Brasil atingiram a 41.132\$070, ouro, 16 contos, menos que no quartel anterior, porém, 22 contos mais do que no trimestre correspondente do anno transacto. Formaram as principais parcelas daquella somma os seguintes artigos:

Farinha de trigo, 12.889\$629, ouro.
Gasolina, 11.995\$889, ouro.
Terragens, 4.883\$852, ouro.
Machinas agricolas, 4.518\$518, ouro.
Kerozene, 1.263\$107, ouro.
Graxa de vacca ou sebo, 1.103\$118, ouro.

Madeiras

Ainda que pór enquanto insignificante, augmentou, neste trimestre, a quantidade de madeiras importadas do nosso paiz: de 23.850\$000, ouro, passou a 41.100\$000. Conforme noticiai em relatório anterior, a exportação de madeiras, que fôra anteriormente importante fonte de renda da região do Iguassú e que ultimamente tinha desaparecido por completo, parece que voltará em breve a figurar ao lado da herva-matto; já estão reorganizados alguns *obrajes* e outros estarão dentro de pouco tempo.

Enquanto paralyzada a extracção de madeiras naquella região, em consequencia da estadia dos rebeldes allí, deslocou-se essa exploração parte para o Alto-Uruguay e parte para o Paraguay. Nestes ultimos annos foi notavel o augmento que teve a importação nesta Republica de madeiras procedentes do Paraguay e ultimamente noticiaram os jornaes de Buenos Aires que os representantes dessa nação no Congresso de Architectura agiram activamente no sentido de intensificar o fornecimento de madeiras á Argentina, pondo em conhecimento dos negociantes do ramo e especialistas deste paiz as caracteristicas das madeiras do Paraguay, tendo até obtido do Governo Argentino facilidades com o fim de serem effectuados, nos estabelecimentos technicos nacionaes, estudos comparativos com as similares de outras procedencias, para demonstrar a superioridade daquellas.

Herva-Matto

Estão em plena colheita os estabelecimentos cultivadores do herva-matto deste territorio; no relatório do trimestre anterior já fiz ver os cuidados com que os cultivadores se esta-

vam preparando para levar a cabo a colheita deste anno nas melhores condições possiveis, afim de obter um bom producto.

Calcula-se que a colheita que se está effectuando passe dos 15 milhões de kgs. No anno passado attingiu a 11 milhões.

O preço actualmente é de 35 a 38 centavos (cerca de 1\$300 da nossa moeda), por kg. para a herva cancheada. É um preço muito baixo relativamente aos que anteriormente vigoraram, pois, alcançou o preço de tal classe de herva até a \$0.70 (mais de 2\$600). Esta baixa tão pronunciada da herva cancheada pouca influencia teve sobre o preço de venda para o publico da herva moida: aqui mesmo em Posadas, capital da região productora e importadora, se está vendendo ainda a \$1.20 (mais de 4\$000), o kilo, como quando valiam \$70.º os 100 kgs. de herva cancheada. É isto devido a que um forte imposto impede a importação de herva moida, ao passo que sobre a herva cancheada incide um imposto insignificante.

Tourismo

Está em pleno auge a temporada de turismo ao Iguassú: passam todas as semanas por esta cidade de 70 a 80 turistas, procedentes de todas as partes do mundo, que se dirigem a Puerto Aguirre, a admirar as cataratas; de anno a anno tem vindo em augmento a affluencia de visitantes aos saltos, tendo na temporada passada attingido a 900 e sendo de supôr que na actual, que se apresenta animadissima, seja ultrapassado o milhar. Toda essa gente volta da excursão encantada, não se cansando de elogiar a belleza incomparavel dos saltos; pessoas ha que lá vão pela segunda vez, considerando bem recompensado o sacrificio de repetir uma longa viagem pela emoção experimentada ao contemplar aquellas obras primas da natureza; a Sra. viuva do ex-Presidente Roosevelt repetiu no anno passado, sendo sexagenaria, a vista ao Iguassú.

É lastimavel que em todo mundo sejam os saltos famosos considerados como exclusivamente argentinos, o que aliás é natural que aconteça, pois que só os nossos vizinhos tem feito propaganda de taes bellezas e somente por via argentina é possível admirar-os. No entanto, quão mais attraente seria uma rota ao Iguassú pelo Paraná e quanto proveito adviria a toda a região vizinha, si fizessemos um sacrificio com o fim de estabelecer uma via brasileira aos Saltos!

Ainda mais lastimavel é que, no nosso paiz, sejam os Saltos quasi completamente desconhecidos! Rarissima é a photographia das cascatas apparecida em revista do Brasil; poucos são tambem os brasileiros que tem vindo admirar essas nossas tão esquecidas bellezas naturaes.

Convencido que sou das muitas vantagens que sempre traz o turismo, já em outro relatório lembrei a conveniencia de que o Governo prestigiasse excursões ás cascatas do Iguassú, organizadas por emprezas de viagens, por via Buenos Aires ou por via Uruguayana; agora annexo ao presente um conjunto de dados relativos á viagem em territorio argentino, um album com vistas das cascatas e 22 photographias em postaes e uma guia fluvial de uma companhia de navegação.

Consulado do Brasil em Posadas, 12 de julho de 1927. — Protasio Baptista Gonçalves, consul.

Viagem ao Iguassú

Por vapor: *Bruxelles* ou *Berne*, da Companhia Mianovitch. Saida de Buenos Aires — Domingo ou quinta-feira, ás 10 horas.

Ha transbordo em Corrientes e Posadas. Custo da passagem de Buenos Aires a Puerto Aguirre — \$ 150.º incluídos todos os gastos, até mesmo de transbordo e estadia em Corrientes e Posadas.

Passagem ida e volta — \$ 271.25, nas mesmas condições anteriores.

Total de dias de viagem — 20 — demorando um dia em Corrientes e um dia em Posadas e dois dias em Puerto Aguirre (cascatas).

Por trem e vapor:

Trem de Buenos Aires a Posadas: saida da estação Lázaro — Ferro Carril Central Buenos Aires — quinta-feira, ás 15 horas e 50 minutos — 38 horas e 30 minutos de viagem em carro dormitório com restaurant.

Custo da passagem com cama, comida e café — \$ 91.20. Custo da passagem ida e volta, nas mesmas condições — \$ 165.55.

Chegada á Posadas — sabbado ás 6 horas, passando directamente ao vapor *Asuncion*, que sahe ás 10 horas para Puerto Aguirre.

Vapor de Posadas a Puerto Aguirre:

Custo da passagem — \$ 60.00

Custo da passagem — ida e volta — \$ 108.00

Estadia nas cascatas (Puerto Aguirre) — Hotel de 1.ª classe, quartos com banho, dous dias, inclusive auto, guias, etc. — \$ 68.00 por pessoa.

Viagem por Uruguayana: passagem de Libres a Posadas, cama e comida, no Ferro Carril N. E. A. — \$ 31.20

Diaria de hotéis em Buenos Aires, de \$ 10.00 a \$ 25.00.

Auto á estação, \$ 5.00 (mais ou menos — taxímetro).

Carregador na estação, \$ 1.00

Gorjeta camareiro trem, \$ 2.00 — Idem, idem, vapor de Buenos Aires a Posadas, \$ 4.00

Gorjeta camareiro, garçon, creada, etc. — Puerto Aguirre, \$ 6.00

Carregadores estação Posadas, \$ 1.00

Auto por hora em Posadas, \$ 6.00

Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Posadas, no 2.º trimestre de 1927

Entradas

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	28	4.144	633	773:942\$368
Totais.....	28	4.144	633	773:942\$368

Saídas

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	34	4.395	640	41:132\$070
Totais.....	34	4.395	640	41:132\$070

Consulado do Brasil em Posadas (Misiones), 8 de julho de 1927. — *Protasio Baptista Gonçalves*, consul.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Posadas, correspondente ao 2.º trimestre de 1927

Cambio

Destinos	Mez	Mez	Mez

Sobre \$ 27.50 a \$ 2.30 m/papel argentino por 100 m/p papel brasileiro.

Taxa de descontos

Origens	Mez	Mez	Mez
Succursal do Banco de la Nación Argentina.....	7 1/2	8 %	—

Preços do frete

Destinos	Mez	Mez	Mez

Foz do Iguaçu — \$ 26.00 m/nacional argentina ou 20\$, ouro.

Consulado do Brasil em Posadas, aos 8 de julho de 1927. — *Protasio Baptista Gonçalves*, consul.

Quantidade e valor das mercadorias importadas do Brasil pelo porto de Posadas, durante o 2.º trimestre de 1927

Mercadorias	Quantidade Klg.	Valor em \$	Valor em réis, ouro
Herva-mate cancheada	1.737.216	82.444-15-4	732:842\$368
Madeira em toros.....	300.000	4.623-15-0	41:100\$000

Quantidade e valor das mercadorias exportadas para o Brasil pelo porto de Posadas, durante o 2.º trimestre de 1927

Mercadorias	Quantidade Klg.	Valor em \$	Valor em réis, ouro
Aniagem.....	330	8-15-4	77\$776
Arfactos electricos..	98	34-18-4	310\$370
Batata inglesa.....	4.837	79-9-11	706\$529
Bolacha.....	1.331	31-5-1	277\$815
Cebola e alho.....	1.381	33-5-4	295\$703
C. mestiveis diversos..	2.317	100-17-0	896\$445
Farinha de trigo.....	87.310	1.450-1-8	12:880\$623
Ferragens.....	12.053	549-8-8	4:883\$852
Gazolina.....	43.257	1.343-10-9	11:995\$883
Gax. de vacca ou sebo	3.296	124-2-1	1:103\$148
Kerozeo.....	5.840	149-2-8	1:253\$407
Machinas agricolas....	2.703	508-6-8	4:518\$518
Papelaria e livraria....	570	81-9-4	724\$148
Produtos pharmaceuticos.....	415	41-16-9	371\$883
Sal commum.....	3.593	16-12-2	147\$629
Vinho.....	520	10-2-8	90\$074
Xarope.....	1.588	62-15-9	558\$111
Diversos.....	24	2-7-0	20\$889

Consulado do Brasil em Posadas, 8 de julho de 1927. — *Protasio Baptista Gonçalves*, consul.

Consulado Geral em Antuérpia

RELATÓRIO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1927

NAVEGAÇÃO

O movimento marítimo entre os diversos portos brasileiros e Antuérpia, no decorrer do 3º trimestre do corrente anno, foi o seguinte:

ENTRADAS

Deram entrada neste porto, provenientes do Brasil, 14 embarcações estrangeiras com 37.619 toneladas de arqueação e 575 homens de equipagem e trazendo mercadorias no valor de 25.671:081\$500. No mesmo período entraram nove embarcações brasileiras, com a arqueação de 39.326 toneladas e 1.073 homens de equipagem e transportando mercadorias no valor de 5.170:217\$250.

Os dados abaixo estabelecem a comparação feita com os dois ultimos trimestres:

	Embarcações		Valor
	Brasileiras	Estrangeiras	
3º trimestre	9	14	30.841:298\$750
2º trimestre	7	19	27.729:167\$750
1º trimestre	8	21	41.910:123\$750

SAÍDAS

Com destino ao Brasil deixaram este porto 55 embarcações estrangeiras, lotando em conjunto 188.250 toneladas, com uma equipagem de 3.083 homens. Esses navios transportaram mercadorias no valor de 27.196:085\$250. Si fizermos o paralelo entre o presente trimestre e os dois ultimos, teremos as seguintes diferenças:

	Embarcações		Valor
	Brasileiras	Estrangeiras	
3º trimestre	8	55	31.838:765\$000
2º trimestre	7	55	38.131:098\$500
1º trimestre	8	55	39.257:147\$000

IMPORTAÇÃO

A aquisição de productos brasileiros pelo mercado belga, no período de julho a setembro, atingiu francos 123.365.195 que, ao cambio de 250 réis por franco, produziram a somma de 20.841.298.750 francos. No transcurso do trimestre anterior a importação foi de francos 110.916.671, que ao mesmo cambio, produziram a somma de 27.729:167\$750.

Afim de podermos julgar convenientemente das oscillações havidas na importação de productos brasileiros, passamos abaixo a examinar detalhadamente quaes foram aquelles que obtiveram maior colação no mercado belga, durante o trimestre em questão, comparativamente com os dois ultimos.

CACAO

A importação do cacão, no período de julho a setembro do corrente anno, atingiu a elevada cifra de 466.184 kilos, no valor de 3.252.288 francos, ou sejam 815.822\$000. Em se comparando com os dois ultimos trimestres encontramos uma compensadora diferença a favor do trimestre que examinamos. No decorrer do primeiro trimestre do corrente anno a importação foi de 220.500 kilos. Com relação ao 2º período do corrente anno a importação dessa malvacea soffreu uma consideravel diminuição, conseguindo apenas atingir 47.400 kilos. Em compensação, no transcurso do periodo em questão foram importados pelo mercado belga 466.184 ou sejam réis 815:822\$000; readquiriu, portanto, a sua situação dos annos anteriores apesar da grande concorrência por parte do Congo Belga, Indias Inglesas, etc.

CAFÉ

O sensivel augmento que teve essa rubiacea durante o 3º trimestre do corrente anno é bastante animador, apesar do

preço elevado desse producto e a desvalorização da moeda do mercado consumidor. Como se poderá verificar mais abaixo, a diferença na importação deste artigo, com relação ao trimestre anterior, foi de um quarto a favor do período que examinamos e relativamente á importação total o café entrou com um coefficiente de dois terços approximadamente.

Kilos

3º trimestre	6.184.537
2º trimestre	4.350.170
1º trimestre	7.792.231

Courois salgados

Decresceu consideravelmente a importação deste producto pelo mercado belga. Pela estatística que segue se pôde verificar o que affirmamos:

Kilos

1º trimestre	10.215.159
2º trimestre	12.587.630
3º trimestre	13.167.128

sendo no mercado o preço corrente de um franco por kilo e se fizermos a conversão á base de 250 réis por franco encontraremos as seguintes sommas:

1º trimestre	2.553.874\$750
2º trimestre	3.146.907\$500
3º trimestre	3.276.857\$000

Mamona

Ao contrario ao que vem succedendo com o manganez, a mamona soffreu sensivel diminuição na sua aquisição pelos mercados belgas.

No decorrer do 1º, 2º e 3º trimestres do corrente anno a importação atingiu:

Kilos

1º trimestre	5.043.781
2º trimestre	1.298.365
3º trimestre	397.503

Tendo sido cotado no mercado belga o preço desta oleaginosa de 3 a 5 francos por kilo, encontramos os seguintes resultados em réis:

2º trimestre	1.298:365\$000
3º trimestre	397:503\$000

Tabaco

Durante o terceiro trimestre do corrente anno a importação deste producto brasileiro diminuiu consideravelmente em comparação com o trimestre anterior:

Kilos

Valor

3º trimestre	284.474	296:526\$000
2º trimestre	148.263	568:948\$000

Pelo quadro supra verifica-se que houve decrescimento na importação deste producto, conforme acima dissemos, sendo a diminuição de 277:422\$000, comparativamente com o trimestre anterior.

Com relação ao primeiro trimestre do corrente anno quasi não houve importação, sendo esta apenas de 47.648 kilos.

Quanto aos outros artigos não obtiveram durante os tres trimestres do corrente anno, flutuação que mereça ser mencionada, conforme se poderá verificar pelos mappaes que seguem juntos:

Exportação

As exportações belgas para o Brasil, durante o periodo do que nos occupamos, soffreram uma diminuição de réis:

6.295:333\$500, comparativamente ao segundo trimestre e com relação ao primeiro período do corrente anno, a diferença é ainda maior. Pelas estatísticas abaixo podemos examinar as oscilações havidas durante os tres ultimos trimestres:

	Kilos	Valor
1º trimestre.....	85.353.488	39.257:147\$000
2º trimestre.....	88.649.236	38.134:098\$500
3º trimestre.....	77.337.173	31.838:765\$000
Importação (produto brasileiro).....	22.246.501	30.841:298\$750
Exportação (productos belgas).....	77.337.173	31.838:765\$000

Por estes dous ultimos dados estatísticos verifica-se que houve uma diferença minima de valores entre a exportação e a importação; porém, no que diz respeito ás quantidades, nota-se uma grande diferença determinada pela exportação belga para o Brasil, que se compõe de 70 % de artigos de ferro e aço.

Consulado Geral do Brasil em Antuérpia, 30 de novembro de 1927. — J. M. de Campos. Paralela, cons. geral.

MAPPA GERAL DA EXPORTAÇÃO DE GENEROS DOS PORTOS DESTE DISTRICTO CONSULAR PARA O BRAZIL NO 3º TRIMESTRE DE 1927

Mercadorias	Quantidade em kilogrammas	Valores	
		Em moeda do paiz Francos	Em moeda brasileira 250 reis por franco
Aluminio.....	8.811	74.396	18.599\$000
Alvaia de zinco.....	88.271	5.882.719	1.470.679\$750
Armas.....	18.704	1.297.322	324.330\$500
Batatas.....	17.000	10.000	5.000\$000
Borracha (artigos de).....	2.822	72.813	18.203\$250
Cabos (cordas).....	133.920	1.185.689	296.422\$250
Canhamo.....	42.629	408.301	102.077\$250
Carvão de pedra.....	710.500	257.350	64.337\$500
Chapéos (artigos para).....	40.324	2.031.648	507.912\$000
Chumbo (artigos de).....	5.614	11.652	2.913\$000
Cimento.....	23.276.877	12.412.923	3.103.230\$750
Cobre (artigos de).....	245.686	2.027.197	506.799\$250
Conservas alimenticias	115.202	403.348	100.837\$000
Cores (linhas).....	36.955	268.296	67.074\$000
Couro (artigos de).....	5.236	179.632	44.903\$000
Diversas.....	76.513	299.651	74.912\$750
Explosivos.....	11.615	262.276	50.569\$000
Ferro e aço (artigos de)	33.213.180	54.970.246	13.742.561\$500
Gado.....	34.332	361.130	90.282\$500
Gesso.....	2.348	3.250	812\$500
Ladrilhos.....	738.445	1.526.778	384\$500
Licores.....	1.704	18.000	4.500\$000
Louça (artigos de).....	69.432	476.464	119.116\$000
Marmore.....	125.885	174.412	43.603\$000
Motores.....	174.419	1.239.540	312.385\$000
Papel (artigos de).....	292.726	1.769.864	442.465\$000
Pedras de afiar.....	28.809	64.953	16.234\$250
Pianos.....	457	10.000	2.500\$000
Polvilho de arroz.....	2.655	9.600	2.400\$000
Productos chimicos.....	1.222.865	4.247.738	1.061.934\$500
Tabaco.....	24	200	50\$000
Tecidos (artigos de).....	454.305	13.431.291	3.357.822\$750
Trilhos.....	13.041.006	14.200.506	3.550.126\$500
Velas de Stearina.....	5.407	37.000	9.250\$000
Vidros (artigos de).....	25.157.292	5.816.109	1.454.027\$250
Vinho.....	4.948	23.200	5.800\$000
Zinco e suas ligas.....	192.251	939.558	234.889\$500
	77.357.173	127.355.060	31.838:765\$000

MAPPA GERAL DA IMPORTAÇÃO DE GENEROS BRASILEIROS NOS PORTOS DESTE DISTRICTO CONSULAR NO 3º TRIMESTRE DE 1927

Mercadorias	Unidades	Quantidades em kilogrammas	Direitos de entrada	Preços correntes media Francos			Valores	
				Julho Francos	Agosto Francos	Setembro Francos	Em moeda do paiz Francos	Em moeda brasileira 250 reis por franco
Arroz.....	Sacco	152.000	Livre	3.75 à 4.25	3.75 à 4.25	3.75 à 4.25	608.000	152.000\$000
Borracha.....	Fardo	19.925	"	13 à 15	13 à 15	13 à 15	278.950	69.737\$500
Café.....	Sacco	6.184.537	"	14 à 16	14 à 16	14 à 16	92.768.055	23.192.013\$750
Cacão.....	"	466.184	"	6.50 à 7.50	6.50 à 7.50	6.50 à 7.50	3.263.288	815.822\$000
Carne congelada.....	Fardo	230.218	"	6.50 à 7.50	6.50 à 7.50	6.50 à 7.50	1.611.526	402.881\$500
Couros salgados.....	Peça	281.567	"	10 à 12	10 à 12	10 à 12	3.037.237	774.309\$250
Couros seccos.....	Fardo	66.366	"	9 à 11	9 à 11	9 à 11	663.660	165.915\$000
Crina.....	"	2.571	"	19 à 21	19 à 21	19 à 21	51.420	12.855\$000
Diversos.....	"	308.928	"	5	5	5	1.544.640	386.160\$000
Madeira.....	Tôro	15.667	"	75 cs à 1.25	75 cs à 1.25	75 cs à 1.25	15.667	3.916\$750
Manganez.....	Kilo	13.107.428	"	75 cs à 1.25	75 cs à 1.25	75 cs à 1.25	13.107.428	3.276.857\$000
Productos oleoginosos.....	Sacco	397.503	"	3 à 5	3 à 5	3 à 5	1.599.012	397.503\$000
Mamona.....	Caixa	747.512	"	3 à 5	3 à 5	3 à 5	2.990.048	747.512\$000
Outros.....	Fardo	117.832	"	4 à 6	4 à 6	4 à 6	589.160	147.290\$000
Piassava.....	"	148.263	200 frs. por 100 ks.	7 à 9	7 à 9	7 à 9	1.186.104	296.526\$000
Tabaco.....	"	22.246.501	"	"	"	"	123.355.195	30.841:298\$750

N. 4 — Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste Districto Consular para o Brasil no 3º trimestre de 1927.

Embarcações		Portos		Toneladas	Equipagem	Valor da expedição de cada embarcação
Numero	Nacionalidade	De onde procedem	Para onde foram			
8	Brasileiras.....	Antuerpia.....	Pará..... Manáos..... Maranhão..... Ceará..... Pernambuco..... Bahia..... Victoria..... Rio de Janeiro..... Santos..... Ant nina..... Paranaguá..... Rio Grande do Sul..... Porto Alegre.....	35.237	892	24:447\$750 6:963\$000 14:581\$750 11:806\$250 961\$250 9:810\$000 205:717\$750 339:886\$750 1:494\$000 2.667:227\$500 1.286:641\$750 1:012\$250 4:727\$500 8:498\$000 67:904\$250
8				35.237	892	4.642:679\$750
55	Estrangeiras.....	Antuerpia.....	Pará..... Manáos..... Maranhão..... Pernambuco..... Bahia..... Victoria..... Rio de Janeiro..... Santos..... Paranaguá..... Rio Grande do Sul..... Porto Alegre..... Pelotas.....	183.250	3.083	466:672\$500 75:196\$250 65:143\$750 12:253\$750 51:708\$500 37:556\$750 183:577\$500 1.123:608\$250 117:968\$750 20:355\$250 972:491\$250 1.443:780\$750 8.702:392\$000 8.717:605\$500 200:432\$500 1.243:033\$250 740:397\$250 900:231\$750 1.818:331\$500 298:348\$250
55				183.250	3.083	27.196:085\$250
Totale..	63			223.487	3.975	31.838:765\$000

Consulado Geral do Brasil em Antuerpia, 30 de setembro de 1927.

N. 5 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e a Belgica no 3º trimestre de 1927

ENTRADAS					SAHIDAS				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado	Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	9	39.328	1.073	5.170:217\$250	Brasileiras.....	8	35.237	892	4.642:679\$750
Estrangeiras.....	14	37.619	575	25.671:031\$500	Estrangeiras.....	55	188.250	3.083	27.196:085\$250
Totales.....	23	76.947	1.648	30.841:298\$750	Totales.....	63	223.487	3.975	31.838:765\$000

Consulado Geral do Brasil em Antuerpia, 30 de setembro de 1927.

N. 2 — Mappa das embarcações que entraram nos portos deste Districto Consular no 3º trimestre de 1927, vindas do Brasil

Embarcações		Portos		Toneladas	Equipagem	Valor da expedição de cada porto
Numero	Nacionalidade	De onde procedem	Onde entraram			
9	Brasileiras.....	Pará..... Ceará..... Bahia..... Victoria..... Rio de Janeiro..... Santos.....	Antuerpia..... »..... »..... »..... »..... ».....	39.328 — — — — —	1.073 — — — — —	14:450\$000 50:000\$000 321:376\$000 534:375\$000 2.610:566\$250 1.639:200\$000
9				39.328	1.073	5.170:217\$250
14	Estrangeiras.....	Pará..... Tutuya..... Parnahyba..... Ceará..... Cabedello..... Pernambuco..... Bahia..... Victoria..... Rio de Janeiro..... Santos..... Paranaguá..... Rio Grande do Sul.....	Antuerpia..... »..... »..... »..... »..... »..... »..... »..... »..... »..... »..... ».....	37.619 — — — — — — — — — — —	575 — — — — — — — — — — —	62:529\$250 60:052\$000 31:567\$250 21:184\$000 304:500\$000 122:140\$000 1.855:580\$500 1.165:515\$000 7.633:373\$500 13.710:684\$000 270:075\$000 428:961\$000
14				37.619	575	25.671:081\$500
Totales....	23			76.947	1.643	33.841:298\$750

Consulado Geral do Brasil em Antuerpia, 30 de setembro de 1927.

Consulado Geral do Brasil em Southampton

devido mormente a uma maior importação de carnes e despojos, farelo, fumo e piassava durante este periodo.

RELATORIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1927.

Navegação

Durante o periodo de que se trata, este movimento accusou um augmento sensivel, tendo sido de 27 embarcações, arribando 230.791 toneladas liquidas, como consta do mappa n. 1. annexo, comparativamente a 22 com 174.437 toneladas no anterior, o que demonstra um acrescimo de 5 embarcações com 56.354 toneladas.

Esse movimento se fez sentir na quantidade total das mercadorias transportadas, cujo peso bruto foi de 5.477.733 kilogrammas. Confrontando esse total com o do 1º trimestre, verifica-se que houve uma differença para mais de 1.882.901 kilogrammas a favor do segundo.

Importação

Como se poderá ver do mappa n. 2 junto, a entrada total de productos brasileiros, por via deste porto, foi de 1.158.230 kilogrammas no valor de £ 101.721 no periodo sob revista, comparativamente a 1.054.080 kilogrammas no valor de £ 65.771, no anterior, o que indica um augmento de 104.150 kilogrammas no valor de £ 35.950 a favor do 2º trimestre.

Exportação

Consta do mappa n. 3. annexo, os generos remetidos para o Brasil, por intermedio deste porto, durante o 2º trimestre, cuja quantidade total foi de 4.319.503 kilogrammas no valor de £ 1.016.321, a qual, confrontada com a do 1º trimestre, denota um acrescimo de 1.778.754 kilogrammas no valor de £ 293.982, proveniente de uma maior sahida de aveia, ferragens, juta e tecidos e fios diversos.

Estado sanitario

Manteve-se bom o estado hygienico deste porto e cidade durante o 2º trimestre.

Emigração

Seguiram deste porto com destino ao Brasil 86 passageiros de 2ª e 3ª classes, durante este periodo.

Consulado Geral do Brasil, em Southampton, 19 de julho de 1927. — O consul geral, Francisco Garcia Pereira Leão.

Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e Southampton no 2º trimestre de 1927

ENTRADAS				
Embarcações	Numero	Ton. ladas	Equipagem	Valor importado
Brasil iras.....	13	108.779	3.610	£ 101.721, ou réis 1.525:815\$000 ao cambio de 16 d.
Estrangeiras.....				
Totais.....	13	108.779	3.610	£ 101.721, ou réis 1.525:815\$000 ao cambio de 16 d.
SAÍDAS				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	14	123.015	4.044	£ 1.016.321 ou réis 15.244:815\$000 ao cambio de 16 d.
Estrangeiras.....				
Totais.....	14	122.015	4.044	£ 1.016.321 ou réis 15.244:815\$000 ao cambio de 16 d.

Consulado Geral do Brasil em Southampton, aos 19 de julho de 1927.

N. 2—Quantidade e valor approximado dos generos importados directamente do Brasil pelo porto de Southampton, no 2º trimestre de 1927, em comparação com o 1º trimestre de 1927

Mercadorias	Direitos de Alfândega	Quantidade em kilogrammas		Valor approximado em moeda do paiz importador	Valor approximado em moeda nacional	Valor approximado em moeda do paiz importador	Valor approximado em moeda nacional
		2º trimestre	1º trimestre	Libras esterlinas	Mil réis ao cambio médio de 16 d.	Libras esterlinas	Mil réis ao cambio médio de 16 d.
				2º trimestre	2º trimestre	1º trimestre	1º trimestre
Cacão.....	s d 14,0 por 50k,802	—	150.000	—	—	9,375	140:625\$000
Café.....	s d 14,0 por 50k,802	60.000	401.520	5,040	75:600\$000	41,065	615:975\$000
Carnes em conserva.....	Nenhum	221.000	—	41,936	674:040\$000	—	—
Carnes congeladas.....	Nenhum	60.000	—	4,390	64:500\$000	—	—
Cristaes da rocha.....	Nenhum	2.380	1.700	1,960	29:400\$000	1,660	24:900\$000
Despojos de animais.....	Nenhum	25.000	119.800	12,295	184:425\$000	5,927	88:905\$000
Diamantes.....	Nenhum	—	—	13,290	199:350\$000	3,800	57:000\$000
Farelo.....	Nenhum	95.000	41.000	760	11:400\$000	350	5:250\$000
Fructas frescas.....	Nenhum	153.240	350	5,207	78:105\$000	7	105\$000
Fumo.....	s d 9/1 por 453 grs.	33.000	—	5,590	82:500\$000	—	—
Gommas e resinas.....	Nenhum	—	250	—	—	50	750\$000
Madeiras.....	Nenhum	—	630	—	—	4	60\$000
Materiais para tintas.....	Nenhum	2.560	—	530	7:930\$000	—	—
Plastica.....	Nenhum	162.800	23.200	6,540	98:100\$000	940	14:100.000
Plantas e sementes.....	Nenhum	1.050	—	123	1:845\$000	—	—
Resíduos de lenhaça.....	Nenhum	100.000	210.000	1,200	18:000\$000	2,450	36:750\$000
Talco.....	Nenhum	—	580	—	—	92	1:380\$000
Trigo.....	Nenhum	4.200	6.000	40	600\$000	51	765\$000
Total.....		1.158.230	1.054.080	£ 101,721	1.525:815\$000	£ 65,171	985:565.000

N. 3 — Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brasil pelo porto de Southampton no segundo trimestre de 1927, em comparação com o primeiro trimestre de 1927

Mercadorias	Quantidade em kilogrammas		Valor em moeda do paiz exportador	Valor em moeda nacional	Valor em moeda do paiz exportador	Valor em moeda nacional
			Libras esterlinas	Mil réls ao cambio médio de 16 d.	Libras esterlinas	Mil réls ao cambio médio de 16 d.
	Segundo trimestre	Primeiro trimestre	Segundo trimestre	Segundo trimestre	Primeiro trimestre	Primeiro trimestre
Amianto e seus preparados.....	3,483	—	233	3:540\$	—	—
Apparelhos cirurgicos.....	1,236	1,031	1,036	15:540\$	865	12:990\$
Idem e accessorios para cinematographia...	246	138	137	2:055\$	83	1:245\$
Idem idem idem photographia.....	298	72	28	420\$	19	285\$
Armas e munições.....	20	—	5	75\$	—	—
Artigos de phantasia para bazar.....	4,618	6,268	2,426	36:390\$	3,611	54:615\$
Aveia.....	91,822	7,473	1,550	23:250\$	124	1:860\$
Borracha e seus preparados.....	5,939	9,045	616	9:240\$	923	13:845\$
Botões diversos.....	1,442	2,489	287	4:305\$	498	7:470\$
Brinquedos.....	645	260	191	2:865\$	77	1:155\$
Canhamo.....	2,397	1,250	586	8:790\$	305	4:575\$
Celluloide em obras.....	5,636	4,588	2,052	30:780\$	1,710	25:650\$
Chá.....	60,189	38,354	19,342	290:130\$	12,258	183:870\$
Chapéos e enfeites para cabeça.....	1,031	1,766	2,033	30:795\$	3,496	52:440\$
Couros e seus preparados.....	25,241	12,072	35,488	532:320\$	17,744	266:160\$
Drogas e productos chimicos.....	88,649	53,377	22,848	342:720\$	13,443	201:645\$
Escovas.....	2,363	1,702	1,725	25:875\$	1,275	19:125\$
Ferragens, cutelaria e obras de metal.....	251,022	91,224	23,125	316:875\$	8,324	124:860\$
Generos alimenticios diversos.....	61,796	65,378	5,564	83:460\$	5,964	89:460\$
Instrumentos de musica.....	944	688	411	6:165\$	276	4:140\$
Idem scientificos.....	—	430	—	—	103	1:545\$
Joias e obras de metal precioso.....	551	322	9,302	130:530\$	5,412	81:180\$
Juta em fio e tecido.....	1,024,110	299,131	51,086	766:290\$	14,956	224:340\$
Leite em pó e conservado.....	27,242	8,687	2,187	32:805\$	651	9:765\$
Livros de leitura e publicações.....	16,867	6,557	4,992	74:88\$	1,874	28:110\$
Madeira em obras.....	5,499	2,423	2,651	39:765\$	1,205	18:675\$
Machinas e accessorios.....	52,003	31,333	32,087	481:30\$	18,505	277:575\$
Materias argil'osas e seus preparados.....	11,907	1,020	580	8:700\$	53	795\$
Materiaes para dentista.....	—	252	—	—	83	1:245\$
Idem idem a electricidade.....	11,677	1,547	3,852	57:780\$	332	4:930\$
Idem idem o telegrapho.....	1,235	—	251	3:765\$	—	—
Mercadorias diversas.....	65	584	19	285\$	154	2:310\$
Mataes diversos.....	14,733	25,638	1,316	19:740\$	2,368	35:520\$
Oleos e resinas.....	58,379	3,704	3,433	51:585\$	181	2:715\$
Osso e chifre em obras.....	1,527	844	261	3:915\$	533	7:995\$
Ouro amoeado.....	20	19	2,000	30:000\$	2,000	30:000\$
Palha em obras.....	17,839	12,505	12,310	184:650\$	8,763	131:445\$
Papel e papelão.....	15,326	29,484	1,118	16:770\$	2,211	33:165\$
Papelaria e objectos de escriptorio.....	4,165	3,299	1,334	20:910\$	1,104	16:560\$
Peixe.....	824,309	647,608	43,176	647:610\$	32,384	485:60\$
Pello.....	21,698	7,740	19,737	226:05\$	6,579	93:685\$
Perfumarias.....	59,974	61,506	2,280	34:200\$	2,407	36:105\$
Plantas e sementes.....	9,211	17,239	748	11:220\$	1,412	21:180\$
Queijos.....	35,252	14,338	3,530	52:050\$	1,799	27:985\$
Roupa feita de qualquer qualidade.....	11,578	7,529	12,265	183:975\$	7,804	117:050\$
Tecidos e fios de algodão.....	1,165,670	763,476	428,805	6:432:075\$	286,007	4:290:105\$
Idem idem de lã.....	92,250	118,428	111,718	1:675:770\$	135,631	2:031:465\$
Idem idem de linho.....	20,398	10,939	15,176	227:640\$	7,588	113:820\$
Idem idem de seda.....	57,781	24,212	40,735	611:025\$	20,581	308:715\$
Idem idem mesclados.....	124,451	123,207	85,731	1 300:165\$	86,509	1:247:635\$
Tintas.....	7,144	2,345	603	9:135\$	175	2:625\$
Vehiculos e carruagens.....	3,013	1,441	892	13:380\$	432	6:480\$
Vidro e louça.....	9,852	11,025	763	11:445\$	933	13:995\$
Vinhos e licores.....	740	4,668	603	9:075\$	584	8:760\$
Totaes.....	4,319,503	2,540,749	£ 1,016,321	15,244:815\$	£ 722,339	10,835:085\$

Consulado Geral em Paris

RESUMO DO MOVIMENTO COMMERCIAL ENTRE O BRASIL E A FRANÇA NO 1º SEMESTRE DE 1927

Pelas estatísticas recentemente publicadas verifica-se que o movimento commercial entre o Brasil e a França foi, no primeiro semestre do corrente anno, de fr. 800.331.000 valor de 93.210.778 kilos de mercadorias e de 3.404.000 hectolitros de vinhos.

Destes totaes cabe a importação de nossos productos a importancia de fr. 517.398.000 e a exportação de productos francezes a de fr. 282.933.000, verificando-se um saldo de fr. 234.465.000 a favor da importação de nossos productos.

Confrontando-se estes algarismos com os correspondentes do primeiro semestre de 1926, constata-se que a importação do Brasil diminuiu de fr. 298.500.000.

Poucos artigos, portanto, apresentam augmento, taes, como: tecidos de juta, de fr. 1.426.000; o fumo, de francos 3.841.000 e diversos artigos de fr. 3.979.

A maioria apresenta sensivel diminuição como sejam: café, de fr. 231.074.000; o algodão, de fr. 9.391.000; os

courros, de fr. 24.962.000; as carnes congeladas, de francos 9.259.000; o cacão, de fr. 8.217.000; a borracha, de francos 16.195.000; a cera vegetal, 5.201.000; os mineraes, de fr. 2.280.000. e os productos medicinaes, de fr. 1.393.000.

A exportação de productos francezes para o Brasil cifrou-se em fr. 282.933.000, tendo sido de fr. 270.988.000, em 1926, ou seja um augmento de fr. 11.945.000.

Os principaes productos de exportação foram:

Commestiveis e bebidas	Fr. 8.440.000
Industria textil	Fr. 90.512.000
Vehiculos	Fr. 20.780.000
Productos chimicos e pharmaceuticos	Fr. 27.892.000
Machinas e material metallurgico	Fr. 57.526.000
Relojoaria e joalheria	Fr. 6.309.000
Vidros, porcellanas e crystaes	Fr. 5.396.000
Papel e suas applicações	Fr. 8.890.000
Pelles e couros	Fr. 9.284.000
Artigos diversos	Fr. 57.895.000

Consulado Geral do Brasil em Paris, 25 de agosto de 1927. — João Baptista Lopes, consul geral.

Mappa n. 1 — Mappa synthetico do movimento commercial entre o Brasil e a França nos primeiros semestres de 1926 e 1927

Anos	Importação		Hectolitr.	Exportação	
	Kilos	Francos		Kilos	Francos
1927.....	60.606.330	517.398.000	3.404.000	32.604.448	282.933.000
1926.....	74.452.600	815.898.000	5.537.000	30.314.565	270.988.000
Diferença.....	— 13.846.270	— 298.500.000	— 2.133.000	+ 2.289.883	+ 11.945.000

Consulado Geral do Brasil em Paris, 25 de agosto de 1927. — O consul geral, João Baptista Lopes.

Mappa n. 2 — Generos importados do Brasil pela França nos primeiros semestres de 1926 e 1927

Mercadorias	1927		1926	
	Kilos	Francos	Kilos	Francos
Café.....	48.814.100	457.916.000	51.840.300	688.987.000
Algodão.....	224.300	1.501.000	1.063.900	10.455.000
Couros.....	682.700	7.400.000	3.177.700	32.362.000
Carnes congeladas.....	309.700	1.729.000	2.858.900	10.988.000
Cacão.....	994.800	8.918.000	2.748.000	17.135.000
Borracha.....	631.200	7.673.000	937.800	23.868.000
Cera vegetal.....	165.900	2.937.000	394.000	8.138.000
Tecidos de juta.....	458.100	2.559.000	516.000	1.433.000
Diversos mineraes.....	2.856.300	1.267.000	7.799.400	3.547.000
Tapioca, milho, etc.....	240.700	35.000	51.000	84.000
Chifres.....	1.056.300	1.733.000	500.300	3.131.000
Productos medicinaes.....	29.300	1.032.000	23.500	1.219.000
Madeiras (ton. metr. 449).....	—	790.000	—	663.000
Banha.....	6.100	23.000	—	—
Côco.....	87.300	371.000	73.600	139.000
Cereaes e legumes.....	14.800	13.000	—	—
Fumo.....	1.503.000	12.226.000	1.387.700	8.382.000
Diversos artigos.....	2.736.700	9.265.000	1.062.100	5.287.000
Total.....	60.606.330	517.398.000	74.452.600	815.898.000

Consulado Geral do Brasil em Paris, 25 de agosto de 1927. — O consul geral, João Baptista Lopes.

Mapa n. 3 — Artigos exportados da França para o Brasil no primeiro semestre do anno de 1927

Mercadorias	Hectolitro	Kilos	Francos	Mercadorias	Kilos	Francos
I — Comestíveis e bebidas:				VI — Relojoaria e joalheria:		
Batatas	—	789.900	801.000	Jóias diversas.....	331	3.406.000
Fructas de mesa.....	—	336.400	2.717.000	Pedras diversas.....	—	1.312.000
Vinhos	3.089	—	3.920.000	Jóias falsas.....	7	814.000
Alcool.....	185	—	771.000	Petolas finas.....	—	307.000
Licores	130	—	231.000	Relógios	—	470.000
1º semestre de 1927.....	3.404	1.126.300	8.440.000	1º semestre de 1927.....	338	6.309.000
1º semestre de 1926.....	5.537	2.400.300	7.968.000	1º semestre de 1926.....	483	10.489.000
Diferença.....	— 2.133	— 1.274.000	+ 472.000	Diferença.....	— 144	— 4.120.000
— Indústria têxtil:				VII — Vidros, porcellanas e crystaes:		
Algodão e seus artefactos.....	—	333.900	20.631.000	Vidros e crystaes.....	440.900	3.184.000
Lã.....	—	682.600	44.217.000	Porcellanas e faiences.....	254.700	1.593.000
Seda	—	52.748	19.419.000	Ladrilhos, cerâmica, etc.....	749.100	619.000
Linho.....	—	31.700	1.511.000	1º semestre de 1927.....	1.444.700	5.396.000
Confecções diversas.....	—	23.100	4.734.000	1º semestre de 1926.....	2.578.500	4.603.000
1º semestre de 1927.....	—	1.124.048	90.512.000	Diferença	— 1.133.800	+ 793.000
1º semestre de 1926.....	—	863.535	87.053.000	VIII — Papel e suas applicações:		
Diferença.....	—	+ 260.513	+ 3.459.000	Papel.....	479.400	5.899.000
III — Vehiculos:				Livros, jornaes e gravuras.....	205.000	2.991.000
Automoveis (143).....	—	—	5.530.000	1º semestre de 1927.....	684.400	8.890.000
Embarcações	—	5.012.000	15.259.000	1º semestre de 1926.....	558.300	9.687.000
1º semestre de 1927.....	—	—	20.789.000	Diferença	+ 126.100	— 797.000
1º semestre de 1926.....	—	—	7.370.000	IX — Pelles e couros:		
Diferença.....	—	—	+ 13.419.000	Pelles preparadas.....	26.200	3.438.000
IV — Productos pharmaceuticos e perfum.:				Obras de couro.....	26.100	2.498.000
Productos chimicos.....	—	533.800	1.432.000	Pelles confeccionadas.....	14.800	3.348.000
Perfumarias e essencias.....	—	198.800	11.794.000	1º semestre de 1927.....	67.100	9.284.000
Productos pharmaceuticos.....	—	653.400	14.666.000	1º semestre de 1926.....	112.000	19.207.000
1º semestre de 1927.....	—	1.386.000	27.892.000	Diferença	— 44.900	— 9.923.000
1º semestre de 1926.....	—	1.279.400	22.606.000	X — Artigos diversos:		
Diferença.....	—	+ 106.600	+ 5.286.000	Pólvora, munições e armas.....	196.600	4.421.000
V — Machinas e material metallurgico:				Móveis	17.900	353.000
Machinas diversas.....	—	1.302.500	11.026.000	Obras de cordoaria.....	4.000	266.000
Calderaria.....	—	25.300	376.000	Instrumentos de musica.....	—	944.000
Pecas para machinas.....	—	517.200	5.572.000	Obras de borracha.....	894.000	22.660.000
Ferramentas.....	—	10.137.500	19.684.000	Instrumentos e aparelhos scientificos.....	62.500	2.768.000
Ferro, aço, etc.....	—	12.928.000	10.668.000	Leques e armações.....	40.400	2.006.000
1º semestre de 1927.....	—	21.910.000	47.525.000	Escovas.....	14.400	1.139.000
1º semestre de 1926.....	—	21.217.400	36.987.000	Botões.....	12.200	734.000
Diferença.....	—	+ 3.693.100	+ 10.539.000	Brinquedos.....	52.800	1.303.000
				Diversos artigos.....	228.000	21.361.000
				1º semestre de 1927.....	1.523.000	57.895.000
				1º semestre de 1926.....	821.830	67.693.000
				Diferença.....	+ 701.170	+ 9.198.000

Mapa n. 4 — Resumo da exportação

Mercadorias	Hectolitros	Kilos	Francos
Comestíveis e bebidas.....	3.404	1.125.300	8.440.000
Industria textil.....	—	1.124.048	90.512.000
Veículos.....	—	—	20.789.000
Productos químicos e pharmaceuticos.....	—	1.386.000	27.892.000
Machinas e material metallurgico.....	—	24.910.500	47.526.000
Relojoaria e joalharia.....	—	338.400	6.309.000
Vidros, porcellanas e crystaes.....	—	1.444.700	5.396.000
Papel e suas applicações.....	—	684.400	8.890.000
Peltes e couros.....	—	67.100	9.284.000
Artigos diversos.....	—	1.523.000	57.895.000
Total.....	3.404	32.604.448	282.933.000

Consulado Geral do Brasil, Paris, 25 de agosto de 1927. — O consul geral, *João Baptista Lopes*.

Consulato do Brasil em Cobija

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1927

Navegação

Frequentaram este porto de Cobija, no decorrer do segundo trimestre, tres vapores da Amazon-River Steam Navigation Company (1911) Ltd., com a arqueação total de 294 toneladas e 60 homens de equipagem e vinte e oito pequenas embarcações movidas a motor, deslocando 280 toneladas e com 110 pessoas de tripulação.

Do mesmo porto e em igual periodo, foram despachadas por este Consulado, as mesmas embarcações, e mais duas balsas-jangadas, conduzindo borracha com destino á America do Norte, com haldeação nos portos de Manaus e Belém.

Todas as embarcações entradas e saídas eram de nacionalidade brasileira.

MOVIMENTO COMMERCIAL

Importação

Quasi igual a do primeiro trimestre, foi a importação de productos brasileiros pelo porto de Cobija, no decorrer do trimestre em exame.

Entre os artigos importados, os principais foram:

	kilos
Assucar.....	19.236
Café.....	1.924
Farinha de mandioca.....	32.880
Farinha de trigo.....	1.853
Sal commum.....	19.236
Sabão.....	5.310
Banha.....	4.310
Tecidos de algodão.....	1.803
Feijão.....	375
Arroz.....	975
Diversos generos.....	4.122

Em quantidades menores foram importados biscuitos, bolachas, chocolate, pimenta e calçados.

O valor total dessa importação, foi de bolivianos 96.271,15, equivalentes a reis, ouro, 19:254\$230, ao cambio de bolivianos 5,00 por mil reis, ouro.

Além dos productos brasileiros, cuja relação acaba de fazer, importou a Bolivia, por este porto, pequena quantidade de mercadorias de procedencia americana e européa, cujos dados não me foi possível obter.

Exportação

Não houve exportação para o Brasil, neste trimestre. Para os Estados Unidos da America do Norte e Europa, em transito, pelas praças de Manaus e Belém, foram despachados por este Consulado, os manifestos referentes a:

163.792 kilos de borracha fina.
7.830 kilos de sernamby de borracha.
47.839 kilos de sernamby de caucho.
218.720 kilos de castanha.

Cambios

Não ha transacções cambiais neste porto, baseando-se o commercio pelas cotações que recebem dos Bancos de Manaus e Belém.

Situação do café brasileiro neste districto consular

Sob o ponto de vista economico, o Territorio de Colonias do Noroeste, é uma das mais favorecidas partes da Bolivia e, não, obstante, vive quasi completamente da industria extractiva, sem meios de communicação, precisando de importar consideravel parte da massa de alimentos para a sua subsistencia.

Cobija é a capital do mesmo Territorio de Colonias que, formando uma região hydrographica, cujos rios constituem uma das cabeceiras do grande rio Amazonas.

Os productos consumidos aqui são, quasi todos de origem brasileira, porém, vendidos por preços exorbitantes. Os nossos productos, particularmente o café, que não tem mercados concorrentes neste districto, deixam de ter melhor situação pelos seguintes obstaculos: transportes difficulosos, fretes caros e direitos alfandegarios elevadissimos. A facilitação do transporte seria uma obra de grande utilidade para toda a Amazonia e especialmente para o Alto Acre.

Muito influencia á desobstrução do rio Acre pela dragagem continuada de bancos de areia e remoção de troncos de árvores e cascos de navios submersos, de modo a tornar possível a navegação durante o anno e menos perigosa a condução de pequenas embarcações aos portos inatingíveis pelas de maior tonelagem. De Belém a Cobija, na época da enchente, que é de dezembro a abril, a viagem se faz de 25 a 35

dias; porém, na vasante que é de maio a novembro, se gastam de 45 a 55 dias, ou mais, conforme as condições.

Bastante elevados são os preços de fretes que cobram os proprietários dos diversos vapores que fazem a navegação do rio Acre, o que é um sério inconveniente para o desenvolvimento, tanto do intercâmbio commercial brasileiro-boliviano, como do próprio commercio do Territorio Federal do Acre.

O café brasileiro introduzido neste porto, procede da praça de Belém, sendo geralmente de classe inferior e variando entre os tipos 8 e 11. A praça de Belém vende uma sacca de café brasileiro contendo 60 kilos pela quantia de 190\$000, 0 frete, na época de enchente, pela mesma sacca é do valor de 13\$700 até Cobija e, na vasante, é de 6\$ até a Bocca do Acre. Da Bocca do Acre a este porto, em canoas providas de motor-Godilló, cada kilo paga \$500, ou sejam 30\$000 os 60 kilos.

A alfandega boliviana de Cobija cobra pelo despacho de uma sacca de café 41 bolívianos e 63 centavos, ou sejam, na nossa moeda réis, papel, 104\$075, ao cambio de 2\$500 por cada bolíviano. Os direitos da referida alfandega, para uma sacca de café, são descreminados do modo seguinte:

Tarifa	Bs. 20,00
Direitos consulares 6 %	Bs. 5,10
Augmento de 10 % sobre a tarifa	Bs. 3,00
Commissão de despacho	Bs. 1,70
Armazenagem	Bs. - 30
Estatística	Bs. - 08
Carretos	Bs. - 30
Papeis	Bs. - 85
Imposto viatorio de Colonias	Bs. - 30
Total	Bs. 41,63

E por esta razão que uma sacca de café custa ao importador, na época da vasante 330\$075 e, na enchente 307\$775. Entre as duas épocas, ha uma differença de 22\$300.

Em resumo, o importador residente nesta localidade, compra o nosso café na praça de Belém, por ter facilidade em obter prazos de pagamento até tres mezes e, algumas vezes, em conta corrente com juros, neste caso sem prazo determinado. Por isso está disposto a pagar um preço mais alto, tanto mais quanto esse augmento recebe não sobre elle mas sobre o consumidor.

Segundo as informações que obtive, o consumo approximado de Cobija e seus arredores é de 10 mil kilos por anno, sendo oito mil de café brasileiro e dois mil de produção boliviana.

As plantações locais são poucas, tendo algum desenvolvimento e boa produção.

O desenvolvimento e a boa produção são provenientes do facto de ser a terra frouxa, porosa e profunda e conter o solo adequadas propriedades physicas.

O cafeeiro cultivado nesta região, é planta que geralmente começa a produzir no seu terceiro anno de idade, podendo-se considerar formado e em via de plena produção dos cinco aos sete annos. As arvores cafeeiras alcançam bom porte, porém, por ser uma região do clima quente, exigem ser abrigadas do sol.

O methodo preferido pelos plantadores de café neste recanto é o da transplantação.

As plantações são feitas nos *chacos* (nome dado a extensão de terra empregada para pequenas plantações) e exclusivamente para o consumo dos seus proprietários que, geralmente são modestos agricultores.

Claro é que são productores de insignificante escala que não pesam no mercado, nem perspectiva offerecem ao menos por enquanto, de apreciavel desenvolvimento.

Nas classes pobres, principalmente na operaria, o chá tem acceitação, em virtude do preço exaggerado do café, não chegando a abrir luta, nem mesmo a ser um substituto da nossa preciosa rubiacca.

Consulado do Brasil em Cobija, nos 30 dias do mez de junho de 1927. — *Edgar Rangel do Monte*, consul.

Consulado do Brasil em Funchal

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1927

NAVEGAÇÃO

Entradas — Proccedentes do Brasil entraram neste porto, durante o 2º trimestre de 1927, 25 vapores, sendo um nacional com 4.964 toneladas liquidas e 118 tripulantes e 24 estrangeiros com 136.528 toneladas liquidas e 4.501 tripulantes.

Sahidas — Para portos brasileiros sahiram 28 vapores estrangeiros com 156.270 toneladas liquidas e 5.224 tripulantes.

As entradas, de procedencia de portos brasileiros, no trimestre de que estamos tratando, foram inferiores ás do trimestre anterior em seis vapores e 13.087 toneladas.

Em relação ás sahiras houve mais tres vapores do que no trimestre anterior, sendo, porém, a tonelagem inferior a 43.

COMMERÇIO

Importação

Durante o 2º trimestre do corrente anno foram importadas do Brasil por esta Ilha 412.661 Kg. de mercadorias, no valor de réis 85:895\$740, ou £ 2.147-7-10 ao cambio de 6 d. por 1\$000, assim discriminadas:

Arroz	Kg. 89.500	Rs. 55:440\$000
Banha	Kg. 7.088	Rs. 22:950\$000
Madeira	Kg. 16.073	Rs. 7:505\$740

Total Kg. 412.661 Rs. 85:895\$740

Exportação

Durante o 2º trimestre do corrente anno foram exportados desta Ilha para o Brasil 76.904 Kg. de productos madeirenses, no valor de Esc. 208.741\$05, ou sejam £ 2.187-7-5, ao cambio médio de Esc. 95\$43 por £ 1-0-0, assim descreminados:

Bordados	Kg. 16	Esc. 6.691\$50
Cebolas	Kg. 53.480	Esc. 89.780\$00
Vinho	Kg. 23.408	Esc. 112.269\$55

Total Kg. 76.904 Esc. 208.741\$05

O transporte destas mercadorias para os portos brasileiros foi feito em navios estrangeiros

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

Cambio

A cotação da libra manteve-se, nos dois primeiros mezes do trimestre em revista, igual á do ultimo mez do trimestre anterior, havendo uma subida no mez de junho.

A cotação média foi de Esc. 95\$43, tendo sido no trimestre anterior de Esc. 94\$96.

Descontos

A taxa de descontos não soffreu alteração; foi a mesma do ultimo trimestre, isto é, de 9 1/2 % no Banco de Portugal e de 15 % na praça.

Fretes

O preço do frete não soffreu modificação, continuou a ser o mesmo dos trimestres anteriores.

EMIGRAÇÃO

desta ilha partiram para o Brasil, durante o trimestre, para acabar de findar, 85 pessoas maiores de 12 annos, as quaes, na sua grande maioria, se destinavam aos serviços da lavoura e assim distribuída por meses:

Março	31
Abril	27
Junho	27
Total	85

pediram, como em tempo oportuno communicarei aos Chefes de Polícia dos diferentes Estados, para:

Paraná	61
de Janeiro	22
Paraguay	2
Total	85

esses passageiros pertenciam ás seguintes nacionalidades:

Brasileiros	6
Paraguayos	72
Paraguayos	4
Espanhoes	2
Portuguezes	1
Total	85

O numero de analfabetos entre estes 85 passageiros foi 6.

ESTADO SANITARIO

Bem, livre de qualquer epidemia.

Consulado do Brasil, Funchal, 10 de julho de 1927. — J. Lavrador, consul.

Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e a ilha da Madeira no 2º trimestre de 1927

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras	1	4.964	118	
Estrangeiras	24	136.528	4.504	Rs. 85:895,74
Totais	25	141.492	4.622	Rs. 85:895,74

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	28	156.270	5.224	Esc. 208.741,93
Totais	28	156.270	5.224	Esc. 208.741,93

Consulado do Brasil em Funchal, 30 de junho de 1927. — J. Lavrador, consul.

Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na ilha da Madeira durante o 2º trimestre de 1927

Generos	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	Preços		
				Abril	Maio	Junho
Arroz	Kg.	Livre	89.500	Esc. 2480	Esc. 2480	Esc. 2480
Banha	"	\$21	7.083	Esc. 10500	Esc. 10500	Esc. 10500
Madeira	"	Diversos	16.073	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado do Brasil no Funchal, 30 de junho de 1927. — O consul J. Lavrador.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da ilha da Madeira para o Brasil durante o 2º trimestre de 1927

Generos	Peso medida	Direitos de Alfandega	Quantidade exportada	Preços		
				Abril	Maio	Junho
Bordados	Kg.	1 1/2 % do valor	16	Diversos	Diversos	Diversos
Cebolas	"	Idem	53.480	Esc. 480	Esc. 480	Esc. 480
Vinho	"	1 Real p. De	23.493	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado do Brasil no Funchal, 30 de junho de 1927. — O consul J. Lavrador.

Quotacões da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Funchal, correspondente ao 2º trimestre de 1927

CAMBIO

Destinos	Abril	Maio	Junho
Sobre a Inglaterra, £.....	Esc. 94\$90	Esc. 94\$90	Esc. 96\$50
Sobre a França, Fr.....	Esc. \$78	Esc. \$78	Esc. \$78

TAXA DE DESCONTOS

Origens	Abril	Maio	Junho
Banco de Portugal.....	9 1/2 %	9 1/2 %	9 1/2 %
Em praça.....	15 %	15 %	15 %

PREÇO DO FRETE

Destinos	Abril	Maio	Junho
Pernambuco, Bahia, vimes.....	Esc. 495\$00 por ton.	Esc. 495\$00 por ton.	Esc. 495\$00 p r ton.
Rio e Santos, vinho.....	Esc. 10\$00 por caixa	Esc. 10\$00 por caixa	Esc. 10\$00 p r caixa
Pará, cebola.....	Esc. 300\$00 por M3	Esc. 300\$00 por M3	Esc. 300\$00 por M3

Consulado do Brasil em Funchal, 30 de junho de 1927. — J. Lavrador, consul.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica :

Resolve de accôrdo com o disposto no art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao ajudante microbiologista da Secção de Carnes e Derivados da Directoria Geral do Serviço da Industria Pastoral, Dr. José Mariano de Campos dous mezes de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma:

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928.
—Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accôrdo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda de alumnos

co Aprendizado Agricola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, José Ferreira de Moraes, em prorrogação da que lhe foi concedida em 29 de novembro ultimo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1923.
—Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accôrdo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo, Oldano Gonçalves de Carvalho, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1923. —
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder á auxiliar contractada da Directoria de Meteorologia, Atalá de Oliveira. 90

dias de licença para tratamento de saúde com perda de um terço da respectiva gratificação mensal ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1923. —
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 6º do regulamento approved pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, nomear Julio José da Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de servente da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Espirito Santo, durante o impedimento do effectivo Victorio Cô.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1923. —
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Maria Abigail Furtado de Menonça, adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, licença pelo prazo de seis mezes para tratamento

de sua saúde, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes e ficará sem effeito si dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação, a requerente não tiver entrado no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928.—
Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EX EDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1928

Recado n. 150—A S. Ex. o Sr. embaixador do Brasil em Washington o ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, cumprimenta attentosamente e tem a honra de agradecer a remessa, por intermedio da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, das publicações officiaes norte americanas a que se refere a comunicação de 9 do corrente, cujo recebimento accusa.

Dia 31

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 151 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, serem accetos os telegrammas que, em objecto de serviço e durante o corrente anno, lhe forem presentes pelos funcçionarios da Directoria de Meteorologia nomeados na relação que a este acompanha, correndo as respectivas despesas por conta da dotação orçamentaria, na importancia de 230.000\$, votada para a referida repartição.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 152 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, serem accetos, durante o corrente exercicio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e endereçados á «Meteoro-Rio», lhe forem presentes pelo pessoal das Estações Climatológicas, da Directoria de Meteorologia, nomeado na relação que a este acompanha, correndo as respectivas despesas por conta da dotação orçamentaria na importancia de 230.000\$, votada para a referida repartição.

N. 153 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, durante o corrente exercicio, com o numero limitado de quatro por mez, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhe forem presentes pelos encarregados de Postos Cooperativos, da Directoria de Meteorologia, mencionados na relação que a este acompanha, correndo as respectivas despesas por conta da dotação orçamentaria, na importancia de réis 230.000\$, votada para a referida repartição.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 154 — Accusando o recebimento do aviso n. NO. 1.163.107, de 12 do corrente, bem como da cópia, que o acompanhou das informações prestadas a essa secretaria de Estado pelo consul geral do Brasil em Valparaizo, sobre o movimento do mercado de batatas e manieira do Chile, tenho a

honra de agradecer a gentileza da remessa.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

A S. Ex. o cavalheiro C. van Rappard—Ministro da Hollanda:

N. 155 — Aceuso o recebimento da nota 645, de 22 do corrente, com a qual teve V. Ex. a nitida bondade de me enviar tres pacotes contendo sementes de fumo, remetidos pela Estação Experimental de Boeki, Java, contendo cada um pacote 25 grammas, das seguintes variedades:

Sumatra Deli K M.....	1926
Kedoe 70.....	1921
Pajacomto.....	1926

As sementes se encontravam em boas condições e foram submettidas a experiencias de Laboratorio, para se verificar o seu poder germinativo.

Agradecendo vivamente a V. Ex. a gentileza da remessa, opportunamente terei o prazer de lhe comunicar os resultados obtidos.

Queira V. Ex. aceitar os protestos de minha mais alta estima e mui distincta consideração.

Requerimentos despachados

Carlos Noronha, reclamando contra a sua exoneração.—Indeferido.

Roberval Pompilio Nogueira Cardoso, pedindo sua effectivação.—Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1928

Officios:

Sr. director geral, interino, do Serviço de Industria Pastoral:

N. 711 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 825, de 2 de fevereiro passado, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido no mesmo contido.

— Sr. director do Aprendizado Agricola do Acre — Rio Branco:

N. 712 — Comunico-vos, em referencia ao vosso radio de 28 de fevereiro passado, que o Ministerio da Viação providenciou para que, pela Repartição Geral dos Telegraphos, sejam accetos os telegrammas que lhe apresentardes, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço publico, correndo as despesas respectivas por conta desse aprendizado.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 713 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 276, de 17 de fevereiro proximo passado, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta directoria geral haver providenciado no sentido da Repartição Geral dos Telegraphos aceitar os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, lhe forem presentes pelo agronomo Eliezer Rodrigues Moreira, delegado d esse serviço, no Estado do Piaui, correndo as despesas respectivas por conta dessa repartição.

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura do Fumo Pará:

N. 714 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio de 13 de março ultimo, que o Ministerio da Viação vem de informar a esta directoria geral haver autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a aceitar durante o corrente exercicio, os telegrammas que lhe apresentardes, bem como o vosso auxiliar, Sr. Henrique Baradas, correndo as respectivas despesas por conta dessa estação.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1928

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 807—Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, aprovado a folha do pessoal mensalista da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, sem cargos creados em lei, e autorizado o director da mesma Estação a expedir as portarias respectivas, peço vos dignéis de providenciar afim de que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, de accôrdo com a inclusa demonstração, o credito de 101:437:500, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela dita estação para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

A despesa deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 18ª, Consignação «Pessoal» II Pessoa variavel, Sub-consignação n. 2, pagamento, etc. e foi deduzida do respectivo credito.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 808—Tendo aprovado a folha do pessoal mensalista dessa estação, sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o vosso officio n. 86, de 20 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas ou diaristas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja 2ª via, inclusa vos restituo, deveis ter em vis'a o que vos foi recommendado no aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro findo.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 811 — Tendo esse Tribunal negado registro á despesa de 379\$, cujo pagamento foi solicitado pela Directoria de Meteorologia por officio n. 5.513, de 2 de junho do anno proximo passado, sob o fundamento de não terem sido passados os competentes recibos no verso das requisições de passagens numeros 19 e 20, rogo providencieis no sentido de, mesmo sem o cumprimento da formalidade omitida, ser novamente submettido á deliberação desse instituto o referido assumpto, ao qual peço se digne reconsiderar sua anterior decisão tendo em vista o que declara o director de Meteorologia no officio que por copia junto vos remetto.

N. 813 — Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa folha na importancia de 550\$, relativa á differença de vencimentos a que fez jus o assistente-chefe do Observatorio Nacional.

Alix Corrêa Lemos no mez de fevereiro ultimo, por ter substituído o director efectivo.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 10ª — Observatorio, etc., consignação — Pessoal, IV — Diárias, etc., sub-consignação 5 — Diárias, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada conforme empenho.

N. 814 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja paga ao chefe da 2ª secção da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, agronomo José Eurico Dias Martins, a importancia de 1:100\$, proveniente de diferença de vencimentos a que o mesmo fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, por ter substituído o director que se acha em commissão na Europa, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 5ª, consignação «Pessoal», III Diárias, etc., sub-consignação 34 Diárias, etc., e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada conforme empenho n. 23 de 1 de março de 1928.

N. 815 — Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa folha na importancia de 90\$ ao Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, director do Serviço de Industria Pastoral, proveniente de diárias a que fez jús no mez de janeiro ultimo, por serviços prestados fóra da séde da repartição.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 14ª, consignação «Pessoal» — IV — Diárias, etc., sub-consignação 19 — Gratificações, e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 561.

— Srs. directores de repartições e chefes de serviços deste ministerio:

N. 816 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que as diárias a que fizeram jús, d'ora em diante, os funcionarios dessa repartição ou serviço, por trabalhos executados fóra das respectivas sédes, deverão ser calculados, até ulterior deliberação, de modo que não excedam o maximo previsto no art. 74 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915; cumprindo, portanto, que, nas propostas que fizerdes, de abonos de diárias, seja respectado aquelle limite, e que, nos casos já autorizados, sejam reduzida, ao mesmo limite, as importancias das diárias de valor excedente, que se vencerem a partir desta data.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional — Pará:

N. 817 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 14 do corrente mez, nos seguintes termos:

«Autorizo-vos providenciar para que depois necessario registro delegação Tribunal Contas seja entregue chefe culturas Estação Fumo Traquateua Henrique Barradas adeantamento 34:175\$ para ser applicado mezes março, abril e maio conta credito distribuido aviso 120, 24 janeiro verba 18ª orçamento despesa actual exercicio sendo 25:000\$ consignação Pessoal II — Pessoal variavel sub-consignação 2 e consignação Material sub-consignação 1 Objectos etc., 1:000\$ sub-consignação 2 Machinas etc., 4:000\$ sub-consignação 4 Artigos etc., 2:500\$ sub-consignação 5 Compra etc., 1:000\$ sub-consignação 6 Materia prima etc., 500\$ sub-consignação 7 Despesas etc., 175\$000. Empenho despesa será previamente feito referido chefe cult. ras.»

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas — Pará:

N. 818 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 14 do mez corrente mez, nos seguintes termos:

«Solicito vossas providencias para que seja entregue pela Delegacia Fiscal Thesouro ao chefe cultura Estação Fumo Traquateua Henrique Barradas adeantamento 34:175\$ para ser applicado mezes, março, abril e maio conta credito distribuido aviso 120, 4 janeiro verba 18ª orçamento despesa actual exercicio sendo 25:000\$ consignação Pessoal II — Pessoal variavel sub-consignação 2 e consignação Material sub-consignação 1 Objectos etc., 1:000\$ sub-consignação 2 Machinas etc., 4:000\$ sub-consignação 4 Artigos etc., 2:500\$ sub-consignação 5 Compra etc., 1:000\$ sub-consignação 6 Materia prima etc., 500\$ sub-consignação 7 Despesas etc., 175\$000. Empenho despesa será previamente feito referido chefe culturas.»

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 819 — Rogo-vos digneis providenciar para que no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importancia total de 358\$846, á Companhia Nacional de Navegação Costeira provenientes de transportes de material no anno proximo passado, em proveito do Serviço do Ensino Profissional Technico.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 6ª, consignação «Material», sub-consignação 13ª «Transporte de material, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho por estimativa sob o n. 181 de 5 de fevereiro de 1927.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 820 — Restituindo-vos o incluso processo, relativo ao pagamento da quantia de 112\$500 ao jardineiro do Museu Nacional, Francisco Martins, proveniente de gratificação provisoria que deixou de receber no periodo de janeiro a dezembro de 1923 e que me foi remettido com o vosso aviso n. 178, de 10 de novembro do anno proximo passado, para ser cumprido o disposto no paragrapho unico do art. 328 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cabz-me declarar-vos que deixaram de ser feitas neste ministerio as anotações de que trata o dispositivo citado, não só porque, estando o mesmo subordinado á Secção II, Cap. III, do mencionado regulamento, só se refere aos funcionarios inactivos e pensionistas, mas, ainda, por que mesmo que se applicasse elle ao pessoal activo, de que trata a Secção I do dito capitulo, não cabz a este ministerio fazer as alludidas anotações, uma vez que es livros folhas de que se occupa aquelle dispositivo só existem nas repartições que possuem thesourarias ou pagadorias, o que não acontece neste ministerio.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 286 — Tendo approvado a folha que acompanhou o vosso oficio n. 35 de 31 de janeiro ultimo, do pessoal mensalista desse Serviço, seus cargos creados em lei, organizada de accordo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.038, de 27 do dito mez de janeiro, e cujo pagamento tem de ser feito nesta Capital, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos mesmos mensalistas ou diaristas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades ou diárias tudo nos termos exactos da folha approvada cuja segunda via, inclusa vos restituio, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

Dia 29

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 827 — Rogo vos digneis de providenciar para que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta a O. R. Dantas, na importancia de 1:750\$, proveniente de fornecimento de 50 exemplares do «Directorio Commercial Brasileiro», do Districto Federal, a este ministério, no corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 3º da lei n. 5.455, de 14 de janeiro de 1927, verba 32ª, consignação «Material», sub-consignação 1ª — Despesas, etc., e foi conduzida conforme conhecimento de empenho n. 4 do credito na sub-consignação indicada.

N. 828 — Rogo vos digneis de providenciar para que no Thesouro Nacional seja paga ao assistente chefe do Observatorio Nacional, Dr. Alix Corrêa Lemos, a quantia de 1:287\$003, proveniente da diferença de vencimentos, por ter substituído o director do mesmo observatorio, no periodo de 1 de agosto a 1 de outubro de 1926, conforme incluso processo.

A despesa que deverá correr por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª, «Exercicios findos», consignação «Pessoal», sub-consignação 21 — «Vencimentos, etc.» de cujo credito foi deduzida a alludida importancia na scripturação na Directoria Geral de Contabilidade deste ministério, qua do corrente o exercicio se classificava na verba 10ª, consignação «Pessoal» sub-consignação IV — «Diárias, etc.», do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

N. 830 — Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importancia total de 75\$395, proveniente de transporte de pessoal no anno proximo passado em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 6ª, consignação «Material», sub-consignação 12, Transporte de pessoal, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada conforme empenho por estimativa sob o n. 7 de 5 de fevereiro do anno passado.

N. 831 — Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional, seja paga ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, como procurador do Sr. Jeronymo Guedes Fernandes, proprietario da Chacara da Conceição, em Sylvestre Ferraz, Minas Geraes, a importância de 33:000\$, relativa á subvenção que compete á dita chacara, no 1º trimestre do anno, pela manutenção do Patronato Agrícola Delfim Moreira, de accordo com a clausula 7ª do contracto de 11 de julho de 1919, e additamento de 3 de março de 1921.

A frequencia do alludido patronato no ultimo trimestre do anno de 1927 foi de 100 alumnos.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 3ª, Consignação «V Patronatos Contractados», Sub-consignação «10, Para a manutenção etc.», (Para Sylvestre Ferraz) e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 24 e de accordo com a inclusa folha.

N. 832 — Tendo o Patronato Agrícola Campos Salles, em Passa Quatro, Estado de Minas Geraes, comprovado a applicação do auxilio recebido anteriormente, rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional seja paga ao dito Patronato a importancia de 21:450\$, relativa á subvenção que lhe compete no 1º trimestre do corrente anno,

de accôrdo com a clausula 2.^a do termo de additamento de 22 de outubro de 1920, do contracto de 25 de julho de 1919.

A frequencia do alludido patronato no ultimo trimestre de 1927, foi de 65 alumnos.

A despesa correrá por conta do art. 6.^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1924, verba 3.^a, Consignação V «Patronatos Contratados», Sub-consignação 10 «Para manutenção, etc.» Para o de Passa Quatro, etc., e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 25.

N. 833—Rogo providencieis afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a incussa folha, na importancia de 400\$, relativa à ajuda de custo que resolvei mandar abonar ao correio desta Secretaria de Estado, Hypolito Japhet de Araujo, por ter sido designado para o desempenho de commissão deste ministerio no Estado de Minas Geraes.

A despesa correrá pela sub-consignação n. 1 «Differença de vencimentos, etc.» consignação «Pessoal», verba 32.^a, «Eventuaes», art. 6.^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e foi deduzida do competente credito conforme empenho n. 17-18 desta data.

Dia 31

Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 857 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 16 do mez proximo passado, do teor seguinte:

«Autorizo-vos aceitar saques consules Brasil Europa e America Norte pagamento mensalidades 30 libras esterlinas subvencionados este ministerio se encontram estudos aperfeiçoamento tecnico estrangeiro correndo despesa conta credito distribuido aviso 120 vinte quatro janeiro.»

— Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em Nova York:

N. 858 — Em referencia ao vosso telegramma de 16 de fevereiro ultimo, confirmo o que vos transmitti na mesma data, do teor seguinte:

«Credito estudantes registrado conforme telegramma Directoria Despesa hoje expedido Delegacia Londres.»

Na mesma data, igualmente por telegramma, foi o Delegado do Thesouro em Londres por mim autorizado a aceitar os vossos saques para pagamento das mensalidades dos alludidos estudantes no corrente anno, por conta do credito para esse fim distribuido à referida delegacia em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. Dr. João Batista Lopes, consul geral do Brasil, rue Drouot 23, Paris:

N. 859 — Confirmo o telegramma que vos transmitti a 13 do vigente, do teor seguinte:

«Credito estudantes registrado conforme telegramma Directoria Despesa expedido 16 fevereiro ultimo Delegacia Londres.»

Dia 31

Sr. director da Commission des Fédérations Suisses des Syndicats d'Élevage, Muri (Berne), S. Issa:

N. 877 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 9 do corrente, do teor seguinte:

«Gouvernement Brésilien desire acheter 8 taureaux 94 genisses race schwyz valeur respectivement 26.400 francs et 235.000 francs suisses et 6 taureaux 18 genisses race Simmenthal valeur respectivement 19.800 francs 45.000 francs suisses stop Animaux doivent être première qualité prix Cif Rio accord votre lettre 20 janvier paiement London contre remise documents stop age animaux environ douze mois Attentions réponse Salutation.»

— Sr. director do Syndicat Central d'Exportation de la Race Bovine Charolaise, rue Gambetta 17, Nevers, França:

N. 878 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 9 do vigente, do teor seguinte:

«Gouvernement Brésilien desire acheter 12 taureaux 18 genisses race charolaise valeur respectivement 216.000 francs 270.000 francs stop Animaux doivent être première qualité prix Cif Rio paiement London contre remise documents stop age animaux environ douze mois Attentions réponse Salutation.»

— Sr. director da «Société Cooperative de l'Élevage Normand, Place Gambetta. Caen (Calvados) França:

N. 879 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 9 do corrente, do teor seguinte:

«Gouvernement Brésilien desire acheter dix taureaux race normande valeur 200.000 francs soixante quinze genisses même race valeur 900.000 francs et six étalons normands valeur 150.000 francs stop. Tous les animaux première qualité prix Cif Rio paiement London contre remise documents stop age bovins doit être environ douze mois. Attentions réponse. Salutation.»

— Sr. director do «Syndicat d'Expansion et d'Exportation de la Race Bovine Limousine — 52, Avenue de Guillet, Limoges — França:

N. 880 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 9 do corrente, do teor seguinte:

«Gouvernement Brésilien desire acheter quatre taureaux valeur 65.600 francs trente genisses valeur 420.000 francs stop. Tous animaux race Limousine première qualité prix Cif Rio paiement London contre remise documents stop. Age bovins doit être environ douze mois. Attentions réponse. Salutation.»

Requerimentos despachados

Dia 28 de março de 1923

Irmã Germana Jardim, superiora do Asylo do Sagrado Coração de Jesus, de Barbacena, Estado de Minas Geraes, pedindo pagamento de auxilio de 6:000\$, consignado no orçamento de 1927. (D. C. 1.870 23). — Indeferido, visto não ser pensamento do governo se utilizar da autorização legislativa.

Dr. João de Assis Lopes Martins, procurador do padre Miguel Curró, director da Escola Agricola de Caxipó da Ponta, Estado de Matto Grosso, pedindo pagamento da subvencção consignada no orçamento de 1927. (D. C. 1.320, 28). — Indeferido, visto não ser pensamento do governo se utilizar da autorização legislativa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1923

Offícios:

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 809 — Solicito vossas providencias no sentido de ser enviado o *Diário Official*, mediante desconto em folha e a partir de 1 de janeiro do corrente anno, ao 1.^o official desta Directoria Geral, Thomaz Jeronymo Salgado, ao seu endereço «Hotel Mem de Sá» (apartamento n. 20), rua dos Invalidos n. 153.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 812 — Em referencia a vosso officio n. 10, de 2 do vigente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a despesa a que no mesmo

vos referis, de accôrdo com o art. 733, § 2.^o, letra d, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por conta da verba dessa repartição.

— Sr. director do Museu Agricola e Commercial:

N. 821 — Tendo o Sr. ministro approvado a folha do pessoal mensalista dessa repartição, sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1.^o do n. 7 do Regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e que acompanhou o vosso officio n. 91, de 19 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficaes autorizado a expdr as respectivas portarias, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensaístas, especie e local do serviço e importancia das mensalidades, tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja 2.^a via, incluso vos restituo, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso n. 1.163, de 23 de fevereiro findo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 822 — Em referencia ao vosso officio n. 1.175, de 23 do corrente, e tendo em vista a circular n. 1.403 de 23 de maio do anno proximo passado, peço-vos informeis qual o saldo da sub-consignação por onde deverá correr a despesa da ajuda de custo, ao bacharel Pedro da Veiga Ornellas, director do Patronato Agrico a Visconde da Mauá, caso seja autoris. da pelo Sr. ministro.

Peço-vos, outrosim, informeis si o referido funcionario, quando chamado a servir nesta Capital, recebeu ajuda de custo.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 823 — Transmitti-vos, por cópia, o officio n. 331, do Ministerio da Fazenda, endereçado a esta Directoria Geral, responder ao officio n. 1.913, de 6 de dezembro ultimo da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 824 — Em referencia ao vosso officio n. 238, de 19 de março corrente, solicito vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria Geral a relação em tres vias do pessoal diarista empregado no serviço de estudos geologicos e collecta de vertebrados fosseis no municipio de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, afim de ser a mesma submettida a approvação do Sr. ministro nos termos do art. 7.^o § 1.^o do decreto n. 13.088, de 27 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director presidente do Instituto da Previdencia:

N. 825 — Transmitti-vos afim de que seja tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento em que Anthero Augusto Maia, porteiro-continuo, addido, da extincta Superintendencia do Serviço de Sementeiros, contribuinte facultativo dessa instituto, pede a sua inscripção para o levantamento de um empréstimo.

Dia 23

Sr. director interino, da Directoria de Meteorologia:

N. 828 — Em additamento ao officio desta directoria n. 559, de 9 do corrente mez, communico-vos para os devidos fins que a ajuda de custo concedida ao Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, director effectivo dessa repartição, o foi para o desempenho da commissão a que se refere o aviso n. 281, de 28 de dezembro do anno proximo passado, da Directoria Geral de Agricultura e não comb foi declarado no officio n. 559, acima citado.

— Sr. director da Estação de Experimentação, Rio Grande do Sul—Conceição Arroio :
N. 836 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 16 do corrente nos seguintes termos:

«Foram nesta data expedidos telegrammas delegação Tribunal Contas e delegacia fiscal communicando haver Sr. ministro resolvido vos delegar competencia e ao chefe de secção Benedicto Paiva requisitarem pagamentos e adiantamentos conta creditos distribuidos verba 18ª vigente lei despesa viridade aviso 120 de 24 janeiro ficando vossa disposição 2 3 cada sub-consignação para despesas secções Conceição Arroio Caxias e terço restante disposição Paiva despesas secção Alfredo Chaves e trabalhos experimentaes cargo Iwar Beckman.»

— Sr. Benedicto Paiva, chefe de secção da Estação Experimental Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul:

N. 835 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 16 do corrente, nos seguintes termos:

«Foram nesta data expedidos telegrammas delegação Tribunal de Contas e delegacia fiscal communicando haver Senhor Ministro resolvido vos delegar competencia e ao Director Francisco Thomaz Pinheiro requisitarem pagamentos e adiantamentos conta creditos distribuidos verba 18ª vigente lei despesa viridade aviso 120 vinte quatro janeiro ficando vossa disposição 1 3 cada sub-consignação para despesas Secção Alfredo Chaves e trabalhos experimentaes cargo Iwar Beckman e 2 3 restante disposição Thomaz Pinheiro despesas Secções Conceição Arroio e Caxias.»

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 836 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 12 do corrente nos seguintes termos:

«Peço submeter urgente registro Delegação Tribunal de Contas ahi folha pagamento Louis Soubiens acompanhou Aviso Senhor Ministro n. 245 de 23 Fevereiro. Saudações attenciosas.»

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Bello Horizonte:

N. 837 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 12 do corrente nos seguintes termos:

«Respos a vosso n. 74 communico folia organizada accôrdo disposições e todas e visada por mim conformidade § 1º art. 2º regulamento desta Secretaria de Estado foi remittida Delegacia Fiscal ahi com aviso senhor ministro n. 345 de 23 de fevereiro ultimo ponto Acabo telegraphar delegacia pedindo submeter dita folia exame registro dessa delegação. Attenciosas saudações.»

— Sr. director do Aprendizado Agrícola do Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 838 — Em referencia ao vosso telegramma do mez proximo passado, em que solicitaes providencias no sentido de ser esse aprendizado contemplado com mais 4:000\$ no credito destinado a transportes de pessoal e material no corrente anno, declaro-vos que, tendo sido por conta da sub-consignação n. 9 «Transportes, etc.», da verba 17ª «Aprendizados Agricolas», distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, e de 5:000\$ ficando em ser a importância de 2:000\$, por conta da qual já foi autorizado o empenho, por estimativa de 1 033\$, não é possível attender a que solicitaes, visto destinarse o saldo restante a despesas que, por ventura, tenham de ser feitas nesta capital, ordenadas pelo Sr. ministro.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 839 — Para os devidos fins, incluso vos remetto o requerimento em que Junqueira & Irmãos, pedem o pagamento do auxilio de 1:000\$, a que se julgam com direito, pela construção de um banheiro carrapaticida construido na sua fazenda denominada «Fazendinha», situada no municipio de Mathias Barbosa no Estado de Minas Geraes.

N. 840 — Transmittindo-vos, por copia, o telegramma da delegacia desse serviço no Estado do Rio Grande do Norte, concernente a dificuldade da aquisição de livros para a escripturação da referida delegacia em vista da deficiencia do credito distribuido na importancia de 500\$, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta directoria geral o que occorre a respeito do assumpto do citado telegramma.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 841 — Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 31, de 11 de janeiro ultimo, que o credito para pagamento, no exercicio de 1927 do inspector agrcola do 10º distrito, com sede em Goyaz, foi distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, não tendo se pedido annullação ou transferencia do alludido credito para o Thesouro Nacional.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 842 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, com direito a leito, entre as estações e a de Bello Horizonte, ao contractado deste ministerio Louis Soubiens, correndo a despesa por conta do empenho por estimativa na importancia de 500\$ feito na verba 32ª, «Eventuaes», em proveito dessa estrada.

— Sr. agente da Estação de Bello Horizonte, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 843 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe entre essa estação e a de Barbacena, ao contractado deste ministerio Louis Soubiens, correndo a despesa por conta do empenho por estimativa na importancia de 500\$, feito na verba 32ª, «Eventuaes», em proveito dessa estrada.

— Sr. agente da Estação de Barbacena, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 844 — Solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe com direito a leito, entre esta estação e a de D. Pedro II, ao contractado deste ministerio Louis Soubiens, correndo a despesa por conta do empenho por estimativa na importancia de 500\$ feito na verba 32ª, «Eventuaes», em proveito dessa estrada.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 845 — Apresento-vos o portador deste, Sr. Louis Soubiens, tecnico especialista contractado deste ministerio, ao qual se referiu o officio desta Directoria Geral n. 345, de 23 do mez proximo passado, pedindo que vos digneis providenciar no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos de 1927, que lhe são devidos, afim de de não cahirem os mesmos em exercicios findos.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 846 — Apresento-vos o portador deste, Sr. Louis Soubiens, tecnico contractado deste ministerio, especialista em pomicultura, a que vae visitar esse estabelecimento, peço que lhe faciliteis todos os esclarecimentos que possam interessar ao desempenho dos serviços para que foi contratado.

Dia 3)

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Paraná:

N. 848 — Em solução ao vosso telegramma de 14 de janeiro ultimo, communico-vos que pelos avisos ns. 515 e 532, de 8 do corrente, foram, respectivamente a Delegação do Tribunal de Contas e a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná autorizadas a attender aos pedidos de adiantamentos feitos pelo delegado do Serviço de Industria Pastoral, do referido Estado.

— Sr. director da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 849 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 11, de 19 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu arbitrar em 18\$ o valor da diaria que compete ao ex-chefe de Secção de Agronomia, interino, dessa escola, Americo de Pinho Leonardo Pereira, pelo que deveis organizar nova folha e requisitar o respectivo pagamento.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 850 — Para os efeitos do art. 50 da vigente lei do sello, incluso vos transmitto as contas da Companhia Expresso Federal nas importancias de 50\$ e 25\$, referentes a transportes feitos em proveito deste ministerio.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de P. nheiro:

N. 851 — Em referencia ao vosso officio n. 630, de 30 de dezembro do anno proximo passado, relativo ao fornecimento a esse estabelecimento, pela firma L. A. Salgado & Comp no dito anno, de accessorios para automoveis Ford na importancia de 45\$500, declaro-vos ser indispensavel, para que esta Directoria Geral possa providenciar sobre o pagamento da dita conta, que a firma em questão prove ser representante da fabrica Ford.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 852 — Tendo o Campo de Sementes do Itajaty no Estado de Santa Catharina, nos ultimos dias do mez de dezembro do anno proximo findo, solicitado do governo do referido Estado os seus bons officios, no sentido de obter deste ministerio a necessaria autorisação para que a Inspectoria Agrícola do 16º Distrito pudesse aplicar o saldo de 26:000\$, existente no credito destinado às despesas da verba 5ª no exercicio de 1927, na construção de uma estrada de rodagem, e não sendo possivel attender-se ao pedido por falta de luta de tempo, rogo vos digneis informar sob a possibilidade de ser attendida a solicitação em apreço por conta da verba do actual exercicio.

N. 853 — Transmittindo-vos, por copia o telegramma do delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Norte, sobre o pagamento, no corrente anno, dos vencimentos do inspector Agrícola, interino, Francisco Fernandes Barbosa, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser informado nesta Directoria Geral o que occorre a respeito do assumpto tratado no referido telegramma.

N. 854 — Em referencia ao vosso officio n. 620, de 21 do corrente, solicito vossas providencias no sentido de ser remittida, com urgencia, a esta directoria geral, a 2ª via da folha relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal variavel da Inspectoria Agrícola do 16º Distrito, afim de poder o Sr. ministro resolver sobre o pessoal proposto no corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 855 — Em referencia ao vosso officio n. 1.168 de 24 do corrente, solicito vossas

providências no sentido de serem remetidas com urgência a esta directoria geral as 2.^{as} vias das folhas, relativas ao mez de dezembro de 1927, do pessoal variavel da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes e Estações de Monta de Cachoeira e Soure, no Estado do Pará.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 856 — Não existindo nesta directoria geral nenhum acto em que se fundou o Tribunal de Contas para reduzir de 60% para 50% a diaria mandada abonar ao agrônomo contratado desse Serviço, Sr. José Maria Fernandes, de que trata o vosso officio numero 229, de 14 de fevereiro ultimo, solicito-vos maiores esclarecimentos, a fim de que possa o assumpto ser submettido a deliberação do Sr. ministro.

Dia 31

Sr. director da Fazenda Publica:

N. 860 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado na importância total de 3:100\$, relativa ao mez de março do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta do artigo 6 da lei n. 5.415, de 14 de janeiro de 1928, Verba 1.^a Secretaria de Estado, consignação «Pessoal variavel», sub-consignação «7-Para o pagamento, etc.», credito de 3:600\$, distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 120 de 24 de janeiro do corrente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 862 — Em referencia ao vosso officio n. 2.561, de 5 de dezembro ultimo, inclusos vos remetto a primeira via do empenho numero 217 de 24 da corrente, por estimativa, na importância de 12:000\$, destinada a attendr aos trabalhos executados no corrente anno em proveito desta Secretaria de Estado.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 863 — Em referencia ao vosso officio n. 583, de 16 do corrente, solicito vossas providencias no sentido de ser remettda, com urgência, a esta Directoria Geral, a segunda via da folha relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal variavel da Inspectoria Agrícola do 1.^o Districto, afim de poder o Sr. ministro resolver sobre o pessoal proposto no corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 866 — Em referencia ao vosso officio n. 611, de 23 do corrente, solicito vossas providencias no sentido de serem remettdas com urgência a esta Directoria Geral as segundas vias das folhas, relativas ao mez de dezembro de 1917, do pessoal variavel da Inspectoria Agrícola do 8.^o Districto e do Campo de Sementes Arthur Bernardes, afim de poder o Sr. ministro resolver sobre o pessoal proposto no corrente anno.

— Sr. agente da Estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 835 — Le ordm do Sr. ministro, requisito-vos uma passagem de 1.^a classe, desta estação á de Esperança, no Estado de Minas, para o Sr. João José Buarque Lima, ex-aluno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que para alli segue afim de fazer o estagio a que está sujeito de accordo com o n. 6 do art. 135, do Regulamento da alludida es oia.

A despesa deverá correr pelo empenho estimativo de 500\$ feito sob o n. 14.22 de 29 do corrente, por conta da verba 32.^a «Eventuaes», sub-consignação n. 1 «Despesas, etc.», consignação «Materiais», artigo 6.^o da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 867 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o encadernador dessa repartição, Domingos José Militão, em serviço nesta Secretaria de Estado, compareceu regularmente durante toda o mez de março findo, fazendo, portanto, jus aos vencimentos integraz do respectivo cargo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 871 — Em additamento ao officio desta Directoria Geral n. 763, de 24 do vigente, transmitto-vos, por cópia, o tele-gramma que o geologo Avelino Ignacio de Oliveira, incumbido dos serviços de sonfagens em Bom Jardim, Estado do Pará, dirigiu a este ministerio, communicando terem chegado truncados ao seu destino os telegrammas a cujas referiu o alludido officio e peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que seja apurado a quem cabe a responsabilidade de tal occorrença, que tanto prejudica a boa marcha do serviço publico.

— Sr. Miguel Eugênio da Silva — Ponta do Jacutinga:

N. 872 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a vigente lei orçamentaria consigna o auxilio de 1:000\$ pela construção de banheiros reparaticadas, tendo o Sr. ministro resolvido applicar essa disposição aos banheiros construidos anteriormente para os quaes não tenha, entretanto, sido empenhada a despesa do auxilio até 31 de dezembro ultimo.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 874 — Solicito vssas providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1.^a classe entre esta estação e a de Barbacena, para o Sr. João Moreira Matti, engenheiro deste ministerio que segue em objecto de serviço publico, correndo a despesa por conta do empenho feito por estimativa, de 5:000\$, n. 15 de 9 de fevereiro ultimo. (Verba 15, Secretaria de Estado).

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de março de 1923

Sr. director da Estação Experimental do Fumo, Traquairana, Estado do Pará:

Officios:

N. 2.263 — Em resposta ao vosso officio n. 13, de 9 de janeiro ultimo, communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro resolveu não conceder a autorização para serem executadas as obras dessa estação, por administração, porque a concorrência realizada por esse estabelecimento foi feita em daccordo com as ordens do telegramma datado de 16 de setembro do anno findo.

Nesse telegramma o Sr. ministro autorizou na forma pedida, a concorrência para execução de obras e não para o fornecimento de materias, e o facto de não se terem apresentado concorrentes para o fornecimento, não prova que não haja constructores que se proponham a executar a obra projectada.

Nessa conformidade, manda o Sr. ministro declarar-vos que só na falta de concorrentes para a execução da obra pôde esta ser autorizada independentemente de nova concorrência e de contracto.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.273 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa directoria a mandar fazer, independente de concorrência, pela importância de 6:890\$, as armações necessarias ao amoxarifado da repartição, a vosso cargo, de accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 82, de 13 de fevereiro ultimo.

Requerimento despachado

A. Barros & Comp. Limitada, pedindo restituição de tres apolices da Divida Publica, caucionadas no Thesouro Nacional, para garantia de seu contracto de fornecimento. — Dirija-se á repartição a que pertence o contracto alludido em sua peição.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1923

Dr. Celli de Freitas (tres requerimentos), Silva Araujo & Comp. (dous requerimentos), International General Electric Company, Limited, George Herbert Bennett, José Caruso & Comp., Oliveira & Filho, Christovam de Andrade Braga, A. Silvestri & Comp., Jönköpings Och Vulkans Tändsaksfabriksaktiebolag, Luis O. Tornero e A. Leivas Leite. — Lavre-se o termo.

Zambreno, Limited, — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

American Steel Foundries (tres requerimentos), Rockefeller Institute for Medical Research, Cipper Belt Lacer Company, Walter Edwin Trent. — Deferido.

Leão Junior & Comp. (protestando contra o registro da marca depositada sob o numero 8.443 por J. Gonçalves Campos & Comp.), Gabriel Homsey & Comp., Arnaldo Andreucci, Rubbo, Castani & Comp. e Companhia Continental de Cigarros, Limitada. — Junta-se ao processo.

Macedo, Almeida & Comp., Accounting and Tabulating Machine Corporation, Chicago Belting Company e The Barrett Company. — Annotem-se as transferências.

Ribeiro Monteiro & Comp. — De-se certidão.

Heinrich Reichenbach. — Prove que é representante do requerente.

Lyra & Comp. — Entreguem-se garantias de prioridade.

J. Rademaker (dous requerimentos), Childe Harol Wille, Irmãos Neubern, Julieta R. Lebre Pinto, Rubens Motella e Nestor Alves Martins. — Dê-se vista.

Leclerc & C. — Expeçam-se guias.

Isabel de Andrade Figueira. — Dê-se certidão de accordo com a informação.

Sociedade Anonyma Condol. — Archive-se.

Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.494, de 18 de agosto de 1927, do Bureau International de La Propriété Industrielle de Berne, de ns. 53.361, excepto as de ns. 53.314 e 53.334, por imitarem, respectivamente, as de ns. 3.409, de S. Paulo, e 19.684, desta Capital: Foram tambem archivadas as de ns. 53.352, menos para artigos de meias e 53.253 — menos para artigos de ferro e aço, por colidirem, respectivamente, com a de 14.113, de Berna, e 15.952, desta Capital. Foram igualmente archivados os avisos de transerência, cancellamentos e de querações diversas constantes da mesma notificação.

Pedido de garantia de prioridade:

Joaquim Alves da Silva, para «uma machina productora de força denominada Hydro Motor, Luso-Brasileira». — Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Candido Francisco Vianna, para «uma botã Pratica». — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Dr. A. W. A. do Baessler, para «um processo para evitar se damnifiquem as câmaras de ar nos pneumáticos de rodas de vehiculos». — Deferido.

Dr. Eugenio Rodrigues de Souza, para «um aparelho de transfusão de sangue, sangrias e aspiração». — Deferido.

Theodor Wille & Comp., para «um novo dispositivo de torneira». — Deferido.

C. P. Valle & Comp., para «uma carteira para acondicionamento de cigarros, denominada «Carteira Automatica». — Deferido, como modelo de utilidade.

José Miranda, para «processo iris para a impermeabilização de artefactos de cimento». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Fontoura, Serpe & Comp., da marca «Bromocalcio», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Fontoura, Serpe & Comp., da marca «Lactocalcio», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. M. Bittencourt & Comp., da marca «Roger Cheramy», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

A. J. Renner & Comp., da marca «Cysne», para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se.

A. J. Renner & Comp., da marca «Conor», para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se.

A. J. Renner & Comp., da marca «Renner», para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se.

Y. Serfaty & Comp., da marca «Fidalgos», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Leopoldo Geyer & Comp., da marca «Gavião», para distinguir artigos das classes 12, 13, 15, 38 e 50, letra A. — Registre-se.

Fontoura, Serpe & Comp., da marca «Carbolactico», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Fontoura, Serpe & Comp., da marca «Kontrol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Bernardino Ribeiro de Carvalho, da marca «Olinda», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se, excepto para cerveja, por imitar parcialmente a marca numero 12.306, desta capital.

Juan Lambert, da marca «Yodaftocura», para distinguir artigos das classes 2 e 3. — Registre-se nas classes 2 e 3 e não foi publicado.

Fontoura, Serpe & Comp., da marca «Chlorocalcio», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a marca numero 15.567, de Berna.

Adriano Ramos Pinto & Irmão, da marca «Vinho do Porto Adriano», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 21.006, de Portugal.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em fechos de vácuo para bôides, garrafas e recipientes semelhantes», para a qual pediu privilegio George Herbert Bennet (deposito n. 4.985, de 2 de abril de 1928):

1º, fechos hermeticos ou de vácuo para recipientes do tipo especificado, caracterizado pelo facto de ser formada uma abertura num ponto da tampa ou cobertura, sendo o anel de junção provido de uma orelha ou semelhante, que se projecta para

fôra, através essa abertura, com o fim de servir para romper o vácuo, quando for aberto o recipiente, substancialmente como descripto;

2º, fechos hermeticos ou de vácuo para recipientes do tipo especificado, caracterizados pelo facto de ser a aba da tampa ou cobertura provida de uma abertura de fôrma e dimensões adequadas, através a qual uma orelha ou semelhante, provida na periphéria externa do anel de junção, projecta-se para fôra, substancialmente como descripto e para o fim especificado;

3º, fechos hermeticos ou de vácuo para recipientes do tipo especificado, como reivindicado em 1 e 2, caracterizados pelo facto de ser o tópo da tampa excavado ou abaixado, substancialmente como descripto e para o fim especificado;

4º, fechos hermeticos ou de vácuo para recipientes do tipo especificado, nos quaes o recipiente é fechado por uma tampa ou cobertura do tipo de quarto de volta e tendo um vinco circumferencial interno, para alojamento do anel de junção, fechos esses caracterizados pelo facto de terem o dito vinco e a parte marginal da tampa ou cobertura largura tal que excedam o bordo do recipiente a tal ponto que fique um espaço livre entre a tampa e o anel de junção, sufficiente para que escapem o ar e vapor em dilatação, durante o processo de obstrução pelo vácuo a quente e o ar em contração, durante o processo de obstrução pelo vácuo a frio ou processo mecanico, ainda mesmo que a tampa tenha sido aparafusada de todo previamente, substancialmente como descripto;

5º, os fechos hermeticos ou de vácuo para recipientes, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento em composições metallicas duras e methodos de fabricar as mesmas», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated, (deposito n. 4.986, de 2 de abril de 1928):

1º, o methodo de formar uma estrutura metallica coherente com materizes pulverizados, o qual comprehende a reunião dos materiaes num molde e a applicação de pressão aos mesmos, á temperatura de vitrificação da mistura;

2º, o methodo de produzir uma estrutura metallica, o qual comprehende misturar-se material contido na estrutura sob fôrma finalmente dividida; e applicar-se pressão ao mesmo, a uma temperatura bastante alta, para fazer com que as particulas da estrutura coalesçam e formem uma massa compacta, densa, quando resfriada;

3º, o methodo de formar uma estrutura metallica, o qual comprehende misturar-se material de que é feita a estrutura sob a fôrma de pó; applicando-se pressão ao mesmo e simultaneamente aquecendo a mistura a uma temperatura bastante elevada, para fazer com que as particulas da estrutura firmem uma massa densa, compacta, quando resfriada;

4º, o methodo de formar uma estrutura metallica, o qual comprehende misturar-se o material de que é feita a estrutura sob a fôrma de pó, applicando-se pressão ao mesmo e, simultaneamente, aquecendo-se a mistura a uma temperatura comprehendida entre 1,300 e 1,450° C.;

5º, o methodo de formar uma estrutura metallica, o qual comprehende misturar-se o material de que é feita a estrutura sob a fôrma de pó, applicando-se uma pressão de cerca de 70 kgms. por cm. quadrado ao mesmo e aquecendo-se simultaneamente a

mistura a uma temperatura comprehendida entre 1,300 e 1,450° C.;

6º, o methodo de formar uma composição metallica que consiste principalmente em tungsteno, o qual comprehende misturar-se o material de que é feita a composição, sob a fôrma de pó, applicando-se ao mesmo pressão e aquecendo-se, simultaneamente, a mistura á temperatura de vitrificação della;

7º, o methodo de formar uma estrutura metallica que contem tungsteno, carbono e cobalto, methodo esse que comprehende misturar os materiaes de que é feita a estrutura, sob a fôrma de pó; e applicar-se pressão ao mesmo, á temperatura de vitrificação da mistura;

8º, uma composição metallica feita de materiaes pulverizados pela applicação de pressão, á temperatura de vitrificação da composição;

9º, uma composição metallica, consolidada pela applicação simultanea de calor e de pressão, consistindo essa composição, em grande parte, em tungsteno e contendo carbono e cobalto;

10º, uma composição metallica que consiste em grande parte em tungsteno e contem um metal auxiliar do grupo do ferro, sendo essa composição substancialmente livre de cavidades microscopicas;

11º, uma ferramenta para cortar metaes, feita de materiaes finamente vididos, consolidados pela applicação simultanea de calor e pressão.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 6 de abril de 1927, sob n. 181.536.

(*) Pontos característicos da invenção de «Um novo emprego industrial do feltro», para a qual pediu privilegio a Manu actura de Chapões «S. Paulo», Sociedade Anonyma.

1º, um novo emprego industrial do feltro, o qual consiste na utilização desse material na confecção de calçado para senhoras, homens e crianças, em substituição do couro, tanto no corte do calçado, como no revestimento do salto, no caso de ser este de madeira; podendo ser o feltro empregado em uma unica ou em varias peças, reunidas entre si por meio de costuras; podendo ser o mesmo estampado ou serem applicados a elle outros materiaes, para fins ornamentaes; podendo ainda ser empregado feltro de uma unica cor ou de cores diferentes, em desenhos diversos; sendo o feltro forrado de panno ou de couro; e sendo elle cortado, trabalhado e acabado nos mesmosapparelhos empregados na confecção do calçado de couro; tudo substancialmente como aqui descripto e como se vê das amostras annexas;

2º, o calçado para senhoras, confeccionado de feltro, substancialmente como aqui descripto e como se vê das amostras annexas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Celli de Freitas, destinada a artigos da

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

classe 3 (deposito n. 10.575, de 2 de abril de 1928):

Consiste na palavra de phantasia — Asca-ridiolina—entre aspas, seguidas dos nomes: — Dr. Celli de Freitas, Jequié, Estado da Bahia.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico do commercio e fabricação do depositante, estando incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Celli de Freitas, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.576, de 2 de abril de 1928):

Consiste nas palavras «Pasta Zmatozzi», entre aspas, sendo esta ultima palavra de phantasia, seguindo-se os nomes: Dr. Celli de Freitas, Jequié, E. da Bahia.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio do depositante, estando incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Celli de Freitas, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.577, de 2 de abril de 1928):

Consiste nas palavras de phantasia—«Bio-Hemogal»—escriptas entre aspas, seguidas dos nomes: Dr. Celli de Freitas, Jequié, E. da Bahia.

Esta marca, que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico da fabricação e commercio do depositante, estando incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 10.578, de 2 de abril de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de filetes, lendo-se superiormente a palavra Talcalum seguida dos dizeres Silva Araujo & Comp. Rio de Janeiro. Approvado pela D. N. S. P.

A marca que poderá variar de tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir uma especialidade pharmaceutica (uso externo) de sua fabricação e commercio, incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 10.579, de 2 de abril de 1928):

Consiste em rotulo rectangular, guarnecido de filetes, lendo-se superiormente a palavra Anti-Phytol, seguida dos dizeres Silva Araujo & Comp., Rio de Janeiro. Approvado pelo D. N. S. P.

A marca que poderá variar de tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir uma especialidade pharmaceutica (uso externo), de sua fabricação e commercio incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Christovam de Andrade Braga, destinada a artigos das classes 3 e 48, (deposito n. 10.560, de 2 de abril de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de filetes, lendo-se superiormente as palavras características Loção Eureka, seguida de dizeres Christovam de Andrade Braga, Rio de Janeiro. Approvado pelo D. N. S. P.

A marca que poderá variar de tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir uma especialidade pharmaceutica de sua fabricação e commercio, incluídas nas classes 3 e 48

Descrição da marca para que pediram registro A. Silvestri & Comp., destinada a artigos da classe 6, (deposito n. 10.581, de 2 de abril de 1928):

Consiste na palavra «Condor» disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar machinas de café expresso, da industria e commercio do requerente, incluída na classe 6.

Descrição da marca para que pediu registro A. Leivas Leite, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.582, de 2 de abril de 1928):

Consiste em um rotulo mais alto do que largo, tendo a parte superior formada por uma linha em curvo e as outras tres rectas, com arabescos; ao alto leem-se os dizeres, em cinco regras: «Peitoral de Mel, Guaco e Agrião — Formula do pharmaceutico A. Leivas Leite — Marca Registrada», vendo-se em seguida, em um circulo, a figura de um livro com a lombada para a frente, posando sobre o mesmo um proveta, tendo uma cobra colleando o proveta com a cabeça inclinada para o interior do mesmo. Sobre o livro posa um ramo de salva.

A marca, que poderá variar em tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico (peitoral) da industria e commercio do requerente, incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Luis O. Tornero, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 10.583, de 2 de abril de 1928):

Consiste na palavra de fantasia «Sekor», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir vernizes, louça e tintas, para pintura, na classe 1, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Jonkopings Och Vulcans Tandsticks-fabriksaktiebolag, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 10.584, de 2 de abril de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual vêem-se diversas montanhas e pousado sobre o pico de uma del'as, um condor com as azas abertas. Sobre uma das montanhas lêem-se as palavras «El condor», de denominação especial da marca.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir phosphoros e seus agentes de acondicionamento, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro José Caruso & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 10.585, de 2 de abril de 1928):

Consiste na representação de uma machina cinematographica, ladeada por flôres e tendo abaixo um painel de fantasia, no qual lê-se a palavra «Cine». Na parte superior, á esquerda lê-se a palavra «Marca» e á direita, sobre um fundo de fantasia a palavra «Preferida» e na parte inferior á esquerda lêem-se os dizeres «Mistura egyptica» e á direita «Bom aroma». O todo é guarnecido por uma moldura de fantasia.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco (fumo) manufacturado ou não, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Zambrene, Limited, destinada a artigos das classes 36 e 37 (deposito n. 10.586, de 2 de abril de 1928):

Consiste na palavra «Zambrene».

A marca, que poderá variar de dimensões, cores e tipos de letras, é applicada por qualquer processo a artigos de vestuario, taes como: chapéos, gorros, barretes, bonnets, roupas brancas, meias, piugas, luvas, calçados e outros artigos de vestuario meio confeccionados, nas classes 36 e 37, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira & Filho, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.587, de 2 de abril de 1928):

Consiste em um medalhão redondo, vendo-se ao centro do mesmo uma mulher sentada, sobraçando com o braço direito um mólho de espigas de trigo, e com o braço esquerdo um caduceu; este braço acha-se apoiado sobre o lado do movel em que está sentada, e em baixo do referido medalhão as palavras «Marca registrada». A' direita e ao alto do citado medalhão vê-se o nome característico «Padaria de Viena».

A referida marca, que poderá variar de cor e dimensões, servirá para distinguir farinha de trigo, pães de trigo, pães doces, pães de milho, pães de centeio, rosas, fôrmas para sandwiches, bolachas, biscoitos, doces e pães provenços, de seu fabrico e commercio, compreendidos na classe 41.

(*) Descrição da marca para que pediram registro F. Corrêa & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.420, de 16 de março de 1928):

Consiste nas palavras «Laboratorio Cruzeiro do Brasil», dispostas entre aspas e acompanhadas do nome «F. Corrêa & Comp. — São Paulo».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir productos pharmaceuticos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, incluídos na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 21 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação Sr. Eduardo Moreira Lima

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior,

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Guerra:
Quartel General:

Ofícios ns. 61 e 64, de 23 e 27 do corrente, pagamentos de 385\$ e 140\$, de diarias a officios do 13º Regimento de Infantaria, em 1927. — Foi ordenado o registro. Idem n. 65, de hoje, pedindo reconsideração do despacho proferido no de n. 24,

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

de 28 de fevereiro último, pelo qual foi recusado o registro á despesa de 480\$, de diárias ao 1º tenente Oldemar-Freire Pinto, do 13º Regimento de Infantaria, em setembro e outubro de 1927. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa em apreço.

13º Batalhão de Infantaria:

Offício n. 65, de 23 do corrente, satisfazendo exigência do despacho proferido no de n. 56, de 19 de do Sr. delegado fiscal, remetendo o de n. 46 A, do regimento, sob o pagamento da quantia de 920\$, correspondente ao quantitativo da «massa» Ferragem, em 1927. — Foi ordenado o registro.

Auditoria da 5ª Circumscrição Judiciária Militar:

Offício n. 104, de 23 do corrente, pagamento de 700\$ a Cezar Schulz, de fornecimentos, no corrente mez. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de que seja feita na conta anexa a declaração da extração do material, observada também a decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 2 do corrente, publicada no «Diário Oficial», de 13 do citado mez, a fls. 7.089 e 7.090.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Protecção aos Ind'os:

Offício n. 113, de 19 do corrente, do Sr. director do Serviço, adiantamento de réis 45:315\$ ao Dr. José Maria de Paula, inspector do Serviço neste Estado e ro de Santa Catharina, para despesas do 1º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adiantamento solicitado.

Delegacia do Serviço de Industria Pastil:

Offícios ns. 161 e 163, de 26 do corrente, pagamentos de 303\$290 e 31\$590 á D. Balbina Guimarães Ferreira, de alugueis do predio occupado pelo Posto de Assistência Veterinária em Ponta Grossa, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos e á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fretes em 1927. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 152, de 20 do corrente, subscripto no impedimento do delegado, pagamento de 418\$ ao Dr. Carlos de Freitas Lima, de diárias de janeiro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em apreço, visto como, não se accendo o signatario do presente officio, na sua qualidade de substituto legal do delegado do Serviço de Industria Pastil, investido do exercicio desse cargo, falece-lhe competencia para requisitar pagamentos, e, ainda que o estivesse realmente exercendo, somente em nome de funcionario de categoria subordinada poderia ser expedida a requisição de pagamento, de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, a que se refere o officio da Secretaria n. 675 de 8 de abril de 1927, publicado no *Diário Oficial*, de 28 do mesmo mez, a fls. 9.856.

Idem n. 165, de 26 do corrente, prestando escatamentos a respeito do pagamento de 216\$ a varios funcionarios, de diárias em janeiro e fevereiro ultimos, de que trata o officio anterior n. 149 A, de 19 também deste mez. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de que a autoridade officiante remetta cópia do acto que fixou a sede do veterinario Ascanio Faria, uma vez que se verifica divergência entre as declarações constantes da folha e do presente officio.

Inspectoria Agricola do 15º Distrito:

Offícios:

Ns. 94 e 96, de 24 do corrente, satisfazendo exigências feitas nos de ns. 84 e 90, de 15, pagamentos de 680\$ e 209\$, respectivamente, ao agrônomo ajudante Sylvio Alves da Rocha e ao arador Henrique Paulino de Souza, de diárias em janeiro e fevereiro ultimos. — Foi ordenado o registro.

N. 93, de 19 do corrente, pedindo adiantamento de 1:000\$ ao Sr. agrônomo-ajudante Kurt Repsold, para despesas nos mezes de março a maio deste anno. — Recusou-se registro á despesa em causa, por não declarar o officio a verba e o exercicio a que pertence a mesma despesa.

N. 95, de 24 do corrente a respeito do pagamento de 203\$ a Augusto Ferreira de Abreu, escrevente da inspectoría, de diárias em janeiro e fevereiro ultimos, de que trata o officio anterior n. 86, de 15 ainda deste mez. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em apreço, visto como o serviço prestado pelo funcionario mencionado na folha, não se enquadra nas suas attribuições regulamentares.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Offício n. 214, de 23 do corrente, adiantamento de 7:000\$ ao Sr. Beneficto Saddock de Sá, zelador do nucleo Cruz Machado, para despesas no 1º trimestre deste anno. — Converteu-se o julgamento em diligência, de accordo com o parecer.

Inspectoria de Imigração em Paranaguá:

Offício n. 49, de 19 do corrente, satisfazendo exigência do despacho proferido no de n. 44, de 9, remetendo processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento de alimentação, hospedagem e dieta aos imigrantes em transitio por esta cidade, no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo de concurrencia em apreço, para consultas ulteriores.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional: Offício n. 57, de 23 do corrente, pagamento de 500\$ ao Dr. Charles Vicente, de ajuda de custo, no 1º trimestre deste anno. — Recusou-se registro á despesa em apreço, de accordo com o parecer.

Alfandega de Paranaguá:

Offício n. 242, de 22 do corrente, adiantamento de 800\$ ao porteiro cartorio Arthur Rodrigues Tramuja, para despesas nos mezes de março a maio desse anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizagem Marinheiros:

Offício n. 107, de 23 do corrente, adiantamento de 1:295\$ ao Sr. capitão-tenente commissario Arthur Gonçalves Capella, para despesas do 1º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administracão dos Correios:

Offício n. 187, de 24 do corrente, pagamento de 1:184\$280 á Placido e Silva e Cia Compt Ltda, de fornecimento em 1927. — Foi ordenado o registro.

Fiscalização do Porto de Paranaguá:

Offício n. 36, de 21 do corrente, pagamento de 440\$ á Clinio Vianna, de con-

certos no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 21

Sendo:

Ordens de pagamento..... 15
Adeantamentos..... 5
Concurrencia..... 1

Registrados..... 13
Recusas..... 4
Diligencias..... 3
Archivado..... 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por to'os assigada. — *Eduardo Moreira Lima. — Acylio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 26 de março de 1923

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 220—Em referencia ao vosso officio n. 59, de 24 do corrente, communicando-me que pela Collectoria Federal em Palmas, neste Estado, foi recolhida a importância de 376\$499, correspondente ao alcance apurado no processo de tomada de contas do ex-collector das rendas federaes em Prudentópolis, Sr. Sylvio Alves da Rocha, relativo ao periodo de 13 de janeiro a 30 de abril de 1926, declaro-vos que aguarde a restituição do alludido processo, o qual foi remetido a essa delegacia com o officio n. 635, de 24 de novembro de 1916, desta delegação, afim de que, uma vez luto ao, mesmo o conhecimento comprobatorio daquelle recolhimento, possa elle ser encaminhado ao Tribunal de Contas para definitivo julgamento.

— Sr. sub-inspector de Saude do Portos neste Estado:

N. 221—Em referencia ao vosso officio n. 69, de 19 do corrente, relativo á annullação do empenho n. 2, feito por essa sub-inspectoría, em 1 do mesmo mez, á conta da sub-consignação «Custeio, conservação e reparação dos transportes maritimos etc.», na importância de 720\$, cabe-me declarar-vos que, não sendo da competencia desta delegação annullar empenhos feitos pelas repartições ordenadoras de despesas, compete, no caso veriente, a essa mesma repartição solicitar, não annullação do empenho de que se trata, mas a devolução do documento correspondente, na forma do art. 234 do Regulamento de Contabilidade Publica, declarando, além dos motivos da annullação, que a importância a que elle se refere revertêa ao credito respectivo.

Dia 27

Sr. deleg. do fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 222—Communico-vos, para os devidos fins, que no competente livro de creditos desta delegação foram escripturados, á conta da verba 19º do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura, os constantes da inclusa tabella, de conformidade com as indicações feitas na mesma.

1928

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Verba 19: Directoria de Meteorologia—Estações Climatologicas:

Distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado:

Pessoal

I — Pessoal permanente

1 chefe (meteorologista de 3ª classe) da Estação de Curitiba.	9:720\$000	
2 assistentes (auxiliares meteorologistas) de 2ª classe.....	10:800\$000	
1 mensageiro com o salario mensal de 280\$000.....	3:360\$000	23:880\$000

Segunda classe

1 observador da Estação de Palmas com a gratificação mensal de 197\$500.....	2:370\$000	
1 ajudante com a gratificação de 80\$ mensaes.....	960\$000	3:330\$000

Terceira classe

4 observadores das Estações de Ivahy, Rio Negro, Castro e Ponta Grossa, com a gratificação mensal de 160\$000..	7:680\$000	
4 ajudantes com a gratificação mensal de 80\$000.....	3:840\$000	11:520\$000

Estações Thermo-Pluviometricas

1 observador da Estação de Gayerove com a gratificação mensal 100\$000.....	1:200\$000	1:200\$000
---	------------	------------

Por intermedio da Collectoria Federal de Guarapuava:

Estações climatologicas

Segunda classe

1 observador da Estação de Guarapuava com a gratificação mensal de 197\$500.....	2:370\$000	
1 ajudante com a gratificação mensal de 80\$000.....	960\$000	3:330\$000

Por intermedio da Alfandega de Paranaguá:

Estações climatologicas—3ª classe

1 observador da Estação de Paranaguá com a gratificação mensal de 160\$000.....	1:920\$000	
1 ajudante com a gratificação mensal de 80\$000.....	960\$000	2:880\$000

Estações Thermo-Pluviometricas

1 observador da Estação das Conchas com a gratificação mensal de 100\$000.....	1:200\$000	1:200\$000
--	------------	------------

50:670\$000

Em «ser», na delegação:

Material

III — Diversas despesas

10. Aluguel de salas ou casas para o funcionamento das estações.....	1:440\$000	1:440\$000
--	------------	------------

Total.....

52:110\$000

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 27 de março de 1928.

Confere com o original, *Werneck Lacerda*, delegado. — Visto, *Eduardo M. Lima*, chefe.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 223 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia da tabella de distribuição de creditos da verba 2ª do vigente orçamento do Ministerio da Viação, devidamente escripturados nesta delegação como creditos «em ser».

— Sr. administrador dos Correios neste Estado:

N. 224 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia da tabella de creditos da verba 2ª do vigente orçamento do Ministerio da Viação, devidamente escripturados nesta delegação como creditos «em ser».

1928

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 2ª — Administração dos Correios:

Em «ser», na delegação:

Material

— Material permanente:		
— Aquisição de moveis, etc.....	5:000\$000	
— Material de consumo:		
— Artigos de expediente.....	10:000\$000	10:000\$000

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de março de 1928. — Confere com o original, *Werneck Lacerda*, delegado. Visto. — *Eduardo M. Lima*, chefe.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 225 — Accusando o recebimento de vosso officio-circular de 18 de fevereiro findo, em que me scienciaes de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de chefe da Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, para o qual fostes nomeado por acto de 5 de janeiro ultimo, do Sr. ministro-presidente, cabe-me agradecer-vos a gentileza desta communicação.

Prevaleço-me do ensejo para vos apresentar os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 226 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação ordenou o registro do credito de 31:642\$154, como distribuido a essa delegacia, á conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro ultimo, ao Ministerio da Justiça, para attnder ao pagamento, no corrente anno, de differença de vencimentos que competem, a partir de 21 de janeiro findo, aos juizes federaes e seus substitutos,

aos procuradores da Republica e aos serventuários da justiça federal no Estado.

N. 227 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação ordenou o registro dos seguintes creditos, como distribuição a essa delegacia, á conta da verba 12 — Classes inactivas — Pessoal — n. 1 — Reformados — n. 2 — Para pagamento, etc., do vigente orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra:

Para pagamento de vencimentos ao 2º tenente reformado do Exército, João dos Santos Rangel....	1:349\$982
Idem, de vantagens a que tem direito o cabo-corneteiro reformado Sebastião Henrique Vieira.....	140\$760

N. 228 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta Delegação ordenou o registro do credito de 1:380\$, como distribuição a essa delegacia á conta da verba 12 — Classes inactivas — Pessoal — Reformados, n. 2 do orçamento de 1927 do Ministerio da Guerra, para attender ao pagamento das vantagens a que fizer jús o 1º sargento reformado do Exercicio Osorio Moraes relativas ao anno findo.

N. 229 — Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação ordenou o registro do credito de 128\$, como distribuição a essa delegacia, á conta da verba 24 — Ajudas de custo, n. 2, do orçamento de 1927 do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento, como indemnização, que compete ao guarda-mór da Alfandega de Paranaguá, Francisco Sampaio Barreto, proveniente de passagem paga em objecto de serviço.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 230 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, os inclusos balanços da receita e despesa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, referentes ao mez de janeiro ultimo (exercicios de 1927 e 1928) organizados pela Sub-Contadoria Seccional junto áquella repartição, que o encaminhou a esta delegação com o seu officio n. 43, de 20 do corrente.

Reiteiro á V. Ex. os meus protestos de respeitosa estima e mui elevada consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

N. 231 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi ordenado o registro da quantia de 4:800\$, como credito em «ser» nesta delegação, á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes, n. 1 do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento, no corrente anno, da gratificação que compete aos funcionarios encarregados do serviço de encomendas postaes neste Estado.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 232 — Communico vos, para os fins convenientes, que foi ordenado o registro da quantia de 4:800\$, como credito em «ser» nesta delegação, á conta da verba 18ª — Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes, n. 1, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento no corrente anno, da gratificação que compete aos funcionarios encarregados do serviço de encomendas postaes neste Estado.

Dia 28

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 233 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso relatório da to-

mada de contas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, relativa ao 1º semestre do anno findo, apresentado com as cópias e documentos annexos, pelo membro desta delegação, Sr. Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, que fôra designado para assistir alludido tomada de contas, pela portaria n. 9 de 9 de janeiro ultimo, da mesma delegação, em virtude de despacho de V. Ex., a que se refere o telegramma n. 7 de 7 de janeiro citado, da secretaria desse tribunal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de respeitosa estima e mui elevada consideração.

N. 234—Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. o incluso requerimento em que o membro desta Delegação, Sr. Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, pede se digne V. Ex. de arbitrar-lhe uma gratificação por haver assistido, sem prejuizo dos serviços que lhe competirem nesta mesma Delegação, a tomada de contas da Comp. Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, relativamente ao 1º semestre de 1927, e cujo relatório foi encaminhado a esse Tribunal com o officio n. 233 de hoje datado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de respeitosa estima e mui elevada consideração.

Dia 29

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 235—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta Delegação, tendo presente o vosso officio n. 57, de 23 do corrente, encaminhando a inclusa folha proveniente de ajuda de custo, da importancia de 500.000, a que fez jus o Sr. Dr. Charles Vincent, Inspector de Leite e Derivados neste Estado, relativamente ao 1º trimestre do corrente anno, e que foi remetida a essa Delegação com o officio n. 140, de 16 do mesmo mez, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, resolveu, em sessão de 27 tambem deste mez, recusar registro á despesa em apreço, não só por não constar ter sido a mesma previamente empenhada, como tambem por não ser o alludido officio da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral uma ordem de pagamento nos termos do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 236—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio n. 57, de 23 do corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, encaminhando a folha proveniente da ajuda de custo, na importancia de 500\$, a que fez jus o Sr. Dr. Charles Vincent, Inspector de Leite e Derivados neste Estado, relativamente ao 1º trimestre do corrente anno, e que foi remetida áquella delegacia com o vosso officio n. 140, de 16 do mesmo mez, resolveu, em sessão da 27 tambem deste mez, recusar registro ás despesas em apreço, não só por não constar ter sido a mesma previamente empenhada, como tambem por não ser o vosso alludido officio uma ordem de pagamento nos termos do art. 268 do Regulamento G. C. Publica.

N. 237—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio n. 152, de 20 do corrente, dessa repartição, relativo ao pagamento da quantia de 418\$, a que se refere a inclusa folha, proveniente de diarias a que fez jus, no mez de janeiro ultimo, o inspector de Fabricas de Carnes e Derivados, Dr. Carlos de Freitas Lima, resolveu, em sessão de 27 do mesmo mez, recusar registro á despesa em apreço, visto

como, não se achando o signatario do alludido officio, na sua qualidade de subst tuto legal dos egados do Serviço de Industria Pastoral, investido do exercicio desse cargo, fallece-lhe competencia para requisitar pagamentos, e, ainda que o estivesse realmente exercendo, somente em nome de funcionario de categoria subordinada poderia ser expedida a requisição de pagamento, de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, a que se refere o officio da secretaria, n. 676, de 8 de abril de 1927, publicado no *Diario Official*, de 28 do mesmo mez, á fls. 9.866.

N. 238—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 165, de 26 do corrente, relativo ao pagamento da importancia de 216\$, a que se refere a inclusa folha, proveniente de diarias a que fizeram jus, nos mezes de janeiro e fevereiro findos, o Srs. Dr. Charles Vicente, delegado em exercicio e outros funcionarios da repartição, resolveu, em sessão de 27 deste mez, converter o julgamento em diligencia a m de ser remetida a mesma delegação copia do acto que fixou a sede do veterinario Ascanio Faria, uma vez que se verifica divergencia entre as declarações constantes da folha e do alludido officio.

—Sr. auditor da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

N. 239—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 104, de 23 do corrente, relativo ao pagamento da quantia de 700\$, a que se refere a inclusa conta do Sr. Cesar Scholz, proveniente de fornecimento de material do expediente feito a essa repartição, resolveu, em sessão de 27 do mesmo mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que seja feita na alludida conta a declaração da entrada do material a que ella se refere, observando se o que a respeito decidiu o Tribunal de Contas, em sessão de 2 deste mez, conforme se vê do *Diario Official* de 13 tambem do andante, a fls 7.089-7.090.

—Sr. inspector agricola do 15º districto:

N. 240—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 95, de 24 do corrente, relativo ao pagamento da importancia de 208\$, a que se referem as inclusas 3 folhas, provenientes de diarias a que faz jus o escrevente dessa inspectoría Sr. Augusto Ferreira de Abreu, nos mezes de janeiro e fevereiro findos, resolveu, em sessão de 27 deste mez, recusar registro á despesa em apreço, por não se enquadrar o serviço prestado pelo funcionario mencionado na folha em suas attribuições regulamentares.

N. 241—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 93, de 1 do corrente, relativo ao adeantamento da importancia de 1.000\$ a ser entregue ao ajudante dessa inspectoría, agronomo Kurt Repsold, afim de occorrer ás despesas de prompto pagamento dessa repartição, durante os mezes de março, abril e maio deste anno, resolveu, em sessão de 27 tambem de março corrente, recusar registro á despesa em causa, por não constar do alludido officio a verba, e o exercicio por onde a mesma devera correr.

—Sr. inspector federal de Imigração em Paranaguá:

N. 242—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 49, de 19 do corrente com o processo de concorrência administrativa realizada nesta repartição para o fornecimento de alimentação, hospedagem e dieta aos imigrantes em transito

por essa cidade, no decurso do corrente anno, resolveu, em sessão de 27 ainda deste mez, ordenar o archivamento do alludido processo, para consulta ulterior.

—Sr. inspector do 8º Districto do Serviço de Povoamento:

N. 243—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio n. 214, de 26 do corrente, relativo á entrega ao Sr. Benedicto Saddock de Sá, zelador do nucleo «Cruz Machado», neste Estado, do adeantamento da importancia de 7.000\$, afim de attender a despesas de prompto pagamento da mesma repartição, durante o 1º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 27 tambem do corrente mez, converter o julgamento em diligencia afim de que informe se o alludido zelador é funcionario titulado e ainda para que faça sempre constar das requisições de adeantamento as respectivas importancias foram deduzidas dos credits nas sub-consignações correspondentes.

—Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 244—Inclusos vos remetto para os fins de publicação no *Diario Official*, a copia da acta n. 21 da sessão ordinaria realisada em 27 do corrente e bem assim as copias dos officios expedidos por esta Delegação.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional deste Estado:

N. 251—Communico-vos, para os fins convenientes, que os Srs. delegados e serventuários com exercicios nesta Delegação, comparoceram ao expediente durante todo mez de março caente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo terceiro livro de contractos de material desta directoria, de folhas cincoenta e um a cincoenta e cinco, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e a firma Teixeira Borges & Companhia, para o fornecimento de generos em mil novecentos e vinte e oito.

Aos tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, vice-almirante, Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de quatorze de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, exarado na continuação do officio numero duzentos e treze, de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e sete, do presidente da Comissão de Concorrências, approvando a concorrência publica, para esse fim realizada, e de dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, approvando a minuta do presente contracto, contractou com a firma Teixeira Borges & Companhia, o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, sob as seguintes condições:

Primeira—A firma Teixeira Borges & Companhia, dora em diante de-

nominhada a contractante, se obriga a fornecer ao Ministerio da Marinha durante o anno de mil novecentos e vinte e oito, de accordo com a sua proposta apresentada e preferida pela Comissão de Concurrenças e "Carta", de dez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, dirigida ao excellentissimo senhor ministro da Marinha, dos artigos seguintes: aguardente de canna, litro, mil e seiscientos réis; aletria, kilo, mil e seiscientos e noventa réis; alhos, cebo, sete mil réis; araruta, kilo, mil e quinhentos e noventa réis; arroz nacional, kilo, mil e duzentos e oitenta réis; assucar branco refinado, kilo, mil e trezentos e quarenta e cinco réis; azeite doce de Oliva, litro, oito mil e trescentos e cincoenta réis; azeite doce Plagniol, litro, nove mil e oitocentos e cincoenta réis; bacalhão, kilo, dous mil e quinhentos e noventa réis; bananada, kilo, dous mil e quinhentos réis; banha de porco, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis; batatas, kilo, novecentos e trinta réis; colorão, kilo, tres mil e oitocentos réis; café em grão, kilo, tres mil e noventa réis; café em grão torrado, kilo, tres mil e oitocentos réis; café moido, kilo, quatro mil e trescentos e oitenta réis; canella em casca, kilo, quatro mil e quinhentos réis; canella em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis; cangiea em grão, kilo, novecentos e cincoenta réis; carne secca, kilo, tres mil e duzentos e noventa réis; cebola, cento, dez mil réis; cevadinha, kilo, dous mil e trescentos réis; chá preto, kilo, vinte e oito mil e quinhentos réis; chá verde, kilo, vinte e oito mil e quinhentos réis; chokolafé, kilo, tres mil e quinhentos réis; corn-beef, kilo, tres mil duzentos e noventa réis; curry da India, kilo, oito mil e quinhentos réis; couinhos, kilo, seis mil e novecentos réis; ervilhas seccas, kilo, mil e oitocentos réis; extracto de carne, kilo, oitenta e nove mil réis; farinha de aveia, kilo, tres mil e oitocentos réis; farinha leguminosa, kilo, cinco mil réis; farinha de maizena, kilo, tres mil e trescentos e cincoenta réis; farinha de mandioca, kilo, quinhentos e noventa réis; farinha de tapioca, kilo, mil e duzentos e cincoenta réis; farinha de Pery, kilo, cinco mil réis; fecula de batatas, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis; feijão branco, kilo, mil cento e vinte réis; feijão cavallo, kilo, mil cento e vinte réis; feijão mulatinho, kilo, seiscientos e noventa réis; feijoad em latas, preparada, lata, tres mil e cem réis; feijão preto, kilo, setecentos e noventa réis; fructas em caldas, kilo, cinco mil e oitocentos réis; fructas seccas, nove mil quinhentos réis; fubá de arroz, kilo, mil e cem réis; fubá de milho, kilo, setecentos e cincoenta réis; geleia, kilo, tres mil e quinhentos réis; jabada, kilo, dous mil quinhentos réis; erva doce, kilo, seis mil e quinhentos réis; legumes em conserva, kilo, cinco mil e oitocentos réis; leite condensado, lata, dous mil trescentos e cincoenta réis; lentilhas, kilo, oitocentos e noventa réis; lingua secca, kilo, sete mil trescentos e cincoenta réis; lingua em conserva, kilo, sete mil e seiscientos e cincoenta réis; linguiça fina, kilo, oito mil e cem réis; linguiça grossa, kilo, oito mil réis;ombo de porco salgado, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis; macarrão, kilo, mil seiscientos e cincoenta réis; margarina nacional, kilo, dez mil quatrocentos e noventa réis; marmellada, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis; massa de tomate, kilo, dous mil e oito-

centos réis; matte em folhas, kilo, mil trescentos e trinta réis; matte em pó, kilo, mil e quinhentos e oitenta réis; milho em grão, kilo, quatrocentos e cincoenta réis; mortadella, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis; paio em lata, kilo, oito mil e quinhentos réis; pecegada, kilo, dous mil e quinhentos réis; peixe em conserva, kilo, cinco mil e cem réis; peixe salgado, kilo, quatro mil e duzentos réis; pickles em conserva, kilo, treze mil e quinhentos réis; pimenta do reino em pó, kilo, cinco mil réis; pimenta do reino em grão, kilo, oito mil novecentos réis; presunto cru, kilo, sete mil e duzentos réis; presunto preparado, kilo, nove mil e quinhentos réis; queijo nacional, kilo, dez mil e duzentos réis; queijo tipo Minas, kilo, seis mil e quinhentos réis; queijo Parmezon, kilo, nove mil réis; sagu, kilo, mil setecentos réis; sal comum, kilo, duzentos e noventa réis; salame, kilo, tres mil e novecentos e cincoenta réis; salchichas, kilo, cinco mil trescentos e cincoenta réis; sardinhas em latas, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis; succo de limão, litro, quinze mil e quinhentos réis; talharim, kilo, mil setecentos e cincoenta réis; toucinho, kilo, tres mil duzentos e noventa réis; toucinho do fumeiro ou Bacon, kilo, quatro mil cento e noventa réis; vegetaes em conservas, kilo, cinco mil e oitocentos réis; vinagre tinto, litro, oitocentos e cincoenta réis; vinagre branco, litro, oitocentos e cincoenta réis; xarope de fructas, litros, quatro mil novecentos e noventa réis; xarque frescal, kilo, tres mil duzentos e noventa réis.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade, e entregues nas estações competentes, nesta Capital ou na Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros, conforme determinarem as autoridades de Marinha, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades, e ainda correndo todas as despesas com transportes, encaixotamentos, fretes e etc., por conta exclusiva da contractante.

Terceira — A contractante se obriga a fazer o fornecimento, parceladamente, a medida que elle forem apresentados os pedidos, e nos dias determinados, com um aviso ptevio de vinte e quatro horas, em épocas normaes, ou immediatamente, conforme as necessidades dos serviços exclusivamente julgados por autoridades militares.

Quarta — A contractante fica sujeita a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, as multas de cinco por cento, sobre o valor total dos generos que forem rejeitados e de dez por cento, sobre o mesmo valor, porém, quando rejeitados e não substituidos.

Quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrada pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização alguma si esse instituto negar o registro.

Sexta — O Ministerio da Marinha se reserva o direito de rescindir o presente contracto em virtude de faltar a contractante ao seu figl e exacto cumprimento, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar indemnizações, por prejuizos sejam quaes forem as prove-niências.

Sétima — A contractante fará na pagadoria da Marinha uma caução de cin-

co por cento, sobre o valor provavel total do fornecimento a ser feito e a qual será immediatamente completada, quando desfalcada por multas.

Oitava — O pagamento dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrá a conta da verba vinte e dous — Munções de bocca, material de consumo, sub-consignação um — do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, onde está feito o competente empenho e é baseado o presente contracto, e mediante apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o fóro geral.

Decima — O sello proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possivel conhecer-se desde já o valor total exacto do fornecimento a ser feito. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros, quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e, dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso, tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vaé assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em tres de abril de mil novecentos e vinte e oito. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*, director geral. — *Teixeira Borges & Companhia*. Como testemunhas: *Lauro Barbosa Ferreira* e *Octacilio Alves*. A margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentou o conhecimento passado pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado, a caução de quatrocentos contos de réis, correspondente a cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento, para garantia do presente contracto; importancia essa representada por quatrocentas apolices da divida publica federal ao portador, no valor de um conto de réis cada uma. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Está conforme: *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. Confere: *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de modificação do contracto celebrado em vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e seis, entre o Governo Federal e o engenheiro civil e de minas José Lino de Mello Junior, para servir na qualidade de geologo-ajudante do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, presentes na secretaria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, o respectivo director, engenheiro civil e de minas

Euzébio Paulo de Oliveira por parte do Governo Federal e devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, conforme comunicação contida no officio numero mil duzentos e treze, de vinte e sete de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado e o engenheiro civil de Minas José Lino de Mello Junior, contractado em vinte e oito de maio de mil novecentos e vinte e seis, para servir na qualidade de geologo-ajudante do serviço de sondagens de carvão de pedra e petroleo, accordaram em modificar a clausula segunda do já referido contracto, que ficará assim redigida:

Clausula segunda — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractado a gratificação mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas e as diarias que lhe forem arbitradas, quando, por motivo de trabalho ausentar-se provisoriamente por

opção do director do serviço, da sede que lhe tiver sido designada, não sendo contados para tal effeito os serviços de campo para reconhecimentos geologicos e topographicos das bacias ou circumscripções regionaes em que tiverem sido localadas as sondagens a cargo do contractado, mas somente os dias em que estiver mobilizado em serviços de campo extraordinarios, que não sejam os referentes ás zonas de seus trabalhos (bacias ou circumscripções).

A despesa proveniente com a alteração da clausula segunda do contracto correrá pela verba setima, consignação "Pessoal", sub-consignação numero tres (3), artigo sexto, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro deste anno e já empenhada na escripturação deste serviço. Fica entendido que o presente termo de modificação só entrará em vigor, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização al-

guma, si aquelle instituto denegar o registro. E, para firmeza e validade, que acima fica estipulado, lavrou-se presente termo no livro de contractos deste Serviço, que, depois de lido e acatado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelos testemunhas geologo contractado Gerson de Faria Alvim e ajudante de geologo petrographo Alberto Ildefonso Erchsen, e por mim, Manfredo Cuello, auxiliar da secretaria, que o lavrei. Estavam colladas estampilhas federaes no valor de doze mil e quatrocentos réis (12\$400) e devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. Euzébio Paulo de Oliveira. — José Lino de Mello Junior. — Gerson de Faria Alvim. — Alberto Ildefonso Erchsen. — Manfredo Cuello. — Confirmação com o original, em 31 de março de 1928. — Helena Coutinho, diarista. — Vitor Tinoco do Amaral, secretario do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil interino.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 12

Livro n. 1 — Fls. 51

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e a Companhia Nacional de Electricidade, para o fornecimento do grupo n. 12, "Material e objectos de electricidade", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, n. 283, de 4 de dezembro de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos trinta dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, compareceu no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, a Companhia Nacional de Electricidade, estabelecida á rua da Quitanda numero quarenta e cinco, e declarou que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo doze, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official*, numeros 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas vinte e sete mil duzentos e setenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diário Official* de vinte e quatro e vinte e cinco, á fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhe darão recibo das mesmas, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A Companhia Nacional de Electricidade, neste instrumento denominada "Contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos constantes da relação que a esta companhia de conformidade com a proposta apresentada e aceita do grupo n. 12, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da en-

trega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pela fornecedora, no maximo dentro de 48 horas que se seguiem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, a fornecedora será obrigada a satisfazer no prazo razoavel que fór marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo data e hora da entrega á contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda, sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas a o valor da caução depositada para garantia de sua execução, o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que revertirá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que a contractante assina direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer a contractante, que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, mediante assentimento do Tribunal de Contas e deduzir-se-ha das cauções feitas para garantia dos contractos sendo a fornecedora obrigada a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços com as importancias dos artigos que forem comprados por conta da contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, a contractante será obrigada a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effctividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante no Thezouro Nacional, em 16 de fevereiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de cento e quarenta mil e quinhentos réis (140\$500), conforme provou com o documento numero trescentos e vinte e tres, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, qu-

fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta fôr approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores só-entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de dous contos e oitenta e nove mil e cem réis (2:089\$100), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba 22, "Departamento Nacional do Ensino" — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II e Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo de transformação e despesas diversas:

Departamento Nacional do Ensino — "Iluminação, etc."	94\$000
Escola Nacional de Bellas Artes — "Iluminação, etc."	179\$000
Instituto Nacional de Musica — "Iluminação, etc."	135\$000
Instituto Benjamin Constant — "Iluminação, etc."	435\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — "Iluminação, etc."	150\$000
Escola Quinze de Novembro — "Iluminação, etc."	720\$000
Internato do Collegio Pedro II — "Iluminação, etc."	270\$000
Externato do Collegio Pedro II — "Iluminação, etc."	106\$000
Total de Rs.	2:089\$100

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo do contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pela contractante e pelas testemunhas Edmundo de Araujo Libero e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, representando o valor de seis mil réis (6\$000).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928 (30-3-928). — Aloysio de Castro. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, José da Cunha Louzada. — Edmundo de Araujo Libero. — Raul Rodrigues Dias.

Relação dos preços contractados

13. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, monophasico, metro, mil réis.	1\$000
60. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
63. Lampada economica, filamento metallico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma, onze mil e duzentos réis	11\$200
66. Lampada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
68. Lampada economica, filamento metallico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
69. Lampadas azues ou encarnadas, de 16 x 110, uma, quatro mil réis	4\$000

70. Lampadas azues ou encarnadas, de 32 x 110, uma, quatro mil réis.	4\$000
87. Tubo de aço flexivel, de 1/2, um, mil e trezentos réis	1\$300

CONTRACTO N. 13

Livro n. 1, fls. 53

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e R. Veiga & Comp., para o fornecimento do grupo n. 12 "Material e objectos de electricidade" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 283, de 4 de dezembro de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores R. Veiga & Comp., estabelecidos á rua Rodrigo Silva numero dez, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo doze, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* numeros 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas vinte e sete mil duzentos e setenta e tres e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diario Official*, de vinte e quatro e vinte e cinco, a folhas 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accódo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accódo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — R. Veiga & Comp., neste instrumento denominado "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita, do grupo n. 12, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Ensino, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenham sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até

b valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interposição judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-ão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 16 de fevereiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de noventa e nove mil oitocentos e vinte réis (99\$820), conforme provaram com o documento numero trescentos e vinte e seis, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes, depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de um conto novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos réis (1:996\$400), serão empenhadas parcelladamente, e, pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin

Constant — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II — Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação e despesas diversas:

Departamento Nacional do Ensino — "Iluminação, etc."	90\$400
Escola Nacional de Bellas Artes — "Iluminação"	170\$000
Instituto Nacional de Musica — "Iluminação, etc."	130\$000
Instituto Benjamin Constant — "Iluminação, etc."	130\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — "Iluminação, etc."	144\$000
Escola Quinze de Novembro — "Iluminação, etc."	690\$000
Internato do Collegio Pedro II — "Iluminação, etc."	260\$000
Externato do Collegio Pedro II — "Iluminação, etc."	102\$000

No total de 1:996\$400

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo do contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Edmundo de Araujo Ribeiro e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, representando o valor de quatro mil réis (4\$000). Rio de Janeiro, 31 de março de 1928 (31-3-928). — Aloysio de Castro. — Por procuração de R. Veiga & Comp., Domingos José de Carvalho. — Edmundo de Araujo Libero. — Raul Rodrigues Dias.

Relação dos preços contractados

5. Aranhas de metal de 1/4m, uma, duzentos e oitenta réis	\$280
8. Buchas de porcellana, uma, quarenta réis	\$010
17. Campainha americana, com caixa de madeira, 10 e 12 pollegadas, uma, vinte mil réis	0\$000
44. Fita isolante de borracha, rolo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
67. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma, mil novecentos e cinquenta réis	18950

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Sob a presidencia do Sr. conde de Affonso Celso, realizar-se-ha sabbado proximo, ás 17 horas, a 1ª sessão ordinaria, do corrente anno, do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Por essa occasião, o socio effectivo Dr. Alfredo Valladão lerá a parte relativa a 7 de abril de 1831, da exposição de motivos sobre os themas que organizou para o 2º Congresso de Historia do Brasil, commemorativo do centenario daquelle data.

— O Sr. Dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo do Instituto Historico, recolheu ao archivo da associação 66 cartas que lhe dirigira em diversas épocas o Dr. Manoel de Oliveira Lima, as quaes se reuniram a vinte outras já ha tempo offerecidas tambem ao archivo, pelo mesmo Dr. Fleiuss. Muitas dessas missivas, pela natureza do assumpto, não poderão ser lidas sinão muito mais tarde, talvez nestes dez annos proximos,

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro realizou-se hontem a audiencia solemne do Sr. Presidente da Republica para receber o Sr. Anton Retschek, recentemente nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Austria junto ao Governo do Brasil. O Sr. Retschek, que já exercia o cargo de ministro residente, foi assim elevado pelo Governo de seu paiz a esse novo posto.

S. Ex. chegou ao Palacio Rio Negro em companhia do Sr. Dr. Henrique de Saules, director do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, servindo de introductor diplomatico, e foi recebido na entrada do Palacio, pelos Srs. Dr. Ferreira Braga, secretario de Legação, official de gabinete da Presidencia e commandante Ayres da Fonseca, official de dia ao estado maior da Presidencia.

O novo ministro plenipotenciario foi logo introduzido no Salão de Honra, onde o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, se encontrava acompanhado dos Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; capitão de fragata Vieira de Mello,

sub-chefe do seu estado-maior; Dr. Ferreira Braga e major Barbosa Gonçalves, officiaes de gabinete; e major Affonso Ferreira e commandante Ayres da Fonseca, ajudantes de ordens do Chefe na Nação, tendo feito entrega a S. Ex. da carta credencial de seu Governo, que o acredita na qualidade de ministro plenipotenciario junto ao nosso Governo.

O Chefe do Estado entreteve com o novo plenipotenciario, por algum tempo, amistosa conversação, finda a qual retirou-se S. Ex. com as mesmas formalidades com que fora recebido.

Uma companhia de guerra do 1º batalhão de caçadores, com bandeira e musica, prestou ao novo ministro da Austria, as honras devidas.

— No Palacio do Rio Negro esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, presidente da Republica, o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

— Estiveram no Palacio do Catete, o consul do Brasil Sr. P. Gualberto de Oliveira, afim de se apresentar ao Sr. Presidente da Republica, por ter chegado de Montevideo; e os Srs. Dr. João Borges e Dr. C. da Rocha Faria, que foram apresentar as suas despedidas ao Chefe do Estado, por estarem de partida para a Europa.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de abril de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Devido a falta quasi absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu instavel, com chuvas, continuando ainda assim ás 9 de ho'ie. A temperatura soffreu ligeiro declinio. Não foram recebidos os despachos de Goyaz, Matto Grosso e de grande parte d: Minas Geraes.

Zona sul — O tempo foi instavel, com chuvas em S. Paulo e bom no Rio Grande. A's 9 horas de ho'ie, o tempo continuava bom neste Estado e instavel naquella. A temperatura que foi estavel em Rio Grande, declinou ligeiramente em S. Paulo. Não recebemos os despachos do Paraná e de Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de abril de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra da Corda(X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Macció (X).....															
Pão de Assucar.....	61.9	28.0	(X)	W	2	3	—	B.	(X)	23.0	—	I.	I.	B.	
Aracajú.....	61.8	29.0	0.0	E	2	6	—	B.	30.0	22.0	—	B.	I.	B.	
Bahia.....	59.0	27.0	0.0	W	2	6	Chão.	I.	30.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Caetité.....	61.1	24.0	3.0	SE	2	2	—	Bs.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Januaria (X).....															
Bello Horizonte.....	58.6	27.0	(X)	C	0	0	—	B.	30.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni (X)...															
Uberaba.....	61.1	20.0	(X)	NE	2	9	—	I.	30.0	13.0	—	Ic.	B.	C.	
Araxá (X).....															
Caxambu.....	59.6	21.0	-2.0	SE	2	9	—	I.	26.0	21.0		T.	Ct.	I.	
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	59.7	27.0	(X)	NE	2	0	Tranquillo.	B.	30.0	19.0	1.0	B.	I.	I.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	61.2	23.0	(X)	NE	2	9	Chão.	B.	30.0	22.0	—	B.	B.	Bnd.	
Campos.....	60.4	27.0	1.0	C	0	9	—	B.	34.0	19.0	1.0	Ba.	Bd.	Ba.	
Friburgo.....	61.0	21.0	-1.0	S	0	9	—	Bd.	30.0	15.0	—	Bd.	B.	Bd.	
Petropolis.....	61.6	19.0	-4.0	C	0	9	—	B.	28.0	24.0	—	B.	Ba.	Ba.	
Rezende.....	60.2	21.0	-3.0	C	9	9	—	B.	25.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Cabo Frio.....	61.6	23.0	-3.0	SW	2	9	Chão.	I.	34.0	18.0	6.0	B.	B.	Ctv.	
Therezopolis (X).....															
S. Paulo.....	60.9	20.0	-4.0	E	6	2	—	I.	29.0	19.0	15.0	B.	B.	B.	
Santos.....	61.2	23.0	-2.0	W	0	9	—	B.	29.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Curityba.....	63.4	15.0	(X)	SE	2	9	—	B.	28.0	13.0	—	Bd.	B.	B.	
Florianopolis.....	64.0	21.0	-2.0	SE	2	2	P. vagis.	I.	24.0	21.0	—	B.	B.	I.	
Lages (X).....															
Porto Alegre.....	64.5	18.0	(X)	C	0	9	—	I.	32.0	20.0	—	Ic.	Ba.	B.	
Uruguayana.....	63.4	18.0	-4.0	E	2	0	—	C.	29.0	22.0	—	B.	Ba.	B.	
Montevideo.....	63.2	15.0	(X)	N	2										
Buenos Aires.....	61.8	17.0	(X)	N											

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achá-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheröy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza Tempo (X).....				Olaria.....	4.2	29.0	22.2
Gavea.....	19.8	23.2	23.6	Penha.....	5.7	29.9	22.4
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.8	21.4	Encantado.....	4.8	29.9	22.8
Copacabana (14 horas).....	—	23.0	21.4	Madureira.....	15.2	32.6	22.1
Pão de Assucar (14 horas).....	—	23.6	19.5	Tijuca (14 horas).....	—	29.0	23.2
Corcovado: Temp. 19.8 Nb. Enc. — Vento SW. 3.0				Campo dos Affonsos.....	27.0	34.5	20.9
Cabucú.....	4.5	20.0	18.8	Deodoro.....	7.7	33.2	22.0
Haddock Lobo.....	16.0	30.3	23.9	Bangú.....	2.5	33.7	22.5
Rio Comprido.....	(X)	26.7	22.0	Santa Cruz.....	54.0	32.0	21.0
				Nitheröy.....	3.4	33.5	22.7

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2, às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período das 18 horas do dia 3 até às 18 horas do dia 4:

Distrito Federal e Nitheröy — Tempo: ameaçador, passando a instável, chuvas.

Temperatura — Ainda em declínio à noite, estável de dia.

Ventos — Predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio — Tempo: ameaçador, passando a instável; chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas durante todo o período.

Temperatura — Ainda em declínio à noite, estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas em São Paulo, melhorará no Paraná e bom com nebulosidade nos demais Estados.

Temperatura — Estável em São Paulo, em ascensão nos demais Estados.

Ventos — De sueste a nordeste.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Matto Grosso, Goyaz, grande parte de Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de ontem até às 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instável à noite, isto é, incerto a principio e ameaçador com chuvas fracas após, agravando-se no correr do dia. A temperatura declinou accentuadamente. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 21.0 e minima 21.3 e as registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 23.4 e minima 21.4, respectivamente, às 8 horas e 12 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos de dia.

Em todo o paiz — De 9 horas de ontem até às 9 horas de hoje — Zona Nordeste: Devido á falta quasi absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopse desta zona. Zona Centro: O tempo nas 24 horas decorreu em geral instável com

chuvas, continuando ainda assim ás 9 horas de hoje. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Não foram recebidos os despachos de Goyaz, Matto Grosso e de grande parte de Minas Geraes. Zona Sul: O tempo foi instável com chuvas em São Paulo e bom em Rio Grande. Às 9 horas de hoje o tempo continuava bom neste Estado e instável naquelle. A temperatura, que foi estável em Rio Grande, declinou ligeiramente em São Paulo. Não recebemos os despachos de Paraná e Santa Catharina.

Estações de aguas — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas em Caxambu e São Lourenço. Às 9 horas de hoje era ainda instável nessas localidades. Temperaturas extremas: 27°0 e 16°0 em Caxambu; 26°7 e 17°0 em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Araxá, Cambuquira, Poços de Caldas e Passa Quatro.

Maiores temperaturas—35°0 em Ilhéos e 32°0 em São Bento das Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 54m/m0 em Santa Cruz e 37m/m0 em Taubaté.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Ilhéos e Florianopolis; tranquillo e chão em Ondina, Coruripe, Victoria, Rio Grande e littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nível das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 3 de abril — Subindo lentamente em Jacarehy, Cachoeira e rapidamente em Rezende e Barra do Pirahy; estacionario em Pindamonhangaba e Porto Novo do Cunha; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Guaratinguetá e Anfl.

Rio Itajaíhy-Assu, dia 3 de abril — Subindo em Gaspar e baixando em Itajaíhy.

Nota — Não recebemos os despachos de Pouso Redondo, Rio Sul, Aquidaban, Varnaw, Passo Manso e Ilhota.

Rio São Francisco dia 2 de abril — Subindo em Penedo; estacionario em Rio Branco e Cabrobó; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Januaria, Carinhanha, Remanso, Traipu e Piassabussu.

Dados aerologicos — Nota: Devido á presença de nuvens baixas, não houve sondagem em Capital, ás 9 horas e 30 minutos; Campos, Bahia, Mendes e Curitiba. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 4, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiaes de Justiça — Varas e Pretorias — Directoria de Propriedade Industrial — Hospedaria da Ilha das Flores — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agricola — Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Instituto Medico Legal.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mail pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Asturias, para Lisboa, Vigo, Straburgo e Southampton, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Pedro I., para Bahia, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itapuca, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itajubá, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Præças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	5 123/128	5 115/125
Sobre Paris.....	\$326	\$328
Sobre Italia.....	—	\$441
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	\$992
Sobre Portugal.....	—	\$373
Sobre Belgica (papel).....	—	\$233
Sobre Hespanha.....	—	\$5109
Sobre Suissa.....	—	\$608
Sobre Suecia.....	—	\$241
Sobre Noruega.....	—	\$233
Sobre Dinamarca.....	—	\$241
Sobre Belgica (ouro).....	—	\$164
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$243
Sobre Nova York.....	\$9270	\$4335
Sobre Montevideo.....	—	\$845
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$573
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$8150
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$361
Sobre Japão (yen).....	—	\$980
Sobre Rumania.....	—	\$055
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$177

Moedas

Vales (ouro).....	\$566
Solomonos (ouro).....	\$1800
Libras (papel).....	\$1400
Dollars (papel).....	\$360
Reichsmark (papel).....	\$100
Pescetas (papel).....	\$100
Liras (papel).....	\$455
Escudos (papel).....	\$390

Bolsa

Apólices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %.....	737\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.....	738\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.....	701\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %.....	918\$000
Obrigações ferroviarias, de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).....	896\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	897\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1920, port.....	159\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port.....	177\$000
Apólices do emprestimo municipal de 8 %, port.....	186\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port.....	178\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	103\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	50\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	204\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	205\$000
Banco do Brasil.....	414\$500

Vendas por ahead

1 apólice uniformizada, de 1:000\$, 5 %.....	737\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 31 e 24 de março de 1928 e 31 de março de 1927:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 31-3-28	Em 24-3-28	Em 31-3-27
Assucar, sacco.....	451.291	384.180	256.268
Arroz, sacco.....	89.107	105.249	88.298
Farinha de mandioca, sacco.....	52.890	56.443	78.906
Farinha de trigo, sacco.....	38.725	48.233	20.525
Feijão, sacco.....	55.294	71.016	70.782
Milho, sacco.....	51.309	59.764	38.990
Banha, caixa.....	32.778	37.894	24.608
Algodão, fardo.....	18.623	19.660	31.848
Carne secca ou xarque, fardo.....	28.000	30.000	14.000

(1) Sendo 209.697 saccos de assucar branco, 4.395 de mascavinho, 94.151 de mascavo e 113.018 de não especificado em descarga.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — Franklin Jorge Naylor, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 2 de abril e 26 de março de 1928 e 2 de abril de 1927:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 2-4-28	Em 26-3-28	Em 2-4-27
Assucar, sacco (1).....	451.409	386.609	271.641
Arroz, sacco.....	88.580	102.727	87.809
Farinha de mandioca, sacco.....	52.767	53.678	76.330
Farinha de trigo, sacco.....	30.060	48.970	30.458
Feijão, sacco.....	56.298	71.138	67.530
Milho, sacco.....	50.129	56.969	37.271
Banha, caixa.....	33.098	35.523	23.922
Algodão, fardo.....	18.761	19.492	33.036

(1) Sendo 223.415 saccos de assucar branco, 4.345 de mascavinho, 102.311 de mascavo e 124.348 de não especificado em descarga.

Em 2 de abril de 1928. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 3 de abril e 27 de março de 1928 e 3 de abril de 1927:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 3-4-28	Em 27-3-28	Em 3-4-27
Assucar, sacco (1).....	453.688	384.772	271.641
Arroz, sacco.....	90.636	101.564	87.809
Farinha de mandioca, sacco.....	51.827	57.105	76.330
Farinha de trigo, sacco.....	29.324	43.384	30.458
Feijão, sacco.....	64.648	64.977	67.530
Milho, sacco.....	47.379	55.944	37.271
Banha, caixa.....	32.433	36.373	23.922
Algodão, fardo.....	19.471	19.534	33.036

(1) Sendo 241.758 saccos de assucar branco, 4.125 de mascavinho, 101.947 de mascavo e 106.358 de não especificado em descarga.

Em 3 de abril de 1928. — Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 29 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 29	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.	214	15.295
Arroz, sacco.	200	65.272
Assucar, sacco.	6.550	355.351
Azeite de oliveira, caixa.	—	7.967
Bacalhão, kilo.	130.560	2.054.906
Banha, kilo.	1.400	1.329.736
Batatas, kilo.	20.975	4.327.792
Carne de porco salgada, kilo.	19.486	383.673
Carne secca e xarque, fardo.	106	28.642
Cebolas, kilo.	—	790.924
Farinha de mandioca, sacco.	—	35.928
Farinha de milho, kilo.	481	41.725
Farinha de trigo, sacco.	—	18.718
Feijão, sacco.	92	72.135
Leite condensado, caixa.	—	1.097
Maiteiga, kilo.	2.783	416.787
Milho, sacco.	899	45.047
Peixes conservados, kilo.	50	135.892
Polvilho, kilo.	—	91.332
Sabão, kilo.	—	94.006
Sal, kilo.	—	2.406.300
Sebo, kilo.	—	679.364
Tapioca, sacco.	50	77
Toucinho, kilo.	1.286	104.769
Trigo em grão, kilo.	—	25.630.410

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 31 de março de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 30	Desde o dia 1°
Algodão, fardo.	—	15.295
Arroz, sacco.	—	65.272
Assucar, sacco.	—	355.351
Azeite de oliveira, caixa.	—	7.967
Bacalhão, kilo.	—	2.054.906
Banha, kilo.	1.313	1.331.049
Batatas, kilo.	2.340	4.330.132
Carne de porco salgada, kilo.	11.609	395.282
Carne secca e xarque, fardo.	18	28.660
Cebolas, kilo.	—	790.924
Farinha de mandioca, sacco.	—	35.928
Farinha de milho, kilo.	23	41.748
Farinha de trigo, sacco.	—	18.718
Feijão, sacco.	—	72.135
Leite condensado, caixa.	—	1.097
Maiteiga, kilo.	10.361	427.148
Milho, sacco.	1.164	46.211
Peixes conservados, kilo.	1.683	137.574
Polvilho, kilo.	—	91.332
Sabão, kilo.	2.070	96.076
Sal, kilo.	108.500	2.514.800
Sebo, kilo.	—	679.364
Tapioca, sacco.	—	77
Toucinho, kilo.	6.243	111.012
Trigo em grão, kilo.	—	25.630.410

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 2 de abril de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 3 de abril de 1928.....	—	—	—
De 3 de abril de 1927.....	—	—	—
Diferença para mais em 1928..	155:857:246	170:640:055	526:492:301
Renda de 1 a 3 de abril de 1928.....	423:411:450	420:178:885	843:590:335
De 1 a 3 de abril de 1927....	536:745:598	486:946:690	1.023:633:269
Diferença para mais em 1927.	113:335:148	65:767:795	180:102:943

RESUMO

De 1 a 3 de abril de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média.....	1.933:296:630
Em papel.....	420:178:885
Total.....	3.353:475:565
De 1 a 3 de abril de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média....	2.479:769:190
Em papel.....	486:946:680
Total.....	2.965:715:870
Diferença para mais em 1927.....	613:240:308

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 2 de abril de 1928....	638:002:192
Renda arrecadada em 3 de abril de 1928....	633:434:109
	1.271:436:301
Em igual periodo de 1927.....	1.023:088:997
Diferença para mais em 1928.....	248:347:307

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o disposto no art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 4 de abril do corrente anno, os predios ns. 30 da rua Hilario Ribeiro, ás 14 horas; rua Parque n. 12, ás 14 horas e 1/4; rua do Ouro, junto ao n. 1, ás 14 horas e 1/2; rua Amelia ns. 86 e 88, ás 15 horas; rua Melia n. 33, ás 15 horas e 1/4, e finalmente, rua Cruzú n. 90, ás 15 horas e 1/2, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 27 de março de 1928. — Dr. Oscar de Arujo, secretario.

Collegio Pedro II

(EXTERNATO)

De ordem do Sr. director-presidente em exercicio na Congregação do Collegio Pedro II, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o Regimento Interno, foram approvados pela mesma congregação os seguintes programma para o ensino gymnasial, no corrente anno lectivo:

PORTUGUEZ

Primeiro anno

1

Como se exprimem os animaes; suas vozes (vocabulario). Como falla o homem: palavras, gestos, signaes. Linguagem e linguas. A lingua portugueza e suas parentas (mostrar no mappa, elementarmente, onde se falla o francez, o provençal, o hespanhol, o italiano, o rumeno e escrever na lousa palavras e phrases em cada uma dessas linguas).

2

Porque fallamos o portuguez; distribuição do portuguez (com indicações no mappa). Nossa lingua não foi sempre o que hoje é (leitura de versos do Crisfal, explicando a época e o autor: depois uma canção tirada de um cancioneiro).

3

Não basta fallar e escrever correctamente; cumpre escrever *bem*. Que é grammatica; o auxilio que nos presta na correção da linguagem. Divisão da grammatica.

4

Que é escrever *bem*. Descrever, narrar, dissertar. Especies de descripção. Qualidades do escriptor.

5

Leitura. Requisitos de uma boa leitura. Pronuncia correcta. Perfeita emissão das vozes e perfeita articulação das consoancias. Timbre. Classificação das vogaes quanto ao timbre.

6

Diversos timbres do *a*, do *e*, do *o*. Casos duvidosos. Pronuncia do *u* depois do *g* e do *q*. Diphthongos *ai*, *ei*, *oi*. Hiatos *ea*, *eo*, *ia*, *io*, *ua*. Mudanças de timbre nos nomes e nos verbos.

7

Articulação do *b*, do *c*, do *d*, do *g*, do *l*, do *m*, do *n*, do *r*, do *s* e do *x*. Pronuncia de consoantes dobradas. Pronuncia dos grupos consonanticos.

8

Ligação de palavras na phrase. Vicios de pronuncia e sua correção.

9

Accentuação. Palavras a-tonas, mono-tonas, di-tonas, tri-tonas, oxy-tonas, paro-xytonas e pro-paroxy-tonas. Palavras de accentuação duvidosa (exemplos mais communs). Encliticas e procliticas. Mudança de accentuação nos nomes e nos verbos.

10

Graphia. Letras; signaes diacriticos.

11

Taxionomia. Funções logias: subjectiva, objectiva, predicativa, adjectiva, adverbial e interjeitiva. Particulas accessorias. (Aqui o professor começará os exercicios gradativos muito elementares de analyse logica).

12

Classificação das palavras segundo suas funções logicas; o nome, o modificativo, o connectivo, as particulas.

13

Classificação de substantivos. Collectivos esportivos e numericos. Vocabulario.

14

Classificação de adjectivos, pronomes e adverbios.

15

Preposição. Estudo pratico e reiterado das relações indicadas pelas preposições. Demonstração pratica da importancia desse estudo para a analyse logica.

16

Conjunção. Estudo pratico e reiterado de cada classe e de cada conjunção com exercicios. Importancia desse estudo na analyse logica.

17

Revisão da conjugação regular; tempos compostos, voz passiva.

18

Verbos pronominaes (com os pronomes *me*, *te*, *se*, *nos*, *vos*, encliticos; com os pronomes *a*, *o*, *os*, *as*, incliticos).

19

Verbos irregulares da 1ª conjugação; *dar* e *estar* com os seus compostos e cognatos.

20

Verbos da 1ª conjugação, cujo thema termina em *e* (ex.: *passar*) e em *i* (ex.: *ofender*, *odiar*, *premiar*).

21

Verbos *mostrar-se*, *apiedar-se*; verbos cujo thema termina em *o* ou *u* (ex.: *magoar*, *obliquar*). Verbos de conjugação viciada (ex.: *vexar*, *repugnar*, *endeusar*, etc.).

22

Verbos irregulares da 2ª conjugação, nos quaes a vogal da penultima syllaba é *e* ou *o* (ex.: *ceder*, *correr*). O verbo *pôr*, sua inclusão na 2ª conjugação (ao lado de *doer*, *moer*, *roer*, *socer*), suas irregularidades.

23

Verbos *caber* e *saber*; *haver* e *reharer*.

24

Verbos *ser* e *ter* (com seus compostos).

25

Verbo *ver* e compostos (particularidade de *procer*).

26

Verbos *dizer*, *fazer*, *trazer* com seus compostos; *jazer* e *prozer* com seus compostos.

27

Verbos *querer* e compostos; *crer* e *ler*; *valer*, *poder*.

28

Verbos da 2ª conjugação vulgarmente errados (*precar*, *ceder*, etc.).

29

Verbos irregulares da 3ª conjugação, nos quaes a vogal da penultima syllaba é *e* ou *o* (duas classes; ex.: *ferir*, *agredir*; os de vogal *u* (ex.: *fugir*); os de vogal *a* (ex.: *sair*)).

30

Verbos *ir*, *vir* e compostos.

31

Verbos *medir*, *pedir*, *impedir*, *expedir*, *despedir*.

32

verbos abundantes e defectivos. Participios duplos. Particularidades graphicas de certos verbos.

33

Campanomia. Noção de flexão. Classificação das flexões.

34

Formação do feminino: por flexão, significação, acepção, heteronymia. Femininos difficeis. Casos duvidosos. Femininos dos adjectivos.

35

Formação do plural: pluraes dos compostos; nomes sem plural; outras particularidades (pluraes dos nomes em *ão*, etc.). Plural dos adjectivos.

36

Forma dos graus. Augmentativos e diminutivos difficeis. Graus dos adjectivos. Comparativos e superlativos difficeis.

37

Formação dos tempos.

38

Significação dos modos e tempos

39

Adjectivos patrios difficeis. Adjectivos de materia (vocabulário). Adjectivos referentes a animaes (vocabulário).

40

Adjectivos numeraes. Exercícios sobre os ordinaes.

Constará a parte pratica da leitura, vocabulário, noções e regras de estilo, exercicios de redacção e correcção dos textos errados.

Livros indicados:

Carlos de Laet — *Anthologia Nacional*.

Antenor Nascentes — *Analyse grammatical e logica*.

O idioma nacional — 1º vol.

José Otlicica — *Manual de analyse*.

Othello Reis — *Verbos*.

Guia para algumas difficuldades de analyse lexicã.

Textos para corrigir.

Said Ali — *Grammatica elemental*.

Maximino Maciel — *Lições elementares de lingua portugueza*.

Segundo anno

O fim especial deste anno é consolidar a materia do 1º anno e preparar os alumnos para o estudo de grammatica superior do 3º anno. Ao criterio do professor ficará o numero de aulas consagradas á revisão de cada materia.)

1

Revisão dos dois primeiros pontos do programma do 1º anno. (A revisão far-se-ha por meio de sabbatinas oraes e escriptas.

2

Estudo completo da phonologia em revisão dos pontos IV e V do 1º anno.

3

Estudo completo dos encontros vocálicos e consonantais.

4

Noções de metrica portugueza: sua necessidade para acquisição da harmonia do estylo. Estudo de cada especie do verso e sua applicação á prosa. Pausas rythmicas.

5

Revisão dos pontos VII, VIII e IX.

6

Orthoepia. Complemento das noções dadas no 1º anno.

Prosodia. Syllaba, sua estrutura. Accento secundario. Palavras de accentuação duvidosa.

8

Revisão da taxionomia, especialmente das conjunções

9

Estudo minucioso da função subjectiva com exemplos de palavras, expressões e orações subjectivas. Phrases sem sujeito.

Estudo da função predicativa. Do adjuncto predicativo, seu caracteristico de adjuncto do sujeito. Predicativo do objecto.

11

Estudo da função objectiva, directa e indirecta. Da oração substantiva.

12

Estudo da função adjectiva. Do adjuncto attributivo. Do adjuncto denotativo. Da oração adjectiva. Da apposição.

13

Da função adverbial. Do adjuncto adverbial. Revisão das relações indicadas pelas preposições (ponto XV do primeiro anno). Da oração adverbial.

14

Da função interjectiva. Do vocativo. Do realce.

15

Do periodo. Da construção logica. Concordancia. Dos tres modos elementares da construção (coordenação, subordinação, correlação).

16

Da construção passiva (com o verbo *ser*, com a particula *se*, com o infinitivo). Passiva de estado e de mudança de estado. Do complemento de causa efficiente.

17

Revisão dos verbos irregulares (por meio de sabbatinas oraes e escriptas).

18

Revisão do ponto XXXVIII do 1º anno

19

Revisão da campanomia (pontos 31 e 37 do 1º anno).

20

Prefixos latinos (estudo systematico; formas e accepções de cada prefixo).

21

Suffixos latinos (estudo systematico; formas e accepções de cada suffixo).

22

Paronyms e homonyms.

23

Collocação dos pronomes.

Livros indicados:

Os mesmos do 1º anno e mais.

Said Ali — *Grammatica secundaria da lingua portugueza*. Antenor Nascentes — *O Idioma Nacional* — 2º volume.

Terceiro anno

1

Filiação do portuguez ao latim, revelada pelo lexico, pela morphologia e pela syntaxe. Outros elementos formadores do lexico portuguez.

2

Revisão dos suffixos latinos (por meio de subbatinas).

3

Prefixos e suffixos gregos (estudo systematico; fórmulas e accepções de cada um).

4

Classificação morphologica: palavras cognatas: familias de palavras (exercícios praticos).

5

Estudo systematico de radicaes verbaes latinos que deram familias de palavras em portuguez. (Varias lições serão consagradas a esse estudo.)

6

Estudo dos principaes radicaes gregos correntes no portuguez. (Varias lições.)

7

Estudo succinto das palavras de fonte arabe.

8

Palavras de fonte germanica

9

O elemento tupi. Onomastica e toponymia brasileira de fonte tupi.

10

Elemento africano no lexico portuguez.

11

Concordancia nominal.

12

Concordancia verbal.

13

Emprego, omissão e repetição do artigo.

14

Funções do pronome *se*.

15

Variedade e funções de *que*.

16

Significação e emprego dos tempos.

17

Significação e emprego dos modos.

18

Emprego do infinito impessoal e do pessoal.

19

Emprego do gerundio.

20

Figuras de syntaxe.

21

Vícios de linguagem.

Pontuação.

22

(O professor completará neste anno a analyse logica tomando por texto os *Lusiadas* de Camões. Especial cuidado compre haver no estudo dos anacoluthos).

Livros indicados:

Os mesmos e mais:

Othoniel Motta — *O meu idioma*.

Julio Nogueira — *O exame de portuguez*.

PORTUGUEZ

(Quarto anno)

Grammatica historica. Methodo comparativo. Glottologia, philologia, literatura. Origem da lingua portugueza. As linguas affins

2

Leis phoneticas, Metaplasmos.

3

Vocalismos. Vogais atonas, tonicas, pretonicas e postonicas. Vogais no hiato. Ditongos.

4

Consonantismo. Grupos consonantacos. O *h* e o *til*.

5

Particularidades foneticas nas palavras de fonte arabe e germanica.

6

Estudo das formas convergentes e divergentes; suas causas. Formas eruditas, semi-eruditas e populares.

7

Historico das flexões. Caso lexicogenico.

8

Reducção das declinações latinas. Desapparecimento do neutro; vestigios. Masculino e feminino. Genero dos derivados da terceira declinação. Formação do plural.

9

Grau dos substantivos; suffixos especiaes. Grau dos adjectivos; vestigio do comparativo synthetico. O superlativo synthetico.

10

Flexões verbaes; historico das desinencias.

11

Morphologia historica do verbo *ser*.

12

Idem dos verbos: *estar* e *dur*.

13

Idem dos verbos: *ter*, *cabere* e *saber*.

14

Idem dos verbos: *fazer*, *dizer* e *trazer*.

15

Idem dos verbos: *haver*, *juzer* e *morrer*.

16

Idem dos verbos: *pôr* e seus analogos, (*soer, doer, moer, poder e querer*).

17

Idem dos verbos: *ver, perder e vencer*.

18

Idem dos verbos: *ir, vir*.

19

Idem dos verbos: *medir, pedir, impedir* e cognatos; *mentir, ouvir*.

20

Modificações no quadro das conjugações. Futuro e condicional românicos. Expressão da passiva; espécies de passiva. A passiva com *se* nas linguas românicas. A passiva com o infinito.

21

Etymologia dos adjectivos e pronomes; evolução de cada classe.

22

Etymologia dos adverbios, preposições e conjunções; formas arcaicas.

23

Criações syntacticas resultantes da obliteração dos casos.

24

Formação do lexico. Neologismos, peregrinismos, gíria; archaização, suas causas; hybridismos.

25

Gráphia, morphologia e syntaxe dos cancioneros (estudo pratico nos textos).

26

O portuguez dos quinhentistas (estudo pratico nos textos da *Anthologia Nacional*).

27

Idem para os seiscentistas.

28

Idem para os arcades

29

A construção classica e a moderna. Estylo directo e indirecto. Valor literario das orações reduzidas.

30

Particularidades do portuguez popular no Brasil. Tendências dialectaes. Influencia indigena e africana.

Livros indicados:

Julio Nogueira — "O exame de portuguez".

Said Ali — "Lexiologia do portuguez historico"

FRANCEZ

(1º Anno) 60 lições.

O ensino terá, quanto possivel, caracter pratico, de modo a exercitar os alumnos na construção de phrases simples por meio das quaes possam adquirir o conhecimento dos elementos morphologicos da lingua e os paradgmas dos verbos chamados "regulares".

Os exercicios de traducções e versões do Methodo Practico de Francez — 1º tomo — deverão estender-se no minimo á 15ª lição, inclusive.

A exposição da materia, obedecerá ao criterio seguinte:

1

Noções breves da phonetica franceza. Numerosas exemplificações e exercicios.

2

Gráphia e pronuncia dos diptongos: *ail, aill, eil, eill, oil, oill; ouil, ouill; il, ill*. Exercicios.

3

Particularidades sobre a pronuncia das consoantes finaes e a ligação das mesmas com as palavras a seguir.

4

Noções succintas sobre a morphologia do artigo e suas combinações. Tempos do modo indicativo do verbo *avoir*. Exercicios de traducção e versão do Methodo Practico de Francez, de Monat-Ruch, 1º tomo.

5

Continuação do estudo da conjugação do verbo *avoir*. Exercicios de traducção e versão do Methodo Practico, 1º tomo.

6

Estudo dos tempos do modo indicativo do verbo *être*. Breves noções sobre o feminino das formas nominaes. Exercicios de traducção e versão do Methodo Practico, 1º tomo.

7

Continuação das noções sobre o feminino das formas nominaes. Exercicios de traducção e de versão do Methodo Practico, 1º tomo.

8

Estudo dos demais tempos do verbo *être*. Exercicios adequados do Methodo Practico, 1º t.

9

Noções sobre o plural das formas nominaes. Exercicios de traducção e versão do Methodo Practico, 1º t.

10

Continuação do plural das formas nominaes. Formação da *negativa verbal*. Exercicios adequados da traducção e versão do Methodo Practico, 1º t.

11

Formação da *negativa verbal* (continuação). Exercicios adequados de traducção e versão do Methodo Practico, 1º t.

12

Conjugação dos verbos regulares em *er*. Exercicios de traducção e versão do Methodo Practico, 1º t.

13

Conjugação dos verbos regulares em *er*; forma negativa. Exercicios adequados de traducção e versão do Methodo Practico, 1º t.

14

Conjugação dos verbos regulares em *ir*; formas affirmativa e negativa. Exercicios adequados de traducção e versão do Methodo Practico, 1º t.

15

Conjugação dos verbos passivos em *être* e *ir*. Exercicios adequados de traducção e versão do Methodo Practico, 1º t.

16

Nomenclatura dos adjectivos demonstrativos e possessivos. Exercicios sobre verbos passivos e negativos das duas conjugações vivas. Traducções e versões do Methodo Practico, 1º t.

47

Nomenclatura dos adjectivos relativos e indefinitos. Exercícios de tradução e versão do Methodo Pratico, 1º t.

18

Conjugação dos verbos em *oir* regulares affirmativa, negativa e passivamente. Exercícios de tradução e versão do Methodo Pratico, 1º t.

19

Estudo da voz interrogativa nos verbos das tres primeiras conjugações. Exercícios adequados de tradução e versão do Methodo Pratico, 1º t.

20

Nomenclatura dos adjectivos numeracs cardinaes. Exercícios adequados do Methodo Pratico, 1º t.

21

Nomenclatura dos adjectivos numeracs ordinaes. Exercícios adequados de tradução e versão do Methodo Pratico, 1º t.

22

Verbos regulares da 4ª conjugação em *re* (affirmativos e passivos). Exercícios de tradução e versão do Methodo Pratico, 1º t.

23

Verbos regulares em *re* na voz negativa e na interrogativa. Exercícios adequados de tradução e versão do Methodo Pratic., 1º t.

24

Nomenclatura dos pronomes pessoais e demonstrativos. Exercícios adequados de tradução e versão do Meth. Prat., 1º t.

25

Nomenclatura dos pronomes possessivos e relativos. Exercícios adequados de tradução e versão do Met. Prat., 1º t.

26

Verbos reflexivos em *er* e *ir*. Exercícios adequados de tradução e versão do Meth. Prat., 1º t.

27

Nomenclatura dos pronomes indefinitos. Exercícios de tradução e versão do Methodo Pratico, 1º t.

28

Verbos reflexivos em *oir* e *re*. Exercícios de tradução do Meth. Prat., 1º t.

29

Principaes adverbios francezes. Exercícios adequados de tradução e versão do Methodo Pratico, 1º t.

30

Principaes preposições francezas. Exercícios adequados de tradução e versão do Meth. Prat., 1º t.

Livros indicados:

"Pequena grammatica franceza" — Brito — Ruch.
"Methodo Pratico de Francez" — Monat — Ruc (1º tomo).
"Verbos francezes" — Aimée Ruch.

FRANCEZ

(2º anno) 80 lição

Continuara o ensino do francez com a mesma feição do anno anterior mas o professor não se descuidará em ministrar aos alumnos os elementos indispensaveis ao conhecimento da morphologia das diversas partes do discurso, além de lhes dar o conhecimento completo dos versos chamados "irregulares".

Os alumnos serão obrigados a numerosos exercicios de tradução e versão que deverão abranger no minimo até a 13ª lição inclusive do Methodo Pratico Monat-Ruch, 2º tomo. Exercícios de redacção com material fornecido pelo Methodo Pratico constituirão elemento imprescindivel para um solido conhecimento da lingua.

Só quando a absoluta necessidade o exigir poderá o professor servir-se da lingua vernacula para explicações.

A exposição da materia obedecerá ao criterio abaixo:

1

Recapitulação dos verbos regulares das 4 conjugações em suas diferentes vozes.

2

Recapitulação das noções elementares sobre os elementos nominaes dadas no primeiro anno, com especialidade dos numeracs e dos pronomes pessoais e relativos.

3

Estudo das conjugações em "vivas" e "mortas". Principaes tipos de particípios.

4

Morphologia do artigo. Traduções e versões do Methodo Pratico, 2º t. e exercicios de redacção formados com material subministrado pelo Methodo Pratico.

5

Conjugação dos verbos irregulares em *er*. Traduções e versões do Methodo Pratico, 2º t., exercicios de redacção com material fornecido pelo mesmo methodo.

6

Morphologia do feminino das formas mencionadas. Traduções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção com material haurido do methodo.

7

Conjugação dos verbos irregulares em *ir*, de *Aquerir* e *Dormir*. Exercícios adequados de tradução e versão do Meth. Prat. 2º t. Trabalhos de redacção com material fornecido pelo methodo.

8

Morphologia do feminino das formas nominaes (formas anormaes). Traduções e versões adequadas do Methodo Pratico, 2º t. Exercícios de redacção com material haurido do methodo.

9

Conjugação dos verbos de *Faillir* a *Offrir*. Traduções e versões do Methodo Pratico, 2º t. Exercícios de redacção com material do methodo.

10

Morphologia do plural das formas nominaes. Traduções e versões do Meth. Prati., 2º t. Exercícios de redacção com material do methodo.

11

Conjugação dos verbos do typo *Partir*. Exercícios adequados de traduções e versões do Methodo Pratico. Trabalhos de redacção.

12

Formação dos grãos. Traduções e versões do Meth. Prat. Exercícios de redacção com material do livro de aula.

13

Vétir. Traduções e versões adequadas do Meth. Prat. 2º t. Exercícios de redacção com material fornecido pelo methodo.

14

Morphologia dos apectivos demonstrativos e possessivos. Traduções e versões adequadas do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

15

Conjugação dos verbos irregulares em *oir* de *asseoir* a *dechoir*. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção com material do methodo.

16

Morphologia dos adjectivos numeraes; particularidades. Traducções e versões do methodo, 2º t. Exercícios de redacção.

17

Conjugação dos verbos irregulares de *Falloir* a *Prévoir*. Traducções e versões do Methodo Pratico. Exercícios de redacção.

18

Morphologia dos adjectivos relativos a indefinidos. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

19

Conjugação dos verbos irregulares de *Savoir* a *Vouloir*. Traducções e versões adequadas do Methodo Pratico, 2º t. Exercícios de redacção com material do methodo.

20

Morphologia dos pronomes pessoais. Traducções e versões do Methodo Pratico, 2º t. Exercícios de redacção.

21

Conjugação dos verbos irregulares em *re*, de *Absoudre* (*Résoudre*) a *Coudre*. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

22

Morphologia dos pronomes demonstrativos e possessivos. Traducções e versões adequadas do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

23

Conjugação dos verbos irregulares, de *Conduire* a *Cuire*. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

24

Morphologia dos pronomes relativos. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

25

Conjugação dos verbos dos tipos *Connaitre* e *Craindre*. Traducções e versões do Methodo Pratico, 2º t. Exercícios de redacção.

26

Morphologia dos pronomes indefinidos. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

27

Conjugação dos verbos irregulares de *Dire* a *Luire*. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

28

Morphologia do verbo. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

29

Conjugação dos verbos irregulares de *Mettre* a *Prendre*. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

30

Morphologia do particípio. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

31

Conjugação dos verbos irregulares, de *Rire* a *Vivre*. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

32

Morphologia do adverbio. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

33

Morphologia da proposição e da conjunção. Traducções e versões do Meth. Prat., 2º t. Exercícios de redacção.

Livros indicados:

"Methodo Pratico de Francez" (2º tomo), Monat-Ruch.

"Pequena Grammatica franceza", Brito-Ruch.

"Verbos francezes" Aimée Ruch.

FRANCEZ

(3º anno) — 80 lições

Todo o ensino será feito na lingua franceza, procedendo o professor ao estudo da syntaxe com um complemento succinto da evolução historica da lingua. Os alumnos, além das versões e composições de difficuldade gradativa, exercitar-se-hão na traducção e assimilação dos classicos francezes e dos autores modernos e contemporaneos.

A exposição da materia obedecerá ao criterio a seguir:

1

Syntaxe do artigo.

2

Syntaxe do nome substantivo. Formação do género.

3

Syntaxe do nome substantivo. Formação do numero.

4

Syntaxe do nome substantivo. Formação do plural dos compostos, dos vocabulos estrangeiros e dos nomes proprios

5

Syntaxe do nome adjectivo. Adjectivos qualificativos.

6

Syntaxe dos adjectivos numeraes.

7

Syntaxe dos adjectivos demonstrativos e possessivos.

8

Syntaxe dos adjectivos indefinitos.

9

Syntaxe dos pronomes pessoais.

10

Syntaxe dos pronomes demonstrativos e possessivos.

11

Syntaxe dos pronomes relativos.

12

Syntaxe dos pronomes indefinitos.

13

Syntaxe do verbo. Concordancia do verbo com um ou mais sujeito.

14

Syntaxe do verbo. Modos e tempos. O emprego do substantivo.

Syntaxe do particípio, Emprego do Gerúndio.	15
Syntaxe do particípio, Concordância do particípio passado.	16
Syntaxe dos advérbios.	17
Syntaxe da preposição.	18
Syntaxe da conjunção.	19
Formação das palavras, Origem erudita, Composição.	20
Formação das palavras, Derivação.	21
Idiotismos da lingua franceza.	22
Origem do francez, Evolução historica da lingua.	23
Noções summarias a respeito das leis fundamentais que presidiram á formação do francez, Formas nominaes, verbaes e invariaveis.	24
Livros indicados:	
Charles André — Petit Cours de Littérature.	
Floriano de Brito — Grammatica Franceza.	
C. de Iact e F. Barreto — Anthologia Nacional.	

B 2

INGLEZ

(1º anno) — 80 lições

Estudo do alphabeto e sua pronuncia.	1
Vogaes simples, longas e breves.	2
Diphthongos.	3
Vogaes combinadas ou diphthongos improprios.	4
Consoantes combinadas.	5
Symbolo "ough".	6
Lettras mudas, Accentos topicos.	7
Divisão syllabica.	8
Homonymos homophonos.	9
Homonymos homographos.	10
Conjugação do verbo "to have".	11
Conjugação do verbo "to be".	12

Flexão numerica regular dos substantivos.	13
Flexão numerica irregular dos substantivos.	14
Flexão numerica saxonica dos substantivos.	15
Flexão generica dos substantivos.	16
Casos dos substantivos.	17
Estudo e emprego dos artigos.	18
Adjectivos demonstrativos.	19
Adjectivos numeracs.	20
Comparação regular dos adjectivos qualificativos.	21
Comparação irregular dos adjectivos qualificativos.	22
Adjectivos indefinidos.	23
Estudo dos pronomes.	24
Verbos auxiliares.	25
Conjugação completa do verbo na forma affirmativa.	26
Do emprego do Presente Perfeito do Modo Indicativo e do Passado Indefinido do Modo Indicativo.	27
Conjugação negativa.	28
Conjugação interrogativa.	29
Conjugação negativa e interrogativa.	30
Verbos fortes e fracos.	31
Estudo do Advérbio.	32
Estudo da Preposição.	33
Estudo da Conjunção.	34

O estudo será essencialmente pratico e acompanhado de exercicios graduados de traducção do inglez para portuguez do livro adoptado, sendo que no 2º periodo, além da traducção, começará o estudo de versão de portuguez para inglez, do livro adoptado pelo professor da cadeira, bem como de assumptos referentes ás lições.

Livros indicados:

"Royal Readers" n. 1.
"Elementos de phonetica ingleza".

INGLEZ

(2º anno) — 80 lições

1
Substantivos, suas especies, generos e modos de formação; casos; numeros; formação do plural; diversidade de emprego.

Adjectivos, suas espécies; emprego do adjectivo attributivo e predicativo; grãos de comparação e sua formação; palavras que servem de adjectivos.

3

Pronomes, suas espécies, formação e emprego

4

Verbos, suas espécies; verbos auxiliares de tempo, modo, forma e voz; verbos defectivos; vozes activa e passiva; sua conjugação; emprego idiomatico de "do"; anomalias.

5

Adverbios, suas espécies; comparação dos adverbios

6

Preposições, simples e compostas.

7

Conjunções, suas espécies.

8

Prefixos e suffixos.

9

Derivações

10

Permutação interna da vogal; apophonia e metaphonia.

Uma aula da semana será dedicada á traducção de um trecho de inglez para portuguez, do livro adoptado.

Em outra aula os alumnos farão versão da portuguez para inglez de um trecho facil do livro da aula de portuguez.

Na terceira aula da semana será feito o estudo da grammatica — a parte etymologica — de accôrdo com a divisão acima.

O ensino continuará a ser essencialmente pratico, não devendo o professor dirigir-se aos alumnos senão em inglez e esforçando-se por que estes lhe respondam tambem em inglez, sempre que fôr possível.

Livros indicados:

J. C. Nesfield — "Modern English Grammar",
"Royal Readers", N. 3.
"Elementos de phonetica ingleza".

INGLEZ

(3º anno) — 80 lições

Revisão da materia estudada no 2º anno.

Esboço historico da origem e formação da lingua ingleza. Os 3 longos periodos do seu desenvolvimento. Velho inglez. Inglez médio e inglez moderno, idiotismos escoceses, irlandezes, canadenses, australasianos e africanos. Americanismos.

2

Estudo da syntaxe.

3

Do substantivo; casos; seu emprego e collocação na oração.

4

Do adjectivo, seu emprego como attributivo e modificativo; adjectivos empregados como adverbios.

5

Do artigo, seu emprego obrigatorio; sua omissão; natureza do artigo "the" e do 2º verbo "the".

6

Do pronome, uso dos pronomes pessoais "thou" e "you"; emprego dos relativos "who", "which" e "that"; empregos especiaes do pronome "it"; empregos dos pronomes "each", "every", "either" e "neither".

7

Do verbo, concordancia; emprego dos modos; Gerundio, Participio.

8

Do adverbio, collocação; adverbios que não differem de adjectivos; adverbios usados como adjectivos; depois de que palavras podem ser empregados como adverbios, preposições e conjunções. Significação da oração pela collocação do adverbio.

9

Da preposição, sua collocação; emprego idiomatico de certas preposições; modificações que operam no sentido de certos verbos.

10

Da conjunção, emprego de "than"; repetição e emissão da conjunção.

Leitura e traducção de trechos do livro "The Royal Readers", N. V. sorteados no momento da aula. Versão, com auxilio de leccionario, de trechos de autores classicos modernos portuguezes e brasileiros, extrahidos do livro da aula de portuguez.

Livros indicados:

J. C. Nesfield — "Modern English Grammar",
"The Royal Readers", N. V.

(4º anno) — (Decreto n. 11.530)

O mesmo estudo do 2º anno.

(5º anno) — (Decreto n. 11.530).

O mesmo estudo do 3º anno.

ALLEMÃO

(2º anno)...

Vogaes e diphthongos.

1

Consoantes.

2

Quantidades de vogaes.

3

Accentuação.

4

Generos dos substantivos.

5

Adjectivos. Grãos de comparação.

6

Substantivos compostos.

7

O verbo auxiliar sein.

8

O verbo auxiliar haben.

9

O verbo auxiliar werden

10

Tempos e modos.

11

Collocação do participio passado e do infinito.

12

A ordem inversa.

13

Verbos fortes e fracos.

14

A conjugação allemã.

15

Verbos anomaes.

16

Pronomes relativos e interrogativos.

17

Nominativo e accusativo.	18
Proposições com accusativo.	19
Dativo. Proposições com dativo.	20
Proposições com dois casos.	21
O genitivo. Os substantivos fortes e fracos.	22
Proposições com genitivos.	23
O adjectivo forte. Recapitulação das outras formas.	24
Pronomes demonstrativos.	25
Plural do substantivo. A mutação.	26
A declinação dos substantivos.	27
Os nomes próprios.	28
Os números.	29
Os quantificativos indefinitos.	30
Adverbios. Gradação e collocação.	31
Conjugações.	32
Verbos qualificativos.	33
Pronomes indefinidos, reflexivos e reciprocos.	34
As particulas verbaes.	35
Sobre cada ponto do programma serão dados exercicios de traducção e versão para applicação das regras estudadas.	
(3º anno)	
Revisão de toda a materia dada no 2º anno. Traducção de trechos de auctores allemães.	
Livros indicados:	
Kron — "Der Kleine Deutsche".	
Appell — "Selecta de Leituras Allemães".	
Sydlitz — "Deutsches Lesebuch".	
ITALIANO	
Quinto anno	
Origem da lingua italiana.	
Posição do italiano no grupo das linguas românicas, especialmente em comparação com a lingua portugueza.	

Historia e critica da luta entre a lingua falada e a escripta. Dialectos. Evolução da lingua litteraria.	3
Grammatica do uso moderno. Phonologia. Regras de pronuncia.	4
Accento tonico. Notações orthographicas. Metaplasmos.	5
Artigo. Substantivo.	6
Adjectivos qualificativos.	7
Adjectivos determinativos.	8
Pronome.	9
Verbo. Flexão.	10
Auxiliares <i>essere</i> e <i>avere</i> . Conjugação.	11
Voz passiva. Voz reflexa.	12
Verbos irregulares.	13
Verbos defectivos. Impossiveis.	14
Adverbio.	15
Preposição.	16
Conjugação. Infinitivo.	17
Syntaxe. Theoria da construcção.	18
Categorias syntacticas. Relações. Particulas.	19
Historia da grammatica italiana. A questão da unidade linguistica de Dante a Manzoni. Transição para o estudo da litteratura.	20
Origens da litteratura italiana. Influencias das litteraturas latina, provençal e franceza.	21
Seculo XIII. O "dolce stil nuovo". Sicilia e Toscana. Francisco de Assis. Precursores de Dante.	22
Dante. Vida e obras.	23
Dante. Estudo especial da "Divina Comedia".	24
Petrarca.	25
Boccaccio. Outros prosadores.	26
Humanismo.	27

28 Ariosto, Tasso. Poema romântico e poema heroico. Sátira. Poesia heroica.

29 Machiavelli, Guicciardini. Estudos e polémicas de erudição no século XVI.

30 A poesia e a prosa no século XVII. Galileu.

31 Reação contra o *secentismo*. Metastasio. Parini.

32 Alfieri, Goldoni.

33 A prosa no século XVI. Vico.

34 Monti, Foscolo. Transição para o romantismo.

35 Romantismo. Manzoni.

36 Estudo especial dos "Promessi Sposi" e comparação das duas edições linguísticas. A questão da unidade da língua italiana.

37 Leopoldo Grossi, Massimo D'Azzoglio, Silvio Pellico.

38 Niccolini, Gensli. Poetas e prosadores da revolução italiana. Romance histórico. Elaboração da prosa moderna.

39 Reações contra o romantismo. Literatura contemporânea. Carducci, Rapisardi, Pascoli, Fogazzaro, D'Annunzio, Alda Negri.

40 Versificação italiana. Estudo comparativo da metritização nos diversos idiomas românicos.

Observações:

A divisão desta matéria em 10 partes apenas se destina a orientação e ordem do ensino e não presuppõe a igualdade, quer em importância didáctica, quer em tempo de exposição, dos quarenta pontos entre si.

Além do estudo acima classificado, haverá lições, exercícios de versão, leitura e interpretação dos melhores autores italianos.

Livros aconselhados:

Vanzolini (Curso theoretico-pratico da lingua italiana).
Baragiola — Crestomazia ortofonica.

LATIM

Segundo anno

1

Notões preliminares: Necessidade do latim para todos os que se dedicam ás letras, em geral, e, em particular, para os que falam a lingua portugueza.

2

Alphabeta, Pronunciaçao, Quantidade, Accento.

3

Morphologia: Estudo succinto das declinações dos nomes substantivos e adjectivos e dos pronomes, fixando bem os pa-

radigmas. Estudo minucioso da conjugação no tocante ás regras de derivação das formas verbaes e fixação dos paradigmas. Verbo esse. Voz passiva.

Adverbios e preposições. Conjuncções. Interjeições.

5

Syntaxe: Regras fundamentaes de concordancia. Noções elementares sobre o emprego dos casos.

Tradução e versão de phrases facéis, tiradas, sempre que for possível, de autores classicos e de accordo com a parte grammatical estudada.

Entropius, breviarium ab urbē condita
"Grammatica Latina", de Mendes de Aguiar, "Paginas Latinas", de Fernando de Azevedo e Francisco Azzi.

Tercero anno

1

Estudo completo da declinação e da conjugação.

2

Syntaxe dos casos em todos os detalhes.

3

Syntaxe das preposições. Estylo indirecto.

4

Primeiras noções de metrica. Verso hexametro e pentametro.

Versão de trechos facéis: Cornelius, Nepos, Vitae.

Vergilius, eclogas 7, 10 e 4.

Grammatica Latina, de Mendes de Aguiar. Paginas Latinas, de Fernando de Azevedo e Francisco Azzi.

Quarto anno

1

Formação das palavras. Raizes. Themata nominaes e pronominaes. Suffixos nominaes. Desinencias casuales.

2

Themata verbaes. Desinencias pessoais.

Estructura da phrase e do periodo.

3

Prosodia — Regras geraes e particulares da quantidade das syllabas.

5

Metrica — Noções geraes. Metros principaes usados pelos poetas latinos.

Calendario, Pesos, moedas e medidas.

Abreviaturas.

Cicero, de imperio Cn. Pompei, pro Archia, in Catilinam I, III, Vergilius, Aen. I, 1-290, 348-642; II, 1-369, 565-560, 634-801; IV, 1-109, 173-295, 331-361, 437-449, 584-631; V, 286-361; VI, 751 até o fim; VIII, 608-731; IX, 176-449; X, 439-509; XII, 614-790, 887-952.

Horatius — O professor escolherá poesias que permitam ao alumno conhecer as vinte variedades de composição metricas usadas por Horacio.

Grammatica, de Augusto Magne S. J. *Grammatica Latina*, de Mendes de Aguiar. *Paginas Latinas*, de Fernando de Azevedo e Francisco Azzi.

ARITHMETICA

Primeiro anno

(O ensino terá, no primeiro anno, caracter accentuadamente pratico.)

Noções perliminares:

Numeração. Numeração fallada; numeração escripta. Numeração romana. As quatro operações fundamentaes. Provas. Exercícios de calculo mental. Problemas.

2

Caracteres da divisibilidade por 10 e suas potencias; por 2 e suas potencias; por 5 e suas potencias; por 9, por 3 e 11. Prova dos restos. Exercícios.

3

Maximo divisor commum. Processo das divisões successivas; simplificações. Exercícios.

4

Numeros primos; crivo. Reconhecer se um numero é primo. Decomposição em factores primos. Divisores de um numero. Decomposição mental em factores primos, em casos faccis. Composição do maximo divisor commum. Exercícios. Minimo multiplo commum. Exercícios

5

Composição mental, em casos faccis, do m. m. c. e do m. d. c. Fracções ordinarias e numeros mixtos; transformações e operações. Exercícios.

6

Fracções decimaes; operações. Conversão de fracções ordinarias em decimaes e vice-versa. Dizimas periodicas. Determinação da geratriz. Exercícios.

7

Quadrado e raiz quadrada. Extração da raiz quadrada dos numeros inteiros a menos de uma unidade. Exercícios.

8

Systema metrico. Exercícios.

9

Numeros complexos; redução de complexo a incomplexo e vice-versa. As quatro operações. Exercícios somente com as unidades de tempo, de angulo e com as unidades inglesas. Conversão destas em unidades metricas e vice-versa.

10

Razões e proporções. Definição. Propriedade fundamental. Exercícios.

11

As grandezas proporcionaes. Regra de tres simples e composta. Exercícios.

12

Regra de juros simples. Resolução pela regra de tres. Exercícios.

Livros adoptados:

Licções de arithmetica, por Euclides Roxo.

Questões de Arithmetica, por Cecil Thiré.

Exercícios de Arithmetica, por H. Costa, E. Roxo e O. Castro.

Segundo anno

1

A unidade: a primeira noção de numero; os numeros inteiros, sua formação. A série illimitada dos numeros inteiros. Numeração fallada. Numeração escripta.

2

A addição e a subtracção. Theoremas. Theoria dessas operações. Provas.

3

Multiplicação. Producto de dous factores. Definição. Theoremas. Producto de varios factores. Theoremas. Potencias. Theoria da multiplicação. Provas.

4

Divisão. Definição. Theoremas. Theoria da divisão. Prova.

5

Divisibilidade. Definições. Theoremas geraes. Caracteres de divisibilidade, por 10^n , 2^n , 5^n , por 9, por 3 e por 11. Provas pelos restos.

6

Maximo divisor commum. Definições. Pesquisa do m. d. c. de dous numeros. Theoremas. M. d. c. de varios numeros. Pesquisa e propriedades.

7

Numeros primos. Definição. Theoremas. Série illimitada; crivo. Reconhecer si um numero é primo. Decomposição em factores primos. Aplicações. Divisores de um numero; algorithmo. Numero de divisores. Composição do m. d. c. Minimo multiplo commum. Definição. Composição pelos factores primos.

8

Fracções ordinarias: as diversas definições. Propriedades geraes. Simplificação. Reducção ao mesmo denominador. As operações: sua theoria. Fracções compostas ou generalizadas.

9

Fracções decimaes. Definição e notação. Igualdade, desigualdade. Operações. Conversão de uma fracção ordinaria em decimal. Dizimas periodicas. Definição. Determinação da geratriz. Caracteres de convertibilidade.

10

Quadrado e raiz quadrada. Definições. Theoremas. Condição para que um numero seja quadrado. Construcção de uma taboa de quadrados. Extração da raiz quadrada, a menos de uma unidade e com uma approximação dada, de um numero inteiro ou fraccionario.

11

Razões. Definição. Propriedades das razões e das fracções compostas. Numeros proporcionaes. Proporções. Média arithmetica; média geometrica.

12

As grandezas proporcionaes. Regras de tres simples e compostas. Processo de redução á unidade e das proporções.

13

Regra de juros simples. Resolução pelas regras de tres e pelas fórmulas. Methodo dos divisores.

14

Desconto racional e commercial. Vencimento médio.

15

Divisão proporcional e suas applicações. Regra de sociedade.

16

Regra de mistura e liga.

17	Cambio interno e externo. Titulos de renda, apolices.
18	Calculo arithmetico dos radicaes. Simplificação dos radicaes. Multiplicação e divisão. Redução ao mesmo indice.
	Livros adoptados:
	Lições de Arithmetica, por <i>Euclides Roxo</i> .
	Questões de Arithmetica, por <i>Cecil Thiré</i> .
	Exercícios de Arithmetica, por <i>H. Costa, E. Roxo e O. Castro</i> .
	ALGEBRA
	(3 anno)
1	Objecto da algebra; preliminares; principaes signaes algebricos.
2	Expressões algebricas; classificação; valor numerico.
3	Termos semelhantes; redução
4	Numeros negativos. Numeros relativos ou qualificados.
5	Operações algebricas; addição, subtracção. multiplicação, divisão.
6	Divisão por $x +$ ou $- a$
7	Fracções algebricas; transformações e operações. Tornar racional o denominador de uma fracção
8	Noções sobre expressões indeterminadas. (Symbolos de indeterminação. Indeterminação apparente.
9	Identidade e equação; classificação das equações.
10	Equações do 1º grau; principios relativos á sua resolução. Discussão.
11	Equações simultaneas do 1º grau. Systemas de equações.
12	Systemas equivalentes. Principios geraes relativos á resolução de um systema de equações simultaneas. Methodos de eliminação: substituição, redução ao mesmo coeeficiente, comparação, Bezout. Regra de Cramer.
13	Noções sobre determinantes de 2º e 3º ordens. Regra de Sarrus
14	Discussão dos systemas do 1º grau de duas equações a duas incognitas.
15	Systemas que se resolvem por <u>artificio de calculo</u>

16	Problemas do 4º grau a uma e mais incognitas; resolução e discussão.
17	Noções sobre desigualdades do 1º grau; principaes propriedades.
18	Equações do 2º grau; resolução e discussão. Propriedades das raizes; composição da equação do 2º grau.
19	Imaginarios do 2º grau.
20	Resolução de problemas simples do 2º grau
21	Equações biquadradas. Transformação das expressões da fórma $VA+VB$.
22	Equações irracionais.
23	Systemas de equações do 2º grau. Systemas que se resolvem por artificio de calculo.
24	Progressões.
25	Logarithmos. Propriedades fundamentaes. Logarithmos decimaes. Operações sobre logarithmos. Uso das taboas de cinco decimaes.
26	Equações exponenciaes.
27	uros compostos.
28	Noções sobre analyse combinatoria. Binomio de Newton. Livros indicados:
	Algebra elementar — <i>A. Serrasqueiro</i> .
	Exercícios de algebra — <i>Cecil Thiré</i> .
	Exercícios de algebra — <i>H. Costa, E. Roxo e O. Castro</i> .

GEOMETRIA

(4º anno)

1	Definições e generalidades. Methodos de demonstração.
2	Angulos; definição. Angulos iguaes, complementares e supplementares.
3	Triangulos; classificação; propriedades principaes. Casos de igualdade de triangulos.
4	Perpendiculares e obliquas.
5	Theoria das parallelas. Somma dos angulos de um triangulo; consequencias immediatas.
6	Polygonos; classificação; numero de diagonacs; somma dos angulos internos e externos.
7	Quadrilateros e suas propriedades.

8

Circulo; definição. Propriedades dos arcos e das cordas.

9

Tangente e normal. Posições mutuas de duas circumferencias.

10

Medida dos angulos centraes, dos angulos inscriptos e não inscriptos. Segmento capaz.

11

Linhas proporcionaes; linhas proporcionaes no triangulo.

12

Semelhança de triangulos. Semelhança de polygonos.

13

Relações numericas no triangulo; theorema de Pythagoras e suas consequencias immediatas. Quadrado de um lado oposto a um angulo agudo ou obtuso.

14

Principaes relações metricas no circulo.

15

Polygonos regulares convexos; circulos inscripto e circumscripto. Theoremas. Relações entre o lado, o raio e o apothema de um triangulo equilatero, de um quadrado, de um hexagono e de um decagono regular. Lado de um polygono regular. Lado de um polygono regular de 2n lados em função do raio.

16

Areas. Diversas expressões da area de um triangulo. Areas equivalentes. Areas de figuras semelhantes

17

Definição, geração, determinação do plano.

18

Rectas e planos perpendiculares. Rectas e planos paralelos.

19

Angulo diedro; sua medida.

Angulos polyedros; relação entre uma das faces e as outras; somma das faces.

21

Prismas; superficies lateral e total; volume.

22

Pyramides; superficie lateral e total; volume. Tronco de pyramide; superficies lateral e total; volume.

23

Cylindro; superficies lateral e total; volume.

24

Cone; superficies lateral e total; volume. Tronco de cone; superficies lateral e total; volume.

25

Esphera; circulos maximos e minimos; secção plana de uma esphera; polos e eixo de um circulo da esphera.

26

Superficie e volume da esphera. Superficie da zona, da calote espherica e do fuso. Volume de uma cunha espherica.

TRIGONOMETRIA

1

Definições das linhas trigonometricas.

2

Redução ao primeiro quadrante.

3

Formulas fundamentaes da trigonometria.

4

Uso das taboas trigonometricas.

Resolução de triangulos rectangulos.

6

Resolução de triangulos quaesquer.

Livros indicados:

Geometria — F. I. C.

Trigonometria elementar — Arthur Thiré.

Trigonometria — F. I. C.

H. Costa, E. Roxo e O. Castro.

Taboas de logarithmos — F. I. C.

(5 anno)

Será executado, o quanto possivel, o programma do exame vestibular da Escola Polytechnica.

GEOGRAPHIA

Primeiro anno

Prolegomenos (10 lições)

1

A Geographia — Definição e divisões. Sua utilidade.

2

A Terra — Forma, dimensões; movimentos.

3

O Systema solar — Planetas, satellitos. A lua e suas phases. Cometas. Dos systemas de Ptolomeu, Copernico.

4

O Universo — Estrellas. As constellações; o Cruzeiro do Sul.

5

Orientação — Pontos cardeaes. Rosa dos ventos. A busola.

6

Circulos da esphera terrestre — Coordenadas geographicas; a latitude e a longitude.

7

Obliquidade da ecliptica — Desigualdade dos dias e das noites. As estações.

8

Carta geographica — Escalas. Unidades de extensão e de superficie.

Geographia physica (6 lições).

9

Nomenclatura geographica — Denominação das formas da Terra. Elemento solido, liquido, gazoso.

10

Os Continentes e os Mares — Typos de relevo. Relações entre o relevo e as costas. — *Hydrographia*: elementos de comparação. — Classificação dos mares. — Os oceanos. — As correntes oceanicas, sua disposição geral. — Mar de sargago. — Estudo summario do Atlantico. — O Gulf Stream.

11

A Atmosphaera — Noções sobre a temperatura, os ventos, as chuvas. Climas.

12

Os continentes comparados entre si. — Analogias e contrastes, baseados na geographia physica. Recursos mineraes do globo. — Flora. — Fauna.

Geographia politica (6 lições)

13

Definições — O conceito da geographia humana, social ou politica. A geographia economica.

14

Raças — Linguas — Religiões. — Classificação e distribuição geographica.

15

Formas sociaes. — Civilização: seus elementos, seus estagios evolucionarios. — Instituições sociaes: o Estado, suas modalidades.

16

Os grupos humanos — Migrações: causas e resultados. A colonização. Formação das cidades.

17

Actividade economica — Criação. — Agricultura. — Industria. — Transporte. — Commercio. — O "factor geographico".

Geographia geral dos continentes (18 lições)

18

Estudo ou descripção geral de cada continente na ordem seguinte: Posição, limites e dimensões. — Aspecto geral do relevo e do litoral. — Typos de climas. — *Hydrographia*. — Vegetação e animaes caracteristicos. — Populações. — Divisão politica. — Os recursos economicos.

Geographia geral (40 lições)

19

Estudo ou descripção geral de cada região, na ordem seguinte: Situação, limites, superficie. — Aspecto geral do relevo — Litoral — Clima — *Hydrographia* — Vegetação — Populações e principaes cidades — Governo — Recursos economicos.

Regiões norte-americanas

20

America do Norte (Regiões polares, Canada, Estados Unidos).

21

Indias Occidentaes (Mexico, America Central, Antilhas).

Regiões sul-americanas

22

Estados Septentrionaes (Colombia, Venezuela, as Guayanas).

23

Estados do Pacifico (Equador, Peru, Bolivia, Chile).

24

Estados do Prata (Argentina, Uruguay, Paraguay).

Regiões da Europa

25

Europa Occidental (Grã Bretanha, França, Belgica, Hollanda).

26

Europa Meridional (Portugal, Espanha, Italia, os Balkans).

27

Europa Central (Alemanha, Austria, Suissa, Tchecoslovquia, Hungria, Rumania).

28

Europa Oriental e Septentrional (Russia, Polonia, Estados Balticos, Finlândia, Suecia, Noruega, Dinamarca e Islandia).

Regiões da Asia

29

Asia Oriental (China e Japão).

30

Asia Meridional (Indo-China, Indostão e dependências).

31

Asia Occidental (Persia, Arabia Imperio Ottomano, Syria, Palestina, Hedjaz).

32

Asia Septentrional (Siberia, Turquestão).

33

Insulindia (Malasia, as Philippinas).

Regiões da Oceania

34

Australasia (Australia e Tasmania, Nova Zelandia).

35

Terras Oceanicas (Melanesia e Micronesia).

Regiões da Africa

36

Africa do Norte (Egypto e Sudão, Tripolitania, Argelia e Tunisia, Marrocos).

37

Africa Occidental e Equatorial (Senegambia, Guiné, Congo, possessões europeas; as ilhas oceanicas; Libéria).

38

10

Africa Oriental (Abyssinia; colonias italianas e francezas, britannicas e portuguezas).

Salubridade e colonização — Importancia dos serviços meteorologicos para a agricultura.

39

41

Africa do Sul (Os dominios de Portugal e a União Sul-Africana).

Hydrographia — Os grandes centros de dispersão de aguas — Vertentes — Rios de planalto e de planicie — Dados comparativos — Os lagos e Regiões lacustres.

42

No "estudo" ou "descrição geral", o professor examinará os elementos geographicos geraes applicados á região considerada. Além disso, em cada região, fará pelo menos um "estudo especial", examinando um aspecto interessante e proprio da região.

Bacias hydraulicas: — O Amazonas, regimen, curso do delta — Rios temporarios do Nordeste — Vertente oriental dos planaltos, estudo especial do São Francisco — O Parahyba do Sul, a Ribeira e o Itajahy — O Paraná e os seus afluentes — Rios meridionaes.

43

As aulas serão sempre dadas com o auxilio de cartas, e numerosos deverão ser os exercicios de leitura das mesmas e de esboços cartographicos e de mappa mudo, emprestando, assim, ao ensino um cunho pratico.

Recursos naturaes — Mineração: ouro, ferro, manganéz, carvão, pedras preciosas. Distribuição geographica.

44

Libros indicados:

Carlos de Novaes — "Atlas e Mappas mudos".
"Dados recentes" — Othello Reis.

CHOROGRAPHIA DO BRASIL

Segundo anno

Parte geral (40 lições)

1

Situação geographica — Aspecto geral — Area e pontos extremos — A posição do Brasil no Continente Sul-Americano; dados comparativos.

Produção do reino animal.

16

2

Fronteiras terrestres — Typos de fronteiras. Historico summario de sua formação. Linhas convencionadas, demarcadas e a demarcar — Esboço geographico: Uruguay, a lagoa Mirim; Argentina, o territorio das "Missões"; Paraguay; Bolivia, o Acre; Perú; Colombia; Venezuela; as Guyanas — Os arbitramentos; a obra de Rio Branco.

População — Esboço ethnographico — Grupos indigenas antigos e actuaes — Linguas e religiões — O elemento europeu na população — Recenseamentos no Brasil — Os grandes centros urbanos.

17

3

Relevo — Aspecto geologico — Classificação por systemas orographicos — Massico Atlantico (Serra do Mar, Serra Geral, Mantiqueira). Massico Central (Systema Goyano, Systema Matto-Grossense). Massico Nortista — Massico Guyanense.

Os Estados: — Limites, área, população e cidades principaes.

18

4

Estudo especial da Serra do Mar e da Mantiqueira — Formação, orientação, altitudes, gargantas e passos.

Divisão administrativa da Republica — O Governo — Instrucção publica — O Districto Federal.

19

5

Planaltos e planicies — Relações geographicas e intercommunicações entre as bacias fluviaes.

Economia Nacional — Condições geraes — As terras e a prosperidade — Agricultura, productos tropicaes, café, algodão, assucar — Os cereaes, milho, trigo, arroz — Zonas de produção — Criação de gado; frigorificos — Industrias extractivas: mineração, borracha, madeira, mate, carnaúba — Industria manufactureira — Fabricas do Brasil — Exposições.

20

6

Litoral — Morphologia: aspectos e relações geographicas com o relevo — Typos de costas — Mangues, recifes, barreiras, lagoas costeiras, dunas — Elevação do litoral; os sambaquis.

Apparelhamento economico. — Viacão, navegação e portos. — Telegrapho. — Finanças. — Os grandes troncos ferro-viarios.

21

7

O Atlantico do Sul — Relevo — Correntes, marés — Ilhas oceanicas.

Commercio exterior. — Seu desenvolvimento. — Artigos de exportação.

Parte regional (40 lições)

22

8

Descrição do litoral. Litoral septentrional: o archipelago amazonico. Litoral oriental: a Bahia. Litoral meridional: bahias de Guanabara, Paranaguá; cabos e ilhas. A costa do Rio Grande do Sul.

As regiões naturaes do Brasil. — Divisão regional do paiz — Bases geographicas racionais desta divisão — Distribuição dos Estados.

— Brasil septentrional ou amazonico (Estados do Pará e Amazonas, territorio do Acre)

23

9

Clima — Posição astronomica do Brasil — Latitude e altitude. Distribuição das temperaturas, dos ventos e das chuvas — Typos de climas; super-humido, semi-arido e semi-humido, de planicie e de altitude — Exemplos especiaes: Pará, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo.

Descrição geral: Posição, extensão, aspecto physico, clima e hydrographia — Vegetação e recursos naturaes — Cidades principaes.

24

Descrição especial: O rio Amazonas como rede de viacão e caminho de penetração — A pesca fluvial e recursos

Economicos da Amazonia — A questão da borracha — Os campos de criação — Os portos de Manaus e Belém.

II — Brasil norte-oriental (Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas).

25

Descrição geral: Posição, extensão, aspecto physico; litoral — A zona semi-árida — Recursos naturais — Cidades.

26

Descrição especial: O nordeste, primeira colonização, domínios estrangeiros, formação das unidades políticas — Zona de criação e zonas agrícolas — A luta contra as secas; grandes agudes — O Maranhão, como região de transição entre a Amazonia e o Nordeste — A emigração cearense. — As salinas do Rio Grande — O porto de Recife.

III — Brasil oriental (Estados de Sergipe, Bahia, Minas, Espírito Santo e Rio de Janeiro; o Districto Federal)

27

Descrição geral: Posição, extensão, sub-regiões naturais: litoral, serra e planalto — Climas — Rios — Os recursos economicos — Cidades.

28

Descrição especial: Bahia, a antiga metropole e os bandeirantes bahianos — O caminho das minas — Historia do Rio de Janeiro — Minas Geraes, provincia e Estado — Os periodos economicos: periodo da mineração; periodo cafeeiro; a evolução actual para a polycultura — Os climas: typos de climas de montanhas, cidades de verão e cidades d'agua — A Bahia: café, cacão, couros, fumos e borracha — Minas: reservas de ferro, manganez e pedras; o gado — O por e do Rio de Janeiro — A capital da Republica, centro economico, social, politico e intellectual.

IV — Brasil meridional (Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul)

29

Descrição geral: Posição, extensão, sub-regiões naturais: litoral, serra, planalto e planicie rio-grandense. Climas, rios, recursos naturais, população, cidades.

30

Descrição especial: S. Paulo, centro historico da colonização do sul — Historia do Rio Grande do Sul — A terra roxa e o café; colonização, os Estados do Sul e a evolução para a polycultura — A criação do gado e os frigorificos — Industria manufactureira em S. Paulo — As matias no Paraná. — O matte e os mercados sul-americanos — O Rio Grande: a região serrana, colonial e agricola; a Companhia nacional e criadora — Rêdes-ferro-viarias do sul e portos — Santos, emporio mundial do café — Os mercados estrangeiros, a importação americana — A barra do Rio Grande — O porto das Torres.

V — Brasil central (Estados do Matto Grosso e Goyaz)

Descrição geral e especial: O relevo — A hydrographia — A penetração do interior: fundação de Goyaz — O accesso de Matto Grosso por via fluvial e por via-ferrea: a "Nordeste" — Principaes centros e recursos economicos —

Durante o anno, o professor fará exercicios de esboços cartographicos e de mappa mudo.

A "descrição especial" consta de themas que servirão de assumpto ás preleções do professor, procurando este apontar os aspectos mais interessantes e proprios de cada região do Brasil.

Livros indicados:

Delgado de Carvalho — "Geographia do Brasil".
Pinheiro Bittencourt — "Atlas e mappas mudos".

GEOMETRIA E COSMOGRAPHIA

(Pontos para a prova pratica)

1

Demonstração elemental do movimento dos astros e dos phenomenos das estações e dos eclipses.

2

Processos para indicar a posição dos pontos na Terra. Eixo vertical, pontos cardaes. Determinação da posição, de um ponto em uma superficie plana. Grãos.

3

Meridianos e longitude. Exercicios.

4

Parallelos e latitude. Exercicios.

5

Movimento de rotação da Terra. Apparencia. Dias e noites. Successão das horas. Exercicios.

6

Movimento de translação da Terra. Orbits terrestre. Obliquidade do eixo da Terra. Solsticios, equinoxios. Estações. Desigualdade dos dias e das noites. Zonas terrestres. Exercicios.

7

Do Globo Terrestre. Traçar meridianos, parallelos, tropicos. Zonas.

8

Traçar os contornos dos continentes, oceanos e demais accidentes geographicos. Estudo comparativo dos oceanos e áreas continentaes. Estudo comparativo do hemispherio boreal e do austral, no que concerne á distribuição dos oceanos e áreas terrestres.

9

Da planta. Construção de uma planta. Escala. Uso da escala. Orientação da planta.

10

Do relevo. Representação da altura. Curvas de nivel. Construção de um relevo. Perfil. Relevo do Brasil.

11

Das cartas geographicas. Das projecções usuaes. Reducção de uma carta. Exercicio.

12

Representação do relevo do solo. Signaes convencionaes. Diversas especies de cartas.

13

Reprodução de uma carta geographica. Desenho das cartas. Rapidos esboços. Rêdes. Exercicios convenientes.

14

Traçado dos contornos dos paizes da Europa, dos Estados Unidos e das Republicas sul-americanas, ressaltando apenas os grandes accidentes geographicos.

15

Traçado dos contornos dos Estados do Brasil, ressaltando os varios accidentes geographicos.

16

Exercicios elementares de modelagem geographica. Modelagem e representação objectiva dos accidentes geographicos das terras brasileiras.

17

Demonstração elemental das leis de Kepler e do principio de Newton.

18

Exercicios elementares sobre calendarios.

Exercícios elementares sobre a desigualdade dos dias e das noites e sobre a hora.	19
Manejo dos instrumentos mais usuais de geographia physica e cosmographia elementar.	20
COSMOGRAPHIA.	
5º anno.	
Introdução. Revisão das principaes noções de geographia astronomica elementar, já ministradas no curso de geographia (1º anno) e indispensaveis para a comprehensão da materia cujo estudo se vai iniciar.	
1	
Objecto e definição de Astronomia e da cosmographia, suas divisões.	2
Céo, esphera celeste. Universo e mundo. Astros, sua classificação summaria. Distancias angulares e diametro apparente.	3
Movimento diurno apparente dos astros, suas leis	4
Pontos, linhas e circulos da esphera celeste.	5
Coordenadas astronomicas: horizontaes, equatoriaes e eclipticas. Teodolito. Luneta meridiana. Relogio sideral.	6
Estrellas e constellações.	7
O Sol: constituição, movimentos.	8
Systemas planetarios, systema solar	9
Leis de Kepler, Newton e Bode.	10
Estudo summario dos planetas e de seus satellites.	11
Cometas	12
Estudo particular da Terra: forma, posição no espaço, dimensões.	13
Pontos, linhas, circulos e zonas da Terra.	14
Pontos do horizonte. Orientação, Bussola.	15
Coordenadas geographicas.	16
Principaes movimentos da Terra.	17
Consequencia dos movimentos da Terra e da inclinação do eixo.	18
Meteoros cosmicos.	

Lua: Forma, constituição, movimentos, phases	19
Eclipses, occultações, passagens	20
Marés.	21
Medida do tempo. Calendarios. Cômputo ecclesiastico	22
3	
Methodos de observação astronomica. Revisão dos principaes instrumentos. Observatorios. annuarios, ephemerides	23
Correcções na observação astronomica: depressão, refração, parallaxe, semi-diametro.	24
25	
Cartas e globos terrestres e celestes. Projectções e desenvolvimento.	26
Problemas fundamentais da astronomia: indicação dos methodos para determinação das coordenadas terrestres de um lugar, da posição dos astros e da hora.	27
Noções de historia das astronomia.	28
Principaes hypotheses cosmogonicas.	

HISTORIA UNIVERSAL

Segundo anno

1	
Noções preliminares. Objecto da Historia e seu methodo. Que e facto historico. Fontes. Importancia da bibliographia. Sciencias auxiliares da historia. Chronologia. Grandes divisões da Historia.	2
Idéa geral dos periodos prehistoricos.	3
O mundo oriental. Noções de geographia historica do Oriente antigo	4
Egypto. Historia summaria e civilização.	5
As civilizações mesopotamicas.	6
Phénicijs. Commercio, navegação, colonias. Cartago	7
Os Hebreus e o monothetismo.	8
Povos arianos; Indijs.	9
Medo-Persas.	10
Grecia: região e povo. Colonias. O mundo conhecido pelos Gregos.	

11	Tempos primitivos e heroicos.	4	Merovingios, Carlovingios, Imperio de Carlos Magno.
12	Esparta e Athenas.	5	Regimen feudal.
13	O seculo de Pericles e as Guerras punicas.	6	A Igreja e a Idade Média — A questão das Investiduras.
14	Guerras do Peloponeso.	7	Cruzada.
15	Hegemonia thebana.	8	O seculo XIII e sua importancia. Vida social e politica.
16	Phillippe e Alexandre.		A burguezia e a servidão. Progreso da realza.
17	Civilização grega; vista synthetica. A vida privada e a vida publica.	9	Vida intellectual. As universidades. As artes e o estylo gival.
18	A cultura grêga; sciencias, letras, artes. A contribuição grega no pensamento humano.	10	As instituições inglezas.
19	Italia antiga: região e povos. Tempos primitivos.	11	Communas, republicas e cidades livres. A Hansa.
20	A realza em Roma.	12	Philippe o Bello e Bonifacio VIII.
21	A vida primitiva e a vida publica dos Romanos. As classes e a evolução democratica.	13	Guerra dos Cem annos.
22	Arte militar dos Romanos. Conquista da Peninsula.	14	Turcos e Mongoes. Queda do Imperio do Oriente.
23	As guerras punicas e o dominio do Mediterraneo.	15	Apreciação geral da Idade Média.
24	Organização da conquista. As provincias. O mundo conhecido pelos Romanos.	16	As grandes invenções.
25	Dictaduras populares. Os Gracchos — Mario e Sylla.	17	O Renascimento.
26	Os Triumviratos.	18	O absolutismo — Luiz XI.
27	Augusto e seu seculo. O imperio romano.	19	Descobrimientos maritimos.
28	Successores de Augustó. Flavios e Antoninos.	20	As civilizações precolombianas na America.
29	O christianismo, origens, propagação e triumpho. Deo-cleciano e Constantino.	21	Conquista da America. Imperio colonial hespanhol.
30	A civilização romana. Sciencias, letras e artes. O direito romano.	22	Reforma e Contra-Reforma.
	Tercetro ann.	23	Guerras da religião. Henrique VI.
1	Migrações e invasões barbaras. O mundo germanico. Queda do Imperio do Occidente.	24	Isabel da Inglaterra e a era elisabethana.
2	O imperio byzantino até Justiniano.	25	O absolutismo em França e Luiz XIII e Richelieu.
3	Mahomet e o Islamismo. As conquistas arabes.	26	Luiz XIV e seu seculo.
		27	As revoluções inglezas no seculo XVII.
		28	Frederico II e o engrandecimento da Prussia.

29

Pedro o Grande e a Rússia moderna.

30

Regimen colonial no seculo XVIII: as colonias hespanholas.

31

As colonias inglezas e a emancipação dos Estados Unidos.

32

O movimento de reforma e as idéas do sec. XVIII. Os philosophos e os economistas. O despotismo esclarecido.

33

A revolução franceza.

34

Napoleão. Consulado e Imperio.

35

O Congresso de Vienna e a Europa Contemporanea. Constitucionalismo e absolutismo.

36

Emancipação das colonias hespanholas da America. Os precursores — A obra de Bolivar.

37

As colonias do Prata. Belgrano e San Martin

Os imperios na America independente. O Mexico e o Brasil.

39

A Europa de 1830 a 1848.

40

O segundo imperio francez.

41

A unidade italiana.

42

A unidade allemã.

43

Os Estados Unidos no seculo XIX. A Guerra de secessão. Guerra hispano-americana.

44

A Europa no ultimo quartel do sec. XIX e nos primórdios do seculo XX.

45

A expansão colonial na Africa, Asia e Oceania. As explorações scientificas e a actividade missionaria.

46

As sciencias no seculo XIX e XX. As grandes invenções.

47

As lettras e as artes.

48

Os problemas sociaes. A abolição. O socialismo.

49

A Grande Guerra.

50

Caracteres geraes da civilização contemporanea.

Livros indicados:

"Historia da Civilização", de Gastão Ruch.

"Historia Universal", de João Ribeiro.

"Epitome de Historia Universal", de Jonathas Serrano.

HISTORIA DO BRASIL

Quinto anno

(80 lições)

1°

Descobrimento do Brasil. O incola.

2°

Primeiras expedições.

3°

Capitanias hereditarias. Inicio da colonização.

4°

Governo geral. Thomé de Souza e Duarte da Costa.

5°

Mem de Sá. Francezes no Rio de Janeiro.

6°

Divisões do Brasil em dous governos e reunião posterior em um só.

7°

Dominio espanhol. Francezes no Maranhão. Colonização do Norte.

8°

Primeira invasão hollandeza.

9°

Segunda invasão hollandeza.

10

Lutas entre jesuitas e colonos. Beckman.

11

Palmares. Emboabas e Mascates.

12

Guerra da successão de Espanha. Duclere e Duguay-Trouin.

13

O Brasil no reinado de D. João V. Bandeiras.

14

D. José I e o Marquês de Pombal. Guerra do Sul.

15

Inconfidencia Mineira.

16

Transigração da familia real portugueza para o Brasil. D. João VI. Revolução de 1817.

17

Regencia de D. Pedro. A Independencia.

18

O primeiro reinado.

19

A regencia.

20

A maioridade. Lutas civis até 1848. Lutas no Prata. Oribe e Rosas.

21

Guerra do Paraguay.

A abolição.

22

23

A Republica. O Governo Provisorio,

24

A constituinte. Governos constitucionaes até o de Arthur Bernardes

Livros indicados

Pedro do Couto, *Historia do Brasil*.Veiga Cabral, *Historia do Brasil*.

Basilio Magalhães e Max Flejus:

"Quadros de Historia Patria".

Othello Reis: — "Historia do Brasil".

INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Primeiro anno

1.º

A Instrução Moral e Civica como conjuncto de ensinamentos destinados a formar o homem de bem e o cidadão util á Patria. Sua divisão emquanto trata dos deveres e direitos do homem, particularmente, ou em relação á familia e á sociedade. Diferenças entre a moral e o direito. Objecto da moral civica.

2.º

O homem tem a cumprir na vida uma nobre missão, qual a de aperfeiçoar moralmente o proprio eu e concorrer para o aperfeiçoamento moral das pessoas que se acharem submettidas á sua esphera de acção. O caracter, sua definição e regras principaes de sua solida formação.

3.º

Para ser homem de caracter não basta illustrar a intelligencia mas é preciso também formar o coração. A verdade, a sinceridade, a simplicidade, a modestia e a discrição como virtudes principaes ao homem de caracter.

4.º

O homem no governo de si mesmo deve manter a hygiene do corpo, a serenidade do animo e a fortaleza da vontade, seguir as virtudes e fugir dos vicios e adornar o proprio caracter com os preceitos da sociabilidade, da civilidade e da cortezia. Cavalheirismo. A nobre e difficil missão de educar que compete aos paes e aos mestres.

5.º

Afim de conseguir o proprio aperfeiçoamento e se tornar util e proveitoso á sociedade, o homem precisa conformar seus actos com os postulados da consciencia moral. A justiça, a equidade, a igualdade, o respeito á vida, á propriedade e á honra alheias. Suicidio e duello. O brilho de uma fama honrada. Os pontos de honra. Solução pacifica dos conflictos individuaes. Os tribunaes.

6.º

Só pelo trabalho o homem póde triumphar na vida. As vicissitudes do dia de amanhã. A providencia e a economia, a prodigalidade e a avareza, a inveja e a ambição, a coragem na pobreza. Respeitar e ouvir os conselhos dos velhos, que são as vozes da experiencia.

7.º

Preceito de hygiene individual e collectiva, meios preventivos em tempos de epidemia. Perigos do alcool, o abuso do fumo, os jogos de azar, graves damnos que produzem á vida individual e social.

8.º

A tolerancia. Deveres de hospitalidade para com os estrangeiros. O seu concurso. Relações internacionaes. A paz e a guerra. O arbitramento. A Liga das Nações.

9.º

Os factores intellectuaes e materiaes brasileiros. A imprensa, o commercio e a industria nacionaes. Muscus histo-

ricos. Escolas de Bellas Artes — Institutos de musica. As artes, grandes auxiliares da educação.

10.º

Todas as profissões honestas são dignas e em todas deve o homem proceder com a coragem e o desassombro necessarios, conformando-se sempre com a propria condição. A Agricultura e a Industria. As fabricas e os operarios. Escolas profissionais e agricolas. Profissões liberaes. A vida dos campos, suas vantagens e excellencia.

11.º

Todo homem deve praticar a justiça, dominar as paixões, cuidar do seu nome, ser leal e desinteressado no serviço da Patria, estigmatizar a traição e a hypocrisia, não abusar da força contra os fracos e ser intrepido deante da morte. A Patria, nos momentos de perigo, tem o direito de exigir de todos os maiores sacrificios.

12.º

A familia como fundamento da sociedade constituida. Primazia da autoridade paterna. Deveres do chefe de familia. Respeito á mulher, habitos de trabalho, economia e honradez, educação moral, physica e intellectual dos filhos. A familia é base immanente da sociedade.

13.º

Na familia os filhos devem ter para com seus paes obediencia, veneração e respeito e, em caso de invalidez ou velhice, assistencia material e moral. Deveres conjugaes — auxilio e amor mutuos. Condemnação do luxo. Regras de economia domestica. Os vicios são os maiores empecilhos da harmonia e da felicidade do lar.

14.º

A guarda das tradições e o zelo pelo bom nome de familia. Os conselhos e o bom exemplo paternos. A delicadeza e os principios de civilidade no lar. Os conselheiros e os medicos de familia. Bons e máos amigos. A severidade dos paes na escolha dos livros, dos mestres e dos divertimentos para os filhos.

15

A escola como necessaria ao completo da educação modesta. Todo professor é um educador. Suas graves responsabilidades deante da Familia e da Patria. Valor da instrução e da educação na vida pratica. O saber e a virtude só se alcançam por meio do trabalho quotidiano e ininterrupto. Educação artistica e physica. Gymnastica, jogos desportivos, Pedagogia.

16

Obrigações moraes do homem no lar e na sociedade. O egoismo, o orgulho, a tibieza, a imprudencia e a prodigalidade. A honestidade, privada e pública. Responsabilidade das autoridades na escolha para os cargos publicos, principalmente da magistratura e ensino, bem como na administração e emprego dos dinheiros do Estado. A calunnia é a intriga como crimes perturbadores da tranquillidade social.

17

A solidariedade humana. A fraternidade é a igualdade, o altruismo, a caridade, a assistencia social, obras de caridade privada e publica, os orphãos, os desvalidos, os indigentes, os invalidos physicos e moraes. Fundações. A excellencia das associações de caridade e de assistencia. A caridade deve ser ordenada e praticada com os verdadeiramente necessitados.

18

A ordem, a disciplina e o respeito como garantia da paz e do progresso. A liberdade e o seu pleno exercicio dentro da lei. A lei e as suas garantias. A inviolabilidade do domicilio e da correspondencia. Direito de petição, associação e reunião. Liberdade da palavra e da imprensa. Lei de imprensa. O jornalista também é educador. Influencia do jornalismo na regeneração dos costumes. Vantagens da nacionalização da imprensa politica.

19

A Pátria como associação de famílias unidas pelo mesmo laço de sangue, interesse e tradições. O patriotismo, máxima virtude dos cidadãos. O povo. Seus direitos e suas necessidades. A paz e a ordem como supremo bem da Pátria, afim de que todos os cidadãos possam usufruir, socegradamente os frutos do próprio trabalho, conservar as conquistas dos antepassados e preparar dias de maior prosperidade para as gerações futuras.

20

Todos devem respeito e obediência às autoridades constituídas. Varias formas de governo. Aristocracia e democracia. Autocracia e constitucionalismo. Monarchia e Republica. A constituição brasileira e a federação

21

Todo cidadão deve obedecer às leis de sua Pátria, acatar as autoridades, ser solidário com seus compatriotas e protegê-los physica e moralmente, trabalhar pelo progresso material, intellectual e moral da Pátria, enaltece-la dentro e fóra do paiz, defendê-la até o sacrificio da vida, se fôr necessario, não fugir ao cumprimento dos deveres cívicos. Os compromissos. A palavra de honra

22

A Nação Brasileira. Sua forma de governo. Constituição. Sua divisão em Estados. Bandeira, hymno e escudos nacionais. As comemorações cívicas dos grandes vultos e das datas de sua historia como verdadeira escola popular do civismo. Culto á bandeira. As tradições patrióticas. As riquezas e bellezas do seu territorio. Paginas heroicas de sua historia. Principaes historias de seus exercitos. Progresso na industria, commercio, arte e literatura. Lugar de destaque que occupa no concerto das Nações. A diplomacia brasileira. Vantagens da nacionalização do commercio varejista.

23

Os varios poderes que governam a nação. O legislativo, e o executivo, o judiciario, federaes e estaduais. Como se forma o Congresso e quaes as funções da Camara e do Senado federaes. Os Estados e os municipios; seus conselhos ou camaras, prefeitos e intendentes. A função dos ministros na federação e dos governadores ou presidentes de Estado. A moral politica não differe da moral privada. Graves responsabilidades dos dirigentes da politica.

24

É dever primordial do governo garantir a segurança e salvação publicas. Medidas preventivas. O estado de sitio. O *habeas-corpus*. A intervenção federal. O jury. Os tribunaes estaduais e federaes. O Supremo Tribunal. As casas de correção, detenção e preseryação. Sua importancia capital na regeneração do individuo criminoso. As revoluções como graves attentados á estabilidade da Pátria. Dever de reprimil-as.

25

Deveres principaes do chefe de Estado, dos funcionarios publicos, das forças de terra e mar e das forças policiaes. A ordem, a disciplina e o trabalho nas repartições publicas e nos quartéis. A mais escrupulosa justiça deve ser o escopo dos governos no provimento dos cargos publicos.

26

As associações de classes. Suas vantagens e inconvenientes. A congregação dos esforços de todos os cidadãos em bem da unidade e da grandeza da Pátria. O bairrismo e a separação. A cohesão de todos os Estados em trabalhar pelo Brasil uno e indivisivel. A unidade nacional, aspiração maxima de todo brasileiro.

27

Obrigações dos cidadãos com relação ao serviço militar, ao pagamento de impostos e ao direito do voto. Condições de elegibilidade para os cargos publicos electivos, principalmente para os cargos de presidente da Republica, senadores, deputados federaes e governadores de Estado. Todo interesse par-

ticular deve ceder diante dos supremos interesses da patria. Todo cidadão deve interessar-se pelos destinos da Pátria.

Livros indicados:

Araujo Castro, "Instrução Moral e Cívica"; Elementos para a Educação Moral, Cívica e Social", pelo professor José Rangel, e "Educação Moral e Cívica", pelo Dr. M. Zeferino Barroso.

PHYSICA

4º anno

Preliminares

1ª

Apreciação geral da physica, sua definição e situação em face das outras sciencias.

2ª

Da meecanica, sua definição e divisão.

3ª

Base physica. Principios de Kepler, Galileo e Newton.

4ª

Base logica. Idéa de força. Artificio logico da inercia.

5ª

Cinematica. Movimento uniforme. Velocidade. Movimento variado. Acceleração. Traslacção e rotação. Representações geometricas.

6ª

Estatica. Medida das forças. Equilibrio. Composição e decomposição de forças (processos graphicos). Conjugado. Momento. Tensão e pressão.

7ª

Dynamica. Idéa de massa. Trabalho. Potencia. Unidades.

8ª

Systema "C. G. S." Unidades absolutas e derivadas. Homogeneidade. Equações dimensionaes

9ª

Machinas. Trabalho motor e trabalho util. Resistencias passivas. Rendimento.

10

Machinas simples. Alavancas.

11

O mundo physico. Corpo. Materia. Estado physico dos corpos.

12

Phenomenos physicos. Objecto e divisão da physica. Observação e experimentação.

13

Propriedades dos corpos.

14

Medidas physicas. Instrumentos de medida da extensão Vernier. Pachymetro. Balança. Espherometro. Cathetometro.

Barologia

15

Gravidade. Distinção entre massa e peso. Peso dos corpos.

16	Centro de gravidade. Equilíbrio dos graves.	35	Radiação e absorção do calor: noções experimentaes.
17	Balança. Justeza e sensibilidade. Methodo de pesadas.	36	Dilatação dos solidos, liquidos e gases.
18	Queda dos corpos. Verificação experimental de suas leis.	37	Mudanças de estado pelo calor. Fusão, solidificação e crystalização.
19	Pedulo. Verificação experimental de suas leis. Medida do tempo. Determinação da intensidade da gravidade.	38	Vaporização. Tensão do vapor. Calor de vaporização. Evaporação. Ebulição.
20	Noções de hydrostatica. Pressões, transmissão das pressões. Prensa hydraulica.	39	Transformação do calor em trabalho mecanico e vice-versa. Applicações ás machinas thermicas: motores e turbinas a vapor, motores de explosão.
21	Equilíbrio dos liquidos. Poços artesianos. Distribuição de agua ás cidades.	40	Vapor d'agua na atmosphera. Hygrometria.
22	Escoamento dos liquidos. Principio de Torricelli. Hygrometros	41	Liquefacção dos gases. Ar liquido.
23	Corpos immersos. Principio de Archimedes. Determinação do volume dos corpos.	42	Produção e utilização do frio. Apparelhos de aquecimentos — Chaminés.
24	Equilíbrio dos corpos immersos e fluctuantes. Embarcações de superficie e submersiveis. Natação	43	Meteorologia — Meteoros. Cartas meteorologicas. previsão do tempo. Noções de climatologia.
25	Densidade. Peso especifico. Determinação da densidade dos corpos solidos e liquidos.		Livros indicados:
26	Tensão superficial. Capillaridade. Osmose. Dialise. Diffusão. Dissolução.		Physica — Ganot. Tratado de Physica — Raul Romano. Elementos de Physica — Padua Dias
27	Pressão nos gases. Pressão atmospherica. Barometros.		PHYSICA (4º anno) Parte pratica
28	Compressibilidade nos gases. Lei de Mariotte-Boyle. Manometros.	1	Manejo do:
29	Apparelhos de rarefazer e comprimir os gases. Ar rarefeito, ar comprimido.		a) Vernier; b) Pachymetro; c) Palmer; d) Espherometro.
30	Bombas e syphões	2	Manejo e rectificação do Cathetometro.
31	Densidade dos gases. Principio de Archimedes applicado aos gases. Aerostatos. Resistencia do ar. Aeroplanos. Gazo-metros. Medidas de gaz.	3	Medida das massas pela balança.
	Thermologia	4	Determinação da curva de sensibilidade de uma balança.
32	Calor. Fontes de calor. Temperatura. Thermometria.	5	Determinação de volumes de corpos pelo principio de Archimedes.
33	Quantidade de calor. Calor especifico. Calorimetria.	6	Medida da densidade dos solidos e liquido
34	Conductibilidade calorifica dos solidos, liquidos e gases.	7	Determinação de uma tensão superficial.
		8	Manejo do barometro e correção das leituras barometricas.

9.	12
Pratica com o manometro, machinas de comprimir e arrefazer os gases e syphões.	Lentes. Construcção das imagens. Equação dos focos conjugados. Aberração da esphericidade. Caustica. Systema de lentes. Applicações.
10	14
Determinação rigorosa de uma temperatura	Chromatica — Dispersão da luz. Espectro
11	15
Determinação de calores especificos.	Espectroscopia. Analyse espectral. Luminiscencia: phos- phorescencia e fluorescencia.
12	16
Determinação das temperaturas de fusão e vaporização.	Dupla refração. Generalidades sobre interferencia, dif- ração e polarização da luz.
13	17
Dilatação linear e cubica.	Instrumentos de optica em geral. Potencia. Amplifica- ção. Processos photographicos.
14	18
Medidas hydrometricas.	Orgão visual. Accomodação. Acuidade visual. Visão binocular. Persistencia das sensações luminosas.
15	Electricidade
Observações meteorologicas.	19
PHYSICA	Phenomenos geraes.. Electricidade por attricção. Corpos bons e máos conductores da electricidade. Distribuição do electricidade. Densidade electrica.
(5º anno)	20
Acustica	Leis de Coulomb. Noção do potencial. Campo electrico.
1	21
Natureza do som. Produccão, propagação e velocidade do som. Percepção auditiva.	Influencia electrica. Capacidade. Condensadores. Machi- nas electro-staticas.
2	22
Reflexão, refração e interferencia do som. Sombra sonora.	Electricidade atmospherica. Para-ratos
3	23
Qualidades do som. Determinação da altura. Analyse e synthese do som.	Theoria moderna sobre os granulos de electricidade. Ions-electrons.
4	24
Sons musicaes. Intervallos e escalas. Sons harmonicos.	Geradores de electricidade. Pilhas hydro-electricas. Accumuladores.
5	25
Cordas vibrantes. Tubos sonoro.	Correntes electrica. Caracteres da corrente electrica. Resistencia. Intensidade. Lei de Ohm
6	26
Voz humana. Orgão auditivo	Effeitos da corrente electrica. Electrolyse. Aquecimento dos conductores. Lei de Joule.
Optica	27
7	Pilhas e pyrometros thermo-electricos. Applicações.
Objecto da optica. Natureza da luz. Divisao da optica.	28
8	Trabalho e potencia da corrente electrica. Unidades ele- tricas praticas mais usadas.
Propagação da luz. Sombras e penumbras. Velocidade da luz.	29
9	Magnetismo. Imans, seus caracteres. Campo electrico. Inducção magnetica. Magnetismo terrestre. Bussolas
Iluminação. Photometria. Caracteristicos de uma boa iluminação.	30
10	Electro-magnetismo. Campo magnetico produzido pelas correntes. Acção de um campo magnetico sobre uma cor- rente. Solenoide. Galvanometro.
Catoptrica — Reflexão da luz. Espelhos planos. Espe- lhos esphericos. Imagens. Equação dos focos conjugados. Aberração da esphericidade. Caustica. Applicações	
11	
Dioptrica — Refracção da luz. Indice de refração. An- gulo limite. Reflexão total. Refracção atmospherica. Mi- ragem.	
12	
Laminas de faces parallelas. Prismas. Desvio mínimo.	

31	Electro-ímans e suas applicações. Campainha. Telegraphia e telephonia electricas.
32	Inducção electro-magnética. Produção de corrente nos geradores industriaes. Self-inducção.
33	Noções summarias sobre as correntes alternativas. Bobina de Ruhmkorff.
34	Noções summarias relativas as installações industriaes de luz, força e tracção electricas. Medidores
35	Descarga electrica nos gazes rarefeitos. Raios cathodicos. Raios X.
36	Noções sobre telegraphia e telephonia sem fios.
37	Noções sobre radio-actividade
38	Idéas geraes sobre a theoria da relatividade
	Livros indicados:
	Os mesmos do 1º anno.
	PHYSICS.
	Quinto anno
	Parte pratica
1	Determinação da altura de um som.
2	Determinação de uma intensidade luminosa
3	Manejo de espelhos esphéricos
4	Determinação de um índice de refração.
5	Manejo de prismas (decomposição e recomposição luz).
6	Determinação da distancia focal de uma lente.
7	Manejo do espectroscopio.
8	Manejo do microscopio
9	Photographia
10	Determinação de uma resistencia electrica.
11	Associação de pilhas e accumuladores

12	Pratica do Voltmetro.
13	Manejo com o Voltmetro.
14	Manejo com o Ampèrometro.
15	Manejo da Bobina de Ruhmkorff
16	Raios X.
	CHEMICA
	Quarto anno
1º	Chimica, definição, divisão e evolução. Escolas philosophicas. Do alchimismo, phlogistico, dualismo, unitarismo. Phenomeno chimico e sua caracterização. Dos phenomenos physicos e physico-chimicos.
2º	Da materia, sua concepção classica e actual — O atomo do helio como elemento fundamental da materia. Concepção granulosa da materia. Desmaterialização da materia — materia e energia. Principio de indestructibilidade da materia de Thales de Mileto. Confirmação de Lavoisier. Meios de investigação da chimica. Analyse e synthese
3º	Classificação de Macquer, corpos simples e compostos. Classificação dos corpos simples segundo a electividade de Bergmann. Classificação de Berzelius. Metaes e metalloides. Oxydos e anhydridos. Classificação de Thénard. Classificação de Mendelejeff. Classificações archaicas. Critica geral das classificações.
4º	Da mistura e da combinação. Leis das combinações. Causas que facilitam as combinações
5º	Catalyse e catalysadores — Catalyse homogenea e catalyse heterogenea. Envenenamentos das reacções. Autocatalyse.
6º	Notação e nomenclatura chimica. Conceito sobre os compostos binarios, ternarios e quaternarios.
7º	Formulas chimicas e sua determinação. Formulas estereo-chimicas. Theorias dos radicacs. Typos moleculares
8º	Equações e reacções chimicas. Das suppostas reacções endothermicas. Hydrolyse.
9º	Noções de cinetica-chimica — Lei de Guldberg e Waage.
10º	Equivalentes chimicos. Lei de Richter.
11º	Da solubilidade e suas leis. Saturação e supersaturação. Crystallização e seus processos. Leis de crystallização. Systemas crystallinos.

12°

Estudo geral dos colloidos. Do *sol* e do *gel* — Do *suspensão* e do *emulsão* — Efeito de Tyndall — *Micellas* de Nørgeli e *lagmas* de Pfeffer — Absorção e adsorção.

13°

Membranas semi-permeáveis de Traube e de Pfeffer.

14°

Theoria dos solventes. Pressão osmótica — Lei de Van't Hoff — Isotonia — Experiências de De Vries e de Gaston Bonnier.

15°

Ácidos, bases e sais, sua constituição e seus caracteres práticos. Conceição classica e actual dos ácidos. Da notação p H.

16°

Do mesmismo. Isomorfismo. Polymorfismo. Leis de Mitscherlich. Dimorfismo. Isodimorfismo. Polymorfismo.

17°

Thermo-química e afinidade — Leis de Hess, Thomson Berthelot — Critica do principio do trabalho maximo

18°

A afinidade segundo o moderno conceito de Gibbs, Helmholtz e Van't Hoff — Critica e expressão mathematica da afinidade.

19°

Hydrogenio, sua preparação e propriedades. Sua posição em face dos metaes.

20°

Oxygenio. Preparação e propriedades. Da combustão Ozona. Preparação e propriedades

21°

Água. Analyse. Synthese. Águas potaveis e salobras. seus caracteres. Agua oxygenada

22°

Chloro. Preparação e propriedades. Acido chlorhydrico. Preparações e propriedades. Chloretos e seus caracteres.

23°

Bromo. Preparação e propriedades. Acido bromhydrico. Preparação e propriedades. Brometos e seus caracteres.

24°

Iodo. Preparação e propriedades. Acido iodhydric. Preparação e propriedades. Iodetos e seus caracteres.

25°

Enxofre. Extracção e propriedades. Acido sulphydrico. Preparação e propriedades. Anhydrido sulfuroso. Preparação e propriedades. Acido sulfurico. Preparação e propriedades. Caracteres dos sulfetos. Dos sulfitos e dos sulfatos.

26°

Azoto, preparação e propriedades. Acido azotico. Preparação e propriedades. Caracteres dos azotitos e azotatos. Ammonia, preparação e propriedades. Ar atmospheric, suas propriedades.

27°

Phosphoro, extracção e propriedades. Da allotropia. variedades allotropicas. Dos acidos phosphoricos

28°

Carbono e suas variedades. Do diamante e do graphito. Anhydrido carbonico, preparações e propriedades.

Do acido carbonico, suas propriedades. Carbonatos e seus caracteres.

Livros:

Nações succintas de chimica philosophica de Oliveira A Menezes e Tratado de chimica de Troost e Péchard.

QUIMICA

Quinto anno.

1°

Metaes, suas propriedades. Dureza. Conductibilidade. Maleabilidade. Ductibilidade.

2°

Liga. Constituição da liga. Liguacão. Do bronze, malachor e latão.

3°

Potassio e sodio, suas propriedades. Caracteres dos sais de potassio e de sodio.

4°

Do bi-carbonato, do carbonato e do chloreto de sodio

5°

Ammonio, suas propriedades. Caracteres dos sais de ammonio.

6°

Caleio, suas propriedades. Cal gorda, magra e hydraulica. Caracteres dos sais de caleio

7°

Noções geraes sobre o radio, sua extracção, minérios e propriedades mais notaveis — Radio-actividade.

8°

Zinco, extracção e propriedades. Do ferro fundido e aço. Caracteres de sais de ferro.

9°

Manganez, extracção e propriedades. Caracteres dos sais de manganez.

10°

Bismutho e estanho, extracção e propriedades. Folha de Flandres. Caracteres dos sais de bismutho

11°

Chumbo, preparação e propriedades. Caracteres dos sais de chumbo.

12°

Cobre, extracção e propriedades. Caracteres dos sais de cobre.

13°

Mercurio, extracção e propriedades. Caracteres dos sais de mercurio.

14°

Prata, ouro, platina, extracção e propriedades. Caracteres dos sais de prata, ouro e platina.

15°

Chimica organica. Caracterização dos corpos organicos. Reconhecimento do carbono, oxygenio e do azoto nos compostos organicos.

16°

Isomeria, Metameria, Polymeria.

17°

Funções organicas. Corpos não seriados.

Zoologia

5

Tecidos animaes; classificação de Mathias Duval. Epithelios e endothelios. Principaes derivados epitheliaes

6

Tecidos de substância fundamental liquida. Do sangue; suas propriedades physico-químicas. Da coagulação e sua explicação. Lympha e chyla.

7

Dos tecidos conjunctivos em geral. Modalidades do tecido conjunctivo propriamente dito. Das cartilagens. Tecido osseo.

8

Tecidos musculares. Elementos do tecido nervoso. Da cellula nervosa e seus prolongamentos. Fibras nervosas; suas especies anatomicas. Da constituição dos nervos. Theoria dos neuroneos.

9

Tecidos mixtos de Mathias Duval. Das glandulas; sua importancia e classificação.

10

Dos alimentos necessarios ao homem; sua classificação. Principaes alimentos albuminoides, hydro-carbonados e gordurosos. Importancia da agua e do chloreto de sodio.

11

Estudos anatomicos do aparelho digestivo do homem. Orgãos annexos. Origem dos dentes. Dentição da creança e do adulto. Estudo physico-químico da saliva, succo gastrico, bilis, succo pancreatico, succo enterico, etc.

12

Physiologia de cada órgão do aparelho digestivo humano. Actos mecanicos. Transformação dos alimentos. Assimilação e sua importancia nos actos de renovação organica.

13

Anatomia do aparelho respiratorio humano. Parenchima pulmonar. Da função respiratoria. Modificações químicas do ar após a respiração. Ar respiravel e ar viciado. Capacidade respiratoria.

14

Anatomia do aparelho circulatorio do homem. Estrutura do coração, das arterias, veias e capillares. Propriedades physicas dos vasos. Principaes arterias e veias. Rapido historico da circulação.

15

Funcionamento do coração. Systole e diastole. Da circulação do sangue nos vasos; suas causas. Pressão sanguinea. Phenomenos da dapedese e migração.

16

Noção geral das secreções e excreções. Sudação. Glandulas sebaceas da pelle. Hygiene da superficie do corpo. Glandulas de secreção interna.

17

Anatomia do aparelho urinario. Disposição dos tubos uriniferos. Da urina e suas propriedades physico-químicas. Formação da urina. Da função urinaria como valvula de segurança do organismo.

18

Anatomia do esqueleto humano. Articulações e sua classificação. Da locomoção. Systema muscular.

19

Apanhado geral sobre o systema nervoso; sua importancia e divisão pedagogica. Estudo anatomico do encephalo.

Situação e descripção do cerebro, cerebello, bulbo, tuberculos quadrigemeos, camaras opticas, pedunculos cerebraes e cerebellosos. Envolucros do encephalo. Liquido encephalico. Descripção da medula com algumas particularidades estruturales. Liquido rachiano.

20

Dos nervos erencânos. Meio mnemonico para enumerar os. Nervos motores, sensitivos e mixtos. Importancia de pneumogastrico. Nervos rachianos. Principaes plexos. Systema sympathico.

21

Papel trophico dos nervos. Theoria dos reflexos simples e reflexos conscientes. Funções dos órgãos encephalicos. Centros psycho-motores.

22

Ideia geral sobre os aparelhos sensoriaes. Da importancia relativa dos sentidos. Da pelle como séde dos órgãos do tacto. Do olfato. Do paladar.

23

Estudos anatomicos do olho humano; involucros e meios transparentes. Percepção das imagens. Orgãos accessorios. Apparelho lacrymal.

24

Audição. Estudo anatomico do ouvido externo, medio e interno. Papel physiologico de cada parte.

25

Classificações zoologicas. Classificações artificiaes e naturais. Importancia destes ultimas. Tipos de protozoarios e metazoarios.

Botanica

26

Da cellula vegetal; seus caracteres principaes. Natureza cellulosa de sua membrana e suas modificações. Derivados do protoplasma no reino vegetal; derivados por diferenciação e por actividade chimica.

27

Tecidos vegetaes. Classificação de Belzung ou Van-Thighem. Caracteres principaes de todos os tecidos.

28

Apreciação do organismo vegetal. Membros e órgãos das plantas. Apparelhos. Os grandes grupos vegetaes; seus caracteres diferenciaes.

29

Da raiz; estudo morphologico. Variedades. Importancia industrial de algumas raizes do nosso paiz. Estrutura primaria e secundaria.

30

Do caule. Caracteres morphologicos. Variedades. Importancia industrial de certos caules. Madeiras brasileiras. Estrutura primaria e secundaria.

31

Estudo geral da folha. Variedades. Folhas industriaes brasileiras. Estrutura.

32

Elementos dos vegetaes. Dos elementos do meio essenciaes á nutricao das plantas. Orgãos de absorção. Physiologia da raiz e do caule. Constituição da seiva bruta. Sua circulação no vegetal. Seiva elaborada; sua importancia.

33

As funções da folha. Estudo geral da respiração; sua importancia. Transpiração e sudação. Importancia da chlorophylla. Papel physiologico do anhydrido carbonico. Estudo da função chlorophylliana.

34

Estudo macro e microscópico da flôr. Flores regulares e irregulares. Estudo especial da androcêu e do gynecêu. Calice e tipos de orollas. Origem do pollen. Estrutura e variedades de ovulos. Origem das flores. Symetria floral; diagrammas. Prefloração. Inflorescencias; seus typos.

35

Fecundação nas phanerogamas. Pollinização; germinação do pollen; formação do ovo e seu desenvolvimento. Estudo da fructo; sua classificação. Exemplos brasileiros, applicando os termos adequados.

36

Da semente; seus elementos. Classificação. Da germinação. Causas extrinsecas e intrinsecas que favorecem a germinação. Importancia industrial de algumas sementes, principalmente brasileiras.

37

Noções geraes sobre classificações artificiaes e naturaes em botanica. Classificação de Van-Thiegem ou Engler.

Mineralogia

38

Mineralogia — seu objecto. Origem dos mineraes. Mineraes crystalizados, crystalinos e amorphos. Leis que regem as formas mineraes. Goniometria. Leis que regem a derivação das formas secundarias. Symetria crystalina.

39

Noção geral das formas crystalinas. Descripção das formas primitivas ou fundamentaes. Systema cubico; suas holodrias e hemiedrias. Systema quadratico e systema hexagonal; formas holodricas e principaes hemiedrias. Systemas orthorhombico, clinorhombico e triclinico; formas derivadas. Exemplos de mineraes crystalizados em todos os systemas.

40

Modificações morphologicas dos crystaes: grupamentos, deformações, imperfeições. Mineraes isolados e aggregados. Pseudomorphoses.

41

Propriedades mecanicas dos mineraes. Propriedades termicas. Densidade e seus processos de terminação. Propriedades organolepticas.

42

Composição chimica dos mineraes. Analyse por via humida e por via secca. Classificação dos mineraes.

43

Estudo summario dos principaes mineraes de origem magmatica: quartzo, feldspathos, micas, amphiboleos, pyroxenios e peridoto. Diamante e graphita. Pedras preciosas: corindon, topazio, espinelio, turmalinas, beryllos, granada e turqueza.

44

Mineraes de origem metamorphica: disthenio, talco, serpentinhas. Mineraes de origem metasomatica: salgemma, salitre, calcita, magnesita, dolomita, aragonita, barytinita, gypsum, anhydrita, kaolinita.

45

Mineraes de ferro: hematita, magnetita, limonita, siderita, pyrita e marcasita. Importancia do ferro no Brasil; seus principaes depositos. Extração do ferro.

46

Mineraes de manganéz: pyrolusita e manganita. Importancia do manganéz no Brasil; seus principaes depositos. Applicações do manganéz; sua exportação.

47

Mineraes de zinco, estanho, chumbo e prata: Blenda, calamita, cassiterita, galenita, cerusita, prata nativa, argentita, cerargyrita. Mineraes de cobre, mercurio e aluminio: cobre nativo, chalcocita, chalcopyrita, cuprita, malachita, azurita, mercurio nativo, cinabrita, bauxita. Mineraes de ouro, palladio e platina: ouro nativo palladio e platina nativos. Mineraes mais importantes de thorio (monazita), uranio e radio.

Geologia

48

Geologia; definição e divisão. O geoide primitivo. Envolvimentos terrestres. Origem da terra. Hypotheses cosmogonicas.

49

Noções sobre as rochas; sua classificação. Diferenças entre rochas eruptivas, sedimentares e metamorphicas. Importancia das rochas. Classificação das rochas eruptivas; estudos das principaes familias.

50

Do ar como factor geologico. Dunas; sua fixação. Effeitos da mudança de temperatura; effeitos devidos á evaporação.

51

Da agua como factor geologico. Acção directa das aguas das chuvas. Agua de infiltração. Acção directa das aguas correntes. Acção geologica dos mares. O gelo como factor geologico. Acção chimica das aguas. Origem das grutas e cavernas. Origem das salinas. Salineiras do Brasil. Metasomatismo.

52

Acção dos seres vivos. Principaes formações de origem organica: calcareos, coraes, gálire, phosphatos, carvões fossils, asphalto, petroleo.

Livros indicados:

Zoologia elemental — Dr. Lafayette R. Pereira.

Botânica elemental — Dr. Lafayette R. Pereira.

Elementos de Mineralogia e Geologia — Drs. Ruy de Lima e Silva e Waldemiro Pötsch.

HISTORIA NATURA

Quinto anno

Parte geral

4

Da vida; das funções. Definições de vida. Modalidades da vida de *Claude Bernard*. Appreciação succinta das leis que caracterizam a vida: renovação organica, morte, reprodução e herança. Leis da animalidade.

2

Das reacções chimicas nos organismos vivos. Relações entre o organismo e o meio. Relações entre os seres vivos: mutualismo, commensalismo, parasitismo.

3

Bases mueras das organizações superiores. Espermatozoides. Ovulo. Fecundação. Ligéiras noções de embryogenia.

Zoologia especial

4

Generalidades sobre os *protozoarios*. Classificação. Meios de perpetuação. Noções geraes sobre as classes. Especies malficas.

5

Caracteres anatomicos e physiologicos dos *spongiarios*. Esponjas corneas e calcareas. Importancia industrial.

6	7	22
Dos <i>celentereos</i> ; seus caracteres morpho-physiologicos. Dos <i>coralliarios</i> em particular; especies dos recifes brasileiros.		Morphologia e physiologia das <i>aves</i> . Classificação. Caracteres das ordens. Exemplos brasileiros. Aves domesticas. Breve noção de avicultura.
7	23	
Breve noção sobre os <i>lophostomeos</i>		Morphologia e physiologia dos <i>mamíferos</i> . Systemas dentarios. Classificação geral. Caracteres das ordens que interessam o brasileiro. Animais domesticos
8	24	
Estudo geral dos <i>vermes</i> ; habitat, caracteres anatomicos e physiologicos. Classificação. Caracteres distinctivos entre <i>chelopodos</i> e <i>herudineos</i> . Breve noção sobre os <i>trematodios</i> ; sua importancia na veterinaria. Caracteres dos <i>cestodios</i> . Ciclo evolutivo das <i>solitarias</i> . Exemplos de especies brasileiras de todos os grupos.	25	Apanhado geral sobre as funcções da vida vegetativa 1ª série animal.
9	26	
<i>Nemathelminthos</i> : Habitat, caracteres anatomicos e physiologicos. Especies parasitarias do homem.		Apanhado geral sobre as funcções da vida animal em toda a série.
10		Botanica especial
<i>Arthropodos</i> em geral. Natureza de propriedades da <i>chitina</i> . Classificação geral: tetraceros, diceros e aceros.	26	
11		<i>Thallophytas</i> . Diferença entre as <i>algas</i> e os <i>cogumelos</i> . Da <i>symbiose licheneana</i> . Estudo especial da reproducção das algas e cogumelos. Formação dos esporos e ovos. Classificação das algas pelo pigmento. Classificação dos cogumelos. Das bacterias. Das fermentações alcoolica e bacteriana; noção geral.
Dos <i>crustaceos</i> ; seus caracteres morphologicos e physiologicos. Classificação. Estudo especial dos <i>malacrostaceos</i> , principalmente dos <i>decapodos</i> . Especies brasileiras.	27	
12		Caracteres geraes e classificação das <i>muscineas</i> . Phases evolutivas dos <i>musgos</i> . Breve noção sobre as <i>hepaticas</i> .
Estudo geral dos <i>myriapodos</i> . Exemplos brasileiros	8	
13		Caracteres geraes e classificação das <i>cryptogamas vasculares</i> . Phases evolutivas dos <i>fétos</i> .
<i>Insectos</i> : Caracteres anatomicos e physiologicos. Desenvolvimento. Classificação. Caracteres das principaes ordens. Exemplos do paiz. Insectos prejudiciaes. A abelha e o bicho da seda.	29	
14		Caracteres geraes das <i>phanerogamas gymnospermas</i> . Classificação. Coniferas brasileiras.
<i>Arachnideos</i> : Caracteres dos escorpiões e aranhas. Dos acarios e os males que produzem	30	
15		Multiplicação vegetativa das plantas. Noções praticas de mergulhia e enxertia.
<i>Molluscos</i> : Caracteres e classificação. Estudo particular dos <i>gasteropodos</i> . Especies brasileiras.	31	
16		Dos <i>monocotyledones</i> e <i>dicotyledones</i> ; caracteres diagnosticaveis. Caracteres breves das principaes familias de monocotyledones, dando sempre exemplos brasileiros.
<i>Echinodermos</i> . Morphologia particular dos ouriços e es-trellas do mar. Principaes caracteres physiologicos. Especies brasileiras.	32	
17		Caracteres breves das seguintes familias de dicotyledoneas: <i>Malvaceas</i> , <i>euphorbiaceas</i> , <i>cruciferas</i> , <i>leguminosas</i> , <i>umbelliferas</i> , <i>myrtaceas</i> , <i>rosaceas</i> , <i>solanaceas</i> , <i>labiadas</i> , <i>rubiaceas</i> , <i>cucurbitaceas</i> e <i>compositas</i> . A proposito de cada familia serão citadas especies brasileiras, salientando a importancia economica.
Considerações geraes sobre os <i>cordados</i> . Dos <i>acraeanes</i> . Estudo sumario dos <i>tunicados</i> e <i>ascidneos</i> .	Mineralogia e geologia	
18	33	
Considerações geraes sobre os <i>vertebrados</i> . Seu tegumento; seu esqueleto. Composição dos membros. Modos de locomoção. Divisão em classes.		Propriedades opticas dos mineraes. Propriedades electricas e magneticas.
19	34	
Morphologia e physiologia dos <i>peixes</i> . Classificação elementar. O peixe como alimento. Caracteres differenceias das ordens. Exemplos mais communs das costas, rios e lagos brasileiros.		Estudo economico dos principaes minerios brasileiros. Localização, importancia e emprego desses minerios. Principaes jazidas brasileiras de pedras preciosas e mineraes uteis
20	35	
Morphologia e physiologia dos <i>batracios</i> ; phases evolutivas. Classificação. Especies mais conhecidas.		Estudo economico das principaes rochas brasileiras. Distribuição geographica das mesmas; importancia e applicações. Estudo particular dos carvões fosséis e schistos betuminosos do Brasil.
21	36	
Morphologia e physiologia dos <i>reptens</i> . Classificação geral. Caracteres dos <i>saurios</i> e <i>crocolitos</i> . Estudo dos <i>ophideos</i> . Cobras peçonhentas; effeitos da peçonha. <i>Chelonios</i> ; especies domesticaveis.		Estudo de pyrosphera — grão geothermico, vulcanismo fontes brasileiras de aguas mineraes. Aguas thermaes. Aguas de Poços de Caldas. Geysers.

37	Adaptação da crosta terrestre. Movimentos lentos e bruscos. Aparelhos registradores. Tremores de terra no Brasil.	12	Determinar a dureza e a densidade de um mineral.
38	Rochas sedimentares: — camadas sedimentares. Modos de estratificação. Rochas metamórficas. Fósseis; sua importância. Principaes fósseis encontrados no Brasil.	13	Reconhecer um feldspatho typico e a mica.
39	Periodo archeano; sua caracterização; sua distribuição no Brasil. Depositos de importancia industrial deste periodo.	14	Reconhecer a graphita, o carvão de pedra e o enxofre nativo.
40	Periodo paleozoico. Caracterização de suas camadas. Minas brasileiras de carvão de pedra.	15	Reconhecer o ouro, um minerio commum de cobre, a galena e a blenda.
41	Periodo mesozoico; suas camadas e fósseis característicos. O triasico no sul do Brasil; o cretaceo no norte.	16	Reconhecer os principaes minerios de ferro do Brasil.
42	Periodo cenozoico. Periodo psychozoico. As colleções de land. Flora e fauna dos tempos pleistogenicos do Brasil. Obras e reliquias humanas.	17	Reconhecer a pyrolusita, o quartzo e suas principaes variedades.
43	Evolução da terra. Continentes primitivos; suas transformações na era primaria, na era secundaria e na era terciaria.	5º anno	
	<i>Livros indicados:</i> Os mesmo do 4º anno.	1	Classificar um celinoderma na respectiva ordem.
	HISTORIA NATURAL	2	Classificar um verme na sua ordem.
	Pontos praticos	3	Distinguir um nematodio de um verme.
	4º anno	4	Classificar até ordem um crustaceo.
	1	5	Classificar um insecto nas mesmas condições.
	Reconhecer no esfolado qualquer orgão, precisando suas relações.	6	Collocar na ordem um arachnideo.
	2	7	Idem um mollusco.
	Manejar o microscopio.	8	Id. um peixe.
	3	9	Id. um batracio.
	Reconhecer qualquer osso solto do esqueleto humano.	10	Id. um reptil.
	4	11	Id. uma ave.
	Caracterizar as transformações da cellulose.	12	Id. um mamifero.
	5	13	Distinguir os principaes typos de inflorescencia.
	Reconhecer as zonas de uma raiz e as suas modalidades.	14	Reconhecer as principaes rochas.
	6	15	Distinguir as pedras preciosas.
	Classificar uma folha.		PROGRAMMA DE PHILOSOPHIA
	7		Quinto anno
	Demonstrar a função chlorophylliana e respiração vegetal.	1	Philosophia. Conceito. Divisão.
	8	2	Psychologia. Objecto. Evolução. Methodo.
	Classificar uma flor e localizar o ovario.		
	9		
	Reconhecer todas as partes componentes de uma flor qualquer.		
	10		
	Classificar um fruto.		
	11		
	Reconhecer uma forma crystallina fundamental.		

3	30
O facto psychologico. Condições.	Logica das sciencias sociaes. Methodo historico e critico.
4	31
Systema nervoso.	31
5	32
Consciencia. Grãos.	32
6	33
Memoria.	33
7	34
Associação de idéas.	34
8	35
Atenção.	35
9	36
Sensibilidade. Estudo analytic das sensações.	36
10	37
Factos representativos. Percepção. Mundo exterior. Personalidade.	37
11	38
Imaginação. Ideação.	38
12	39
Julzo. Raciocinio. Principios do conhecimento.	39
13	40
Linguagem.	40
14	41
Factos affectivos. Prazer e dôr.	41
15	42
Emoções. Paixões. Sentimentos. Tendências e inclinações.	42
6	43
Factos de actividade. Reflexo. Instincto.	43
17	44
Vontade. Habito.	44
18	45
Character.	45
19	46
O physico e o moral. Relações normaes e anormaes.	46
20	47
Logica. Objecto. Divisão.	47
21	48
Termo. Proposição. Opposição e conversão.	48
2	49
Syllogismo. Formas reductiveis. Nova analytica.	49
23	50
Categorias. Divisão e definição.	50
24	51
Methodo. Deducção e indução.	51
25	52
Classificação da sciencias.	52
26	53
Logica da mathematica. Axiomas e postulados. Demonstração.	53
27	54
Logica das sciencias physicas. Observação e experimentação.	54
28	55
Hypothese. Analogia. Probabilidade.	55
29	56
Logica das sciencias naturaes. Comparação e classificação.	56
	57
	58
	59
	60
	61
	62
	63
	64
	65
	66
	67
	68
	69
	70
	71
	72
	73
	74
	75
	76
	77
	78
	79
	80
	81
	82
	83
	84
	85
	86
	87
	88
	89
	90
	91
	92
	93
	94
	95
	96
	97
	98
	99
	100

PROGRAMMA DE HISTORIA DA PHILOSOPHIA

Sexto anno

1	Utilidade — Methodo — Divisão.
2	Philosophia oriental.
3	Philosophia grega pre-socratica.
4	Socrates.
5	Platão.
6	Aristoteles.
7	Epicurismo e estoicismo.
8	Philosophia latina — Escola de Alexandria.
9	Philosophia escolastica.
10	Philosophia do Renascimento — Bacon — Hobbes.
11	Descartes — Cartesianismo.
12	Spinoza — Leibnitz.
13	Locke — Berkeley Hume — Escola escossez — Empirismo.

Condillac — Encyclopedistas.	11
Kant — Criticismo.	15
Augusto Comte — Positivismo.	16
Philosophia alemã no século XIX.	17
Philosophias franceza e ingleza no século XIX.	18
Principaes correntes da philosophia contemporanea — Neo-thomismo — Neo-criticismo — Pragmatismo. Intuicionismo.	19
Philosophia no Brasil.	20
LITTERATURA	
Sexto anno	
1. —	1
Noções geraes de literatura — Seu dominio — Prosa e prosa — Estylo — Generos — Critica chronologica e systematica: seus methodos e finalidades	2
2. — Literatura latina:	2
Sua formação — Subordinação esthetica e philosophica á Grecia-Periodo pré-classico — Epigraphia — Poemas tragicodias e comedias.	3
O século de Augusto e dos Flavios.	4
Periodo post-classico — autores christaos.	5
3. — Literatura italiana:	5
Origens e originalidade — Primitivas e gothicas: São Francisco de Assis, Jacopone, Guittone d'Arezzo — Dante	6
A Renascença italiana, suas características, o humanismo — Petrarca, Boccaccio, Machiaveli — O Mecenismo: Leonardo de Vinci e as cortes do Norte da Italia — Balarzo e Ariosto.	7
Classicismo e decadencia — Torquato Tasso — Guarini, Marini — Metastase e a Arcadia — Alfieri.	8
O romantismo e a Nova Italia — Silvio, Pellico — Manzoni, Leopardi — Os contemporaneos: Mazzini, Carducci, d'Annunzio, Fogazzaro.	9
4. — Literatura rumena:	9
Evolução succinta da nacionalidade rumena e a sua literatura.	10
5. — Literatura franceza:	10
Elementos fundamentaes da Idade Média franceza — A religião e suas manifestações literarias — A epopéa heroica e a aurora da nacionalidade — <i>Rolando</i> . A epopéa cortez e a grande feudalidade: poemas celticos — A literatura satyrica e popular — Os chronistas.	

A Renascença franceza, sua originalidade — A pleiade — Montaigne e Rabelais.	11
O grande século classico — O precursor: Matherne — O reinado de Luiz XIII: Academia e salões — Reinado de Luiz XIV: Theatro, Moralistas, Eloquencia Sagrada, Philosophia, Epistolographia, Fabula.	12
Século XVIII — Voltaire — A encyclopedia — Romane, theatro, critica, o philosophismo precursor da revolução — Le contrat social, l'Esprit des lois — Os oradores da revolução.	13
O romantismo francez, suas origens estrangeiras, sua evolução original — Mme. Stael e Chateaubriand, Lamartine, Vigny — Hugo, o prefacio de Cromwell, Hermani — Musset, Gautier — O Romane e o theatro historicos.	14
As reacções contra o romantismo: O Parnaso — O Romane realista, a comedia moderna.	15
A critica e a historia desde 1800.	16
6. — Literatura provençal:	16
Lingua d'Oc e <i>gay science</i> — <i>Jeu Florant</i> , Clemence Isaure — Influencia europeia na Idade Média — A corte de Alienor da de Aquitania e a corte de Maria de França — Motivos da decadencia — O moderno Félebrége, Roumanelle e Mistral.	17
7. — Literatura espanhola:	17
Influencias dos Bascos, dos Arabes e dos Judeus — Literatura do periodo inicial: <i>Auto de los Reyes Magos</i> , <i>Poema del Cid</i> , <i>Los Infantes de Lara</i> — Alfonso XI — <i>El cantar de Rodrigo</i> — Pero Lopez de Ayala — Epoca dos Reis Catholicos: <i>Amadis de Gaula</i> .	18
O século de Carlos V e de Felipe II — Influencias reciprocas da Italia, de Portugal e da Espanha: Gil Vicente — O Romane picaresco: <i>Lazarillo de Tormes</i> — A <i>Historia da Guerra de Granada</i> , Diego Hurtado de Mendoza — O Mysticismo: Santa Thereza de Jesus.	19
Gervantes — Lope de Vega — O Século de Felipe IV e Carlos II: Gongora Aquevedo, Tirso de Molina, Calderon de la Barca.	20
A literatura contemporanea: Zorrilla, Campoamor, Castellar, Perez Escrich, Blasco Ibáñez.	21
Os autores hispano-americanos da conquista: Correspondencia de Christovam Colombo, Hernando Cortez, Gonzalo Hernandez, Bartolomé de las Casas, Antonio de Herrera, Francisco Lopez de Gomara, Díaz del Castillo — O religionismo americano: como se deu a evolução da alma espanhola no Novo-Mundo; o sopro da independencia, a imitação romantica; modernas tendências.	22
Literatura portugueza:	22
Periodo de formação. Influencia provençal. Os canções, Primeiros chronistas e historiadores.	23

24

Período classico. Primeiros escriptores. A Renascença em Portugal. Vultos proeminentes do século XVI; Camões, João de Barros, Gil Vicente, Diogo do Couto, Garcia da Orta.

25

Século XVII. O gongorismo e as suas características. Primeiras academias. Lyricos e bucolicos. Principaes escriptores: Frei Luiz de Souza, Antonio Vieira, Manoel Bernardes.

26

As academias e arcadas do século XVIII. Escriptores do maior vulto: Bocage, Felinto Elycio, Antonio José. Influencia da litteratura brasileira na metropole. Historiadores e philologos.

27

Introdução do romantismo em Portugal: Garrett. Herculano, Castilho. Os principaes escriptores dos ultimos tempos: Pinheiro Chagas, João de Deus, Anthero do Quental, Rebello da Silva, Latino Coelho, Julio Diniz, Camillo Castello Branco, Guerra Junqueiro, Fialho de Almeida, Gervasio Lobato, Eça de Queiroz. Realistas decalentes. Os philologos portugueses da época.

Litteratura brasileira:

28

A sua formação e divisão em períodos. A acção de cada um dos tres elementos ethnicos que produziram a nova nacionalidade.

29

Século XVI. Anchieta e seu theatro religioso. A epopeia de Bento Teixeira Pinto. Os chronistas: Pero Magalhães, Gandavo, Gabriel Soares. A importancia politico-economica da Bahia. Os collegios dos jesuitas e a sua efficiencia na instrução popular.

30

Século XVII. A escola bahiana. Inicio de emancipação litteraria Gregorio de Mattos. Influencia do gongorismo.

Vieira no seu triplice aspecto de catechista, politico e pregador. Os seus discipulos. Antonio de Sá, Eusebio de Mattos.

31

Primeira metade do século XVIII. Rocha Pitta. Fundação do seminario jesuitico de Belém pelo padre Alexandre de Gusmão. O padre Gabriel Malagrida e as suas fundações em o norte do Brasil. Antonio José da Silva

32

Escola mineira. O bucolismo dos arcades. O soneto de Claudio Manoel da Costa. Os poemas da época. Basilio da Gama e Santa Rita Durão.

33

Século XIX. A oratoria sagrada: Souza Caldas, Monte Alverne, Julio Maria.

O romantismo no Brasil: Domingos de Magalhães. O indianismo: Gonçalves Dias, José de Alencar. A escola condoreira: Castro Alves, Tobias Barreto; as pugnas litterarias de Recife; a renovação dos estudos juridicos. A escola nortista: Franklin Tavora. O scepticismo de Alvares de Azevedo e Fagundes Varella. O lyrisimo de Casemiro de Abreu.

34

Os parnasianos: Luiz Guimarães, Luiz Delfino, Raymundo Corrêa, Machado de Assis, Olavo Bilac, Emilio de Menezes. Os decalentes: Cruz e Souza. Tendencias da poesia actual.

35

O romance nacional: Manoel de Almeida, Joaquim Manoel de Macedo, Visconde de Tamnay, Teixeira de Souza. Os realistas: Julio Ribeiro, Aluisio Azevedo. O romance psychologico: Raul Pompéia. O romance actual.

36

Monographia nacional: Bernardo Guimarães, Virgilio Mello Franco, Couto de Magalhães, Araripe Junior, Sylvio Romero, José Verissimo, Euclydes da Cunha, Ruy Barbosa.

37

O theatro nacional: Martins Penna, Agrario de Menezes, Macedo, França Junior. A revista: Arthur de Azevedo e Moreira Sampaio. O theatro actual.

Scientistas, historiadores, geographos, jornalistas, oradores, criticos, philologos.

38

Academia dos esquecidos". A "Academia Brasileira dos Renascidos". A "Academia Brasileira de Lettras".

Observação importante — Sempre que for possível, far-se-ha em aula a leitura commentada de trechos caracteristicos dos autores estudados, ou no original, ou em anthologia adrede publicada.

Livros indicados:

Pauthier — Litterature générale.

Mendes dos Remedios — Compendio de litteratura portugueza.

Sylvio Romero — Compendio de Litteratura Brasileira.

Ronald de Carvalho — Compendio de Litteratura Brasileira.

Petit de Julleville — Histoire de la Littérature Française.

Gustave Lanson — Histoire de la Littérature Française.

Programma de Sociologia:

1 — As Forças Sociaes:

Definição e Classificação das Forças Sociaes.

2

Origem, natureza e acção das Forças Sociaes.

3

As directrizes espirituaes.

2 — As Theorias Sociologicas:

4

Os fundadores da Sociologia; Comte, Spencer.

5

A Escola Geographica — Determinismo

6

A Escola do Organismo Social.

7

Os historiadores e os Anthropologos.

8

A Escola Psychologica.

9

Os estudos da Sociologia no Brasil.

3 — As Sociedades Humanas:

10

Influencias do meio.

11

Formação e Fixação dos grupos.

12

Os problemas demographicos.

13

A questão das Raças.

14

As migrações humanas — A Imigração.

4 — A Psychologia Social:

15

Psychologia individual e collectiva.

16

As leis da imitação.

5 — A Evolução Social.

17

A Família — Origens e modalidades.

18

A Religião e a Moral.

19

O Direito — A Linguagem — A Arte.

20

O Estado e suas funções.

6 — A Ordem Social:

21

Estructura Economica da Sociedade actual.

22

Estructura Social — As classes — Os ideaes.

7 — A Pathologia Social.

23

Pauperismo e Miséria.

24

Degenerecencia — Anormaes

25

Alcoolismo e vícios sociaes.

26

O crime e sua repercussão.

27

O Desemprego — Os menores.

28

Os remedios e a intervenção social.

29

O papel da Educação.

8 — O Progresso Social.

30

Seu desenvolvimento historico.

Livro indicado:

F. W. Blackmar — J. L. Gillin.
"Outlines of Sociology" — (Macmillan).

DESENHO

(1º anno)

Desenho linear a mão livre. Composição decorativa e ornamentar.

1ª parte

Desenho em papel quadriculado.

Material — Papel de grandes quadriculas, de 0m,05 x 0m,05 pelo menos. Lapis preto Faber, Castell, Koh-i-noor, Mars ou semelhantes. Lapis de cores, tipo Appollon. Borracha molle, tipo Venus. Prancheta de pinho de 0,50 x 0,60.

1. Motivos ornamentaes compostos de pontos.
2. Idem, idem de linhas rectas e pontos. Gregas
3. Idem, idem de linhas curvas, rectas e pontos.

2ª parte

Desenho em papel liso.

Material — O mesmo acima indicado, substituido o papel quadriculado por papel liso e grosso, tipo almasso.

1. Traçado de paralelas equidistantes, nas diversas posições relativamente aos eixos do papel. Sua divisão, á vista, em partes iguaes.

2. Traçado de faixas, galões e filetes.

3. Pautação do papel no sentido horizontal e no vertical.

4. Traçado de faixas simples, de largura determinada, usados como elementos decorativos pontos, linhas, rectas, triangulos, etc.

5. Traçado de rédes de malhas orthogonaes e obliquas: quadradas, rectangulares, parallelogramicas, rhombicas, triangulares, hexagonaes e octogonaes. Decoração das respectivas malhas como no ponto anterior.

6. Emprego decorativo dos elementos mais simples da flora e da fauna estylizadas.

Observações — Os trabalhos serão realizados, quanto possível, por invenção dos proprios alumnos, mediante suggestões fornecidas, no quadro negro, pelo professor. Para estas suggestões apenas, não para reproducção, se recommenda Gauthier-Capelle "Traité de Composition Décorative".

(2º anno)

Desenho do natural.

Material — Papel grosso, tipo Ingress, branco e de cores. Lapis preto, tipo Castell, Koh-i-noor, Mars (HB, B ou F) e Faber n. 2. Giz branco (uso facultativo). Borracha typos Venus e Ruby. Prancheta de madeira de pinho com 0,50 x 0,60.

1. Copia do natural, a traço e a claro-escuro, de objectos usuaes simples, isolados e em grupo.

2. Idem de ramos, folhas, flores e fructos

3. Idem de ornatos em alto ou baixo relevo, folhas e fructos, dentre os modelos de gesso da collecção do Collegio.

4. Idem de capiteis architectonicos simples da collecção do Collegio.

5. Idem de vasos da collecção do Collegio.

Observação — Todos os trabalhos serão acompanhados de arranjos decorativos, executados segundo o methodo do 1º anno.

(3º anno)

Desenho do natural.

Material — O mesmo do anno anterior e mais fusain, tintas de aquarella, pinceis.

1. Copia de animaes conservados, a traço e a claro-escuro.

2. Idem de elementos do corpo humano.

3. Idem de bustos e estatuetas.

4. Idem de modelos tirados da historia da arte, ministradas as noções essenciaes a respeito da arte egypcia, assyriochaldaica, grega, romana, arabe, byzantina, gothica romanica, barroca e americana.

Observação — Todos os trabalhos serão acompanhados de arranjos decorativos, executados segundo o methodo do 1º anno.

Observação — Todos os trabalhos serão acompanhados de arranjos decorativos, executados segundo o methodo do 1º anno.

(4º anno)

Desenho linear geometrico, perspectiva e projecções.

Material — Papel tipo Cançon, Schleider ou Watman. Estojo de precisão. Prancheta de pinho de 0,5 x 0,60. Lapis tipo Castell, Koh-i-noor, Mars (3 H e 2 H). Borrachas typos Venus e Ruby. Regua de 0,50. Esquadros de celluloides, de 30º e 45º. Duplo-decimetro graduado.

1. Traçado de rectas paralelas e perpendiculares.

2. Construcção de angulos e traçado de bissectrizes.

3. Divisão de rectas em partes iguaes e em partes proporcionaes.

4. Construcção de escalas graphicas.

5. Construcção de polygonos regulares, convexos e estrelados.

6. Representação de polygonos regulares e irregulares, por escala.

7. Traçado da circumferencia e de suas linhas; segmentos, sectores, zonas circulares.

8. Construcção das ovas e ellipses.

9. Construcção de arcos abatidos e aviajados.

10. Construcção das espiraes.

11. Noções elementares de projecções.

12. Projecção orthogonal do ponto, da recta, dos polygonos e do circulo.

13. Idem dos solidos geometricos mais simples.

14. Noções elementares de perspectiva linear.

15. Perspectiva da ponto, da recta, dos polygonos e do circulo.
 16. Idem dos solidos geometricos mais simples.
 17. Desenho elementar de plantas das salas e de edificios, Principaes convenções.

Livro indicado

"Desenho Linear Geometrico" da Bibliotheca de Instrução Profissional.

GYMNASTICA

Programma de ensino

5ª e 6ª divisões (alumnos menores)

Primeira parte

Gymnastica sueca.
 Exercicios de ordem e disciplina.
 Exercicios de movimentos parciaes e combinados.
 Evoluções e marchas gymnasticas.
 Gymnastica respiratoria.

Segunda parte

Gymnastica recreativa.
 Exercicios gymnasticos de agilidade.
 Exercicios faceis de equilibrio no chão.
 Exercicios faceis de equilibrio na viga horizontal
 Gymnastica respiratoria.

Terceira parte

Exercicios faceis e brandos com halteres
 Exercicios faceis e brandos com maças.
 Exercicios faceis e brandos com barras.
 Exercicios faceis e brandos em aparelhos suecos.
 Gymnastica respiratoria.

3ª e 4ª divisões (alumnos medios)

Primeira parte

Gymnastica sueca.
 Exercicios de ordem e disciplina.
 Exercicios de movimentos combinados
 Exercicios de equilibrio no chão.
 Exercicios de equilibrio na viga horizontal.
 Evoluções e marchas gymnasticas.
 Gymnastica respiratoria.

Segunda parte

Gymnastica recreativa.
 Exercicios gymnasticos de agilidade
 Exercicios gymnasticos de leveza.
 Exercicios gymnasticos de força.
 Exercicios estheticos.
 Gymnastica respiratoria.

Terceira parte

Exercicios faceis com halteres.
 Exercicios faceis com maças.
 Exercicios faceis com barras.
 Exercicios faceis com aparelhos suecos.
 Exercicios faceis em parallelas.
 Gymnastica respiratoria.

1ª e 2ª divisões (alumnos maiores)

Primeira parte

Gymnastica sueca.
 Exercicios de ordem e disciplina.
 Exercicios de movimentos combinado
 Exercicios de equilibrio.
 Exercicios aos pares.
 Evoluções e marchas gymnasticas.
 Gymnastica respiratoria.

Segunda parte

Gymnastica recreativa.
 Exercicios gymnasticos de agilidade
 Exercicios gymnasticos de leveza
 Exercicios gymnasticos de força.

Exercicios gymnasticos de resistencia
 Exercicios estheticos.
 Gymnastica respiratoria.

Terceira parte

Exercicios em aparelhos suecos.
 Exercicios com halteres.
 Exercicios com maças.
 Exercicios com barras.
 Exercicios em parallelas
 Gymnastica respiratoria.

PROGRAMMA DE PHILOSOPHIA

(Curso livre)

Do professor Agliberto Xavier.

Concepção escolastica da Philosophia. Philosophia-primeira de Aristoteles ou Metaphysica de seus traductores e commentadores. Ontologia, Psychologia e Theologia, Philosophia moral ou Moral propriamente dita. Concepção moderna da Philosophia. Philosophia natura

Philosophia primeira

Da Philosophia primeira modernamente encarada por Bacon e Comte, como constituida de leis universaes.

Theoria da abstracção theorica.

Primeiro grupo de leis, tanto objectivas como subjectivas:

Lei basica da Philosophia primeira. Seu apanhado primeiramente theologico — *Age sempre na ordem pelo caminho mais curto* — depois metaphysico — *A Natureza economiza sempre as suas forças* — finalmente positivo — *Formar a hypothese mais simples e mais sympathica que comporta o conjuncto dos conhecimentos que se tem de representar*. Consideração das hypotheses como artificios logicos indispensaveis á inducção, quer espontanea, quer systematica. Exemplo do uso das hypotheses na formação do eterno typo da verdadeira sciencia — da Astronomia.

Da immutabilidade das leis naturaes. Sua concepção absoluta segundo a theologia e a metaphysica. Concepção relativa peculiar ao espirito positivo e conforme a lei basica da Philosophia primeira: *Conceber como immutaveis as leis que regem os seres segundo os acontecimentos*.

Da integridade das leis através das modificações da ordem universal. *Quaesquer modificações da ordem universal são limitadas á intensidade dos phenomenos cujo arranjo fica inalteravel*. Presentimento desta lei por Broussais, que assignalou a immutabilidade das leis da chimica na composição e decomposição dos corpos dentro mesmo dos organismos vivos.

Segundo grupo de leis, essencialmente subjectivas.

Primeiro sub-grupo: relativo ao estado estatico do entendimento.

Subordinar as construcções subjectivas aos materiaes objectivos. Esboço dessa lei por Aristoteles — *Nada existe na intelligencia que não venha pelos sentidos*. Sua apreciação successiva por Leibnitz e Kant.

Leis complementares relativas ás imagens, servindo para discriminar a realidade da imaginariiedade e a nitidez da confusão de imagens: *As imagens interiores são sempre menos vivas e menos nitidas que as impressões exteriores. Toda imagem normal deve ser preponderante sobre as que a agitação cerebral faz simultaneamente surgir*.

Segundo sub-grupo: relativo ao surto dynamico do entendimento.

Lei fundamental da dynamica do entendimento — *Cada entendimento apresenta a successão de tres estados: fictivo, abstracto e positivo, para quaesquer concepções, com velocidade proporcionada á generalidade dos phenomenos correspondentes*.

Leis complementares relativas á evolução da actividade e do sentimento: *A actividade é primeiramente conquistadora depois defensiva e finalmente industrial. A sociabilidade é primeiramente domestica, depois civil e finalmente universal, conforme a natureza propria de cada um dos tres instinctos sympathicos*.

Terceiro grupo de leis, essencialmente objectivas.

Primeiro sub-grupo: generalização a todos os phenomenos das tres leis basicas da mecanica geral:

Lei da persistencia: *Toda estado estatico ou dynamico tende a persistir espontaneamente sem alteração alguma, resistindo ás perturbações exteriores*. (Kepler)

Lei de coexistência — *Um systema qualquer mantém sua constituição activa ou passiva quando seus elementos experimentam mudanças simultâneas, contanto que sejam exactamente communs* (Galileu).

Lei de equivalência — *Ha sempre equivalência entre a reacção e a acção se sua intensidade é medida conforme a natureza de cada conflicto*. (Huyghens e Newton).

Segundo sub-grupo:

A evolução decorre da ordem como a dynamicidade da estatística, segundo o principio da mutualidade de D'Alembert. — *Subordinar sempre a theoria do movimento à da existência, concebendo todo o progresso como desenvolvimento da ordem correspondente, cujas condições quaesquer regem as mutações que constituem a evolução*.

Lei da classificação: *Toda classificação positiva deve proceder segundo a generalidade crescente ou decrescente, tanto subiectiva como objectiva. Lei do intermediário: Todo intermediário deve ser normalmente subordinado aos dois extremos cuja ligação elle opera*.

Psychologia

Concepção metaphysica da alma. Consequências relativas à doutrina: unidade e immortalidade da alma. Consequência referente ao methodo: processo de introspecção.

Principio de philosophia physiologica — *Não ha função sem órgão* — do qual resulta a concepção positiva da alma. Consequências quanto à doutrina: pluralidade dos órgãos e dificuldade da unidade psycica, donde o grande problema moral e religioso. Consequências affinentes ao methodo: impraticabilidade da observação anterior; uso do methodo subiectivo ou constructivo completado pelo methodo objectivo — analomopathologico.

Analyse da obra de Gall encarada como posição do problema da psychologia no terreno positivo: 1.º, considerando a alma como o conjunto de impulsos affectivos, faculdades intellectuales e qualidades praticas; 2.º, admitindo que a cada uma das funções simples desse complexo corresponde um órgão; 3.º, localizando todos esses órgãos ou todo esse aparelho no cerebro. Insufficiencia dos meios scientificos de Gall para a solução definitiva de seu problema.

Impossibilidade da localização de funções e mesmo de uma analyse psychologica perfeita sem um quadro prévio das funções simples ou irreductíveis. Solução apresentada por Comte. Quadro das funções simples e a sua localização. Exame das funções compostas.

Theoria da sensação. Determinação do numero de sentidos do homem. Concepção antiga do *sensorium commune* e theoria moderna da pluralidade das sedes sensoriaes. Localização dessas sensações.

Allucinações e extasis. Sonno, sonho e somnambulismo. Apreciação geral dos estados extremos da razão humana: loucura e idiotia. Equilibrio mental.

Considerações geraes sobre a alimentação e a criminalidade.

Impulsos irresistíveis por exaltação de novos affectivos. Movimentos insoffreáveis por excitação de órgãos da actividade.

Logica

Considerações fundamentaes sobre a Logica. Sua definição. Vicio de sua construção, separando-a, quer de sua fonte social — *a sentimento*, quer de seu destino pratico — *a actividade*. Imperfeições fundamentaes que tornam caracterizado sua concepção como sciencia e até como arte. Inseparabilidade do methodo e da doutrina. Resumo da Logica positiva: *Induzir para deduzir, afim de construir*.

Apreciação geral de cada um dos tres elementos logicos: sentimento, imagem e signal ou consistencia, clareza e precisão. Connexidade destes tres elementos. Preponderancia de cada um delles ocasionando um systema especial característico: Logica dos sentimentos ou constructiva, das imagens ou inductiva, dos signaes ou deductiva. Accôrdo de cada um destes systemas com cada uma das tres phases da evolução preliminar da especie humana: fetichismo, polytheismo e monotheismo.

Concepção positiva do methodo, quer na sciencia, quer na arte; sua analogia com a machina no dominio industrial, visto que, sem nada crear, ambos tem por fim augmentar nosso poder intellectual e material. Concepção de um só methodo, como de uma só sciencia, tornando-se inductivo nas investigações do mundo, deductivo nas pesquisas do numero, da extensão e do movimento, e constructivo ou subiectivo na Moral.

Da evolução da Logica. Situação social do meio grego quando Aristoteles criou seu *Organum*. Sophistica e dialectica entre os gregos. Apreciação do *Organum*, de Aristoteles.

Das *Categorias* ou tratado das cinco universaes e das categorias.

Da *Hermeneia* ou interpretação (theoria da proposição).

Das *Analyticas* ou tratado do syllogismo.

Das *Topicas* ou fontes provaveis do raciocinio.

Das *Sophismas* ou dos máos raciocínios.

Modificações feitas no *Organum*, de Aristoteles, durante a idade média e os tempos modernos.

Confronto do *Organum*, de Aristoteles, com o *Novum Organum*, de Bacon e com o *Discurso sobre o Methodo*, de Descartes.

Logica das imagens ou inductiva

46 lições

Exame summario da industria theorica. Da inducção espontanea e da inducção systematica. Distincção entre o mundo intelligivel e o mundo sensível segundo Empedocles ou entre o subiectivo e o objectivo, conforme Kant. Divisão do mundo intelligivel em duas partes: uma formula de propriedades abstractas e outra de relações abstractas (deis naturaes). Importancia da inducção espontanea para a instituição das propriedades abstractas na primeira infancia. Uso da inducção systematica para a apprehensão posterior das relações abstractas.

Fundamentos subiectivos em que se baseia a inducção systematica: 1.º, 2.º e 3.º leis da Phil. Primeira, estabelecendo a simplicidade e a estabilidade nas relações; 4.º, 5.º e 6.º, leis que definem o estado normal da razão humana, pois que de outro modo fluctuaria entre o excesso de subiectividade e a demasiada subiectividade; 7.º, 8.º e 9.º, que harmonizam este grau de subiectividade com as fluctuações inherentes às diversas phases da evolução mental, visto que nos estados theologico e metaphysico ha excesso de subiectividade e no fetichico prevalece a objectividade. Fundamentos objectivos, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º leis, que precisam a estabilidade na ordem externa.

Fundamentos subiectivos em que se baseia a inducção systematica:

1.º Leis da simplicidade das hypótheses da immutabilidade das relações abstractas e das modificações da ordem universal sem alteração do arranjo, que asseguram a simplicidade e constancia das relações.

2.º Leis da subordinação do subiectivo ao objectivo e leis das imagens, que definem o estado normal da razão, pois de outro modo fluctuaria entre o excesso de subiectividade e a demasiada subiectividade.

3.º Lei da evolução intellectual, que harmoniza este grau de subiectividade com as fluctuações inherentes às diversas phases da evolução mental, visto que nos estudos theologico e metaphysico ha excesso de subiectividade e no fetichico prevalece a objectividade.

Fundamentos subiectivos: leis da persistencia, da coexistencia, da reacção e da mutualidade, que precisam a estabilidade na ordem externa.

Da inducção em astronomia. Recurso objectivo para tornar possível a indicação nessa ordem de phenomenos — *a observação*. Apreciação dos instrumentos de observação astronomica, horarios e angulares. Modificações que soffrem as observações em consequencia do involucro fluido em que se acha o observador e de seu deslocamento do centro dos systemas. Dos erros em astronomia. Meios praticos e theoricos de attentual-os. Importancia da theoria dos erros em astronomia. Das hypótheses scientificas em astronomia. Hypothese geocentrica, seu valor na astronomia preliminar: necessidade de sua substituição nas questões mais complicadas.

Da inducção em physica e chimica. Meios objectivos necessarios para realizar a inducção em physica, a *experimentação* e a *observação*. Artificios empregados em chimica — a *analyse* e a *synthese*. Recursos subiectivos que resultam da analyse e da synthese que facilitam a deducção e a propria inducção — *nomenclatura* e *notação*. Induções geraes que devem ser consideradas como resultados logicos do estudo de physica e da chimica. 1.º A indestructibilidade da materia. 2.º A actividade da materia, sendo que essa actividade é physica e chimica. 3.º Identidade entre a materia viva e não viva, ou, em outros termos, toda a materia é essencialmente material.

Da inducção em biologia. Meio de induzir em biologia — *methodo de comparação*. Duplo trabalho — inductivo e deductivo — que exige a classificação. A inducção em sociologia por meio da *filiação historica*. Induções geraes que promanam do conjunto da biologia, como resultados logicos desse estudo: 1.º Vida só existe onde ha estrutura. 2.º A idea de *organização* no estudo abstracto da vida com-

Parado com a de *systema*, na apreciação também abstracta do movimento. 3.ª Não ha função sem órgão.

Logica dos signaes ou deductiva

(5 Lições)

Apreciação geral da logica dos signaes ou deductiva. O calculo como o mais poderoso instrumento de deducção. Imperfeição inherente a semelhante instrumento. Associação do calculo a geometria segundo a concepção cartesiana ou combinação dos signaes com as imagens. Resultado desta combinação dando maior clareza ao calculo, generalização e precisão a geometria. Artificios logicos e empregados pelo calculo, tanto dos valores como das relações.

Artificios deductivos usados pela calculo transcendente. Aptidão natural deste calculo para dar ás suas equações mais simplicidade e principalmente mais generalidade que o calculo ordinario. Do calculo das variações e sua incomparavel superioridade deductiva.

Principaes artificios deductivos usados em Geometria e Mecanica. Reacção logica do estudo destas partes da mathematica.

Logica dos sentimentos ou constructiva

(2 Lições)

Apreciação fundamental da logica dos sentimentos ou constructiva. Importancia desta *systema* logico, em vista da preponderancia do genio de conjunto sobre o espirito de detalhe. Imperfeições fundamentaes desta logica: exercicio muito pouco preciso. Applicação deste *systema* ao dominio da Moral e da Esthetica.

Causas primarias e finaes. Principio da razão sufficiente. Causas que entram no dominio positivo. Concepção positiva do direito. Relações entre o direito e o dever.

Das relações entre o abstracto e o concreto, verdade e erro, certeza e precisão. Relações entre a indução e deducção. Verificação inductiva e demonstração deductiva. Proposições que podem ser alcançadas, tanto por indução como por deducção. Razão por que se não podem demonstrar nem o axioma nem o postulado mathematico. Da definição. Causas que não podem ser definidas e razão da impossibilidade.

Da sciencia e de sua distincção, quer dos materiaes objectivos que lhe servem de base, quer de suas applicações theoreticas e praticas. Determinação do numero preciso de sciencias ou de generos de relações constantes entre o abstracto e o concreto. Classificação das sciencias.

HISTORIA DA PHILOSOPHIA

Philosophia antiga

Considerações fundamentaes sobre a evolução grega: esthetica, philosophica e scientifica.

Apreciação dos principaes pensadores que se esforcaram por crear uma philosophia objectiva ou o materialismo concreto, synthetizados em *Thales*: Anaximandro, Anaximenes, Heraclito, Anaxagoras, Democrito, Leucippo e Herodoto.

Apreciação da tentativa prematura mas importante para fundar a organização definitiva da vida humana: Solon, Xenophanes, Empedocles, Thucydides, Archytas e Philolaus, Apolonio de Thiane, *Pythagoras*.

Estudo da moral grega nos philosophos mais notaveis resumidos em *Socrátes*: Aristippo, Antisthenes, Zeno, Cicero, Plinio o Moço, Epiteto e Ariano, Tacito.

Escola de Platão: consagrada a preparar caminho á igreja catholica: Xenocrates, Philon de Alexandria, S. João Evangelista, S. Justino e Santa Irene, S. Clemente de Alexandria, Origenes e Tertuliano, *Platão*.

Apreciação de Aristoteles.

Philosophia Moderna

(8 Lições)

Da escolastica, resumida em S. *Thomas de Aquino*: Alberto Magno e João da Salisbury, Rogerio Bacon e Raymundo Lullio, S. Boaventura e S. Joaquim, Ramus e o Cardeal de Cusa, Montaigne e Erásmo, Campanella e Morus.

Da especulação scientifica dos seculos XVII e XVIII relativa á natureza individual do homem physico e moral; Hobbes e Spinoza; Pascal e Giordano Bruno, Locke e Malebranche, Vauvenargues e Mme. Lambert, Diderot e Duclos, Cabanis e Georges Leroy, *Chancellor Bacon*.

Estudo philosophico do homem em suas relações sociais: Grotius e Cujas, Fontenelle e Maupertius, Vico e Herder, Frérel de Winkelmann, Montesquieu e d'Aguesseau, Buffon e Oken, *Leibnitz*.

Ultimo estado preparatorio da philosophia a fim de tornar-se plenamente positiva: Robertson e Gibbon, Adam Smith e Dunoyer; Kant e Fichte; Condorcet e Ferguson, Joseph de Maistre e Bonald, Hegel e Sophie Germain, *Hume*.

Apreciação de Augusto Comte. Summaria apreciação do monismo, do evolucionismo e do pragmatismo.

Agliberto Xavier.

Publicada em virtude do que decidiu a Congregação em 27 de março de 1928.

Secretaria do Collegio Pedro II — Externato, em 30 de março de 1928. — Octacilio Pereira, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De accôrdo com a autorização contida no aviso n. 243, de 17 de janeiro do corrente anno, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta neste gabinete, concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 o seus paragraphos, do Código de Contabilidade Publica, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente para o fornecimento dos artigos dos grupos constantes da relação que a este acompanha, sob as seguintes condições:

I

A inscrição far-se-ha mediante requerimento a esta directoria até ás 15 horas do dia 7 de abril do corrente anno, devendo os concorrentes apresentar, juntamente com os seus requerimentos, em original ou em publica-forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além da carta do commerciante matriculado na referida Junta e, bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que deseje fornecer.

II

As propostas, que deverão ser feitas em papel de 33 x 22, em quatro vias, todas datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, deverão indicar, por extenso e em algarismo, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, os preços de cada um dos artigos, e serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será pre-idida pelo Sr. Heitor Bracet, chefe da secção de informações e expediente, ás 14 horas do dia 9 do referido mez de abril. Não serão tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos de cada grupo.

III

Lavrar-se-ha opportunamente, neste gabinete, o respectivo termo de inscrição. Os preços offerrecidos não poderão ser alterados antes do decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivos após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

IV

Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma, do registro ou inscrição e de correr por conta dello a differença.

V

O concorrente aceite e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 48 horas que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando não depender de confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Se essa duração exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % se o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos commerciantes inscriptos o excesso ou despesa que possa haver.

VI

Fica o Governo com o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer título invocada.

VII

Todos os artigos serão postos neste gabinete á custa dos concorrentes inscriptos.

VIII

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter, senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contêm apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

Em caso de absoluta igualdade, será dada preferença aquelle que em carta fechada offerecer maior redução, si os preços d'ella forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

X

As contas serão apresentadas, dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100% os que não o fizerem.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em 15 de março de 1928. — Director, *Edgardo Simões Corrêa*.

RELACÃO DOS ARTIGOS

Grupo 1 — Material photographico

Numero de ordem	Quantidade	Especificação	Preços máximos
1.	100 grammas de acetato de amyla, gramma		\$080
2.	1 000 grammas de acetona, gramma		\$010
3.	4 kilos de acido acetico glacial, kilo		16\$500
4.	5 kilos de acido lactico, kilo		7\$000
5.	3 kilos de acido oxalico, kilo		28\$000
6.	2 vidros de acido picromathico, vidro de 25 grammas		4\$500
7.	1 litro de alcool de 90°, litro		28\$000
8.	2 vidros de bromureto de chromo, vidro de 100 grammas		28\$000
9.	1 balança Buick e Jines, uma		80\$000
10.	1 banheira de ferro esmaltado, 24 x 30, uma		25\$000
11.	1 idem, idem, 40 x 50, uma		55\$000
12.	1 idem, idem, 50 x 60, uma		75\$000
13.	2 vidros de bichromato de potassio, vidro de 25 grammas		2\$000
14.	1 kilo de bromureto de potassa, kilo		22\$000
15.	9 caibres de vidro, 13 x 18, um		9\$000
16.	1 idem, idem, 18 x 24, um		14\$000
17.	1 idem, idem, 30 x 40, um		48\$000
18.	1 kilo de carbonato de chumbo, kilo		20\$900
19.	24 pares de carvão de lub branca para lampada electrica "Photo Union", par		14\$000

20.	100 duzias de chapas Lumière, 9 x 13, duzia	5\$500
21.	100 duzias de chapas Idrax, 9 x 13, duzia	5\$200
22.	2 caixas de chapas negativas, Wellington ou Kodak, 13 x 18, caixa	18\$000
23.	3 caixas de chapas positivas, Wellington ou Kodak, 8 1/2 x 10, caixa	12\$000
24.	8 duzias de chapas panchromaticas, Imperial, 18 x 24, duzia	30\$000
25.	12 idem, idem, 24 x 30, duzia	70\$000
26.	8 idem, idem, 30 x 40, duzia	170\$000
27.	6 idem, idem, 40 x 50, duzia	300\$000
28.	6 idem, idem, 50 x 60, duzia	380\$000
29.	3 vidros de diaminodiphenol, vidro de 25 grammas	3\$800
30.	1 Eclipse Penrose, 30 x 40, para copiar, uma	300\$000
31.	100 grammas de Ektol, gramma	5\$000
32.	1 Eran Wratten, 9 x 9, um	180\$000
33.	1 epyvettes graduados, de 500 grammas, um	2\$600
34.	2 vidros de ferrioxanureto de potassio, vidro de 25 grammas	18\$000
35.	24 duzias de films pack, 6 x 9, Agfa ou Kodak, duzia	1\$800
36.	24 duzias, idem, idem, 10 x 15, duzia	1\$850
37.	24 duzias idem, idem, 13 x 18, duzia	18\$500
38.	8 metros de film negativo, metro	2\$500
39.	8 metros de film positivo, metro	2\$500
40.	1 fuil de vidro para 500 grammas, um	2\$700
41.	1 idem, idem, para 1.000 grammas, um	5\$200
42.	12 vidros de hydroquinone, vidro de 100 grammas	20\$000
43.	12 lampadas para Fringer Print Camera, uma	2\$000
44.	1 lente para focalizar, um	60\$000
45.	4 vidros de merol, vidro de 100 grammas	18\$500
46.	500 grammas de nitrato de prata, gramma	\$100
47.	2 grammas de orthochromo, gramma	80\$000
48.	400 folhas de papel adhesivo, folha	2\$500
49.	50 duzias de papel Azo F. 2, 30 x 40, duzia	10\$800
50.	6 rolos de papel Azo F. Glassy, n. 4, 10 x 1, rolo	78\$000
51.	100 folhas de papel de filtro para um filtro, folha	\$200
52.	1 tubo de papel para ampliação, 5,00 x x 0,65, tubo	40\$000
53.	12 folhas de papel Rubra & Virida, 30 x x 10, para laboratorio, folha	88\$000
54.	10 folhas de papel secante, folha	\$600
55.	100 duzias de papel Wellington S. G., 13 x x 18, duzia	38\$400
56.	20 duzias idem, idem, 18 x 24, duzia	8\$500
57.	20 duzias idem, idem, 24 x 30, duzia	15\$500
58.	8 rolos de papel Wellington vigeros, 5,00 x 0,65, rolo	55\$900
59.	1 pera para obturador, uma	15\$000
60.	2 grammas de pinachroma, gramma	95\$000
61.	1 gramma de pinachromoblan, gramma	95\$000
62.	2 grammas de pinachromol, gramma	95\$000
63.	500 grammas de p-nacriplol verde, gramma	15\$000
64.	2 grammas de pinachvol, gramma	100\$000
65.	1 pneumatico, para syphão Penrose, pequeno, um	28\$000
66.	1 idem, idem, grande, um	35\$000
67.	100 grammas de poudre "Eclair Victor", gramma	\$110
68.	50 grammas de safranina, gramma	1\$000
69.	1.000 grammas de sulfuro de ammonio, gramma	\$950
70.	1 syphão Penrose, pequeno, com torneira e pneumatico, um	110\$000
71.	1 idem, idem, grande, um	160\$000

Grupo 2 — Encadernações

Encadernações de accordo com os modelos existente neste gabinete:		
1.	100 livros de registro civil, um	12\$000
2.	50 livros de registro geral, um	15\$000
3.	4 livros de cópias de officios, um	10\$000

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de Veiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Martins Jordão & Comp.....	8	Auto ob...	27	Março	1928	Art. 248 L.....	Proprietario.
Rio Vição S. A.....	16	> part...	>	>	>	> 82.....	>
Antonio Prado Junior.....	17	> part...	>	>	>	> 248 L.....	>
Antonio Prado Junior.....	18	> obs...	>	>	>	> 92.....	>
Emp. B. Auto Omnibus.....	23	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	>
Vição Guanabara S. A.....	36	> >	>	>	>	> >	>
Light and Power.....	39	> >	>	>	>	> >	>
Light and Power.....	41	> >	>	>	>	> >	>
Light and Power.....	82	> >	>	>	>	> >	>
Light and Power.....	87	> >	>	>	>	> >	>
Light and Power.....	93	> >	>	>	>	> >	>
Light and Power.....	95	> >	>	>	>	> >	>
Light and Power.....	104	> >	>	>	>	> >	>
Light and Power.....	116	> >	>	>	>	> >	>
Rio Vição S. A.....	130	> >	>	>	>	> 82.....	>
Diab Irmão & Comp.....	144	> >	>	>	>	> 248 L.....	>
Diab Irmão & Comp.....	146	> >	>	>	>	> >	>
Diab Irmão & Comp.....	147	> >	>	>	>	> 144.....	>
Diab Irmão & Comp.....	152	> >	>	>	>	> >	>
Esperança Auto Vição.....	153	> >	>	>	>	> 248 E.....	>
Esperança Auto Vição.....	161	> >	>	>	>	> 144.....	>
Esperança Auto Vição.....	162	> >	>	>	>	> 248 E.....	>
Esperança Auto Vição.....	164	> >	>	>	>	> >	>
Auto Vição Brasil.....	171	> >	>	>	>	> >	>
Auto Vição Brasil.....	175	> part...	>	>	>	> >	>
Rio de Janeiro Auto Omnibus.....	180	> >	>	>	>	> >	>
Empresa N. A. Vição.....	191	> >	>	>	>	> 144.....	>
Empresa N. A. Vição.....	198	> >	>	>	>	> >	>
Antonio Vasconcellos.....	217	> part...	>	>	>	> 102.....	Motorista.
Luiz M. Freitas.....	217	> obs...	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
Luiz M. Freitas.....	220	> >	>	>	>	> 144.....	>
Fuad Waquil.....	224	> >	>	>	>	> 248 L.....	>
Fuad Waquil.....	226	> >	>	>	>	> 79.....	>
Fuad Waquil.....	227	> >	>	>	>	> 144.....	>
W. de Mattos.....	300	> part...	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
A. M. Jacques.....	209	> >	>	>	>	> 100.....	>
Manoel C. Pinto Salles.....	313	> frete...	>	>	>	> 102.....	Proprietario.
F. Coimbra & Comp.....	352	> part...	>	>	>	> 144.....	>
Antonio Pinto Costa.....	431	> >	>	>	>	> 102.....	Motorista.
H. Shottz.....	451	> carga...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
José Pereira.....	597	> frete...	>	>	>	> 92.....	Motorista.
L. P. Freitas.....	616	> part...	>	>	>	> >	>
A. R. Lisboa & Comp.....	621	> carga...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Antonio Fonseca.....	641	> >	>	>	>	> 100.....	Motorista.
O. S. Moreira.....	653	> part...	>	>	>	> 248 L.....	>
Luiz Augusto.....	752	> carga...	>	>	>	> 81.....	>
N. Lustosa.....	809	> part...	>	>	>	> 257.....	>
A. Seixas.....	827	> carga...	>	>	>	> 92.....	>
Manoel Amado.....	828	> frete...	>	>	>	> 81.....	>
Manoel da Cunha.....	881	> >	>	>	>	> 81.....	>
José da Silva.....	884	> carga...	>	>	>	> 79.....	>
João Almeida.....	834	> part...	>	>	>	> 84.....	>
E. Lugarinho.....	899	> >	>	>	>	> 248 L.....	>
Genario Silva.....	964	> frete...	>	>	>	> >	>
Manoel de Castro.....	987	> part...	>	>	>	> >	Proprietario.
Mestre Blagê.....	1.010	> frete...	>	>	>	> 144.....	Motorista.
José Menezes.....	1.070	> >	>	>	>	> 86.....	Proprietario.
José Abrantes.....	1.140	> >	>	>	>	> 81.....	Motorista.
Carlos Henrique.....	1.183	> part...	>	>	>	> 243 L.....	>
Light and Power.....	1.241	> carga...	>	>	>	> >	Proprietario.
Joaquim Alves Branco.....	1.264	> >	>	>	>	> >	>
C. Mesquita.....	1.302	> frete...	>	>	>	> 159.....	Motorista.
Francisco de Assis.....	1.460	> >	>	>	>	> 248 L.....	>
Manoel Silva.....	1.502	> >	>	>	>	> 81.....	>
D. L. Iva.....	1.535	> carga...	>	>	>	> 248 L.....	>
Antonio S. Alves.....	1.585	> >	>	>	>	> 77.....	>
F. L. Wright.....	1.587	> frete...	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
A. A. Andrade.....	1.628	> carga...	>	>	>	> 160.....	Motorista.

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. U. Bogaard.....	1.651	Auto part..	27	Março	1928	Art. 144.....	Motorista.
Joaquim R. Sá.....	1.695	» carga..	»	»	»	» 248 L.....	»
O. S. Carvalho.....	1.753	» part..	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
José Cabral.....	1.876	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
A. Baptista.....	1.928	»	»	»	»	» 243 L.....	Proprietario.
A. Sgarbi.....	1.975	» carga..	»	»	»	» 144.....	»
Antonio Almeida.....	1.992	» frete..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
Dr. Antonio Leão Velloso.....	2.025	» part..	»	»	»	» 86.....	»
H. S. Borges.....	2.141	» carga..	»	»	»	» 243 L.....	»
A. F. Lage.....	2.142	»	»	»	»	»	Proprietario.
A Renovadora.....	2.240	»	»	»	»	»	»
Manoel da Luz.....	2.250	»	»	»	»	»	Motorista.
Francisco Almeida.....	2.360	»	»	»	»	» 81.....	»
J. Igal Vermth & Comp.....	2.429	»	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Dr. C. Rocomet.....	2.507	» part..	»	»	»	» 103.....	»
C. S. Barros.....	2.542	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Netto Rezende & Comp.....	2.642	»	»	»	»	» 86.....	Proprietario.
E. Silva Leite.....	2.623	» carga..	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
A. C. Oliveira.....	3.731	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
H. Sthamar.....	2.753	» part..	»	»	»	» 248 L.....	»
Antonio Costa.....	2.807	»	»	»	»	»	Proprietario.
José Baptista.....	2.812	» carga..	»	»	»	»	Motorista.
F. Bittencurt.....	2.894	»	»	»	»	» 81.....	»
W. S. Rogue.....	2.937	» part..	»	»	»	» 102.....	»
Manoel Maia.....	2.966	» frete..	»	»	»	» 243 L.....	»
A. Pelicani.....	2.970	» part..	»	»	»	» 102.....	»
Targino Rezende.....	2.991	» frete..	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
Raul Fresgiori.....	3.012	» part..	»	»	»	» 144.....	»
F. L. Wighi & Comp.....	3.028	»	»	»	»	»	»
Julietta Santos.....	3.188	»	»	»	»	» 102.....	»
Antonio A. Freire.....	3.367	»	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
José Cruzeiro.....	3.368	» frete..	»	»	»	»	Proprietario.
Oscar Silva.....	3.304	» part..	»	»	»	»	Motorista.
C. Ferreira.....	3.421	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
Luiz Esteves.....	3.440	»	»	»	»	» 248 L.....	»
Francisco Lopes.....	3.569	»	»	»	»	»	Proprietario.
A. Belha.....	3.592	» part..	»	»	»	»	Motorista.
Luiz Cunha.....	3.823	»	»	»	»	» 85.....	»
Emilio C. Hipes.....	3.984	»	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
Dr. Aivar Teffé.....	4.106	»	»	»	»	»	Motorista.
Joaquim Bispo Junior.....	4.192	» frete..	»	»	»	» 144.....	»
M. G. Rosario.....	4.230	»	»	»	»	» 86.....	»
A. Masele.....	4.238	» part..	»	»	»	» 102.....	»
H. Barcellos & Comp.....	4.648	»	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Sergio Miranda.....	4.669	»	»	»	»	» 79.....	Motorista.
H. Simões.....	4.722	»	»	»	»	» 243 L.....	»
R. Silva.....	4.764	» frete..	»	»	»	» 144.....	»
Antonio Lopes.....	4.784	»	»	»	»	» 87.....	»
Thomé Andrade.....	4.799	» part..	»	»	»	» 102.....	»
João Gonçalves.....	4.816	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	»
Colombo Gambeiro.....	4.879	» part..	»	»	»	»	Proprietario.
D. Sarmiento.....	4.921	»	»	»	»	» 102.....	Motorista.
João Mat os Junior.....	5.027	»	»	»	»	» 248 L.....	»
W. Rebello.....	5.053	»	»	»	»	»	»
Joaquim Vieira.....	5.189	»	»	»	»	»	»
Ricard J. Filho.....	5.241	»	»	»	»	»	»
C. Pereira da Silva.....	5.270	» frete..	»	»	»	»	»
Manoel da Cruz.....	5.337	»	»	»	»	» 86.....	»
Dr. O. Guiné.....	5.498	» part..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Alfredo da Silva.....	5.099	»	»	»	»	» 192.....	Motorista.
Menoel da Silva.....	5.945	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
D. M. da Costa.....	6.012	» part..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
F. Coimbra & Comp.....	6.310	»	»	»	»	»	»
Isaac Elbas.....	6.442	»	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Soc. Filandeza Ltd.....	6.500	»	»	»	»	»	Proprietario.
E. Gonçalves.....	7.044	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
Misael Penna.....	7.063	» part..	»	»	»	»	»
R. Barbosa.....	7.168	»	»	»	»	» 102.....	»
Joaquim Felix.....	7.726	»	»	»	»	» 248 L.....	»
Jorge Prado.....	7.757	» frete..	»	»	»	»	»
Manoel P. P. Queiros.....	7.786	» part..	»	»	»	»	Proprietario.
Luiz A. Cruz.....	7.931	»	»	»	»	» 78.....	Motorista.
M. Laidernam.....	8.011	»	»	»	»	» 248 L.....	»
H. Braultitha.....	8.032	»	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Manoel Peres Kalvo.....	8.157	»	»	»	»	»	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
S. Oliveira.....	8.218	Auto frete..	27	Março	1928	Art. 100.....	Motorista.
Renato Soares.....	8.260	part..				102.....	
João Santoro.....	8.506					248 L.....	
Julio Soares.....	8.640						
Antonio Mendonça.....	8.681	frete..				81.....	
Mario Ribeiro.....	8.735					87.....	
José Oliveira.....	8.821					144.....	
Bem R. Rand.....	8.834	part..				248 L.....	Proprietario.
Joaquim Silva.....	8.957	frete..				92.....	Motorista.
O. Almeida.....	9.027	part..				248 L.....	Proprietario.
Auto Vição Brasil.....	9.045					144.....	
Ernesto Hertmans.....	9.061					248 L.....	
S. Ribeiro.....	9.107	frete..					
José Almeida.....	9.121					84.....	Motorista.
Manoel Peixoto.....	9.208	part..				248 L.....	
H. Silveira.....	9.804						
Mestre Blagé.....	9.968						Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de abril de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 4 do corrente, às 8 horas:

Evaristo da Cruz Barreto, João de Pinho Valente Junior, José Augusto Pereira Filho, Manoel Vieira Fernandes, André Avelino de Brito, Aquilino Vasques, Alexandre Gomes, José Maria de Carvalho, Helio de Moraes Rego.

Prova pratica:

Pedro Luiz Antonio de Oliveira e Amalio Storino.

Turno suplementar:

Baul Dardot, Antonio Joaquim Gomes, Custodio da Costa Magalhães, Raymundo Gomes Pereira, Manoel Soares Macilado, Frederico Koenig e Nelson Ignacio da Silveira.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de abril de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, communico aos Srs. interessados que, de accôrdo com o art. 52, parágraphos 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Polícia do Districto Federal, propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues às 14 horas do dia 9 de abril do corrente anno, na Quarta Secção de Con-

tabilidade da Secretaria da Polícia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presenca dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vesperta da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos organimentarios e, bem assim de annullar a concorrência em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 21 de março de 1928. — Pelo secretario geral, interino, *Cicero Nobre Machado*.

Classificação — Unidade — Preço de base

GRUPO I

Automoveis

Para-lama do lado direito, trazeiro, um.....	220\$000
Peça Ford, n. 1.108-C, uma..	8600
Peça Ford, n. 1.151, uma..	28\$000
Peça Ford, n. 2.691, uma..	96\$000
Peça Ford, n. 5.175-Cargado, uma.....	155\$000
Peça Studebaker, n. 39.247, uma.....	128\$000
Peça Studebaker, n. 39.248, uma.....	128\$000
Peça Studebaker, n. 39.559, uma.....	120\$000
— Dynamo, uma.....	720\$000
Pino para a mola n. 132.017, para auto Packard, de oito cylindros, um.....	118\$000
Camara de ar balão Michelin, 28 x 525, uma.....	45\$000
Camara de ar balão Goodrich, 28 x 525, uma.....	45\$000
Camara de ar balão Royal, 28 x 525, uma.....	45\$000
Pneumatico balão Michelin Cord, 28 x 525, um.....	310\$000
Pneumatico balão Goodrich Cord, 28 x 525, um.....	310\$000
Pneumatico balão Royal Cord, 28 x 525, um.....	310\$000
Velas para auto Ford, uma..	6\$000

GRUPO II

Ferragens

Carrinho de mão, reforçado, um.....	52\$000
Castanha de aço para catraca, uma.....	19\$900
Chuveiro completo, de 3/4, um.....	19\$300
Folha de metal, para junta, uma.....	1\$500

Torneira de boia, de 1/2, uma	9\$500
Torneira de boia, de 2", uma	125\$000
Tela de arame galvanizado, n. 14, com 1 metro de largura, malha de 10 m/m., metro	5\$000
Vigas de ferro duplo, "T", kilo	8\$50
GRUPO XIII	
Equipamento	
Apito de metal nickelado igual á amostra, um.....	3\$000
GRUPO XIV	
Motocyclettes	
Trincha para lavagem do motor, uma	4\$000
GRUPO XVI	
Bicyclettes	
Chave de 10 m/m., par...	1\$000
Parafusos sortidos, caixa....	13\$000
Patins de borracha para freios, completos, um.....	1\$500

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A'S DELEGACIAS AUXILIARES

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na quarta secção de contabilidade da secretaria da Polícia do Distrito Federal propostas para confecção do mobiliário abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 19 de abril do corrente anno, na quarta secção da secretaria da Polícia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até as 12 horas da véspera da abertura das propostas, a importância de um conto de reis (1:000\$000), que servirá de garantia á obra proposta nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — A obra a ser feita deverá ser irreprehensivel e executada immediatamente após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia do Distrito Federal reserva-se o direito de só autorizar a execução da obra quando julgar conveniente e, bem assim, de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente o direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 30 de março de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Mobiliário de dormitorio para delegacia auxiliar

Dormitorio de madeira escolhida e raízes, de accordo com o modelo existente na secção de contabilidade, compondo-se das peças seguintes:

Um armario inglez com 1m,30 de frente por 2 metros de altura, com uma porta de espelho, 4 gavetas e uma porta de madeira.

Um lavatorio com 1 metro de frente, com quadro de espelho e tampo de marmore.

Uma cama de solteiro, com estrado de arame, colchão e almofada.

Uma mesa de cabeceira, com tampo de marmore.

Um bureau-ministre de 1m,10x0m,75, com 5 gavetas e um armario do lado direito, com tampo de crystal.

Uma cadeira gyrtatoria empalhada.

Uma cadeira de guarnição, empalhada. Toda a obra deverá ser solida, de esmerado acabamento e de madeiras escolhidas e secas, por 6:000\$000.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA PINTURA INTERNA INCLUSIVE ESQUADRIAS DA 5ª E 8ª ENFERMIARIAS DO HOSPITAL S. FRANCISCO DE ASSIS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, e de accordo com o aviso n. 37 A. H., de 29 de março de 1928, faço publico que no dia 20 de abril de 1928, neste escriptorio de obras, ás 14 horas, serão recebidas propostas para pintura interna, inclusive esquadrias, das 5ª e 8ª enfermarias do Hospital São Francisco de Assis, observando-se as seguintes condições:

1ª condição — As pessoas que pretendem concorrer deverão comparecer a este Escriptorio de Obras até o dia 19 de abril, ás 14 horas, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300\$000, que garantirá a apresentação de sua proposta.

2ª condição — As propostas em quatro vias, sendo uma devidamente estampilhada, serão fechadas em envolvero, contendo o nome do proponente e a indicação precisa do lugar onde é estabelecido. Em outro envolvero, serão fechados documentos de idoneidade, recibo do Thesouro Nacional, provando ter sido feito o deposito da quitação de impostos federaes e municipais.

3ª condição — As propostas não poderão conter sinão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital, o preço e prazo que o proponente offerece para custo e terminação dos trabalhos, as quaes serão escriptas em algarismos e por extenso sem emendas, rasuras ou entre-linhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redacção sobre a mais barata.

4ª condição — A preferencias para a execução dos trabalhos será da áquelle que apresentar preço mais reduzido por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, será accito aquelle que em carta fechada fizer maior redução.

5ª condição — O proponente e preferido, no acto de assignar o contracto, apresentará o recibo do Thesouro Nacional, provando ter feito o deposito de 1:000\$000 em dinheiro.

6ª condição — O contractante obriga-se a cumprir fielmente todas as especificações que acompanham este edital.

7ª condição — Antes da assignatura do contracto a concorrência poderá ser

annullada pelo Sr. ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenha o contractante direito a indemnização de especie alguma.

8ª condição — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 60 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

9ª condição — O contractante ficará sujeito á multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo estipulado na sua proposta; quando esta multa attingir a 1:500\$000, correspondentes a 15 dias de excesso, o contracto será rescindido, perdendo o contractante por motivo della, além da multa, a caução de que trata a condição 5ª do edital, e tudo o mais que lhe fôr devido, penalidades que sempre se darão em qualquer caso de rescisão.

10ª condição — Ao engenheiro-chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes, podendo no entanto o contractante formular por escripto e dentro do prazo de 24 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

11ª condição — As penalidades estabelecidas neste edital, inclusive a rescisão do contracto, serão impostas pelo Sr. ministro da Justiça, por proposta do engenheiro-chefe, independentemente de acção ou interpeção judicial, não tendo o contractante por motivo dellas, direito a indemnização de especie alguma, por damnos, lucros cessantes, antecipaço de despesas, etc.

12ª condição — O serviço será executado com o melhor acabamento e o material a ser empregado será de 1ª qualidade a juizo da fiscalização.

13ª — As multas em que incorrer o contractante, na execução do presente contracto, serão deduzidas da caução de que trata a condição 5ª do edital, obrigando-se o contractante a integralizá-la, sempre que desfalecida pelas multas em que incorrer.

14ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a 7:800\$000.

15ª condição — O pagamento será feito em uma só prestação, depois de terminados todos os trabalhos, desde que não haja a menor impugnação por parte da fiscalização.

16ª condição — O proponente preferido que dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação no *Diário Official* do edital de chamada para assignar o contracto, não comparecer a este escriptorio, perderá a caução de que trata a condição 1ª do edital, sendo aberta nova concorrência.

17ª condição — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo ser rejeitado em qualquer tempo todos aquelles materiais que a juizo da fiscalização não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$000 por cada dia de excesso; si a fiscalização achar conveniente, fará a retirada por conta do proponente, independentemente da multa acima prescripta.

18ª condição — Todas as despesas inherentes ou necessarias á obra correrão por conta do proponente como sejam: levantamento de andaimos, remoção de entulho, nivelamento do terreno, demolições, etc.

19ª condição — O contractante obriga-se a demolir, concertar e refazer toda e qualquer servico, cuja execução

souffra impugnação por parte da fiscalização.

21ª condição — No caso da reclamação não ser atendida dentro do prazo de 24 horas a fiscalização tomará as providências que achar conveniente, cobrando por conta do proponente as despesas com essas providências.

22ª condição — Da importância da proposta aceita serão deduzidas as despesas referidas na condição ante-

rior, cabendo ao contractante o saldo si o houver.

Especificações

Pintura a óleo de tectos, paredes, esquadrias das 5ª e 8ª enfermarias com o mínimo de mão necessárias a um optimo acabamento do serviço. Não será permitida pintura onde fiquem apparentes os signaes de cabellos de pinceis.

As paredes, tectos e esquadrias, serão aparelhados, raspados e emassados, antes das mãos de acabamento. Os materiais a empregar no serviço, serão de 1ª qualidade, sendo óleo de linhaga Holandez marca Lobo, e a collo Totin.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 3 de abril de 1928. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados, que, nos termos da portaria de 13 de março corrente, ficam substituidas pelas seguintes as instruções baixadas para execução do art. 6º do regulamento approved pelo decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921:

Art. 1º Nenhuma receita, contendo entorpecentes constantes da tabella A, poderá ser aviada sem o visto previo da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, salvo nos casos adiante discriminados.

Art. 2º Só serão visadas as receitas que satisfizerem as seguintes condições:

a) serem prescritas por profissional cujo titulo esteja registrado na inspectoria (art. 234 do Regulamento Sanitario);
b) ter sido obedecido o que exige o art. 242 do Regulamento Sanitario (art. 242: O medico deverá escrever as receitas por extenso, legivelmente, em vernaculo, e nella indicar o nome e residencia do doente, bem assim a sua propria residencia ou consultorio);

c) serem acompanhadas de justificação do emprego do entorpecente, feita pelo clinico. A justificação poderá ser escripta na propria receita ou acompanhada em envelope fechado dirigido á inspectoria. Nos casos de toxicomania em que for pelo clinico julgada conveniente a supressão gradual do entorpecente, deverá ser enviado, com a notificação, o plano de desintoxicação adoptado, indicando claramente a dose a diminuir em cada receita.

A justificação só será exigida na primeira receita feita pelo medico assistente, sendo dispensada nas prescrições subsequentes;

d) serem acompanhadas de uma cópia fiel, feita pelo pharmaceutico, em papel timbrado e numerado, fornecido pela inspectoria.

Esta cópia será archivada na repartição, devendo o original visado ser conservado pelo pharmaceutico.

Art. 3º Independentemente do visto previo, os pharmaceuticos poderão fornecer, mediante receita que satisfaca as condições a, b e c, entorpecentes em solutos injectaveis contendo no maximo 0 gr. 02 de chlorhydrato de morphina, 0 gr. 01 de chlorhydrato de heroína, 0 gr. 04 de extracto total de opio ou as especialidades pharmaceuticas da tabella subsidia-ria B, nas quantidades indicadas na primeira columna. Estas receitas serão, dentro de 18 horas, enviadas á inspectoria, para o visto, acompanhadas da cópia a que se refere a alinea d.

Art. 4º É dispensado o visto nas receitas de medicamentos a serem utilizados por via gastrica, quando ellas contemham menos de 0gr.15 de extracto de opio, ou 0gr.12 de extracto de canhamo indiano, ou 0gr.03 de chlorhydrato de morphina ou de cocaína ou o equivalente a estas doses em preparações ou sues outros que não os assignalados. Estas receitas não poderão ser repetidas antes de 24 horas, nem tal repetição ser prolongada por mais de sete dias consecutivos.

Art. 5º É dispensado o visto, nas receitas para uso externo, topico, em que os entorpecentes se encontrem nas doses therapeuticas indicadas na Pharmacopeia, e de mistura com substancias outras que disvirtuem a sua acção estupefaciente.

Art. 6º Os pedidos de toxigos entorpecentes formulados por especialistas para uso em seus consultorios, ficam sujeitos a estas instruções.

Notas — De accordo com as instruções supra, as receitas contendo heroína, em qualquer dose, estão sujeitas ao visto do departamento.

Estão excluidas da exigencia do visto as receitas de substancias unicamente anesthesicas (novocaina, estovaina, chlorhylla, etc.) assim como os hypnoticos e hypnosedantes (dial, chloral, veronal, sulfonal, etc.)

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 29 de março de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

TABELLA A

Toxicos entorpecentes a que se refere o art. 1º do decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921

Opio bruto.
Opio medicinal e suas preparações galenicas, excepto o elixir paregórico.

Morphina e seus saes.

Dihydromorphina e seus saes.

Diacetilmorphina (heroína) e seus saes.

Dihydroxycodemona e seus saes.

Folhas de coca e suas preparações

Egonina e seus derivados.

Cocaína e seus saes.

Canhamo indiano e suas preparações.

Preparações contendo mais de 0,2 % de morphina ou mais de 0,1 % de cocaína.

TABELLA B

Especialidades pharmaceuticas, licenciadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, tendo entorpecentes da tabella A

	Quantidade a serem fornecidas em caso de urgencia	Quantidade em que é dispensado o visto
Anesthesico Winter.	—	—
Dicodid	2 empolas	3 comprimidos
Difaudid	2 empolas	3 comprimidos
Eucodal	(n. 1: 2 empolas n. 2: 1 empola	3 comprimidos
Glyco-heroína	—	—
Hemipnoma	—	—
Indolor Woelm	—	—
Laudanon. Boehringer	—	3 comprimidos
Narcófina	2 empolas	—
Nevropon	4 empolas	3 comprimidos
Nirvan	2 empolas	—
Pantopon	2 empolas	3 comprimidos
Paveson	2 empolas	3 comprimidos
Pavon	2 empolas	3 comprimidos
Sedol	2 empolas	—
Sedopon	2 empolas	3 comprimidos
Spasmalgine	2 empolas	—
Trival	2 empolas	—
Trivalerina	(n. 1: 2 empolas n. 2: 1 empola	—

montagem e instalação de um elevador automatico, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, a folhas 8.210.

Bibliotheca Nacional, 26 de março de 1928. — O director geral, *Mario Bichring*.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTANTES METALLICAS

Na Bibliotheca Nacional serão recebidas no dia onze de maio, ás doze horas, propostas para o fornecimento e instalação de estantes metallocas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e sete do corrente, a folhas 8.315.

Bibliotheca Nacional, 27 de março de 1928. — O director geral, *Mario Bichring*.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diario Official* de 25 de março de 1928.

Directoria da Colonia de Psychopathas (Homens), 26 de março de 1928. — O director, *C. Sampaio Corrêa*.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

PHARMACOPÉA BRASILEIRA

De ordem do Sr. director geral deste departamento, a Companhia Editora Nacional, é, na pessoa de seu director Sr. Octalles Marcondes Ferreira, convidada a comparecer a esta secretaria geral, afim de assignar o contracto para a impressão da Pharmacopéa Brasileira.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de março de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A REMODELAÇÃO DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Pavilhão da parte central

Suscito a attenção dos interessados na concorrência publica, para a remodelação do pavilhão da parte central do Hospital São Sebastião, para o edital publicado no *Diario Official* do dia 27 do mez de março proximo passado, prorogando o prazo de tal concorrência por mais 10 dias a contar daquela data.

A concorrência em questão será realizada no dia 5 do corrente mez.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 3 de abril de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA TERCEIROS OFFICIAES DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a partir desta data, a inscripção de concurso para o cargo de terceiro official, durante o prazo improrogavel de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no *Diario Official*.

Essa inscripção e o concurso serão regidos pelas normas estabelecidas no "Regimento dos concursos para official", desta Secretaria de Estado, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro deste anno combinado com o art. 33 do regulamento approved pelo decreto numero 14.056, de 11 de fevereiro do anno de 1920 e com o art. 2º da lei n. 5.153, de 17 de janeiro do corrente anno.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no *Diario Official*.

Secção de Contabilidade da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 25 de fevereiro de 1928. — *Antonio de São Clemente*, director interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Brum, no Estado de Pernambuco, Demétrio da Silva Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos a importância de \$8.983\$700, alance apurado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, o a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 24 de agosto de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 2 de abril de 1928. — *Mario Newton*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia um de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuais, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão o perceberem rendimentos produzidos dentro ou fora do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados,

pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$ a 5:000\$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permitido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação a renda dos bens que lhe pertencam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscrita a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, po-

tém, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funcionários públicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os efeitos da cobrança do imposto correspondente às outras categorias e à renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da delegacia geral, na Avenida das Nações, uma seção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta seção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 às 17 horas.

— Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadoras federais, situadas nas localidades em que residirem e nas seções da Delegacia Geral do imposto sobre a renda anexas às delegacias fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despesas obrigatórias que fizeram para arcar a renda e sem as quais os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permitidas as deduções das despesas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agrícola e pecuária, para os efeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecere o lucro real da agricultura, pagará o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importância dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de agiotes, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funcionários públicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importância recebida no anno passado, podendo solicitar a dedução de despesas per-

nittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis à percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importância realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuais e as sociedades de quaisquer especes estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importância, exceda ou não a 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1º de junho si for sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar a declaração quaisquer documentos devidamente autenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficients estabelecidos no art. 57 § 1º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accordo com a importância dessas operações. Deverá então juntar a declaração, nos termos do art. 95, § 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuais são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importância do lucro real verificada em balanço não exceder a réis 6:000\$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado aquella atinja a importância superior a 6:000\$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as seções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas, estão sufficientemente providas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente às pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se às firmas e sociedades quaisquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve

fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia:

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no lugar onde o contribuinte habitar e em circunstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na sede da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluí-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionarem a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo Correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O "Diário Official" da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na seção do imposto de renda annexa às delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes às estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatório e unicamente possível pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de receber a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque", e incluído o título em listas remetidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela forma indicada podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do título, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o

fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos, no banco sacado, denunciando e enviando o título á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão anexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagar o nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n.º 16.838, de 24 de março de 1925, revogado pela lei n.º 1.981, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n.º 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1.ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de quinze dias depois do pagamento da quota inicial.

— O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de mora.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de mora se a primeira quota não for paga.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitais dos Estados, solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é do uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

— Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1.ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervalo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á mora.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Régio Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, conviço os contribuintes abaixo relacionados a prestarem esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 29 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Régio Serra Martins*.

Almeida — Candido Pinto da
Araújo — Frederico
Bruno — Benedito Pimenta
Cavalcanti Filho — João Ferreira
Couto — Maria José Taylor da Figueira

Cunha — Francisco
 Emmanuel — João Thom.
 Fincham — Stanley
 Gonçalves — Milcíades José
 J. J. de Andrade.
 Janet — Arlindo Caldeira.
 Johnny — Octavio
 Kosma Junior — Antonio
 Lemos — James Ferreira
 Lima — Benjamin de Araujo
 Lima — Grauben Bomilear do Monte
 Macedo — João Araripe de
 Machado — José Gonçalves
 Mattheis — Otto
 Meneras — Alberto
 Menezes — Eulampio Francisco
 Mesquita — Joaquim
 Monthrial — Condessa de
 Moura — Gastão Soares de
 G. Mützbecher.
 Netto — Pedro Dutra Nicácio
 Noll — Joseph C.
 Passanesi — José
 Pedreira — Antonio
 Pereira — Frederico Brazão
 Perillo — Elvert Brasil
 Pinheiro — Augusto S.
 Pinto — Aricles Gonçalves
 Pinto — Edgard de Azevedo
 Pires Junior — Antonio Cardoso
 Quintães — Adalberto da Fonseca
 R. Descullos.
 R. N. de Oliveira.
 R. Staiger.
 Ribeiro Junior — Antonio
 Ribeiro Junior — Manoel Luiz Ma-
 zandro
 Rocha — Francisco
 Rocha — Francisco Ramos
 Rosche — Francisco Affonso
 Rois — Baltazar G. Silva
 S. L. F. M. Lanchlan.
 Salles — Maria Vianna de
 Santos — Cláudio José dos
 Santos — Francisco Alves dos
 Santos — Frederico Martins dos
 Santos — Joaquim
 Santos — Lourenço da Silva
 Santos — Norberto Francisco dos
 Santiago — Pedro Celestino da Silva
 Sapinho — Elmo
 Schneider — Horacio
 Siqueira — Manoel
 Silva — Azostinho da
 Silva — Augusto Cesar
 Silva — Enoch Sandes de Oliveira
 Silva — Ernesto Ferreira da
 Silva — Francisco Rodrigues da
 Silva — Jorge Gustavo Tinoco de
 Silva — Jorge da Rocha e
 Silva — José Eduardo de Lima
 Silva — José Monteiro da
 Silva — José Pacifico Rufino da
 Silva — Luis Gonzaga Pereira da
 Silva — Manoel Moreira de Barros
 Silva — Ormindo Assumpção
 Silva — Paulino Santos e
 Silva — Pedro H. da
 Silva — Salvador Ferreira da
 Silva — Salvino de Oliveira e
 Silveira — Arlindo Christiano
 Silveira — Erico da
 Silveira — José Etelvina da
 Silveira — Paulo
 Simões — Antonio
 Simões — Joaquim Quirino
 Simoa — Roberto
 Singer — Otto
 Siqueira — Antero Olympio de
 Siqueira — Frederico de
 Skannerup — Erna
 Soares — Alexandre Alvares de
 Macedo
 Soares — José Maria
 Soares — Mozart A.
 Soeiro — Manoel Gonzales
 Solélio — Luciano

Souto — Bráulio
 Souza — Abilio Silva
 Souza — Affonso
 Souza — Antonio José de
 Souza — Augusto Alberto de
 Souza — Caetano José de Medeiros
 Souza — Jary Tolentino de
 Souza — José Teixeira de
 Souza — Maria de
 Souza — Mario Barboza de
 Souza — Paulo de
 Souza — Plinio Alves de
 Souza Junior — Paulino José
 Stanley — Jack
 Sportelli — José
 T. A. Toivonen.
 Tallui — Antonio Arruda
 Tamborini — Aníbal
 Tavares — Ismar
 Taylor — Ernesto V.
 Teixeira — Adolpho
 Teixeira — Adolpho Camillo
 Teixeira — Armando Maximo
 Teixeira — Augusto
 Teixeira — Edgard Duque E.
 Teixeira — Jorge Borgetti
 Teixeira — José Justino
 Teixeira — José de Oliveira
 Teixeira — Manoel Augusto
 Teixeira — Manoel Joaquim
 Teixeira Junior — Bernardino Luz
 Telles — Bernardo
 Telles — Neckye Freire
 Terra — Horacio
 Thiele — Carl
 Thomaz — Luiz Alvet
 Thonard — Paul
 Tobbaes — Elb
 Toledo — Mario Oliveira
 Torres — Alfredo Emiliano
 Torres — João Baptista
 Tortore — Branca
 Tostes — Jyrurgio
 Tourang — Joseph Marins
 Tourinho — Denetrio de Campos
 Tra-s-monte — Henrique
 Trexler — Guilherme
 Turnbull — James
 Christiani — Fritz
 V. Edwards
 Valente — Orlando Soares
 Valente — Thériza
 Valle — Joaquim do
 Valle — José Maria do
 Valle — Maria de Lourdes
 Vargas — Manoel
 Vasconcellos — Aldo Pereira
 Vasconcellos — Carlos Koch Coutinho
 Vasconcellos — Casimiro de Barros
 Vasconcellos — Modesto Ancora Lima
 Vasconcellos Junior — Laurindo José
 Vassel — Bruno
 Veiga — Alvaro
 Veiga — Antonio Fernandes da
 Veiga — Elna
 Veiga — João Espindola da
 Veiga — João José Fernandes
 Velloso — Clara de Magalhães
 Velloso — Manoel das Neves
 Veniers — Maurício
 Vermeulen — Francis
 Vianna — Augusto Rocha de
 Vianna — Decio
 Vianna — Edvard de Oliveira
 Vianna — Ernesto
 Vianna — José Faria
 Vianna — Leopoldo Miguelote
 Vianna — Manoel da Rocha
 Victoria — Alberto
 Vidigal — Manuel
 Vieira — Edmundo P.
 Vieira — Hugo O.
 Vieira — Tiliçica
 Villar — Jorge Macedo
 Villares — George D.
 Viuhães — Antonio S.
 Vital — José
 Vinva Jacobina
 Vivas — João Soares

Vizen — Gilberto
 W. A. Imhof
 W. Armelin
 W. B. Chaplin
 W. F. G. Johns
 W. Friedrichs
 W. Hang
 W. M. E. Wilde
 W. P. Jensen
 W. Pinheiro
 W. R. W. Borne
 W. Rodrigues
 W. S. Hague
 W. Sturzaker
 Waidlow — Arthur
 Walbeck — Abel
 Walker — Maurice
 Wallace — Douglas Hamiton
 Walter — Harold
 Wangenheim — Dietrich von
 Warmhold — Ernesto
 Weaver — Hercules Eduardo
 Weber — Louis L.
 Weber — Rene
 Welchert — Alfons
 Welling — Sidney Percy
 Weilling — Karl
 Werneck — Francisco Igdeco de La-
 corda
 Werneck — Lauro
 Weller — Anton
 Winther — Edwin
 Woller — Ernesto
 Wright — Gustavo
 Wood — Catherine Agnes
 Woodie — Edward
 Woolman — Urian V.
 Wyler — Hugo
 Xupleinden — Stephan
 Zumsteg — Alberto.

Caixa de Amortização.

Faço publico que, tendo-se extraviado as apólices do valor nominal de 1.000\$, juros de 5%, papel uniformizada, numero 316.519, pertencente a Francisco Baptista Gomes, casado, brasileiro, vai ser expedido novo titulo em substituição se, dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de abril de 1928. — Augusto H. Correia de Sá.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apólices do valor nominal de 4.000\$, juros de 5%, papel unificado 6%, de numeros 57.944 e 57.945, emitidas em 1860, e 65.656, emitida em 1864, pertencentes a Marganna Felicio dos Santos, brasileira, casada com Humberto Pagarella, vão ser expedidos novos titulos em substituição se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de abril de 1928. — Augusto H. Correia de Sá.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, avisa-se aos interessados que serão recebidas propostas, ás 15 horas do dia 9 de abril proximo, para a compra das lanchas "Carlos Frederico", "Guanabara" e "Ataia", batelão "F" e o

casco do rebocador "Elchbarne", no estado em que se acham, julgados inúteis e imprestáveis para o serviço.

2. As propostas consignarão o valor correspondente a cada uma das embarcações constantes do "item" acima.

3. No gabinete do director geral do arsenal os interessados encontrarão facilidade em saber o local em que se acham as mesmas embarcações.

4. Para garantia de suas propostas os proponentes depositarão na pagadoria deste arsenal, até às 14 horas do dia marcado para a concorrência, a importância correspondente a 10 % sobre o valor total de suas propostas.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1928. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, 1º official, pelo secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 6 de março de 1928.

1. De ordem do Sr. director geral da Fazenda, communico aos interessados que, na concorrência publica, a realizar-se no dia 12 do corrente, às 13 horas, para o fornecimento a este ministerio e construção de um rebocador para o Corpo de Marinheiros Nacionais, fica rectificado o item abaixo declarado, prevalecendo tudo o mais que foi publicado no *Diário Official* de 7 de março ultimo e seguintes:

Onde se lê:

Força de machina, 200 H. P.
Velocidade, 12 milhas

Leia-se:

Força de machinas, 200 H. P. minimo
Velocidade, 11 milhas.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 2 de abril de 1928.
— *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Companhia de Administração

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do conselho de administração, faço publico que se acha aberta, nesta unidade, concorrência administrativa para fornecimento, durante o anno de 1928 corrente, dos artigos de consumo habitual, abaixo relacionados e cujas condições para inscrição são as seguintes:

1.º O interessado pedirá inscrição em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração desta companhia, juntando a certidão do contracto social, recibos de pagamento dos impostos municipais e federaes (inclusive o de renda), relativos ao ultimo semestre, documento de que cumpriu fielmente o ultimo contracto com o Governo, no caso de ter sido fornecedor e as propostas em tres vias indicando os artigos que pretende fornecer, com os preços em algarismos e por extenso.

2.º Os proponentes julgados idoneos recolherão, por occasião da inscrição,

ao cofre desta unidade, a quantia de 500\$000, como caução para garantia da execução do fornecimento.

3.º O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato. Em igualdade de condições será preferido o proponente nacional, ou na falta deste, o negociante que já estiver fornecendo a esta companhia.

4.º Os artigos que não estiverem de accordo com o pedido, typo ou modelo, serão recusados.

5.º Os artigos deverão ser entregues no quartel desta unidade dous dias depois da entrega do pedido, sendo que para os confeccionados sob modelo da-se o prazo de oito dias.

6.º O negociante inscripto não poderá recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma da inscrição e de correr por sua conta a differença.

7.º Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a anotação.

8.º No dia 16 de abril proximo, proceder-se-há ao julgamento das propostas e consequente inscrição dos proponentes, sendo publicado em seguida, no *Diário Official* o quadro comparativo.

Relação dos artigos

Expedienta.
Barbante grosso, novello.
Dito fino, novello.
Blocos memoranda de 100 folhas, um.
Ditos para telegraphia de 200 folhas, um.
Canetas de madeira, duzia.
Carimbo de borracha, um.
Colchete para papel, caixa.
Envelope timbrado grade, para officio, cento.
Dito pequeno timbrado para officio, cento.
Envelope commercial, cento.
Envelope timbrado, pardo de 0, m36 por 0, m25, cento.
Fita azul fixa para machina "Royal", uma.
Dita, idem, idem, para machina, "Underwood", uma.
Giz branco, caixa.
Gonnia arabica, vidro pequeno, um.
Lapis preto "Faber", n.º 2, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis tinta, duzia.
Lapis bi-color, duzia.
Livro para protocollo de documentos recebidos, um.
Dito idem, para correspondencia expedida, um.
Livro em branco, capa de panno preto, 100 folhas de 22 por 33, um.
Dito idem, 100 folhas, 42 por 29, um.
Dito idem, 200 folhas, de 22 por 33, um.
Dito idem, 200 folhas, 42 por 28, um.
Livro em branco, capa de panno preto, 150 folhas, 22 por 35, um.
Dito idem, 150 folhas, 50 por 35, um.
Mappa do rancho, cento.
Mappa semanal do movimento do pessoal, cento.
Dito idem, mensal, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso, superior, resma.
Papel Hollanda, caderno.
Papel mata-borrão, superior, folha.
Papel sem pauta, bom, resma.
Papel para machina de escrever de 112 folha, milheiro.

Dito idem, idem, fino, milheiro.
Papel timbrado e envelopes para carta, caixa de 25.

Papel carbonho, bom, azul, caixa.
Papel timbrado para officio, cento.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Pennas "Mallat", n.º 12, caixa.
Raspadeira "Rodger", cabo de madeira, uma.

Regua de borracha, de 50 centimetros, uma.

Dita idem, de 70 centimetros, uma.

Dita de madeira, 50 centimetros, uma.

Dita de 80 centimetros.

Talão para pedido de material, formato grande, 200 folhas, um.

Talão idem, idem, formato pequeno, um.

Dito para baixas ao hospital, 200 folhas, um.

Dito para ajuste de contas para fardamento, 200 folhas, um.

Dito para requisição do material, 200 folhas, um.

Tinta preta Sardinha, litro.

Tinta carmin, Sardinha, meio litro.

Tinteiro de vidro, um.

Material de ensino:

Arithmetica de Souza Lobo, 1.º exemplar.

Dita, 2.º exemplar.

Arithmetica Primaria, Trajano, exemplar.

Dita Progressiva, exemplar.

Geometria Pratica, Olavo Freire, exemplar.

Grammatica Portugueza de João Ribeiro, exemplar.

Dita de Eduardo Carlos Pereira, exemplar.

Grammatica Portugueza, de A. Coutinho, exemplar.

Geographia Elementar, de Lacerda, exemplar.

Historia do Brasil, de João Ribeiro, primeira, exemplar.

Louza commum, regular, uma.

Lapis de pedra, caixa.

Licções de Cousas, do Dr. Saffray, traducção de M. Portugal, exemplar.

Livro de Leitura por Barreto, exemplar.

Livro de Leitura de Bilac e Bomfim, exemplar.

Manual da Lingua Portugueza F. T. D., primario.

Dito secundario.

Dito medio.

Patria Brasileira, de Coelho Netto e Olavo Bilac, exemplar.

Taboada Póvoas.

Cadernos com pauta, um.

Correia e sapataria.

Atanaglo especial, pé.

Argola de metal, de 1 1/2", uma.

Dita de 3", uma.

Agulha para selheiro, pacote.

Agulha para sapateiro, pacote.

Algodão branco, metro.

Bolões rapidos, caixa.

Cravos para calçado, pacote.

Colla para sapateiro, lata.

Cera virgem, kilo.

Faca para sapateiro, uma.

Fivella de metal para redea, uma.

Dita para peitoral, uma.

Ferro relombão, um.

Fivella para lóros, uma.

Fôrma para calçado, ns. 35 a 42, uma.

Fio Patente, novello.

Groza para sapateiro, uma.

Ilhosos pretos, caixa.

Lamparina para sapateiro, uma.

Linha para sapateiro, carretel.

Linha crua, novello.

Lixa de madeira, folha.

Meia argola de ferro, 2.º uma.

Dita de 1", uma.
 Oleo para machina, vidro.
 Pomada frágil, preta ou amarela, lata grande, uma.
 Pomada para arceiros, Everest, lata.
 Ponta de Paris, kilo.
 Pregos para calçados, kilo.
 Sola para selletiro, superior, kilo.
 Sola para sapateiro, superior, kilo.
 Sovella recta, com cabo, uma.
 Dita curva, idem, uma.
 Tinta "Black Universal", lata grande, uma.
 Tacha amarela, pacote.
 Tacha de chulear, pacote.
 Vasador, média, um.
 Vaqueta especial, pé.
 Verniz preto para couro, vidro, 230 grammas.
 Artigos de alojamento:
 Coleira de algodão, branca, 2m,0x1,20, igual á amostra, uma.
 Colchão cheio de capim capa de algodão trançado, de 1m,80 x 0,70, um.
 Dito de crina vegetal, capa de panno adamascado, medida igual, um.
 Fronha de cretonne, de 0m,60 x 0,35, uma.
 Lenções de cretonne, de 2m,0 x 1,20, um.
 Toalhas de rosto, felpudas, artigo bom, de 1,0 x 0,60, uma.
 Travesseteiro cheio de capim, capa de algodão trançado, um.
 Panno de mesa, de algodão, com franjas artigo bom, com 1m,70 x 2m,50, um.
 Limpeza do armamento e assoio do quartel:
 Antioxydo, kilo.
 Creolina Pearson, lata de litro.
 Cruzvaldina, lata de litro.
 Estopa alvejada, kilo.
 Escova de piassava para lavar, um.
 Envagador de borracha, rolo, um.
 Espanador de pennas regular, tamanho médio, um.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Kuol, litro.
 Lixa de ferro, sortida, folha.
 Oleo de peixe, kilo.
 Oleo de tucotó, kilo.
 Patassa, kilo.
 Tijolo para limpar, um.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassourinha de piassava, uma.
 Vazelina pura, kilo.
 Vaseulador com cabo, um.
 Avental de medico, um.
 Avental de praça, um.
 Iluminação e accessórios:
 Ardo municipal, litro.
 Carretel de fio flexivel, 5 ampéres.
 Condute, metro.
 Chave, par.
 Chave de fenda, tamanho médio, uma.
 Chave inglesa, tamanho médio, uma.
 Dita com rodas, tamanho médio, uma.
 Curva para condute, uma.
 Estando para solda, kilo.
 Fio flexivel, duplo, metro.
 Fio encapado, 12 e 14, metro.
 Fio mlt. numeros sortidos, metro.
 Fita isolante, peça.
 Fuzíveis communs, um.
 Interruptor de parede, um.
 Dito pendente, um.
 Isolador commum, um.
 Lampada electrica Edison, de 15 a 30 velas, uma.
 Vela Brasileira, massa.
 Artigos diversos:
 Alcool de 100, litro.
 Alcool de 90, litro.
 Agua-rua, kilo.
 Alvaide, kilo.
 Arestas, kilo.
 Anelinhos de ferro, de oito dentes, um.
 Arame fino, rolo, kilo.
 Biscoito, sortida, dúzia.

Balde de zingo, dimensão média, um.
 Brocha para calçação, grande, uma.
 Brocha para oleo, pequena, uma.
 Capacho de couro, 0m,80 x 0,40, um.
 Dito de ferro tela de arauca, duplo, 0,80 x 0,34, um.
 Dito de ferro com laminaas, mesmas dimensões, um.
 Cadecido "Yale", de 2", um.
 Dito de 3", um.
 Caneco de aluminio, tipo "Reinle-cia", um.
 Cano de ferro zincado, kilo.
 Lito de chumbo, kilo.
 Cimento "Portland", barrica.
 Cal Virgen, cascada, kilo.
 Dobradilha de ferro, 3", uma.
 Deposito de lixo, com tampa, altura 0,70 x 0m,35, um.
 Escova para calçado, boa, uma.
 Escova de raiz, para animaes, um.
 Enxada de aço, tres libras, uma.
 Escarapadeiras de agulhe, com pé, uma.
 Fechadura para gaveta ou para porta de armario, uma.
 Foice reforçada, grande, uma.
 Gesso, kilo.
 Gomma laca, kilo.
 Lima triangular, 2", uma.
 Dita bastarda, 12", uma.
 Dita elata, 12", uma.
 Dita para serrote, 6", uma.
 Limação redondo, 9", um.
 Limação 1/2 canna, um.
 Lima mursa, uma.
 Machado grande, um. (Collins).
 Martello americano, tipo médio, um.
 Dito bola, um.
 Dito de forja, tipo francez, um.
 Malho para ferraria, kilo.
 Oleo de linhaca, kilo.
 Oeca, kilo.
 Papel hygienico, pacote.
 Pregos diversos, pacote.
 Picareta, uma.
 Pá quadrada, uma.
 Pinceis diversos, dúzia.
 Pé de sapato, kilo.
 Perna de serra, 7 x 5 e 7 x 7, comprimento de 1m,10, uma.
 Regador de folha de Flandres, dupla, para 20 litros, um.
 Rasadeira de ferro, reforçada, com cabo, uma.
 Dita sem cabo, uma.
 Serra para ferro, uma.
 Dita para grama ou capim, uma.
 Secante, kilo.
 Torquez de 0m,25, uma.
 Tenaz de ferro, 0,40, uma.
 Dita de 0,60, uma.
 Tesoura de aço para crina, uma.
 Dita para grama, uma.
 Tinta esmalte, lata pequena, uma.
 Tapete avelludado de 0,80 x 0,31, um.
 Talha de barro com filtro, 20 litros, uma.
 Taboa de couro, 440 x 30 x 0,025, uma.
 Dita de perola, idem, uma.
 Dita de pinho de Paraná, idem, uma.
 Dita de canella, idem, uma.
 Tacha americana, pacote.
 Verniz equal, galão.
 Quartel na Capital Federal, em Remi-fica, 29 de março de 1928. — Luis Martins Chaves, 1º tenente contador, secretario do conselho de administração.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEIÃO DE ANIMAES

D. ordem do Sr. Comandante Interino, presidente do Conselho Administrativo deste grupo, faz publico aos interessados, que no dia 4 de abril via-

douro, as 9 horas, realizar-se-ha neste quartel, a avenida Bartholomeu de Gus-mão, a venda em hasta publica, de 12 (doze) cavallos imprestaveis para o serviço do Exército, conforme autorização da Directoria de Remonta e respectivo termo de avaliação.

Quartel em São Christovão, 21 de março de 1928. — João Fragoso Guimarães, 1º tenente contador, almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)

Relação dos alistados de 26 a 31 de março de 1928

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 26 a 31 do corrente moz, foram alistados os seguintes cidadãos:

Abelardo, filho de Rubens de Oliveira Azevedo, classe de 1907.

Abelino, filho de Alípio Gomes da Costa, classe de 1906.

Adriano, filho de Bernardino Henrique Marques, classe de 1906.

Agenor Ignacio Corrêa Filho, classe de 1906.

Alberto, filho de Jonathas Pereira Fontes, classe de 1907.

Alberto, filho de Segundo Moretti, classe de 1906.

Alcides, filho de Romão Mendes, classe de 1907.

Aldegar, filho de Secundino Antonio Abreu, classe de 1906.

Alfo, filho de Adriano de Andrade, classe de 1906.

Alvaro, filho de Alvaro Fernandes de Oliveira, classe de 1907.

E, para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Quartel General (ala esquerda), em 31 de março de 1928. — Fernando Vil-las Boas, secretario. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO (LAGOA) COM SEDE A PRALA DE BOTAFOGO N. 52, 7º DISTRITO POLICIAL.

Relação dos cidadãos alistados no corrente anno, que precisa estar esclarecimentos quanto a suas illades, respectivas, nesta junta, com urgencia.

Aldair Gonçalves de Siqueira.

Antonio Maximo de Souza Junior.

Antonio de Souza Figueiredo.

Antonio Borges de Carvalho.

Alberto Mattos de Sampaio.

Alfredo Motta da Silva.

Carlos Gomes de Ferreira Lima.

Carlos Olavo Nunes.

Elyr de Almeida Mizaol.

Francisco Cesar de Almeida.

Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo Junior.

Francisco de Paula Bellido de Carvalho.

Frank Mattos de Sampaio.
João Costa de Miranda.
João Pereira das Neves.
José Mariano de Araújo.
Leonardo da Silva Sampaio.
Manoel Marques Linnede.
Manoel Rabello.
Mariano Augusto Oliveira.
Mozart Lemos dos Santos.
Oswaldo Gomes.
Oswaldo Pereira Villar.
Oswaldo Tavares.
Nestor Sampaio de Castro.
Raymundo Leite.
Raymundo Rodrigues de Araújo.
Reginaldo Fernandes de Oliveira.
Sebastião Ferreira de Carvalho.
Trajano Silva.
Waldemar da Silva Pontoura.
Vicente Cardolino.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928.

— João Cezar da Silva, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Ramulpho Pacheco Dantas, presidente da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana proxima, lunda, os cidadãos das diferentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com sede á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha) e publicado por 9 dias no *Diário Official*.

Capital Federal, 2 de abril de 1928. — Ramulpho Pacheco Dantas, presidente. Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do S. R. — Alberto Figueiredo Pimentel, secretario.

Classe de 1907

41. Abelardo J. de Almeida.
42. Adriano Gonçalves.
43. Alberto Gardine.
44. Alcantara Alves Nogueira.
45. Aleydes Raymundo de Araújo.
46. Alexandre Pereira Sampaio.
47. Alvaro Pacheco.
48. Alvaro Rodrigues de Castro.
49. Alvaro Vieira.
50. Antonio, filho de Antonio de Sá.
51. Antonio Figueira Suvella.
52. Antonio Silva.
53. Antonio Silveira Gomes.
54. Armando José Nunes.
55. Arnaldo Oscar Passos.
56. Bento Ignácio Nunes.
57. Cassiano Mariño.
58. Carlos Brazil.
59. Carlos Pereira Claristo.
60. Cesario José da Silva.
61. Djalma Tertuliano de Souza.
62. Domingos Gil.
63. Emygdio da Paixão dos Santos.
64. Ernani Vidat.
65. Eurico Ferreira da Costa.
66. Firmino Xavier.
67. Francisco de P. Gomes dos Santos.
68. Gelbeck Senechal de Goffredo.
69. Henrique Albernaz.

70. Hereulano Doti.
71. Herminio Guimarães.
72. João Alves Rosa de Souza.
73. João Gomes da Silva.
74. João de Souza.
75. Joel Gumerciando da Cruz.
76. José, filho de José Fernandes da Silva.
77. José Alfredo Santos.
78. José Diele Paulo.
79. José Gomes.
80. José Gonçalves Pereira.
81. Lucio Antonio Chagas.
82. Luiz Barbosa da Silva.
83. Luiz Ferreira Caldas.
84. Luiz Machado Rodrigues.
85. Manoel Carlos.
86. Manoel da Costa Simões.
87. Manoel Gomes da Silva.
88. Manoel dos Santos.
89. Milton de Assumpção Ramos.
90. Nelson, filho de Antônio Lopes Junior.
91. Octacílio Ribeiro da Costa.
92. Oscar Solidonio Fraternal.
93. Oswaldo Gonçalves de Avila.
94. Pedro Leal.
95. Sebastião Pires Trindade.
96. Sylvio Porto da Rocha.
97. Stenio da Rocha Pinto.

Classe de 1906

227. Alberto Costa.
228. Alberto Lages Horta.
229. Alceu Carvalho.
230. Alfredo Lima.
231. Alfredo Nagipa.
232. Americo Ruffino.
233. Antonio Ribeiro.
234. Antonio dos Santos.
235. Antonio Sanloro.
236. Antonio da Silva Botto.
237. Arlindo Cruz.
238. Armando, filho de Joaquim Alves Souza.
239. Benedicto Franco dos Santos.
240. Bernardo José Rodrigues.
241. Braz Maduro.
242. Carlos Oliveira Silva.
243. Candido de Oliveira.
244. Claudionor Barros.
245. Darcy, filho de Raymundo Faria de Abreu.
246. Durval Polceca.
247. Edgar Hoisel.
248. Edmundo Teixeira.
249. Eduardo Augusto Pimenta.
250. Euclides Pereira Dias.
251. Evilação Ferreira.
252. Geraldo Lisboa.
253. Geraldo Valentino.
254. Hamilton F. Santos Pereira.
255. Ildefonso Ramos.
256. Jayme Leopoldo de Mendonça.
257. João Mello.
258. João Teixeira Alcantara.
259. Joaquim Araújo Caldas.
260. Jorge Hissa.
261. José Antonio de Oliveira.
262. José Cupertino C. Pinho.
263. José Diogo Filho.
264. José Ferreira Araújo.
265. José Pereira Chaves.
266. José Ribeiro.
267. Jos. Salustiano Torres.
268. José Silva Pixilaine.
269. Ladislau Souza.
270. Lourival Bello.
271. Luiz Rocha.
272. Lupercio Soares de Almeida.
273. Manoel Machado.
274. Manoel Marques da Silva.
275. Mario Pereira.
276. Moacyr Pinto de Carvalho.

277. Nelson Silveira.
278. Orosimbo Maia.
279. Oswaldo Carvalho.
280. Pedro Carneiro Leão.
281. Pedro Joaquim Filho.
282. Placido de Souza Nogueira.
283. Reme Boccadoro.
284. Salvador da Silva Lopes.
285. Thomé Ferreira Mello.
286. Tiberio Manso.
287. Waldemar G. Santos.
288. Waldemar de Queiroz Mascardas.

Classe de 1903

10. Alvaro Costa.
11. Adolpho Rodrigues Paschoal.
12. Alberto Wehlster.
13. Amintias Lopes Faria.
14. Antonio Francisco Fernandes.
15. Antonio Francisco Souza.
16. Antonio Nogueira Pereira.
17. Antonio da Silva Pinto.
18. Arlindo Antunes.
19. Carlos Corrêa Santos.
20. Carlos Francisco de Rezende.
21. Clemente Medeiros.
22. Domingos Quintino.
23. Everardo Ribeiro Machado.
24. Fernando Carvalho.
25. Isaias da Silva Soares.
26. João Coutinho Macadot.
27. Leonel Monteiro Guedes.
28. Manoel Ferreira.
29. Miguel Gomes.
30. Manoel Luiz.
31. Odilon de Mello.
32. Orlando Pereira de Mello.
33. Orlando Victor Teixeira.
34. Waldemar de Souza.

Classe de 1901

8. Accacio Nunes.
9. Antenor de Freitas.
10. Antonio Firmig.
11. Antonio de Lima Bacellar.
12. Antonio Nascimento.
13. Benedicto de Oliveira.
14. Carlindo de Oliveira.
15. Djalma Machado Azevedo.
16. Francisco José de Oliveira.
17. Francisco Moritello.
18. Heitor Charles Lamothe.
19. João Baptista da Silva.
20. João dos Santos.
21. José Gonçalves Chaves.
22. Julião Geraldo dos Santos.
23. Julio Avila.
24. Leonidio Felizardo da Silva.
25. Malachias Silva.
26. Manoel Carlos de Oliveira.
27. Manoel da Paixão.
28. Mario Gonçalves dos Santos.
29. Olindino João dos Santos.
30. Oswaldo Barbosa.
31. Paulo Costa.
32. Pedro José da Silva.
33. Salvador Mozzén.

Classe de 1903

5. Alcino Augusto.
6. Amaro Gomes dos Santos.
7. Antonio Anastacio.
8. Antonio Duarte Martins.
9. Antonio de Souza Nogueira.
10. Eduardo Simões.
11. Gumerciundo Nogueira.
12. Hildebrando de Oliveira Santos.
13. Jayme do Amaral Figueiredo.
14. João Rocha.
15. João Zacharias.
16. Joaquim de Souza.
17. José Guimarães Va.
18. Manoel Corrêa.
19. Nelson Rodrigues.
20. Noel da Silva.
21. Oscar Maia dos Santos.
22. Oswaldo de Souza Pereira.

23. Pericio Alves Barreto.
24. Raymundo Souza Freitas.

Classe de 1902

1. Antonio Vianna.
2. Benedicto Costa Corrêa.
3. Djalma Brazil Moraes.
4. Domingos Abreu.
5. Domingos Gallo.
6. Eduardo Anacleto.
7. Eurico Figueira de Almeida.
8. Eurico Fonseca.
9. Francisco Mendes.
10. Francisco da Silva Breno.
11. Ignacio de Miranda.
12. João Baptista.
13. Luiz Lucio.
14. Manoel Pinto.
15. Manoel Vianna dos Santos.
16. Mario Fernandes Silva.
17. Nelson P. Costa.
18. Orlando Nunes de Araujo.
19. Pedro Ferreira.
20. Renato Oliveira Ferreira.
21. Waldemar Guimarães Pinheiro.

Classe de 1901

1. Alenio F. Oliveira.
2. Alfredo R. Nascimento.
3. Antonio Mariano.
4. Arnando, filho de Anna Pereira.
5. Braz dos Santos Fonseca.
6. Delfino Abbiate Cardoso.
7. Ernesto Baroni.
8. Fausto de Abreu Pompeu.
9. Felix Pereira de Andrade.
10. Francisco Henrique Fraga.
11. Francisco Rufigliani.
12. Hermenegildo Alves da Silva.
13. Ismael da Silva Oliveira.
14. João Baptista Junior.
15. João Mariano.
16. João Pereira.
17. José Guilherme Bezerra.
18. José Patricio.
19. Leopoldo Oliveira.
20. Manoel Dias.
21. Manoel de Oliveira.
22. Manoel Paixão de Souza.
23. Nilo Nascimento Porto.
24. Octacilio Noronha.
25. Rogerio Mello de Mattos.
26. Sebastião Francisco Nascimento.
27. Theodoro Peres.

Classe de 1900

7. Albano Amorim.
8. Alfredo dos Santos Rosa.
9. Alvaro Ferreira Cunha.
10. Antonio José dos Santos.
11. Antonio Silva.
12. Antonio Teixeira da Silva.
13. Arnando Henrique da Silva.
14. Arnando Martins.
15. Estevão da Silva.
16. Eugenio Perdigão Macedo.
17. Fernandes Cardoso.
18. Francisco Rodrigues.
19. Januario Alves de Franca.
20. João Ferreira Gomes.
21. José André Teixeira.
22. José Antonio Terra.
23. Juvenal Antonio.
24. Luiz Henrique Camellos.
25. Luiz de Oliveira Gago.
26. Mario Martins de Almeida.
27. Manoel Sabino Cabral.
28. Nestor Ferreira da Silva.
29. Orestes José dos Santos.
30. Otton de Araujo Maia.
31. Pedro Scaldaferrri.
32. Romualdo de Carvalho.
33. Rufino Malheiros Filho.
34. Ruy de Miranda.
35. Sebastião Quintiliano.

Classe de 1899

2. Adolpho Haelier.
3. Affonso Laurio.
4. Alfredo Oleese.
5. Antonio Alves.
6. Arthur Ribeiro.
7. Arthur Teixeira.
8. Avelino Machado.
9. Ermani Gonçalves.
10. Francisco Lobão.
11. Geraldo Sobrinho Oliveira.
12. João de Farias.
13. José Alves de Oliveira.
14. José Ayrosa de Almeida.
15. José Joaquim de Moraes Sarmento.
16. José Thomaz dos Santos.
17. Laurentino Therencio.
18. Manoel Cardoso dos Santos.
19. Manoel Menezes Medeiros de Medonça.
20. Meyer Wexlster.
21. Murillo Pedreira.
22. Pedro Lopes.
23. Reynaldo Alves de Britto.
24. Robert, Martins da Silva.

Classe de 1898

5. Alfredo de Almeida Machado.
6. Alvaro Cortinhas.
7. Angelo Soares.
8. Carlos Gomes.
9. David dos Santos.
10. Emiliano Antonio dos Sar.
11. Felipe Antonio Souza.
12. Francisco Pedro dos Santos.
13. Heitor Avelino da Silva.
14. Hercilio Silva.
15. João Baptista da Costa.
16. João Martins de Castro.
17. Jorge de Mello.
18. Jose Ribeiro.
19. Jose Salles.
20. Judely Monteiro.
21. Manoel Fonseca.
22. Manoel Gomes.
23. Manoel Pereira da Silva.
24. Miguel Gonzaga.
25. Octavio José de Carvalho.
26. Victorino Canella.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO (GAMBÓIA)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 26 a 31 de março do corrente anno e que, de accordo com o art. 68 do R.S.M., foi affixado a porta do quartel de Bombeiros, estação Maritima, á avenida Rodrigues Alves, onde tem sede esta junta:

Classe de 1906

979. Julio Cerqueira Costa.
980. Jayme Pecegueiro Gomes da Cruz.
981. Manoel Bessa.
982. Manoel Corrêa Villela.
983. Mario Grijó.
984. Murillo Soares da Silva.
985. Octavio Delgado Motta.
986. Orlando Monteiro.
987. Rangel Joaquim Corrêa.
988. Romeu do Valle Coutinho.

Classe de 1905

989. Alberto Roemer.
990. Geraldo Rosa Dantas.
991. Isidoro Carmo Nunes.
992. João Urquiza Menezes.
993. José Luiz.
994. José Querino dos Santos

995. Luiz Leogullo.
996. Vivaldo Carneiro de Oliveira.

Classe de 1904

997. Aderson Saraiva Leão.
998. Antonio José Marques.
999. Epaminondas dos Santos.
1000. Euclides Peixoto Dias.
1001. Fernando Augusto de Azevedo.
1002. Gilberto Rocha.
1003. Joaquim Sobral Filho.
1004. Luiz d'Oliveira Jucá.
1005. Manoel da Silva Ferreira.

Classe de 1897

1000. Benedicto Motta Conceição.

Capital Federal, 2 de abril de 1928. — João Baptista Magalhães, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO — CANDELARIA
Relação nominal dos alistados por este districto, durante a semana de 26 a 31 do corrente:

Numero — Nome — Filiação

Classe de 1906

1. Victor Augusto Verol, filho de Octaviano Augusto Verol e Luiza da Costa Verol.

Classe de 1905

2. Paulo Macedo, filho de Jorge Macedo e Dorvalina Avelina Macedo.

Classe de 1905

3. Walter Santos, filho de Eduardo Santos.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, em 31 de março de 1928. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Antran.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.536, DE 29 DE JANEIRO DE 1922)

Por tersido publicado com incorrecções o respectivo edital, fica transferida para o dia 10 de abril proximo a concorrência administrativa para o fornecimento de uniformes do pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, que devia se realizar a 31 de março, conforme novo edital que vai abaixo publicado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — Bernardo de Oliveira, director geral, interino.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.536, DE 29 DE JANEIRO DE 1922)

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, se faz

publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 10 do proximo mez do abril, ás 14 horas, esta directoria receberá propostas para o fornecimento de uniformes do pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, abaixo especificados, de conformidade com o estabelecido no art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade e com as amostras existentes na 2ª secção da mesma directoria, e que poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, mediante as seguintes condições:

I

Os proponentes deverão pedir inscripção em requerimento devidamente sellado, dirigida ao director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, declarando a nacionalidade da firma e a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado do deposito de 1:000\$000, feito no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria geral.

II

Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos em seguida e esta directoria determinará a inscripção para o fornecimento dos artigos que lhes couberem, de accordo com os menores preços offerecidos.

III

Os interessados apresentarão juntamente com o requerimento, a que se refere a clausula I e no qual deverão declarar que se submettem a todas as condições deste edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo art. 752 do Código de Contabilidade, em um envelope, á parte, fechado e lacrado, com indicação do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta em tres vias, datadas, rubricadas e assignadas, sendo a 1ª via devidamente sellada, sem emendas e rasuras ou entrelinhas, contendo os preços de unidade dos artigos por extenso e em algarismos, propostas estas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão, logo após o julgamento da idoneidade.

IV

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

V

A caução de que trata a clausula I servirá para garantia da proposta e do fornecimento e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de fornecer o artigo que lhe couber mais de 30 dias da data de entrega do pedido.

VI

A preferencia de cada artigo caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

VII

Este ministerio reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, si assim fôr conveniente e de só adquirir os artigos que julgar necessários.

Em 30 de março de 1928. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

Uniformes a que se refere este edital

Jaquetão com quatro botões, calça e colete de panno azul com bonnet e uma capa branca, um.

Jaquetão com quatro botões, calça e colete de brim pardo, um.

Especificações

Os botões do uniforme do porteiro serão dourados com as armas da Republica e o bonnet terá tres galões de 0,003; o do ajudante do porteiro terá os mesmos botões e o bonnet dous galões de 0,003; os dos continuos terão botões dourados com a esphera armillar e os bonnets um galão de 0,003; os dos correios terão botões eguaes aos dos continuos e os bonnets terão um galão de 0,03; finalmente os dos serventes terão botões pretos com a esphera armillar e os bonnets sem galão.

Repartição Geral dos Telegraphos**CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FIO DE FERRO**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 7 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de fio de ferro, conforme edital e relação publicados no *Diário Official* do dia 15 do corrente, pag. 7.313.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos**CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DO BOLETIM TELEGRAPHICO E DO RELATORIO DA DIRECTORIA**

De ordem do Sr. director geral e de accordo com o artigo 738, paragrapho 1º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico que no dia 26 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala do Mostruario desta repartição serão recebidas propostas para fornecimento do material acima citado, durante o anno de 1928.

A presente concorrência publica que será presidida pelo Sr. sub-director mais antigo presente ao acto da abertura das propostas, obedecerá ás seguintes condições approvadas pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo communicação contida no officio n. 537, de 30 de março de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva secretaria de Estado, e o serviço de impressão será executado de accordo com as exigências deste edital.

ARTIGO I

As pessoas ou firmas que pretendem concorrer deverão apresentar na 3ª Secção da Sub-Directoria Technica, até a vespera do dia marcado para abertura das propostas, além do requeri-

mento, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo taes documentos, que serão restituídos depois de examinados, os ultimos recibos dos inpostos federaes e municipaes, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de haver sido archivado na Junta Commercial, devendo as sociedades anonymas ou companhias exhibir tambem o exemplar do *Diário Official* que tiver publicado as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, ou certidão da Junta Commercial de que se acham alli archivados esses documentos; as companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentação do exemplar do *Diário Official* que houver publicado o decreto autorizando-lhes o funcionamento no Brasil.

II

Os concorrentes deverão fazer, previamente, na Thesouraria da Repartição, um deposito de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro ou em titulo da divida publica federal, observando-se, nesta ultima hypothese, as exigências constantes da circular do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, sob o n. 9, de 13 de abril de 1927, para garantia das respectivas propostas.

III

As propostas, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada de accordo com a lei, assignadas ou rubricadas em todas as folhas, deverão ser entregues, em envelope fechado, e lacrado, sem emenda, rasura ou entrelinha; não contendo sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e bem assim os preços offerecidos, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IV

Os preços serão dados, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, para cada oitavo, por milheiro de exemplares brochados e grampeados, do "Boletim Telegraphico" e por oitavo para mil exemplares brochados, com capa, do "Relatorio da Directoria"; no caso de divergência de preço nas propostas serão tomados em consideração os que estiverem por extenso.

V

A preferencia caberá á proposta que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença, sendo, no caso de absoluta egualdade de duas ou mais propostas, aceita aquella que, no desempate, em carta fechada, apresentar maior redução.

VI

O proponente preferido fará, na Thesouraria desta repartição, um deposito de 5 % sobre o valor provavel dos trabalhos de impressão a executar, deposito este que servirá de caução garantidora do respectivo contracto.

VII

Os trabalhos, quanto á impressão, formato, papel, etc., serão feitos de accordo com os modelos fornecidos pela repartição, sendo o "Boletim Telegraphico" editado por mez ou por trimestre.

VIII

Não sendo feita a entrega do material dentro dos prazos estabelecidos, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, a juízo da Directoria Geral dos Telegraphos, poderá ser até o valor da caução, sendo, no entanto, dado novo prazo para a effectividade da entrega, si não preferir a mesma directoria a rescisão immediata do contracto.

IX

A presente concorrência, dependente de aprovação do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, poderá ser annullada, se assim for julgado conveniente, tendo em vista o interesse publico, não cabendo neste caso aos proponentes direito a qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928. — A. Couto Ferreira, sub-director telegraphico.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE GAZOLINA, KEROZENE, CARVÃO CARDIFF E DE FORÇA

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás treze horas do dia 9 de abril, propostas para fornecimento de gazolina, kerozene, carvão Cardiff e de força, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Official* do dia 22 de março do corrente anno, a pagina 7.873.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS, A 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.953, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que, ás 13 horas do dia 30 de abril de 1928, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas, para o fornecimento dos trilhos e accessorios de que trata a concorrência publica n. 10, conforme edital de 31 de março proximo passado, publicado no *Diário Official* n. 77, de 1 deste mez, observada a seguinte rectificação:

Na clausula XII:

Onde se lê:

Trilhos:

1. Os trilhos serão de aço, podendo o fabricante empregar qualquer dos processos conhecidos, desde que o aço seja homogéneo, duro, tenaz, susceptível de tomar francamente a tempera, de grão fino e o mais denso possível, dando-se preferência ao processo Siemens Martin.

2. A composição chimica, será:

	Bessemer	Siemens Martin
Carbono	0,35 a 0,50 %	0,50 a 0,65 %
Manganéz	0,80 a 1,00 %	0,80 no maximo
Silicio	0,20 no maximo	0,20 no maximo
Phosphoro	0,07 no maximo	0,04 no maximo
Enxofre	0,04 no maximo	0,01 no maximo

A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente á orientação da publicada no edital.

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directorio de Contabilidade, em 29 de março de 1928. — O sub-director, *Conrado Valle Junior*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. administrador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá até ás doze horas, do dia 5 de abril proximo futuro, propostas para fornecimento de material, no anno de 1928, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Official*, a pagina 6.555, edição de 7 de março do corrente anno.

A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente á orientação da publicada no edital.

Administração, em 9 de março de 1928. — O administrador, *José de Assumpção Spiliago*.

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o artigo n. 161, do regulamento que baixou com o decreto n. 11.792, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondência abaixo-mencionada, foram encontrados, pela

Comissão encarregada de processar os objectos catidos em refugo definitivo, nesta administração, valores em moedas do país.

Aos interessados, fica marcado o prazo de um anno, a contar da presente data, para regularizar, na terceira seção, nos dias uteis, das 11 ás 17 horas, a refugada das alludidas correspondências, uma vez provada a qualidade de seus remittentes ou destinatarios, pelos meios regulamentares.

Administração dos Correios de São Paulo, 23 de março de 1928. O administrador, *F. E. Pereira*.

N. 619 — Procedencia, ignorada; remittente, Chico Dias; destino, Bauré.

N. 5.153 — Procedencia, Ribeirão Preto; remittente, Thomazina; destino, Cunha.

N. 55.982 — Procedencia, S. Paulo; remittente, ignorado; destino, Portugal; destinatario, Maria da Piedade.

N. 7.576 — Procedencia, Bom Retiro; remittente, Antonio Miranda; destino, ignorado.

Correspondência ordinaria:

Cartas:

Teixeira Soares — Felipe Jorge, São Paulo.

Pindorama — Antonio Pellizer, São Paulo.

Meyer — Alayde, Belenzinho.

Porto Feliz — J. Moraes, S. Paulo.

Santos — Judith, S. Paulo.

Dous Corregos — Jelia de Castro, São Paulo.

Santos — Lauro, S. Paulo.

S. Paulo — M. Fernandes, Rio de Janeiro.

Agudos — Elisa Brito, S. Paulo.

3. Os trilhos serão do tipo Vignole, tendo as formas e as dimensões do perfil fornecido pela estrada.

4. O comprimento nominal dos trilhos será de 10m,688 (35') admittindo-se uma parte, não excedendo de 20 % do total da encomenda, com os comprimentos de 9m,114 (30') e 8m,299 (27').

Leia-se:

Trilhos:

1. Os trilhos serão de aço, podendo o fabricante empregar qualquer dos processos conhecidos, desde que o aço seja homogéneo, duro, tenaz, susceptível de tomar francamente a tempera, de grão fino e o mais denso possível, dando-se preferência, em igualdade de condições, ao processo Siemens Martin.

2. A composição chimica, será:

	Bessemer	Siemens Martin
Carbono	0,35 a 0,50 %	0,50 a 0,65 %
Manganéz	0,80 a 1,00 %	0,80 no maximo
Silicio	0,20 no maximo	0,20 no maximo
Phosphoro	0,07 no maximo	0,04 no maximo
Enxofre	0,04 no maximo	0,01 no maximo

3. Os trilhos serão do tipo Vignole, tendo as formas e as dimensões do perfil fornecido pela estrada.

4. O comprimento nominal dos trilhos será de 12m,00, admittindo-se uma parte, não excedendo de 20 % do total da encomenda, com os comprimentos de 10m,00 e 9m,00.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de abril de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 20, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1928

DIARIO OFFICIAL

Abri! de 1928 9013

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultima
	Cardinale & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Henrique Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp. Material. C.F. Rio
Alfinetes de latão, sortidos, em pacotes de 100 grammas, kilo.....	27\$200		(x) 11\$000		27\$100	27\$000	27\$800	20\$800
Borrachas circulares com esboços para maquina de escrever, uma.....	1\$800				1\$800	1\$600	(x) 1\$580	1\$700
Borrachas Ruby 212, Faber ou equivalente, uma.....	2\$200		(x) 1\$398		1\$900	1\$800	1\$700	1\$850
Borrachas Kermesse, uma.....	1\$640				1\$700	1\$600	(x) 1\$500	
Block-notes, pautados, marcados, papel de linho de 0"11x0"33, um.....	2\$500				2\$400	2\$400	(x) 2\$200	3\$500
Block-notes, pautados, marcados, papel de linho de 0"22x0"33, um.....	4\$600				4\$500	4\$500	(x) 4\$300	5\$500
Cadernetas de 100 folhas, capa forrada de pano de 1/8 iguaes a amostra na Locomoção, uma.....	1\$650				1\$700	(x) 1\$580	1\$700	1\$630
Cadernetas de 100 folhas, capa forrada de pano de 1/4 iguaes a amostra, na Locomoção, uma.....	2\$800				(x) 2\$500	2\$700	2\$800	
Cadernetas em branco de 100 folhas, uma.....	(x) 2\$390				2\$400	2\$700	2\$450	2\$300
Colchetes Blinder, The Universal n. 664, em caixa de uma grossa, caixa.....	15\$000				15\$000	(x) 11\$900		
Colchetes Gem-Clips, para papéis em caixa de uma grossa, caixa.....	2\$600		(x) 1\$345		2\$420	2\$600	2\$600	2\$300
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia.....	8\$300				9\$000	(x) 7\$800	9\$000	8\$400
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia.....	9\$500				10\$000	(x) 8\$800	10\$000	9\$600
Canetas nacionais n. 1, duzia.....	3\$969				(x) 3\$580	4\$500	3\$850	
Canetas nacionais n. 2, duzia.....	3\$969				(x) 3\$580	5\$400	3\$850	
Pretos:								
N. 1, duzia.....	3\$840				3\$700	3\$650	3\$800	2\$100
N. 2, duzia.....	3\$840	4\$000		(x) 2\$700	3\$700	3\$650	3\$800	2\$100
N. 3, duzia.....	3\$840	4\$000		(x) 2\$700	3\$700	3\$650	3\$800	2\$100
Pretos graphites H. B, duzia.....	(x) 13\$000	15\$000				14\$100	14\$500	
Azul n. 7.056, duzia.....	16\$700				16\$050	16\$100	(x) 15\$000	10\$000
Bicolor n. 7.058, duzia.....	16\$700				16\$050	16\$100	(x) 15\$000	10\$000
Encarnado n. 7.057, duzia.....	18\$700				19\$000	18\$200	(x) 15\$000	10\$000
Verde n. 7.059, duzia.....	16\$700				16\$500	16\$100	(x) 15\$000	10\$000
Tinta-Apollo n. 1.255, duzia.....	(x) 13\$000				14\$000	14\$100	14\$100	8\$500
Lapis nacionais								
Pretos:								
N. 1, duzia.....	3\$700	2\$600	(x) 1\$647		3\$600	3\$650	3\$100	
N. 2, duzia.....	3\$700	2\$600	(x) 1\$647		3\$600	3\$650	3\$100	
N. 3, duzia.....	3\$700	2\$600	(x) 1\$647		3\$600	3\$650	3\$100	

Denominação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultims	
								J. G. Pereira & Comp.	Material Cif. Rio.
	Cardinale & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Henrique Beaga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.		
Pretos graphites, duzia.....	14\$500	8\$500	(x) 3\$285	—	14\$500	10\$200	—	—	—
Azul, duzia.....	8\$500	5\$500	(x) 4\$385	—	8\$900	6\$500	6\$500	—	—
Encarnado, duzia.....	8\$500	5\$500	(x) 4\$385	—	8\$900	6\$500	6\$500	—	—
Bicolor, duzia.....	8\$500	5\$500	(x) 4\$385	—	8\$900	6\$500	6\$500	—	—
Verde, duzia.....	8\$500	5\$500	(x) 4\$385	—	8\$900	6\$500	6\$500	—	—
Tinta tipo Appollo, duzia.....	6\$000	7\$600	(x) 3\$650	—	8\$900	7\$000	7\$200	—	—
Lapis de borracha Johann Faber, dous usos, duzia.....	21\$000	—	—	(x) 15\$000	21\$000	20\$500	22\$000	—	12\$000
Lapis de borracha nacionaes, dous usos, duzia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pennas Maillet n. 12, em caixas de 100 pennas, caixa.....	6\$600	6\$500	(x) 3\$390	—	6\$600	6\$600	—	6\$500	3\$650
Penas D. Leonardt n. 516, douradas em caixas de 100, caixa.....	11\$400	—	(x) 5\$490	—	11\$200	11\$200	11\$000	9\$600	6\$750
Papel carbonado azul, duas faces, tamanho al-masso aberto, caixa.....	23\$900	21\$890	21\$750	(x) Ob. 11\$650	57\$000	—	21\$800	19\$000	16\$000
Papel carbonado azul, de 0m,21 x 0m,32, caixa.....	6\$500	6\$070	(x) 5\$890	6\$000	11\$800	18\$500	6\$400	9\$000	6\$100
Papel matta-borrão, branco, de 0m,70 x 0m,50, de 90 libras, folha.....	\$640	—	—	—	\$700	\$650	(x) \$580	\$600	\$350
Raspadeiras Joseph Rodgers & Sons, Sheffield, duzia.....	98\$000	—	(x) 36\$300	—	98\$100	96\$500	93\$600	Obs. 8\$200	Obs. 4\$000

Nota — O papel carbonado acima pedido, deve ser das seguintes marcas: «Royal-Light», «Elms», «F. S. Westbest», «Best-best», «Helios», «Davico», «Helios-Record» ou «Alpad», tipos 926, 929 1, 2 e 5.118.

Observações

Dias Garcia & Comp. — Offerecem lapis para estacas, marca «Jam», nacionaes.
Pinto, Guimarães & Comp. — Offerecem papel carbonado marca «Davico».

J. G. Pereira & Comp. — Nas raspadeiras Joseph Rodgers, etc., offerecem preço para uma ao envez de duzia, como consta do edital.

Os preços correspondentes a colchetes C. E. N. O. D., lapis allemães para estacas, bem como os da proposta de J. G. Pereira & Comp., para material Cif. Rio de Janeiro, não foram tomados em consideração por estarem em desacordo com o edital de concorrência.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concorrência.

(x) Peças preferidos.

Intendencia, 1 de abril de 1923. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias :

Data da convocação		Numero da concurrencia		Material	Caução	Numero do Diario Official em que foi publicada
Dia	Hora	Publica	Permanente			
3	13	17	—	Parafusos e rebites.....	2:000\$000	54
5	12	25	—	Oleo para producção de gaz.....	2:000\$000	67
5	13	12	—	Accessorios para carros e locomotivas.....	3:000\$000	49
7	13	18	—	Contrapinos, pontas de pariz, etc..	1:000\$000	54
9	12	—	21	Alphabets de typo de aço, etc.	500\$000	63
10	13	19	—	Chapas e vergalhões de cobre, etc.	3:000\$000	54
12	12	—	24	Cartolina, nankin, oleo Dermox..	500\$000	71
12	13	13	—	Artefactos de borracha.....	2:000\$000	49
13	13	20	—	Canos diversos e accessorios....	2:000\$000	54
16	12	—	23	Cartões, envelopes, impressos...	500\$000	75
17	13	21	—	Tintas, vernizes, etc.....	4:000\$000	64
18	13	16	—	Material Pintsch.....	5:000\$000	51
20	12	—	22	Chavetas, diaphragmas, etc.....	3:000\$000	69
20	13	22	—	Aros, tubos de caldeira, etc....	8:000\$000	64
23	12	—	25	Artigos de expediente, etc.....	1:000\$000	73
24	13	23	—	Tecidos, couros e linhas.....	1:000\$000	66
26	12	—	26	Carvão de pedra nacional.....	10:000\$000	73
27	13	24	—	Apparelhos electricos.....	1:000\$000	68
30	13	10	—	Trilhos e accessorios.....	50:000\$000	77

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de abril de 1928. — Barbosa Penna, intendente, int.rino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 13 de abril de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento do material de que trata a concurrencia publica n. 20, conforme edital de 5 de março ultimo, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Canos de cobre sem solda, com parede de 1/16"

300 kilos de diametro interno de 1/8"
800 kilos de diametro interno de 1/4"
4.000 kilos de diametro interno de 3/8"
1.500 kilos de diametro interno de 1/2"
1.500 kilos de diametro interno de 5/8"

5.100 kilos ao preço médio de, kilo.

Leia-se:

Canos de cobre sem solda, com parede de 1/16"

300 kilos de diametro interno de 1/8"
800 kilos de diametro interno de 1/4"

4.100 kilos ao preço médio de, kilo.

4.000 kilos de diametro interno de 3/8"

1.500 kilos de diametro interno de 1/2"

1.500 kilos de diametro interno de 5/8"

4.000 kilos ao preço médio de, kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1928. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PUBLICA N. 21**

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 17 de abril de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais de que trata a concurrencia publica n. 21, conforme editaes de 14, 19 e 29 deste mez, observada mais a seguinte rectificação:

Onde se lê:

"Vernizes de terceira categoria"

Vernizes estrangeiros ou nacionaes, de quaesquer dos seguintes fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pincain, Varnish Co., Scherwin & Williams, Jenson & Nicholson, Berry Brothers Inc., Reichold, Flugger & Boecking, M. Hagnenauer, Aine, Standard Varnish Works (Rotulo Amarello), J. A. Sardinha Sucrs., e Usina Nacional de Industrias Quimicas, em galões americanos de 3,1s.785:

Leia-se:

Vernizes de terceira categoria"

Vernizes estrangeiros ou nacionaes de quaesquer dos seguintes fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers Ltd., Pincain Varnish Co., Scherwin & Williams, Jenson & Nicholson, Berry Brothers Inc., Reichold, Flugger & Boecking, M. Hagnenauer, Aine, Standard Varnish Works (Rotulo Amarello), J. A. Sardinha Sucrs., Usina Nacional de

Industrias Quimicas e King, em galões americanos de 3,1s.785:

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 31 de março de 1928. — O secretario, Diocleciano de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9****Aviso**

Conforme autorização do Sr. ministro e de ordem do Sr. director, chama a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 1 e 3 de abril andante, para fornecimento de diversos materiais, cuja inscricao se acha aberta no almoxarifado desta via-ferrea até o dia 19, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 3 de abril de 1928. — João Rodolpho Coelho Carvalho, auxiliar.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PUBLICA N. 8****Aviso**

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, chama a atenção dos senhores interessados para o edital publicado no *"Diario Official"* de 27, 30 e 31 de março corrente, referente á concurrencia publica numero 8, sobre diversos materiais, a ser realizada no dia 16 de abril proximo, ás 14 horas, no almoxarifado desta via-ferrea.

Estrada de Ferro Therezopolis, 31 de março de 1928. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, auxiliar.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9****EDITAL DE CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PEDRA BRITA**

Na forma do art. 52 do Código de Contabilidade da União e de ordem do senhor director, faço publico que no dia 19 de abril do corrente anno, se acha, aberta, no almoxarifado desta estrada, a inscricao para fornecimento, durante o exercicio de 1928, do artigo mencionado neste edital.

A concurrencia será presidida pelo director, presente ao acto da abertura das propostas e obedecerá ás seguintes condições approvadas pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo communicação contida em officio n. 516, de 28 de março de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, e o material a ser fornecido é o que consta do presente edital.

Primeira — As pessoas ou firmas commerciaes que pretendem concorrer, deverão fazer previamente na Thesouraria da Estrada, um depósito de 500\$000 em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, observando-se nesta ultima hypothese as exigencias constantes da circular do Sr. ministro sob. n. 9, de 13 de abril do corrente anno, para a apresentação das respectivas propostas.

Segunda — Os concorrentes deverão apresentar, em envelope separado, até a véspera do dia para a abertura das propostas, além do requerimento e do recibo da caução, os documentos com

probatorios de sua idoneidade, comprehendendo tais documentos, que serão restituídos depois de examinados, os últimos recibos dos impostos federaes e municipais, pagos como negociantes especulistas do material objecto da concorrência e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de haver sido archivado na Junta Commercial, devendo as sociedades anonymas ou companhias exhibir tambem o exemplar do *Diário Official* que tiver publicado as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, ou certidão da Junta Commercial de que se acham archivados esses documentos; as companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentação do exemplar do *Diário Official* que houver publicado o decreto autorizando-lhe o funcionamento no Brasil.

Tercera — As propostas, em quatro vias, sendo a primeira devidamente selada, de accordo com a lei assignadas ou rubricadas em todas as folhas, deverão ser entregues, em envelope fechado e lacrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; não contendo senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e bem assim os preços offercidos, não sendo tomadas em consideração quaesquer offerdas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quarta — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sendo que, no caso de divergencia, será tomado em consideração o mencionado por extenso.

Quinta — O preço offerecido não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimentos, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annullação.

Sexta — A preferencia caberá a proposta que apresentar preço mais barato por minima que seja a differença, sendo, no caso de absoluta egualdade de duas ou mais propostas, aceita aquella que, no despacho, em carta fechada e lacrada, apresentar maior redução.

Sétima — O proponente preferido fará, na Thesouraria da Estrada, um deposito de 10 % sobre o valor do fornecimento, para garantia do mesmo.

Oitava — O material, deve ser fornecido de accordo com as especificações constantes da clausula decima segunda deste edital e entregue na estação de Magé em vagões da Leopoldina ou desta via ferrea, livre de quaesquer despezas para a estrada e dentro do prazo de oito dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos fornecedores os pedidos do material.

Nona — Não sendo feita a entrega do material dentro do prazo estabelecido, fica o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da directoria da estrada, poderá ser até o valor da caução, de que trata a clausula setima deste edital, podendo no entanto, ser dada nova prazo para effectividade da entrega.

Decima — As multas que porventura venham a ser applicadas só poderão ser levadas em caso de falta maior devendo ser provada e mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Decima primeira — A presente concorrência, dependente de approvação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, poderá ser annullada, se assim for julgado conveniente aos interesses da estrada, tendo em vista o interesse publico, não cabendo neste caso aos proponentes direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — Material a que se refere a presente concorrência: Especificação: — *Pedra britada*, metro cubico.

A pedra será de boa qualidade (granito, gneiss, afonitos, etc.) bem compacta e com as dimensões variando entre 0m,40 a 0m,12, não apresentando mais percentagem de moinha maior de 2 %.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 30 de março de 1928. — *Harold Chrocakli de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 10 EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE PARA COMPRA DE MATERIAL

De conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 532, de 30 de março do corrente anno e de ordem do senhor director, faço publico que até ás treze horas do dia 23 de abril corrente, achase aberta, no almoxarifado desta estrada, a inscripção para o fornecimento, durante o exercicio de 1928, dos artigos mencionados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta quatro vias, sendo a primeira selada com uma estampilha de mil réis por folha.

Segunda — O preço, em moeda corrente, papel escripto em algarismos e confirmado por extenso (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

Tercera — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 100\$ (cem mil réis) feita na thesouraria desta estrada, até á véspera da realização da concorrência, somente para a apresentação da proposta.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

Quinta — Os productos nacionaes e proponentes nacionaes terão preferencia, quando em igualdade de preços e condições com os estrangeiros.

Sexta — A entrega será feita no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Mala, nesta capital, dentro de 15 dias a contar da data dos pedidos officiaes e de acordo com estes, correndo as despezas de transporte até ao local da entrega por conta dos fornecedores.

Sétima — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) podendo ser feita em applicação da Divida Publica Federal ou em dinheiro. Essa caução só será restituída depois de cumpridas todas as clausulas do presente edital.

Oitava — Pela falta de fornecimento dos materiais adjudicados na presente concorrência, o fornecedor perderá o valor total da caução de que trata a clausula setima deste edital, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Nona — A estrada reserva-se o direito de annullar a presente concorrência no todo ou em parte, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou administrativa.

Decima — A presente concorrência permanente n. 10, só será valida depois de approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Decima primeira — Material a que se refere o presente edital de concorrência, conforme modelos existentes no almoxarifado.

Rodetes de aço para peça de entrada de cremalheira.

Estojos para chaves de cremalheira.
Toalhas felpudas para rosto, medindo 1m,50 x 0m,50, da melhor qualidade.

Estrada de Ferro Therezopolis, 2 de abril de 1928. — *Harold Chrocakli de Sá*, almoxarife.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. inspector torna publico que, de accordo com o disposto na letra "c" do paragrapho 2º do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, está aberta, na secretaria desta repartição, até ás 14 horas do dia 12 de abril proximo vindouro, a concorrência administrativa, autorizada pelo aviso do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, n. 144, de 8 de setembro proximo passado, para venda, em parte ou no todo, de diversos instrumentos de engenharia, que estão imprestaveis para os servicos.

O referido material está discriminado na relação abaixo e pode ser examinado das 11 ás 16 horas, no edificio da Inspectoria, á rua Visconde de Haborahy n. 80, onde os interessados podem procurar o Sr. Abel José Gonçalves.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, 28 de março de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Relação dos instrumentos de engenharia a que se refere o edital supra

Numero:

9.041 — Nivel Gurley — Laneta 15", com tripé.

7.665 — Nivel Gurley — Laneta 15", com tripé.

7.799 — Nivel Gurley — Laneta 15", com tripé.

9.108 — Nivel Gurley — Laneta 15", com tripé.

7.858 — Nivel Gurley — Laneta 15", com tripé.

7.794 — Nivel Gurley — Laneta 15", com tripé.

7.731 — Nivel Gurley — Laneta 20", com tripé.

9.580 — Nivel Gurley — Luneta 20", com tripé.

7.521 — Nivel Gurley — Luneta 20", com tripé.

4 — Nivel Gurley — Luneta 20", com tripé.

2 — Nivel Gurley — Luneta 20", com tripé.

85.463 — Nivel Gurley — Luneta 20", com tripé.

943 — Nivel Gurley — Luneta 20", com tripé.

Sem numero — Nivel Gurley — Luneta 11", com tripé.

1.529 — Nivel "Keuffel & Esser", — Luneta 20", sem tripé.

5.692 (1) — Nivel "Keuffel & Esser" expedido com tripé.

5.692 (2) — Nivel "Keuffel & Esser", expedido com tripé.

5.692 (3) — Nivel "Keuffel & Esser", expedido com tripé.

Sem numero — Nivel de mão.

12.489 — Transito Gurley — Luneta 42", círculo horizontal 7" — com tripé quebrado.

1.473 — Transito Gurley — Luneta 8", c. h. 6", sem tripé.

11.618 — Theodolito Gurley — Luneta 8", c. h. 5", c. v. 4-2", com tripé.

560 — Tacheometro Morin — Luneta 20 cms., c. h. 11 cms., c. v. 8 cms., com tripé.

Sem numero — Tacheometro Morin, (2) Luneta 26 cms., c. h. 15 cms., c. v. 13 cms., com tripé quebrado.

32.400 — Tacheometro Salmeiraghi — Luneta 18 cms., c. v. 8 cms., com tripé.

22.401 — Tacheometro Salmeiraghi, — Luneta 25 cms., c. h. 15 cms., c. v. 11 cms., com tripé.

32.344 — Tacheometro Salmeiraghi, — Luneta 25 cms., c. h. 15 cms., c. h. 11 cms., sem tripé.

4 tripés de bússolas prismáticas.

1 tripé de nível expedido.

1 tripé de Gurley.

1 tripé.

Secretaria da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, 28 de março de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretário.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo assignados a virem cumprir, dentro do prazo abaixo de 15 dias as intimações de ns. 94 e 96, expedidas por esta inspeção, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Chile n. 9, Antonio José Pereira Barbedo.

Rua Thereza Cavalcanti n. 12, Antonio dos Santos Fernandes.

Seção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, 2 de abril de 1928.

— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 177, da ladeira do Faria, Sr. Franklin de Oliveira, vir cumprir a intimação para installação de hydrometros e pagar as multas por que é responsavel.

Seção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, 2 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 96, da rua do Livramento, Sr. Antonio J. Dias da Costa, a satisfazer em nossa thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, o pagamento da importancia de 22\$382, proveniente do concerto executado no ramal do hydrometro do referido predio, e as multas por que é responsavel.

Seção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 26 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias, a intimação de n. 70 (serie B), para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Alvaro de Miranda n. 93 D. Maria Fortes.

Seção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 26 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado, a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 92, expedida por esta inspeção, para installação de hydrometro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Republica do Peru n. 9, Maria L. C. de Jesus Pereira.

Seção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 26 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 18 da rua Odorico Mendes, Sr. Augusto Carlos Rodrigues, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Seção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 26 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias a intimação de n. 89 (serie F), expedida por esta inspeção, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Gomes Freire n. 27, Maria G. Moreira Gonçalves.

Seção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 26 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do

prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 282, Manoel Joaquim Soares, avenida Democraticos n. A 1.603, 29\$668.

N. 283, Bartholomeu Bruno Fontes, rua Pereira Landim n. 50, 12\$075.

N. 213, Joaquim da Silva Carvalho, rua S. Braz ns. 29 e 29-A, 30\$162.

N. 214, Abdias do Sangei Pinto, rua Werne de Magalhães n. 53, 14\$145.

N. 215, Theodoro Beulher, rua do Amparo n. 37-A, 17\$250.

N. 216, Ignacio de Oliveira Paschoal, rua João Pinheiro n. 134, 16\$675.

N. 217, Braz Ignacio da Costa, rua Christovão Penha ns. 51 e 53, 21\$965.

N. 218, Malapilhas A. Sampaio, rua Itaquaty n. 210, 14\$375.

N. 219, Miguel Ruffo Filho, rua Guilhermeina n. 79, 18\$670.

N. 220, José Conde, rua Cayapo n. 28, 6\$512.

N. 221, Manoel Joaquim Monteiro de Oliveira, rua Frei Henrique n. 44, réis 16\$445.

N. 222, Alfredo Pereira Guimarães, rua July n. 11, 11\$155.

N. 223, José de Siqueira, rua Junqueira Freire n. 46, 32\$227.

N. 224, Arthur José Correia, rua Dr. Nicanor n. 53, 10\$580.

N. 225, João Carlos de Freitas, rua Minas n. 164, 10\$342.

N. 226, Joaquim Alves da Silva, rua Pernambuco n. 56, 27\$647.

N. 227, Cleto Marques, rua Salvador Pires, 45, 14\$661.

N. 228, Lydia Silva, rua Porto Alegre n. 3, 49\$181.

N. 229, Francisco Vieira Priosteles, rua Berquó n. 64, 18\$229.

N. 230, Joaquim de Castro, rua Lençóis de Brito n. 284, 14\$779.

N. 231, Manoel Antonio Barbosa, avenida Suburbana n. 1.761, 14\$720.

N. 232, Antonio José de Souza, rua Paraná n. 139, 14\$661.

N. 233, Marianna Rosa de Araujo, rua Dias da Cruz ns. 551 e 551-A, 21\$719.

N. 234, Antonio B. de Almeida, rua do Amparo n. 160, 13\$915.

N. 235, José Lopes, rua Dorothea Eugenia n. 161, 18\$574.

N. 236, Waldemiro Lagey Macedo, rua Gustavo Gama n. 18, 18\$171.

N. 237, Servanda Lopes Mendes, avenida Suburbana n. 2.504, 22\$310.

N. 238, Diniz da Cunha Neves, rua Dias da Cruz n. 270, 38\$224.

N. 239, Francisco Vieira da Silva, rua Franco de Sá n. 24, casa I, 14\$779.

N. 240, Francisca Vieira da Silva, rua Franco de Sá n. 24, casa II, 14\$779.

N. 142, Augusto Ramos, rua Candido Benicio n. 347, 44\$244.

N. 143, José Luciano Carneiro, rua Candido Benicio n. 506, 9\$916.

N. 144, Alexandre Marques, rua Candido Benicio n. 349, 16\$219.

N. 145, Ferreira Braga, estação da Freguezia n. 764, 18\$396.

N. 146, João Baptista, estação Marechal Rangel n. 248, 8\$974.

N. 147, Accendino Rocha, rua Sanatorio n. 132, 14\$895.

N. 148, Julio Loureiro, rua Rinto Telles n. 133, 14\$107.

N. 164, Lucia Alves Vallença, rua Apody n. 43, 13\$547.

N. 165, Ladislau Jacintho de Mello, rua Parapeba n. 43, 11\$728.

N. 166, Antonio Coelho, rua Jarina n. 46, 11\$728.

N. 167, Antonio Cardoso, rua D. Clara n. 203, 17\$181.

N. 168, Manoel de Almeida Castro, rua Marina n. 119, 98085.
N. 169, Carlos José Leite, rua Maranhão n. 165, 128223.
N. 17, Ignacio Gomes de Faria, rua do Costa n. 50, 818776.

N. 271, Gonzales Alonso, rua Vaz Lobo n. 31, 118280.

N. 272, Antonio José Maglins, rua Corrêa Dias n. 212, 68158.

N. 273, Braz Avolio, rua 8 de fevereiro n. 8, 88623.

N. 274, Eugenio Seize, estação Major Cordovil n. 52, 118669.

N. 96, Braz Pantoja, travessa Democráticos n. 11, 68068.

N. 97, Maria Fernandes Carvalhal, rua Barceiros n. 215, 58001.

N. 98, José Augusto, rua Philomena Nunes n. 111, 18886.

N. 101, Manoel Soares Leal, rua Canadá n. 271, 58201.

N. 101, Manoel Pires Junior, rua Ennes Filho n. 51, 78617.

N. 102, Maria Igacela, caminho João Rago n. 93, 88512.

N. 103, Aristides Ribeiro de Azevedo, rua Roberto Silva n. 107, 88915.

N. 104, Empresa Baixada Fluminense, rua da Regeneração n. 18, 58001.

N. 35, José João Martins Carneiro, rua Marçal Cantuária n. 190-A, réis Bispo.

N. 36, Custódio Marques Vasquez, rua Azevedo Lima n. 127, 58002.

N. 41, Antonio Camacho Pacheco e Chaves, rua Prudente de Moraes n. 388, 28701.

N. 45, Paulo Cordeiro Maurity, avenida Oswaldo Cruz n. 61, 98545.

N. 46, Narciso Joaquim Camaró, rua Ayres Sablanha n. 57, 178612.

N. 47, Massillon Sabola de Albuquerque, avenida Vieira Santa n. 680, réis Bispo.

N. 48, Penna, Parisol & Comp., avenida S. Sebastião n. 320, 185065.

N. 49, João Ferdinand Vealey, travessa João Afonso n. 61, 28150.

N. 275, Dr. Humberto Chaves, rua Pio Intra n. 148, 150 e 152 Ilha do Governador, 68000.

N. 276, Alberto Silveira, praia da Guadalupe n. 115 Ilha do Governador, 218150.

N. 277, Alzira Teixeira de Carvalho, rua Engenheiro Cordeiro n. 21 Ilha do Governador, 138800.

N. 278, Arthur Baptista Villela Guayasso, rua Formosa do Zumbi n. 29 Ilha do Governador, 138800.

N. 279, Joaquim dos Santos Gonçalves, rua Firmino Gamela n. 200, 128648.

N. 280, Domingos Lopes da Silva, rua "A" n. 38, Pombal, 58316.

N. 281, Fausto dos Santos, rua Hauguy n. 27, 108105.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 83 a 91, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Chaves de Faria n. 110, Adolpho Markezon.

Rua Affonso Cavaleanti n. 196, Antonio Cardozo.

Avenida Mem de Sá n. 101, Francisco Virgilio Rocha Garcia.

Rua Visconde de Itaúna n. 523, Antonio Teixeira da Motta.

Rua Visconde de Itaúna n. 507, João Maria Ribeiro.

Rua Conselheiro Pereira Franco numero 15, José Ignacio Bittencourt.

Rua Hapirú n. 201, Dr. João da Silva Babelo.

Rua da Misericórdia n. 71, Santa Casa da Misericórdia.

Avenida Gomes Freire n. 27, D. Maria G. Moreira Gonçalves.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 32 a 36 (série A), 90 (série E), e 71 a 73 (série B), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua da Alfandega n. 318, A. André.

Rua Clarimundo de Mello n. 787, Luiz Leal.

Rua Clarimundo de Mello n. 795, Hercilio C. Teixeira.

Rua Clarimundo de Mello n. 820, José Paulo da Silva.

Rua Aristides Lobo n. 55, José Thomaz de Almeida.

Rua Aristides Lobo n. 57, casa 3, Elias Carneiro Giraldis.

Rua Aristides Lobo n. 97, Narcizo Teixeira Magalhães Lima.

Rua Aristides Lobo n. 99, José Maria Faria e Souza e outros.

Rua Aristides Lobo n. 101, José Maria Faria e Lima e outros.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 78 e 93, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua dos Invalidos n. 61, Joaquim de Souza Mendes.

Praça Tiradentes n. 73, Associação dos Proprietários de Padarias.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico, de ordem do Sr. director, que a Secretaria desta directoria, se acha aberta até o dia 14 de abril de 1928, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio corrente ao fornecimento de artigos de expediente à esta directoria, relacionados no edital de concorrência administrativa de inscripção permanente, supplemendar à concorrência realizada em 10 de fevereiro ultimo, publicada no *Diário Official* de 30 de março de 1928.

Directoria de Meteorologia, 31 de março de 1928. — *Alcides F. Carmo*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONFERENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Inscripção para fornecimento em 1928

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, receberá, em sua sede à rua Matta Machado, s/n, nesta Capital, dentro das horas de expediente (11 às 16 horas) até o dia 12 do corrente, requerimentos de inscripção para fornecimento, no corrente anno, dos artigos dos grupos:

- IV — Material de automoveis;
- V — Combustiveis e lubrificantes;
- VI — Material de azeite e de copa;
- VII — Aventaes, toalhas, etc.

A inscripção deverá ser pedida, em requerimento todo a esta directoria geral, devidamente sellado, contendo a nacio-

nalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, devendo ser o mesmo acompanhado dos documentos de idoneidade que possuirem ultimos habes de impostos e licenças pagas do Thesouro Nacional e na Prefeitura, inclusive o do imposto sobre a renda, contractos commerciaes devidamente registados, carta de negociantes matriculados, etc.).

II

Verificada a idoneidade dos concorrentes, será, por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo-lhes restituídos os respectivos documentos.

III

Um envelope fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo e nome do proponente, apresentação, as firmas que lograrem inscripção até às 16 horas do dia do encerramento das inscripções suas propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sem rasuras ou entredelinhas, sendo a primeira via sellada na forma da lei.

IV

As propostas deverão conter sómente: a) os números de ordem que correspondam a cada artigo (por extenso e em algarismos) e os preços dos mesmos também em algarismos e por extenso; b) uma declaração de completa submissão às condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade da União; c) artigos de um só grupo.

As propostas que saírem das condições estipuladas neste edital não serão acceptas.

V

Os proponentes no acto da abertura das propostas, apresentarão o conhecimento do depósito feito no Thesouro Nacional, de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) para cada grupo em que se inscreverem, devendo para esse fim solicitar guia á secção de expediente desta directoria, para fazer a caução.

Essa caução, que poderá ser feita em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes foram feitas, de accordo com este edital. O conhecimento acima referido ficará annexado ao processo da concorrência, só podendo ser levantada a caução depois de esgotado o periodo em que vigorar a concorrência.

O concorrente ao qual não for adjudicado nenhum artigo, será restituída a importância caucionada mediante despacho desta directoria.

VI

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogadas por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação, ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VII

Os empates de preços, caso se verificarem, serão resolvidos, immediatamente, por sorteio, na presença dos concorrentes.

Os artigos deverão ser entregues nesta directoria geral, cinco dias após, no maximo, depois da entrega dos respectivos pedidos.

VIII

As propostas que ficarão nesta directoria, serão abertas nos dias e horas abaixo:

Grupo IV — Material de automoveis, dia 13 ás 13 horas.

Grupo V — Combustiveis e lubrificantes, dia 14 ás 13 horas.

Grupo VI — Material de asseio e copa, dia 16 ás 13 horas.

Grupo VII — Aventaes, toalhas, etc., dia 17 ás 13 horas.

IX

A directoria reserva-se o direito de só adquirir os artigos quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 3 de abril de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

GRUPO I

Material de automoveis

Para automovel Ford (peças Ford)

1. Junta universal completa, n. 2.571, uma.
2. Braço de direcção direito e esquerdo, ns. 2.696 DL — 2.696 CR, um.
3. Tensor dianteiro, n. 2.733 B, um.
4. Parafuso ponta de eixo com azeiteira, n. 2.710, um.
5. Barra da direcção do braço da ponta do eixo, n. 2.717, uma.
6. Varal da direcção, n. 2.725 B, um.
7. Bucha da ponta do eixo, n. 2.713, uma.
8. Caixa do distribuidor, com fibra, n. 3.221, uma.
9. Roldana da caixa distribuidora, n. 3.165, uma.
10. Pistão completo para caminhão, n. 3.020, um.
11. Biela, n. 3.021, uma.
12. Mangueira de borracha superior, n. 3.006, uma.
13. Parafuso da barra de direcção com azeiteira, n. 2.718, um.
14. Buchas do braço da direcção, n. 2.714, uma.
15. Juntas de entrada d'agua do cylindro, n. 3.018, uma.
16. Aro da embraiage, n. 4.000, um.
17. Radiador, n. 3.925 B, um.
18. Silencioso completo, n. 4.025, um.

19. Supporte de mola dianteiro, n. 3.818, um.
20. Braçadeira de suspensão da mola, completa, n. 4.101, uma.
21. Manivela ou manicula, completa, n. 3.900, uma.
22. Corda de engrenagem, rosca sem fim, 5 1/6 x 1, n. 4.041, uma.
23. Patim de freio, completo, n. 1.056, um.
24. Bucha de mola, n. 1.087, uma.
25. Capa da caixa da bola, n. 2.728, uma.
26. Expansor do freio, n. 1.061, um.
27. Fitas para cinta de transmissão, n. 3.416, uma.
28. Valvula n. 3.052 B, uma.
29. Fios de velas, n. 5.026, um.
30. Eixo dianteiro, n. 2.691, um.
31. Junta de entre o tambo e o bloco do cylindro, n. 3.602, uma.
32. Magneto completo, de bobinas, n. 3.250 D, um.
33. Eixo de commando com alavanca, n. 3.449, um.
34. Moldura do radiador, n. 3.947 B, uma.
35. Ventilador com polia, completo, n. 3.960, um.
36. Supporte da mola, completo, n. 1.097, um.
37. Capota do motor, n. 4.050 B, uma.
38. Velas Champion, desmontaveis, uma.
39. Cintas de lona, Ford, jogo.
40. Distribuidores Ford, um.
41. Lona metallica, para freios, 1/4" x 2", Ford, metro.
42. Pharões de frente, completos, para Ford, um.
43. Pharões de ré, completos, para Ford.
44. Para-choque de vante, completo, para Ford.
45. Para-choque de ré, completo, para Ford, um.

Para automovel Buick de sete logares, typo 27-49

(Peças Buick)

46. Junta do bloco de cylindros "Vellumoid" entre o bloco carter, n. 165.611, uma.
47. Junta da tampa dos cylindros, cobre e amiantho, numero 165.549, uma.
48. Valvula de admissão, n. 165.616, uma.
49. Valvula de escapamento, n. 165.617, uma.
50. Mola da valvula interna, n. 165.665, uma.
51. Mola da valvula externa, n. 202.465, uma.
52. Bomba d'agua completa, n. 195.434, uma.
53. Radiador completo, inclusive moldura, careassa e monogramma, n. 190.966, um.
54. Junta da tampa dos balanceiros, cortica, n. 172.951, uma.
55. Coreia do ventilador, n. 186.726, uma.
56. Motor de partida completo n. D316, um.
57. Dynamo completo n. D-317, um.
58. Fio do contacto de combinação ao contacto das luzes no volante da direcção e pharões, completo numero 192.251, um.
59. Pharol, completo, nickelado 51-54-54C-55, n. EJ-2.503.
60. Tanque do vacuo completo, n. SW-216 A, um.
61. Carburador completo, n. M10 609, um.
62. Camara de gazes, completa, n. M.146-516, um.
63. Junta do canno de admissão ao motor, n. 166.070, uma.
64. Canno de admissão ao motor, n. 189.500, um.
65. Purificador do ar, n. 844.125, um.
66. Controle do carburador no painel, completo, numero 182.060, um.
67. Cano de escapamento completo 40-48-50-51-54C, numero 190.000, um.
68. Cano de escapamento completo 40-45-54-55, numero 190.043, um.
69. Garfo da primeira velocidade e marcha ré, n. 163.492, um.
70. Garfo da segunda e terceira velocidades, n. 190.036, um.
71. Engrenagem e bucha da embraiagem, completa, numero, n. 189.940, uma.
72. Eixo entalhado da transmissão, completo, inclusive porca e arruela, n. 185.457, um.
73. Mancel do eixo entalhado da transmissão, ND 307, numero 900.307, um.
74. Engrenagem corrediça da segunda e terceira velocidades, n. 190.039, uma.
75. Engrenagem corrediça da primeira velocidade e marcha ré, n. 190.040, uma.
76. Parabrisa completo 44-45 (A7-626), n. 728.500, um.
77. Parabrisa completo 49 (A7-613), n. 728.501, um.
78. Parabrisa completo 54-55 (A7-340), n. 184.695, um.
79. Mancel do differencial "New Departure", n. 903.720, um.
80. Porca ajustadora do mancel do differencial, n. 65.425, uma.

81. Cinta interna do freio, completa, dianteiro e trazeiro, n. 65.466, uma.
82. Rodas trazeiras completas 33 x 6.00, par.
83. Rodas dianteiras, completas, 33 x 6.000, par.
84. Cubo das rodas trazeiras, um.
85. Tambor de freio para roda de 33 x 6.00, um.
86. Mancaes do cubo das rodas trazeiras de 33.6.00, um.
87. Calotas azul claro, Buick, n. 193.375, uma.
88. Parafuso do arco desmontavel, n. 932.510, um.
89. Barbadela do arco desmontavel, n. 933.517, uma.
90. Ponta do eixo dianteiro, completa, direita, inclusive porca e buchas, n. 173.810, um.
91. Idem, idem, idem, esquerda, n. 173.811, uma.
92. Bucha da ponta do eixo, direita e esquerda, n. 166.081, uma.
93. Cone interno do mancal da roda dianteira, direito e esquerdo, n. 909.508, um.
94. Cone externo do mancal da roda dianteira, direito e esquerdo, n. 909.507, um.
95. Braço da direcção, completo, direito, n. 182.640, um.
96. Braço da direcção, completo, esquerdo, n. 182.641, um.
97. Parafuso de esphera do braço da direcção, n. 169.150, um.
98. Porca do parafuso de esphera do braço da direcção, 5/8"-18, n. 65.053, uma.
99. Tirante da direcção, completo, inclusive arrueltas, porcas e soquetes de esphera, n. 191.679, um.
100. Cubo das rodas dianteiras, n. 158.821, um.
101. Capa de espheras, externa, n. 909.607, uma.
102. Tambor do freio, n. 181.605, um.
103. Rolamento de esphera e detentor, da roda dianteira, completa, interno, n. 609.708, um.
104. Idem, idem, idem, externo, n. 909.707, um.
105. Cone interno do rolamento da roda dianteira, numero 909.508, um.
106. Cone externo do rolamento da roda dianteira, numero 909.507, um.
107. Amortecedor, completo, direito, n. 191.182, um.
108. Amortecedor, completo, esquerdo, n. 191.183, um.
109. Engrenagem impulsora, n. 36.081, uma.
110. Engrenagens do contra-eixo, completas, inclusive engrenagem tripla, engrenagem impulsora, buchas e copo de oleo, n. 190.216, uma.
111. Engrenagem tripla, completa, inclusive bucha e copo de oleo, n. 193.027, uma.
112. Contra-eixo, n. 36.077, um.
113. Distribuidor, completo, n. 17.046, um.
114. Bobina da ignição, completa, n. D. 2.176, uma.
115. Engrenagem da marcha 1ª e bucha, completa, numero 190.188, uma.
116. Junta universal, completa, n. 181.634, uma.
117. Garfo desligador da embraiagem, n. 13.981, um.
118. Mancal desligador da embraiagem, n. 36.138, um.
119. Eixo trazeiro completo, 30-31-35-37, n. 190.162, um.
120. Eixo propulsor completo, n. 171.208, um.
121. Mancal externo do eixo propulsor, N. D. 307, numero 900.307, um.
122. Mancal interno do eixo propulsor, N. D. 1.399, 18-30-31-31-31C-35, n. 901.309, um.
123. Supporte e disco do freio, completo, direito, inclusive guias, ancoras e corpo do parafuso de encosto, numero 190.210, um.
124. Idem, idem, idem, esquerdo, n. 190.211, um.
125. Ponta do eixo trazeiro completo, inclusive porca, 18-30-31-31-31C-35, n. 65.165, uma.
126. Flange do cubo da roda trazeira, completo, n. 193.902, um.
127. Flange do cubo da roda trazeira, completo, n. 193.903, um.
128. Junta do flange do cubo da roda, papel de 0.20" de espessura, n. 62.975, uma.
129. Caixa do diferencial, parte simples, n. 65.171, uma.
130. Caixa do diferencial, parte da coroa, n. 65.173, uma.
131. Cruzeta do diferencial, n. 61.061, uma.
132. Engrenagem da cruzeta, n. 61.060, uma.
133. Engrenagem intermediaria, 10-11-15-17, n. 963.015, uma.
134. Engrenagem intermediaria, 18-30-31-31-31C-35, numero 963.661, uma.
135. Coroa, 32 dentes, angulo 4.25, 18-30-31-31-31C-35, numero 991.679, uma.
136. Pinhão, 11 dentes, angulo 4.25, 18-30-31-31-31C-35, numero 991.680, um.
137. Caixa da direcção, completa, n. 256.543, uma.
138. Mancal de encosto da direcção, completo, n. 902.206, um.
139. Meia-porca, completa, direita, inclusive bloco de encosto e pino, n. 256.136, uma.
140. Meia-porca, completa, esquerda, inclusive bloco de encosto e pino, n. 256.137, uma.
141. Conjunto do eixo do braço "Pitman", completo, inclusive carretilhas e pinos, n. 255.093, um.
142. Braço "Pitman" da direcção, completo, n. 251.918, uma.
143. Molla dianteira completa, n. 167.113, uma.
144. Grampo da molla dianteira, n. 195.620, um.
145. Grampo da molla dianteira, n. 171.581, um.
146. Bucha dianteira da molla dianteira, n. 169.339, uma.
147. Bucha trazeira da molla dianteira, n. 156.325, uma.
148. Bracadeira da molla dianteira, parte simples, numero 188.175, uma.
149. Bracadeira da molla dianteira, parte com rosca, numero 169.530, uma.
150. Molla trazeira completa, 171.899, uma.
151. Grampo da molla trazeira, n. 151.265, um.
152. Bucha dianteira da molla trazeira, n. 35.216, uma.
153. Bucha trazeira da molla trazeira, n. 39.236, uma.
154. Porca do grampo da molla trazeira, 5/8"-11, numero 102.639, uma.
155. Bloco da molla trazeira e bucha, completo, n. 191.629, um.
156. Bucha do bloco da molla trazeira, n. 33.607, uma.
157. Bracadeira e bucha da molla trazeira, completa, direita, n. 33.710, uma.
158. Bracadeira e bucha da molla trazeira, completa, esquerda, n. 33.711, uma.
159. Bucha da bracadeira da molla trazeira, n. 33.602, uma.
160. Parafuso trazeiro da molla trazeira, n. 188.820, um.
161. Extensão do porta-pneumatico, superior, n. 181.796, uma.
162. Extensão do porta-pneumatico, inferior, n. 181.797, uma.
163. Capota do motor, completa, n. 190.086, uma.
164. Guardalama dianteiro, direito, n. 181.792, um.
165. Guardalama dianteiro, esquerdo, n. 181.793, um.
166. Guardalama trazeiro, direito, 17-50, n. 170.162, um.
167. Guardalama trazeiro, esquerdo, 17-50, n. 170.163, um.
168. Protector, direito, 18-19-19A-50-50A-51-51A-55-57, n. 192.516, um.
169. Protector esquerdo, 18-19-19A-50-50A-51-51A-55-57, n. 192.517, um.
170. Buzina, completa "Klaxon 12 B", n. 813.612, uma.
171. Vellas Champion desmontaveis 7/8, uma.
172. Compressor Curtis transportavel, para pneumaticos, um.
173. Unco Polich n. 7, lata.
174. Para-choque de 3 barras, "Stewart", dianteiro, um.
175. Para-choque de 3 barras, "Stewart", trazeiro, um.
176. Lampada 6 x 8, 21 vellas, contacto duplo, uma.
177. Lampadas 6 x 8, 3 vellas, contacto simples, uma.
178. Arco desmontavel completo, 33 x 6.00, um.
179. Descarga com 60 mm, completa, uma.
180. Phareto completo, um.
181. Placas de allumínio para estribo, "Stewart", uma.
182. Whig para capota, lata.
183. Whig para pneumaticos, lata.
184. Accumulador Prest-co-Lite, 6 volts, 415 amp., um.
185. Jogo de capas de lubo para Buick de 7 lugares, desmontadas em couro verniz, jogo.
186. Accumulador Varta 6 volts x 120 amp., um.
187. Pneumatico Goodyear, 32 x 6, um.
188. Pneumatico Goodyear, 32 x 4 1/2, um.
189. Pneumatico Goodyear, 30 x 3 1/2, um.
190. Pneumatico Goodyear, 30 x 3, um.
191. Pneumatico Goodyear, 33 x 6.00, um.
192. Pneumatico Michelin Cord, 32 x 6, um.
193. Pneumatico Michelin Cord, 32 x 4 1/2, um.
194. Pneumatico Michelin Cord, 30 x 3 1/2, um.
195. Pneumatico Michelin Cord, 30 x 3, um.
196. Pneumatico Michelin Cord, 33 x 6.00, um.
197. Pneumatico Firestone reforçado, 33 x 6.00, um.
198. Camara de ar Michelin Cord, 33 x 6.00, uma.
199. Camara de ar Michelin Cord, 32 x 6, uma.
200. Camara de ar Michelin Cord, 32 x 4 1/2, uma.
201. Camara de ar Michelin Cord, 3 x 3 1/2, uma.
202. Camara de ar Michelin Cord, 30 x 3, uma.
203. Camara de ar Firestone, reforçada, 33 x 6.00, uma.

ACRHO -

Combustiveis e lubrificantes

1. Carvão de calcão nacional (7/15), kilo.
2. Carvão de forja mecanico, inglez, kilo.
3. Carvão de mallo virgem, em saccos de 10 kilos, kilo.
4. Carvão de pedra Cardiff, kilo.
5. Carvão de pedra, nacional, kilo.

6. Carvão de Coke para forja, kilo.
7. Estopa alcatroada, kilo.
8. Estopa de côr, kilo.
9. Gazolina "Montano", caixa de 2 latas com 18 litros cada lata, caixa.
10. Gazolina "Standard" caixa de 2 latas com 18 litros cada lata, caixa.
11. Gazolina "Texas", caixa de 2 latas com 18 litros cada lata, caixa.
12. Gazolina "Aviation", caixa de 2 latas com 18 litros cada lata, caixa.
13. Graxa patente, tipo "Texas", n. 3, kilo.
14. Graxa patente, lata de 5 kilos, lata.
15. Graxa em hexiga de 5 kilos, hexiga.
16. Kerozene, em caixa de 2 latas com 18 litros cada lata, "Jacaré", caixa.
17. Lenha em tocos de 0,20 de comprimento, milheiro.
18. Lenha em achas de 1 metro de comprimento e grossura minima de 15 de diametro, metro cubico.
19. Oleo fino vermelho, para lubrificação de machinas leves, em caixa de duas latas com 15 litros cada lata, caixa.
20. Oleo puro vermelho, mais encorpado que o anterior e para os mesmos fins, em caixa de duas latas com 15 litros cada lata, caixa.
21. Oleo incongelavel, para machinas frigorificas, kilo.
22. Oleo vermelho, grosso, para machinas pesadas, kilo.
23. Oleo vermelho escuro para lubrificação de cylindros a vapor, kilo.
24. Oleo verde negro, para lubrificação de eixos de carros e vagões, kilo.
25. Oleo para desmoldadeiras e outras machinas da industria de laticinios, tipos ns. 1.255 e 1.204, da Atlantic Refining Co., kilo.
26. Oleo lubrificante de parafina, para cylindros, kilo.
27. Oleo lubrificante para machina de escrever e de calcular, tipo "Mobilol", vidro de 30 grs., vidro.
28. Oleo 3 em 1, vidros de 30 grs., vidro.
29. Oleo Mobilol A, kilo.
30. Oleo Mobilol C, kilo.
31. Oleo Luciffer A, kilo.
32. Oleo Luciffer C, kilo.
33. Oleo Ursa, kilo.
34. Aleph Oil, kilo.

GRUPO VI

Material de asseio e copa

1. Agua sanitária, garrafa.
2. Bom Ami, pão.
3. Cruzwaldina, lata.
4. Cresotalina, lata.
5. Camurças em pelle, grandes, pelle.
6. Capachos de ferro, de 1,40 x 0,90, um.
7. Copos de vidro, sem pé, liso, para agua, duzia.
8. Capachos de côco, de 0,80 x 0,40, um.
9. Copo de 1/2 crystal, lavrado, sem pé, para agua, duzia.
10. Copo de crystal, lavrado, com pé, para agua, duzia.
11. Escarradeiras hygienicas de ferro esmaltado, com tampa e pé, uma.
12. Escova de roupa, de primeira qualidade, tamanho comum, uma.
13. Escova de cabelo de 1ª qualidade, uma.
14. Escova para unhas de 1ª qualidade, uma.
15. Estopa lavada e alvejada, kilo.
16. Estopa em fios meadas alvejadas, de 1ª qualidade, kilo.
17. Espanador de pennas de 0,60, um.
18. Espanador de pennas de 1,00, um.
19. Esponjas grandes, para lavagem de carros, uma.
20. Etiqueta de alluminio de 0,07 x 0,02, cento.
21. Filtro Fiel n. 3, um.
22. Jarro allemão, para agua, de 15 litros, um.
23. Jarro allemão, para agua, de 20 litros, um.
24. Kaol em latas de meio litro, lata.
25. Moringue de barro branco e prato, de 0,30 de altura, um.
26. Moringue de barro continuum e prato, de 0,30 de altura, um.
27. Potassa, kilo.
28. Pedra pome commun, kilo.
29. Pedra pome para toilette, uma.
30. Rodo de borracha com cabo, para enxugar assoalho, um.
31. Sabão amarello especial, kilo.
32. Sabão virgem de 1ª qualidade, kilo.
33. Sabonete em barra de 250 grammas, barra.
34. Sabonete em bolhas furadas para aparelho Kamitz, duzia.
35. Sabonete liquido "Aizlon", litro.
36. Sabonete 33, em caixa de 125 grammas, caixa.
37. Saccos de algodão grosso para limpeza do assoalho, duzia.

38. Sapolio americano, pão.
39. Radium, pão.
40. Rupi em latas de meio litro, lata.
41. Talha de barro, tamanho grande, "Salus", uma.
42. Talha de barro, tamanho médio, "Salus", uma.
43. Talha de barro, com filtro, tamanho grande, uma.
44. Vasculho de cabelo, com cabeça n. 22, com cabo, uma.
45. Vasculho de cabelo, com cabeça n. 24, com cabo, uma.
46. Vasculho de palha com 5 fios, um.
47. Vassoura de cabelo, grandes, com cabo e cabeça, uma.
48. Vassoura de cabelo, grandes, com cabo e cabeça, n. 38, de 1ª qualidade, uma.
49. Vassoura de palha de 5 fios, de primeira qualidade, uma.
50. Vassoura de piassava quadrada, grande, uma.
51. Vassoura de piassava quadrada, média, uma.
52. Vassoura de piassava redonda e grande, uma.
53. Escova com cabo n. 44, para lavar assoalho, uma.
54. Vassoura de piassava tipo "Gary", uma.
55. Vassoura de piassava pequena, para tinhas, uma.
56. Soda caustica commercial, kilo.

GRUPO VII

Aventaes, toalhas, etc.

1. Aventaes de brim pardo, fechado na frente, de alto a baixo, com botões e dois bolsos lateraes, fartos (20 x 20 pelo menos), modelos dos laboratorios, um.
2. Aventaes de cretone de 1ª qualidade, encorpado, fechados na frente, de alto a baixo, com botões, tendo um bolso superior lateral, esquerdo, de 10 x 10 e dois inferiores de 20 x 20 pelo menos, modelo dos laboratorios, um.
3. Aventaes de brim branco, fechados na frente de alto a baixo, com botões, tendo um bolso superior lateral esquerdo de 10 x 10 e dois interiores de 20 x 20 pelo menos, modelo dos laboratorios, um.
4. Blusas de brim pardo do mesmo formato dos aventaes, mais curtas, apenas com os mesmos caracteristicos dos aventaes n. 1, uma.
5. Blusas de cretone de 1ª qualidade, encorpado, do mesmo formato dos aventaes, mais curtas, apenas com os mesmos caracteristicos dos aventaes n. 2, uma.
6. Blusas de brim branco do mesmo formato dos aventaes, mais curtas, apenas com os mesmos caracteristicos dos aventaes n. 3, uma.
7. Aventaes impermeaveis de brim kaki, para o serviço de inspecção de carnes, de accordo com o modelo e amostra da Secção de Carnes e Derivados da Directoria Geral, um.
8. Macacões de lona kaki, impermeaveis, para o serviço de desinfecção de meios de transporte, segundo o modelo adoptado no Serviço de Industria Pastoral, um.
9. Pannos de brim pardo encorpado, para uso dos laboratorios, de 50 x 50 cms., com alças de cadarço, duzia.
10. Saccos de algodãozinho, com bocca guarnecida de cadarço, modelo da Estação Experimental de Agrostologia, com 16 x 10 cms., cento.
11. Saccos de algodãozinho, identicos aos anteriores, com 30 x 20 cms., cento.
12. Saccos de algodãozinho, idem, idem, com 50 x 25 cms., cento.
13. Toalhas brancas, de mão, grandes, felpudas, alagoanas, de 1ª, duzia.
14. Toalhas brancas, de mão, encorpadas, lisas, de 1m,00 x 0,60, no minimo, duzia.
15. Aventaes de algodão encorpado, de accordo com a amostra, para a Secção de Carnes e Derivados (Serviço em Frigorifico), uma.

Observações — As vestes de laboratorio e de serviço serão feitas sob medida. As amostras se acham á disposição dos interessados com o porteiro da Directoria Geral do Serviço.

Instituto de Chimica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1928

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado em aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro de 1927, faz publico que no dia 10 de abril do corrente anno, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico numero 590, serão recebidas propostas para o fornecimento das materias e artigos diversos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

1.º O pedido de inscricção será feito em requerimento ao director do Instituto de Chimica, devidamente sellado,

nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar a referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipaes em vigor e a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda, bem como o certificado do deposito, em moeda corrente ou titulo da divida publica Federal ao portador, de 1:0008 (um conto de réis), feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por este instituto.

II. Os que se propuzerem exclusivamente ao fornecimento de forragens terão a caução diminuida para 1008 (cem mil réis) em moeda corrente.

III. Os interessados deverão solicitar neste instituto guia para recolhimento ao Thesouro Nacional das importancias correspondentes as respectivas cauções até o dia sete.

IV. As propostas deverão ser apresentadas a Comissão de Concurrenças, que será presidida pelo director do instituto ou funcionario pelo mesmo nomeado, no dia e hora designados, em envolveros fechados e organizadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, sem emenda ou rasuras, datadas e assignadas e tendo declarados os preços em algarismos e por extenso e, além disso, a declaração de que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

V. Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quadro (4) mezes a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogado, por igual prazo, successivamente até a terminação do anno de 1928, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o proponente não declarar que não deseja a prorogação ou si este instituto não fizer igual declaração.

VI. Todos os artigos a serem fornecidos obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

VII. O negociante preferido não, poderá em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça directamente pelo Governo.

VIII. A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada em qualquer época, no todo ou em parte desde que haja motivo para isso, sem que lhe caiba qualquer indemnização por parte do Governo Federal.

IX. Este instituto só adquirirá o material acerca do qual versa esta concurrencia de accordo com as necessidades do serviço.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — Dr. Mario, *Savina*, director.

Grupo n. 1 — Artigos de expediente, etc.

1. Almofada de panno para carimbos, em caixa de folha de Flandres, de 0m,10 x 0m,06, uma.
2. Idem, idem de 0m,12 x 0m,08, uma.
3. Idem, idem de 0m,16 x 0m,10, uma.
4. Almofolia de folha para machina de escrever, uma.
5. Aparador de lapis, marca D. R. P., conforme amostra, um.
6. Barbaute de algodão branco, em novello de kilo, um novello, conforme amostra.
7. Idem de linho de côr, fino, em novello, novello, idem.
8. Idem, de linho pardo, em novello, novello, conforme amostra.
9. Idem pardo de dois fios, em novello, conforme amostra.
10. Bloco de papel Super Royal Vellum ou Imperial Vellum, liso, timbrado, de 11 cm. x 33 cm., com 100 folhas, um.
11. Idem, idem de 21 cm. x 28 cm., um.
12. Idem, idem, pautado de 11 cm. x 33 cm., com 100 folhas, um.
13. Idem, idem timbrado, pautado de 21 cm. x 28 cm., um.
14. Idem, papel commercial Bond, pautado de 21 cm. x 28 cm., com 100 folhas, um.
15. Idem, idem, papel commercial, pautado de 14 cm. x 21 cm., 100 folhas, um.
16. Idem, papel quadriculado, almasso, 24 kilos, 21 cm. x 28 cm., 100 folhas, um.
17. Idem, idem de 14 cm. x 21 cm., um.
18. Idem, de papel commum, conforme amostra neste instituto, de 21 cm. x 28 cm., 100 folhas, um.
19. Idem, idem, de 14 cm. x 21 cm., um.
20. Idem para telegraphia, pautado e timbrado, com cópia, conforme amostra, com 100 folhas, um.
21. Canetas J. Faber, n. 8.625, duzia.
22. Idem, idem n. 1.569, uma duzia.
23. Idem, idem n. 1.535, uma duzia.
24. Borracha Ruby n. 212, duzia.
25. Borracha para machina de escrever n. 128, American Pencil Co., duzia.
26. Carimbo de borracha, dizeres variaveis, centimetro quadrado.
27. Cesta de arame para papeis, conforme amostra, uma.
28. Cartões, brancos, verdes, amarelllos ou azues, pautados e timbrados 153 mm. x 108 mm., cento.
29. Cartões timbrados, com ou sem pauta, com 125 mm. x 100 mm., conforme amostra, cento.
30. Envolveros de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos por 500 folhas, timbrados, com 130 x 104 mm., cento.
31. Idem, idem para officio, de 116 mm. x 243 mm., cento.
32. Envolveros de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos por 500 folhas, para officio, de 200 mm. x 270 mm., cento.
33. Idem, idem de 240 mm. x 365 mm., cento.
34. Colehetes OK, n. 00, em caixas de 100, caixa.
35. Idem, idem n. 0, caixa.
36. Idem, idem n. 1, caixa.
37. Idem, idem n. 2, caixa.
38. Colehetes Universal, Papers Fasteners, N. S. 1, em caixas de 72, caixa.
39. Idem, idem S 2, em caixa de 72, caixa.
40. Idem, idem S 3, idem, caixa.
41. Idem, idem S. 4, idem, caixa.
42. Idem, idem S. 5, idem, caixa.
43. Duplo-decimetrio de osso, um.
44. Etiquetas perforadas, marca Dennison, qualquer numero, em cadernos de 25 folhas, caderno.
45. Fita para machina de escrever Remington, qualquer côr, carretel.
46. Idem, idem machina Royal, carretel.
47. Folhas para pagamento de pessoal titulado, de papel apergaminhado, "Select Bond" 18 kilos por 500 folhas originaes de 66 x 96 cm., com 47 x 33 cm., cento, conforme modelo.
48. Idem, idem para pagamento de pessoal assalariado, de 47 x 33 cm., cento, conforme modelo.
49. Idem, idem para pagamento de diarias, de 47 x 33 cm., conforme modelo, cento.
50. Gonema arabica liquida, G. Toireay's de Maurin, frasco de 250 grammas, frasco.
51. Idem, idem Senegaline de A. Maurin, em frasco de 250 grammas, frasco.
52. Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixas de 16 páos, caixa.
53. Lapis Faber (A. W.), bicolor, n. 2.389, duzia.
54. Idem, idem de côr, n. 8.816, duzia.
55. Idem, idem Castell B., duzia.
56. Idem, idem H. B., duzia.
57. Idem, idem, F., duzia.
58. Lapis A. W. Faber e J. Faber, n. 1, duzia.
59. Idem, idem, n. 3, duzia.
60. Idem, idem, n. 2, duzia.
61. Lapis tinta, A. W. Faber Castell, n. 9.110, duzia.
62. Lapis Johann Faber Apollo, n. 1.259, duzia.
63. Idem, idem n. 1.250, H. B., duzia.
64. Lapis Johann Faber Apollo, n. 1.250 F., duzia.
65. Lapis Faber para carpinteiro, duzia.
66. Livro de papel Select Bond, 18 kilos por 500 folhas, de 66 x 96 cm., de 0,40 x 0,24 cm., com 150 folhas intercaladas de mata-borrão, para ponto, com capa de panno cinzento e conforme amostra, um.
67. Idem, de 24 kilos por 500 folhas, para protocollo de entrada de officios, telegraphias e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, conforme modelo, um.
68. Idem, idem, para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, com 100 folhas pautadas e impressas, modelo XIII, um.
69. Idem, de carga e descarga de material de consumo, de 0,38 x 0,27 cm., com 50 folhas, modelo XI, um.
70. Idem, para registro do movimento de material permanente, com 50 folhas, modelo IX, um.
71. Idem, idem, para registro de material de 0,38 x 0,27 cm., com 50 folhas, modelo VIII, um.

72. Idem, de registros de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um.
 73. Idem, de lançamentos de empre-timo de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um.
 74. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
 75. Idem, de registro de inventario, em papel Select Bond, 12 kilos, modelo XXVI, com 50 folhas, um.
 76. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de madeira para mata-borrão, de 0,187 x 0,097 mm., um.
 77. Mata-borrão de 36,288 grs. (80 libras), em tiras de 0,09 x 0,28 mm., conforme amostra, cento.
 78. Mata-borrão de 54,431 grs. (120 libras), em tiras de 0,09 x 0,28 cm., conforme amostra, cento.
 79. Papel Fiume, almasso, pautado, de 7 kilos, de 0,22 x 0,33 cm., resmas de 100 folhas, resma.
 80. Papel Select Bond, 24 kilos por 500 folhas, de 66 x 96 cm., liso, timbrado, de 0,22 x 0,33 cm., resmas de 800 meias folhas, resma.
 81. Idem, idem, idem, timbrado, para officio, resmas de 400 folhas, resma.
 82. Papel liso Ruby Bond, timbrado, para cópia a machina de escrever, em meias folhas, de 0,22 x 0,33 cm., resmas de 800 meias folhas, resma.
 83. Papel Manilha, pardo, para embrulho, de 0,76 x 4m,10, de 32 kilos, cento.
 84. Papel Carbono, Multy-Kopi, azul, de 0,22 x 0,33 cm., caixa com 100 folhas, caixa.
 85. Idem, idem, de 0,10 x 0,33 cm., caixa com 100 folhas, caixa.
 86. Idem, idem, de 0,66 x 0,44 cm., caixa com 100 folhas, caixa.
 87. Pasta registradora Soenneken, 0,22 x 0,33 cm., uma.
 88. Pasta Universal Americana, formato officio, uma.
 89. Perfuradora Soenneken, n. 231, uma.
 90. Raspadeira canivete, Rodgers, cabo de osso, duzia.
 91. Tesoura para cortar papel, de 6 pollegadas, Vitry Frère, uma.
 92. Pennas J. B. Mallat ns. 12, 16 ou 19, caixa de 72, caixa.
 93. Pennas D. Leonard, n. 505, em caixa de 72, caixa (prateadas).
 94. Idem, idem, n. 516, duzadas, em caixa de 72, caixa.
 95. Perevejos de latão, Vidura, n. 3, em caixa de 72, caixa.
 96. Idem American n. 3, em caixa de 72, caixa.
 97. Pincel para gomma arabica, um.
 98. Idem, pello de marthar, n. 10, um.
 99. Idem, idem, n. 12, um.
 100. Idem, idem, n. 15, um.
 101. Idem, idem, n. 18, um.
 102. Idem, idem, n. 20, um.
 103. Regua de madeira millimetrada de 20 cm., uma.
 104. Talão, em papel apergaminhado Select Bond, 18 kilos por 500 folhas, para requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um.
 105. Idem, idem, para requisição de passagens, modelo XXI, um, com 100 folhas.
 106. Idem, idem, para conhecimento dos serviços prestados, de 0,33 x 0,44 cm., modelo da Contadoria Central da Republica, do *Diário Official* de 16 de fevereiro de 1923, um, com 100 folhas).
 107. Idem, idem, para pedido de material e empenho de despesas, de 0,33 x 0,44 cm., modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, do *Diário Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
 108. Tinta para carimbo de borracha de A. Maurin, frasco.
 109. Idem, de A. Maurin, para carimbo de metal, frasco.
 110. Idem, para escrever, Stephens, azul-preta, litro.
 111. Idem, idem, carmin, litro.
 112. Idem, idem, azul-preta, para caneta tinteiro, decilitro.
 113. Fita azul para relógio do ponto, Internacional, carretel.
 114. Papel em rolo para relógio do ponto, Internacional, rolo.
 115. Stilograph Mont-Blanc, 6 F., uma.
 116. Idem, idem, Victor, uma.
 117. Idem, idem, Wattermann, uma.
 118. Mata-borrão em folhas, de 0,660 x 0,175 mm., verde, uma (conforme amostra).
 119. Idem, idem, branco, conforme amostra, uma.
 120. Molhador rotativo de vidro, para estampilhas, de 0,075 x 0,040, um.
 121. Pasta com dorso de aço, Perry & Comp., n. 1, uma.
 122. Idem, idem, n. 3, uma.
 123. Pasta com dorso de aço, Perry & Comp., n. 4, uma.
 124. Tinta indelevel Carters, para marcar roupa, caixa.
 125. Alfinetes para prender papéis, grossa.
 126. Papel millimetrado Schleicher Schull, n. 332, meio bloco.
 127. Idem, idem, de 0,22 x 0,33 cm., bloco.
 128. Idem, idem, de 0,22 x 0,28 cm., bloco.
 129. Papelão nacional amarello, de qualquer espessura, em folhas, kilo.
 130. Livro de papel apergaminhado, Select Bond, de 24 kilos por 500 folhas, originaes de 0,66 x 0,96 cm., para registro geral de analyses, timbrado, 100 folhas, conforme modelo neste instituto n. 6.648, um.
 131. Idem, idem, n. 4.952, um.
 132. Idem, idem, para protocollo de registros de amostras, timbrado, 100 folhas, conforme modelo neste instituto n. 3.548, um.
 133. Idem, idem, de officio, timbrado, 200 folhas, conforme modelo n. 6.649, um.
 134. Idem, idem, para resumo de ponto, timbrado, com 100 folhas, conforme modelo n. 4.102, um.
 135. Idem, idem, para empenho de despeza, timbrado, com 50 folhas, conforme modelo, um.
 136. Idem, idem, para analyses de terras, impresso, com 100 folhas, modelo n. 4.976, um.
 137. Idem, idem, idem, modelo n. 5.092, um.
 138. Idem, idem, para registro de protocollo de analyses, impresso, conforme modelo n. 6.682, um.
 139. Livro de papel apergaminhado Select Bond, de 18 kilos por 500 folhas originaes de 0,66 x 0,96 cm., para ponto, timbrado, conforme modelo n. 5.608, um.
 140. Idem, idem, com 300 folhas, modelo n. 232, um.
 141. Idem, idem, pautado, com 100 folhas, modelo n. 3.596, um.
 142. Cadernos em branco, com 100 folhas, pautados, modelo n. 126, de papel Fiume de primeira qualidade, um.
 143. Folhas de papel apergaminhado Select Bond, 24 kilos por 500 folhas, originaes de 0,66 x 0,96 cm., impressas, conforme modelo, para boletim de analyse de terras, cento.
 144. Idem, idem, para outras analyses, cento.
 145. Bloco de papel quadriculado, conforme amostra, 0,11 x 0,16 cm., um.
 146. Idem, idem, de 0,11 x 0,32 cm., um.
 147. Idem, liso, conforme amostra, 0,11 x 0,16 cm., um.
 148. Idem, idem, 0,11 x 0,32 cm., um.
 149. Aparador de lapis "Faber", modelo pequeno com lamina desmontavel, um.
- GRUPO 2 — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ETC.
1. Azulejo branco, conforme amostra, metro quadrado.
 2. Caibro de peroba rosa de 4", em cougoeira de 5 m., um.
 3. Caibro de peroba rosa de 3", em cougoeira de 5 m., um.
 4. Caibro de peroba de Campos, de 4", em cougoeira de 5 m., um.
 5. Caibro de peroba de Campos, de 3", em cougoeira de 5 m., um.
 6. Cal de Cabo Frio, kilo.
 7. Cimento Ibova em barricas de 150 kilos, barrica.
 8. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica.
 9. Cimento branco A. U., em barricas de 150 kilos, barrica.
 10. Curva de barro vidrado de 2", uma.
 11. Idem, idem, de 3", uma.
 12. Idem, idem, de 4", uma.
 13. Idem, idem, de 5", uma.
 14. Idem, idem, de 6", uma.
 15. Ladrilho hydraulico, conforme amostra deste instituto metro quadrado.
 16. Ladrilho ceramico octogonal e respectivos tacos de 15 cm., conforme amostra, metro quadrado.
 17. Manilha de barro vidrado, de 2", uma.
 18. Idem, idem, de 3", uma.
 19. Idem, idem, de 4", uma.
 20. Idem, idem, de 5", uma.
 21. Idem, idem, de 6", uma.
 22. Redução do barro vidrado de 2" para 3", uma.
 23. Idem, idem, de 3" para 4", uma.
 24. Taboa aparelhada de peroba de Campos, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,03, uma.
 25. Idem, aparelhada de 6m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.
 26. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,020, uma.
 27. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,010, uma.
 28. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,030, uma.
 29. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma.
 30. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,020, uma.
 31. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,020, uma.
 32. Taboa aparelhada de cedro, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,030, uma.
 33. Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma.

34. Idem, idem, de 6m.00 x 6m.10 x 6m.020, uma
35. Idem, idem, de 5m.00 x 6m.30 x 6m.020, uma
36. Tês de barro vidrado de 2", um
37. Idem, idem, de 3", um.
38. Idem, idem, de 4", um.
39. Idem, idem, de 5", um.
40. Idem, idem, idem, de 6", um.
41. Tijolos Santa Cruz, cento.
42. Telhas tipo Marsella, conforme amostra, cento.
43. Telhas para cumieira, uma.
44. Tijolo refractario, cento.

GRUPO 3 — ARTIGOS PARA ASSENT

1. Aventais de brim pardo para os trabalhos de laboratório, segundo amostra deste instituto, um
2. Algodão em rama, kilo.
3. Balde de ferro zincado n. 4, um
4. Balde de ferro zincado n. 6, um.
5. Balde de ferro zincado n. 11, um.
6. Betúvia, latas de kilo.
7. Bombas para "Flit", uma.
8. Cera virgem da primeira, kilo.
9. Copos de pé, e uniforme amostra, duzia.
10. Capachos de cedro, de 6m.40 x 6m.80, um.
11. Idem, idem, de 6m.10 x 6m.60, um.
12. Corda de linho, branca, para stores, marca Extra-Strong n. 4, caixa com 72 jardas.
13. Cano de chumbo para agua, kilo.
14. Idem, idem, para gaz, kilo.
15. Diamante para cortar vidro, marca Sharrath & Newth, um.
16. Depósitos para lixo, de ferro galvanizado, para 20 kilos um.
17. Desinfectante "Ansol", kilo.
18. Idem, "Cruzvaldina", kilo.
19. Escovão de piassava, com cabo, para lavar, um.
20. Escova de raiz, para animais, uma.
21. Espoija grande para lavar animais, uma.
22. Excusadores de madeira com borracha, um.
23. Escova comum para calças, uma.
24. Escovão de piassava para vassoura mecânica de lavar, conforme amostra deste instituto, uma.
25. Estopa branca conforme amostra deste instituto, kilo.
26. Gomma laca extra, kilo.
27. Insecticida "Flit", latas de 5 litros.
28. Kaol, lata de meio litro.
29. Lixa para madeira, n. 00000, uma.
30. Idem, idem, n. 0000, uma.
31. Idem, idem, n. 000, uma.
32. Idem, idem, n. 00, uma.
33. Idem, idem, n. 0, uma.
34. Idem, idem, n. 1, uma.
35. Idem, idem, n. 1 1/2, uma
36. Idem, idem, n. 2, uma.
37. Lixa para ferro, de esmeril, n. 00000, uma.
38. Idem, idem, idem, n. 0000, uma.
39. Idem, idem, idem, n. 000, uma.
40. Idem, idem, idem, n. 00, uma.
41. Idem, idem, idem, n. 0, uma.
42. Idem, idem, idem, n. 1, uma.
43. Idem, idem, idem, n. 1 1/2, uma.
44. Idem, idem, idem, n. 2, uma.
45. Molestie, para lustrar moveis, vidro.
46. Moringas de barro, capacidade 2 litros, uma.
47. Pannos de linho para laboratorio, segundo amostra deste instituto, um.
48. Papel hygienico marca Azula, pacote.
49. Phosphoros, marca Ypiranga, lata de 120 pacotes
50. Pálha de aço grossa, pacote de 200 grammas.
51. Papel para embrulho, conforme amostra deste instituto, resma.
52. Pedra para filtro Elipse n. 0, uma.
53. Pedra pomos em pedra, kilo.
54. Pedra pomos para unhas, segundo amostra deste instituto, duzia.
55. Parafina, kilo.
56. Polassa comum, em barricas de 50 kilos, kilo.
57. Pálha para empallar caçeira marca "Extra", americana, n. 1, 2 e 3, kilo.
58. Puxadores de metal para gavetas, segundo amostra deste instituto, um.
59. Rozadores de folha zincada, reforçada, de dez litros, segundo amostra deste instituto, um.
60. Rozador de folha zincada, reforçada, de dois litros, segundo amostra deste instituto, um.
61. Seda, "Madison", um.
62. Seda, "Kauitz", duzia

63. Saccos vastos, de farinha, segundo amostra deste instituto, um.
64. Sabão virgem especial, segundo amostra deste instituto, kilo.
65. Idem, de Marsella, segundo amostra deste instituto, kilo.
66. Sabonete em barra, conforme amostra deste instituto, uma.
67. Sabão alcalino em pó, para lavagem mecânica, kilo.
68. Talha de barro vermelho com tampa e torneira, capacidade 20 litros, uma.
69. Vassourinha de piassava para pias, uma.
70. Vassouras de cabelo com cabeça, uma.
71. Vassoura mecânica para lavar casa, modelo n. 1, sistema Funnell, completa, uma.
72. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado.
73. Vidro liso de duas grossuras, metro quadrado.
74. Vidro despolido de uma grossura, metro quadrado.
75. Vidro despolido de duas grossuras, metro quadrado.
76. Vidro riscado, segundo amostra deste instituto, metro quadrado.
77. Vassouras marca "Cavallio" n. 8, uma.
78. Vassouras de cabelo para tecto, segundo amostra deste instituto, uma.
79. Molas Yale para portas, segundo amostra neste instituto, uma.
80. Cortinas de algodão para janella, iguaes ás existentes neste instituto, uma.
81. Toallhas felpudas, conforme amostra, uma.
82. Pannos de algodão, conforme amostra, um.

GRUPO 4 — FERRAMENTAS, TINTAS, ETC.

1. Ancinhos de ferro zincado, de 10 dentes, com cabo, um.
2. Idem idem, de 12 dentes, um.
3. Agua Raz Pratt, de primeira, caixa com 2 latas de 18 kilos, caixa.
4. Idem idem, de Petroraz, caixa com 2 latas com 13 kilos, caixa.
5. Alvaide de zinco, Ville Montagne, kilo.
6. Azul ultramar, R. U., da Prussia, kilo.
7. Belumadeira A. P. de 1 1/2" de largura, uma.
8. Idem idem, de 2", uma.
9. Idem idem, de 3", uma.
10. Brocha inglesa A. P. n. 1, uma.
11. Idem idem, n. 6, uma.
12. Idem idem, n. 8, uma.
13. Idem idem, n. 10, uma.
14. Idem idem, n. 12, uma.
15. Idem idem, n. 14, uma.
16. Idem idem, n. 16, uma.
17. Brochas inglesas, chatas, para calçação, uma de 1".
18. Brochas inglesas redonda, para calçação, n. 000, uma.
19. Brochas inglesas redonda, para calçação, n. 0000, uma.
20. Cabos de madeira resistentes para enxada, um.
21. Cabos de madeira resistentes para pá, um.
22. Colheres de pedreiro de 4", uma.
23. Idem idem, de 5", uma.
24. Idem idem, de 6", uma.
25. Idem idem, de 7", uma.
26. Idem idem, de 8", uma.
27. Coador para tinta, n. 22, um.
28. Coda bahiana, para calçação, kilo.
29. Coda de Hamburgo para calçação, kil.
30. Idem idem, para madeira, kilo.
31. Bobradiga americana de ferro estanhado de 3".
32. Enxadas "Jacaré" de 2 1/2 libras, uma.
33. Enxadas "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
34. Estuque preto para applicar a fogo, gullão americano
35. Faca para capim com cabo de madeira, uma.
36. Fechadura Landa de embutir com trinco e macaneta de porcellana, uma.
37. Fechadura para gaveta de 6m.00 x 6m.5.
38. Forcados de dentes redondos com 5 dentes, um.
39. Gesso cre, cavallo marinho, kilo.
40. Jalle chromo, Castello, kilo.
41. Oere lavado, estrangeiro, kilo.
42. Idem idem, nacional, kilo.
43. Oleo de linhaga, Blund Spence, legitimo, kilo.
44. Idem idem, fervido, kilo.
45. Pá quadrada para jardineiro com cabo, uma.
46. Pá forte de bico, n. 1, com cabo, uma.
47. Idem idem, n. 2, uma.
48. Pá forte quadrada, n. 1, um.
49. Idem idem, n. 2, uma.
50. Pá forte quadrada, n. 3, uma.
51. Idem idem, n. 4, uma.

52. Idem idem, n. 5, uma.
53. Picareta inglesa marca Jewel, n. 1 com cabo, uma.
54. Idem idem, n. 2, uma.
55. Idem idem, n. 3, uma.
56. Pinceis ingleses A. P. redondos, n. 22, um.
57. Idem idem, quadrados n. 22, um.
58. Idem idem, redondos n. 32, um.
59. Idem idem, quadrados n. 32, um.
60. Pé de sapato, kilo.
61. Pé leve, francez, kilo.
62. Peneira para areia, conforme amostra neste instituto, uma.
63. Seccante Castello, em pacote de 400 grs., pacote.
64. Trinchas simples A. P. de 3 1/2, uma.
65. Idem idem, de 2 1/2, uma.
66. Idem idem, de 1 1/2, uma.
67. Trinchas duplas de 3 1/2, uma.
68. Idem idem, de 2 1/2, uma.
69. Idem idem, de 1 1/2, uma.
70. Idem idem, de 4" e meia, uma.
71. Tinta esmalte, "Mimosa" preparada de cores sortidas, preço por lata de kilo.
72. Tinta Estrellini para paredes, de diversas cores, latas de kilos, lata.
73. Tinta Kubnerz de diversas cores, para paredes, latas de 10 kilos, lata.
74. Verde Londres, Castello, kilo, n. 1.
75. Idem idem n. 2, kilo.
76. Idem idem, n. 3, kilo.
77. Vermelho lavado, kilo.
78. Verniz Kopal, Blunt Spence, gallão de 7 libras, gallão.
79. Verniz Flating, Chi-Namel, gallão de 7 libras, gallão.
80. Verniz conservador para metaes branco ou amarello, kilos.
81. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo.

GRUPO 5 — MATERIAL DE OFFICINA, FERRAGENS, ETC.

1. Arcestas de ferro, de 6 linhas (pacote de 2 kilos), um.
2. Idem idem, de 9 linhas (pacote de 2 kilos), um.
3. Idem idem, de 12 linhas (pacote de 2 kilos), um.
4. Aço suco em barras, de qualquer medida, kilo.
5. Aço suco em vergalhões, de qualquer medida, kilo.
6. Aço suco sextavado, de qualquer medida, kilo.
7. Arame de cobre de qualquer diametro, kilo.
8. Arame farpado em rôlo de 400 m. n. 12, rôlo.
9. Arame liso de ferro galvanizado de 5 m/m, kilo.
10. Arruelas de ferro torneadas, com furo de 8 m/m, uma.
11. Idem idem, com furo de 10 m/m, uma.
12. Idem idem, com furo de 12 m/m, uma.
13. Idem idem, com furo de 14 m/m, uma.
14. Idem idem, com furo de 16 m/m, uma.
15. Idem idem, com furo de 18 m/m, uma.
16. Idem idem, com furo de 20 m/m, uma.
17. Idem idem, com furo de 22 m/m, uma.
18. Arruelas de metal torneadas, com furo de 6 m/m, uma.
19. Idem idem, com furo de 8 m/m, uma.
20. Idem idem, com furo de 10 m/m, uma.
21. Idem idem, com furo de 12 m/m, uma.
22. Idem idem, com furo de 14 m/m, uma.
23. Idem idem, com furo de 16 m/m, uma.
24. Idem idem, com furo de 18 m/m, uma.
25. Idem idem, com furo de 20 m/m, uma.
26. Almotolias para oleo, em chapa de metal, capacidade aproximada 300 cc., uma.
27. Alargadores paralelos de 3 até 25 m/m, de meio em meio milímetros, uma serie completa.
28. Idem idem, de 3 a 5 m/m, um.
29. Idem idem, de 5,5 a 10 m/m, um.
30. Idem idem, de 10,5 a 15 m/m, um.
31. Idem idem, de 15,5 a 20 m/m, um.
32. Idem idem, de 20,5 a 25 m/m, um.
33. Arrebites de ferro, de qualquer modelo ou medida, kilo.
34. Amianto em lençol, de qualquer espessura, kilo.
35. Amianto comprimido para junta de vapor, em lençóis de qualquer espessura, kilo.
36. Bronze especial para solda oxygenia, de qualquer diametro, kilo.
37. Barras de aço Boeler, tenaz duro, para cortafrios, de qualquer medida, kilo.
38. Brocas espiraes, de aço carbono, paralelos, de 0,5 a 5 m/m, uma.
39. Idem idem, de 5,5 a 10 m/m, uma.
40. Idem idem, de 10,5 a 15 m/m, uma.
41. Idem idem, de 15,5 a 20 m/m, uma.
42. Idem idem, de 20,5 a 25 m/m, uma.
43. Borracha em lençol U. S. A. com tela de panho, de qualquer espessura, kilo.

44. Borracha em lençol, sem lona, U. S. A., de qualquer espessura, kilo.
45. Cargas de anhido sulfuroso para Frigidaires, kilo.
46. Corpo de bomba modelo do Instituto, com acabamento, permitindo a substituição nas bombas de vacuo do Instituto, para bombas de 30m3, por hora.
47. Idem idem, para bombas de 6m3, por hora.
48. Cabos para limas, com arco de metal, qualquer tamanho, um.
49. Curvas de ferro galvanizado, de 3/8, uma.
50. Idem idem, de 3/4, uma.
51. Idem idem, de 1", uma.
52. Idem idem, de 1 1/2, uma.
53. Idem idem, de 1 3/4, uma.
54. Idem idem, de 2", uma.
55. Canos de ferro galvanizado, de 3/8 até 2", kilo.
56. Chapas de metal, de 0,1 m/m até 0,5 m/m, kilo.
57. Idem idem, de 0,8 m/m até qualquer medida superior, kilos.
58. Correia de couro chromado de 25 a 90 m/m de largura, preço por centimetro de largura e metro corrente.
59. Contrapinos de x 18 m/m, preço por cento.
60. Idem, de 1 x 30 m/m, cento.
61. Idem, de 1,5 x 18 m/m, cento.
62. Idem, de 1,5 x 30 m/m, cento.
63. Idem, de 2 x 25 m/m, cento.
64. Idem, de 2 x 40 m/m, cento.
65. Idem, de 2,5 x 24 m/m, cento.
66. Contrapinos de 2,5 x 40 m/m, preço por cento.
67. Idem, de 3 x 30 m/m, cento.
68. Idem, de 3 x 40 m/m, cento.
69. Idem, de 3 x 60 m/m, cento.
70. Idem, de 3,5 x 50 m/m, cento.
71. Idem, de 4 x 50 m/m, cento.
72. Cacetes para tarrachas "Card" de 2 m/m, um.
73. Idem idem, de 2,5 m/m, um.
74. Idem idem, de 3 m/m, um.
75. Idem idem, de 3,5 m/m, um.
76. Idem idem, de 4 m/m, um.
77. Idem idem, de 5 m/m, um.
78. Idem idem, de 6 m/m, um.
79. Catraca, segundo amostra deste instituto, uma.
80. Cordas de canhamo da melhor qualidade de qualquer diametro, kilo.
81. Correia cylindrica de tripa de 4 a 5 m/m, uma.
82. Correia para compressor "Frigidaire", marca G., uma.
83. Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo.
84. Carvão vegetal, kilo.
85. Coke, kilo.
86. Carvão "Cardiff", kilo.
87. Correia de couro cylindrica de 4 m/m, metro.
88. Idem idem, de 5 m/m, metro.
89. Idem idem, de 7 m/m, emendas cosidas, metro.
90. Carburto de calcio em latas de 50 kg, de 15 x 7, lata.
91. Desoxydante para soldar ferro, kilo.
92. Estopa branca, conforme amostra, para limpeza de machina, kilo.
93. Esfânho marca Carneiro, em vergas, kilo.
94. Ferro em T, em U, em cantoneira, de qualquer medida, kilo.
95. Formas para machina de gelo, modelo do Instituto, uma.
96. Folhas de material isolante para estufas, iguaes a amostra, de 5 m/m de espessura, qualquer cor, preço por metro quadrado.
97. Ferro em barras ou vergalhões de qualquer medida, kilo.
98. Folha de cobre, qualquer espessura, kilo.
99. Folha de ferro preto, qualquer espessura, kilo.
100. Folha de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo.
101. Folha de metal amarello, qualquer espessura, kilo.
102. Folha de aluminio, qualquer espessura, kilo.
103. Fundição de peças de ferro, não incluindo modelo, kilo.
104. Ferro suco especial, para solda oxygenia, em pedaços redondos, de qualquer diametro, kilo.
105. Fundição de peças de bronze phosphoroso, não incluindo o modelo, kilo.
106. Fundição de aluminio não incluindo o modelo, kilo.
107. Fio flexivel duplo com acabamento de borracha, segundo amostra deste instituto, metro.
108. Fibras em chapas, de qualquer espessura, kilo.
109. Grampos de ferro zincado para cerca, kilo.
110. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8, um.
111. Idem, idem, de 3/4, um.
112. Idem, idem, de 1", um.
113. Idem, idem, de 1 1/2, um.
114. Idem, idem, de 1 3/4, um.

115. Idem, idem, idem, de 2", um.
 116. Lixa esmeril para ferro 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, uma.
 117. Lençóis de feltro branco duro, qualquer espessura, kilo.
 118. Metal murço em barras, de qualquer medida, kilo.
 119. Metal murço, em vergalhões redondos, qualquer medida, kilo.
 120. Metal sextavado, em barras, de qualquer medida, kilo.
 121. Machos tipo americano para abrir roscas de 2 m/m, preço por jogo de 3 (1°, 2° e 3°), jogo.
 122. Idem, idem, de 2 1/2 m/m, jogo.
 123. Idem, idem, de 3 m/m, jogo.
 124. Idem, idem, de 3 1/2 m/m, jogo.
 125. Idem, idem, de 4 m/m, jogo.
 126. Idem, idem, de 5 m/m, jogo.
 127. Idem, idem, de 6 m/m, jogo.
 128. Idem, idem, de 7 m/m, jogo.
 129. Idem, idem, de 8 m/m, jogo.
 130. Idem, idem, de 9 m/m, jogo.
 131. Idem, idem, de 10 m/m, jogo.
 132. Idem, idem, de 11 m/m, jogo.
 133. Idem, idem, de 12 m/m, jogo.
 134. Idem, idem, de 13 m/m, jogo.
 135. Idem, idem, de 14 m/m, jogo.
 136. Idem, idem, de 15 m/m, jogo.
 137. Idem, idem, de 16 m/m, jogo.
 138. Idem, idem, de 17 m/m, jogo.
 139. Idem, idem, de 18 m/m, jogo.
 140. Idem, idem, de 19 m/m, jogo.
 141. Idem, idem, de 20 m/m, jogo.
 142. Idem, idem, de 21 m/m, jogo.
 143. Idem, idem, de 22 m/m, jogo.
 144. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 3 x 18, duzia.
 145. Idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia.
 146. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, duzia.
 147. Idem, idem, de 2 x 6, duzia.
 148. Idem, idem, de 1 x 8, grossa.
 149. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grossa.
 150. Idem, idem, de 3/4 x 8, grossa.
 151. Idem, idem, de 1 x 7, grossa.
 152. Idem, idem, de 5/8 x 6, grossa.
 153. Idem, idem, de 3/4 x 5, grossa.
 154. Parafusos de ferro, cabeça chata, de 3 x 18, meia grossa.
 155. Idem, idem, de 2 1/4 x 12, grossa.
 156. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, grossa.
 157. Idem, idem, de 2 x 6, grossa.
 158. Idem, idem, de 1 x 8, grossa.
 159. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grossa.
 160. Idem, idem, de 3/4 x 8, grossa.
 161. Idem, idem, de 1 x 7, grossa.
 162. Idem, idem, de 5/8 x 6, grossa.
 163. Idem, idem, de 3/4 x 5, grossa.
 164. Parafusos de metal, cabeça redonda de 3 x 18, duzia.
 165. Idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia.
 166. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, grossa.
 167. Parafusos de metal, cabeça redonda, de 2 x 6, duzia.
 168. Idem, idem, de 1 x 8, grossa.
 169. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grossa.
 170. Idem, idem, de 3/4 x 8, grossa.
 171. Idem, idem, de 1 x 7, grossa.
 172. Idem, idem, de 5/8 x 6, grossa.
 173. Idem, idem, de 3/4 x 5, grossa.
 174. Idem, idem, cabeça chata, de 3 x 18, duzia.
 175. Idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia.
 176. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, grossa.
 177. Idem, idem, de 2 x 6, duzia.
 178. Idem, idem, de 1 x 8, grossa.
 179. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grossa.
 180. Idem, idem, de 3/4 x 8, grossa.
 181. Idem, idem, de 1 x 7, grossa.
 182. Idem, idem, de 5/8 x 6, grossa.
 183. Idem, idem, de 3/4 x 5, grossa.
 184. Pregos de ferro de 14 x 15 (pacote de 2 kilos), um.
 185. Idem, idem, de 15 x 15 (pacote de 2 kilos), um.
 186. Idem, idem, de 16 x 18 (pacote de 2 kilos), um.
 187. Idem, idem, de 17 x 21 (pacote de 2 kilos), um.
 188. Idem, idem, de 21 x 24 (pacote de 2 kilos), um.
 189. Idem, idem, de 24 x 36 (pacote de 2 kilos), um.
 190. Idem, idem, de 36 x 48 (pacote de 2 kilos), um.
 191. Parafusos de metal com porcas sextavadas com diâmetro de m/m, de 2 x 12, preço por cento.
 192. Idem, idem, de 2 x 18, preço por cento.
 193. Idem, idem, de 2 x 25, preço por cento.
 194. Idem, idem, de 3 x 18, preço por cento.
 195. Idem, idem, de 3 x 25, preço por cento.
 196. Idem, idem, de 3 x 32, preço por cento.
 197. Idem, idem, de 4 x 18, preço por cento.
 198. Idem, idem, de 4 x 25, preço por cento.
 199. Idem, idem, de 4 x 40, preço por cento.
 201. Parafusos de metal com porcas sextavadas com diâmetro de m/m, de 5 x 25, preço por cento.
 202. Idem, idem, de 5 x 40, preço por cento.
 203. Idem, idem, de 6 x 25, preço por cento.
 204. Idem, idem, de 6 x 50, preço por cento.
 205. Parafusos de ferro forjado com porcas sextavadas de qualquer diâmetro e comprimento, kilo.
 206. Parafusos de metal para tapetes conforme amostra, um.
 207. Parafusos de aço torneado, com porcas sextavadas, de 5 x 20 m/m, cento.
 208. Idem, idem, de 6 x 20 m/m, cento.
 209. Idem, idem, de 6 x 30 m/m, cento.
 210. Idem, idem, de 7 x 20 m/m, cento.
 211. Idem, idem, de 7 x 30 m/m, cento.
 212. Idem, idem, de 7 x 40 m/m, cento.
 213. Idem, idem, de 7 x 50 m/m, cento.
 214. Idem, idem, de 8 x 30 m/m, cento.
 215. Idem, idem, de 8 x 50 m/m, cento.
 216. Idem, idem, de 9 x 30 m/m, cento.
 217. Idem, idem, de 9 x 60 m/m, cento.
 218. Idem, idem, de 10 x 40 m/m, cento.
 219. Idem, idem, de 10 x 60 m/m, cento.
 220. Idem, idem, de 10 x 80 m/m, cento.
 221. Idem, idem, de 12 x 50 m/m, cento.
 222. Idem, idem, de 12 x 90 m/m, cento.
 223. Parafusos de rosca soberba com cabeça quadrada, de 1 1/4 x 1/2, duzia.
 224. Idem, idem, de 1/4 x 2", duzia.
 225. Idem, idem, de 1/4 x 3", duzia.
 226. Idem, idem, de 5/16 x 2", duzia.
 227. Idem, idem, de 5/16 x 3", duzia.
 228. Idem, idem, de 3/8 x 1/2, duzia.
 229. Idem, idem, de 3/8 x 3", duzia.
 230. Idem, idem, de 3/8 x 4", duzia.
 231. Idem, idem, de 1/2 x 2", duzia.
 232. Idem, idem, de 1/2 x 3", duzia.
 233. Idem, idem, de 1/2 x 4", duzia.
 234. Idem, idem, de 1/2 x 5", duzia.
 235. Parafusos de rosca soberba com cabeça quadrada, de 5/8 x 3, duzia.
 236. Idem, idem, de 5/8 x 4", duzia.
 237. Idem, idem, de 5/8 x 5", duzia.
 238. Pentes de aço para abrir roscas em peças de metal, jogo completo interno e externo e medidas decimais e pollegadas com os passos seguintes: 0,25, 0,50, 0,75, 1,00, 1,25, 1,50, 1,75, 2,00, 2,25, 2,75 e 3,00, jogo.
 239. Idem, idem, idem, com os passos em pollegadas seguintes: 40, 36, 31, 32, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 19, 18, 16, 14, 13, 12, 10, 9 e 8, jogo.
 240. Serras para ferro de 12 pollegadas de comprimento, dente fino ou grosso, marca Griffin ou Starrett, duzia.
 241. Tês de ferro galvanizado, de 3/8, um.
 242. Idem, idem, de 1/2, um.
 243. Idem, idem, de 3/4, um.
 244. Idem, idem, de 1", um.
 245. Idem, idem, de 1 1/2, um.
 246. Idem, idem, de 1 3/4, um.
 247. Idem, idem, de 2", um.
 248. Tubo de metal, de qualquer medida, kilo.
 249. Tubo de cobre, de qualquer medida, kilo.
 250. Tira de couro cru para costurar correias, com 80 centés, um.
 251. Têla de metal deployés, conforme amostra, metro quadrado.
 252. União de ferro galvanizado, de 3/8, uma.
 253. Idem, idem, de 3/4, uma.
 254. Idem, idem, de 1", uma.
 255. Idem, idem, de 1 1/2, uma.
 256. Idem, idem, de 1 3/4, uma.
 257. Idem, idem, de 2", uma.
 258. Limas, murças, de qualquer secção, de 3", duzia.
 259. Idem, idem, de 4", duzia.
 260. Idem, idem, de 5", duzia.
 261. Motores de laboratorio General Electric, Marelli ou Siemens, monophasicos, 120 volts, de 1/10 H. P., um.
 262. Idem, idem, de 1/4 H. P., um.
 263. Idem, idem, de 1/2 H. P., um.

264. Idem, monophasicos de 220 volts, de 1/2 H. P., um.
265. Idem, idem, de 3/4 H. P., um.
266. Idem, idem, de 1 H. P., um.
267. Motores de laboratorio General Electric, Marelli ou Siemens, monophasicos, de 220 volts, de 1 1/2 H. P., um.
268. Idem, idem, de 2 H. P., um.
269. Saccharollhas, conforme amostra, um.
270. Chave de fenda com catraca, comprimento 12", marca "Stanley", uma.
271. Chave de Griff, segundo amostra neste instituto, uma.
272. Nivel de ferro de 6", marca Stanley, um.
273. Idem, idem, de metal, um.
274. Chave inglesa, segundo amostra neste instituto, uma.
275. Polias de madeira em duas metades, para eixo de 45 m/m, diametro externo de 100 m/m, largura 140 m/m, uma.
276. Idem, idem, de diametro externo de 200 m/m e de largura de 120 m/m, uma.
277. Alicates com cabo isolado, de 8" de comprimento, um.
278. Grampos de ferro para carpinteiro, segundo amostra, um.
279. Brocas de aço para púa, de 1/4 a 2", jogo de 12.
280. Verrugas, segundo amostra neste instituto, jogo de 10.
281. Serrote de costas, segundo amostra neste instituto, um.
282. Oxygenio industrial entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por kilo.
283. Idem, idem, em garrafas de aço de 6 metros cubicos, garrafa.
284. Oxygenio de pureza 99.8 %, entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por kilo.
285. Idem, idem, em garrafas de 1 metro cubico, garrafa.
286. Idem, idem, em garrafas de 1 1/2 metro cubico, garrafa.
287. Gaz carbonico entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por kilo.
288. Idem, idem, em garrafas de 4 metros cubicos, garrafa.
289. Anhydrido sulfuroso, entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por kilo.
290. Idem, idem, em garrafas de 4 metros cubicos, garrafa.
291. Ammoniao industrial, entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por kilo.
292. Idem, idem, em garrafas de 4 metros cubicos, garrafa.
293. Cargas chimicas para extintores Simplex n. 2, preço, por carga.
294. Tubos para bicos de Bunsen, conforme modelo, um.
295. Tripé de guza, sem haste e sem trabalho de ajustamento, conforme modelo, um.
296. Pinças de guza, sem ajustamento, conforme modelo, uma.
297. Aros de guza, sem ajustamento, um.
298. Chumbo em grão, qualquer tamanho, kilo.

GRUPO 6 — MATERIAL DE ELECTRICIDADE

1. Alicates para electricista, isolado, de 9 pollegadas, para 6.000 volts, um.
2. Botões de madeira para campainhas, conforme amostra, um.
3. Idem, idem, de porcellana, um.
4. Clits americanos para 3 fios, com parafusos, par.
5. Idem, idem, para 2 fios, par.
6. Campainha electrica de 8 a 24 volts, conforme amostra, um.
7. Fio W. P. de cobre, isolamento para exterior, n. 5, kilo.
8. Idem, idem, n. 6, kilo.
9. Idem, idem, n. 8, kilo.
10. Idem, idem, n. 10, kilo.
11. Idem, idem, n. 12, kilo.
12. Idem, idem, n. 14, kilo.
13. Idem, idem, n. 16, kilo.
14. Idem, idem, n. 18, kilo.
15. Fio branco n. 14, kilo.
16. Idem, idem, n. 12, kilo.
17. Fio D. B. R. G., de cobre, n. 8, com 3 capas (1 de borracha e 2 de panno), metro.
18. Idem, idem, n. 8, metro.
19. Idem, idem, n. 10, metro.
20. Idem, idem, n. 12, metro.
21. Idem, idem, n. 14, metro.
22. Idem, idem, n. 16, metro.
23. Idem, idem, n. 18, metro.
24. Fio flexivel verde e amarelo, n. 11, kilo.
25. Idem, idem, n. 16, kilo.
26. Idem, idem, n. 18, kilo.
27. Fio duplo em chumbo n. 12, metro.
28. Idem, idem, n. 16, metro.
29. Idem, idem, n. 18, metro.
30. Fio de campainha, francez, conforme amostra, kilo.
31. Fita isolante preta, Pirelli, de 2 cm., rôlo de 200 grammas.
32. Fusíveis diazed de 25 amp. de 250 volts, um.
33. Fusíveis de rolhas, renovaveis de 10 a 30 amp., um.
34. Fusíveis de cartucho, marca Bushmann, M. P. G., de 10 a 60 amp., um.
35. Fusíveis de faca, marca Killark, de 30 a 500 amp., um.
36. Fusíveis de 1 a 5 ampères, para telephone automatico Erikson, um.
37. Grampos para fio de chumbo, caixa com 100.
38. Grampos para fio de campainha, caixa com 100.
39. Interruptor de embutir, com espelho simples, um.
40. Interruptor rotativo, com vista, de 5 ampères, n. 2.873, conforme amostra, um.
41. Isolador de haste curva, n. 2.049, um.
42. Idem, de haste recta de 5/8 de pollegada, um.
43. Idem, idem, de 1/2 pollegada, um.
44. Idem, idem, de 3/8 pollegada, um.
45. Lampadas Philipps de 100 velas, luz solar, uma.
46. Idem idem de 50 velas, uma.
47. Lampadas Philipps de 50 velas, filamento de carvão, uma.
48. Idem idem de 25 velas, uma.
49. Idem idem de 100 velas, 1/2 watt, uma.
50. Idem idem de 50 velas, uma.
51. Idem idem de 25 velas, uma.
52. Lampada Tungar de 2 ampères, General Electric, uma.
53. Roseta de porcellana para forro, n. R 3.023, uma.
54. Roseta de porcellana para installação externa, n. R. 3.018, uma.
55. Sockets de metal com arandella, conforme amostra, um.
56. Tomada de corrente H. H. 2.002, completa, uma.
57. Tomada de corrente de embutir, com pino e chapa H. H., conforme amostra, uma.
58. Idem idem de rôlha e pino, conforme amostra, uma.
59. Idem idem de porcellana e pino H. 21.360, conforme amostra, uma.
60. Transformador para campainha marca Bell de 120 volts, um.
61. Tubos de porcellana, para passagem, de 1 x 3/8, um.
62. Idem idem de 3 x 1/2, um.
63. Idem idem de 4 x 1/2, um.
64. Idem idem de 6 x 3/4, um.
65. Tubos de porcellana de 3/8, um.
66. Supportes para sockets de lampadas n. 2, completo, segundo amostra deste instituto, um.
67. Chaves americanas montadas sobre placas de ardizia, duas phases, para fusíveis de cartucho, de 15 ampères, uma.
68. Idem idem de 30 ampères, uma.
69. Idem sem placa para serem montadas em quadro, para fusíveis de cartucho, de 15 ampères, uma.
70. Idem idem de 30 ampères, uma.
71. Idem idem triphasicas, de 15 ampères, uma.
72. Idem idem triphasicas, de 30 ampères, uma.
73. Lampadas Tungar completas, ultimo modelo, 2 ampères, uma.
74. Lampada Tungar de 5 ampères, uma.
75. Diffusores de luz, A. G. E., completos, com corrente de 14", um.
76. Idem idem de 17", um.

GRUPO 7 — COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

1. Gazolina Anglo Mexicana em lata de 18 litros, caixa.
2. Gazolina de aviação, conforme amostra, lata de 18 litros, caixa com 36 litros.
3. Graxa patente, kilo.
4. Kerózene marca "Jacaré", em latas de 18 litros, caixa.
5. Oleo lubrificante, n. 555, conforme amostra, lata de 18 litros, uma.
6. Oleo lubrificante, n. 666, conforme amostra, lata de 18 litros, uma.
7. Oleo lubrificante, lata de 18 litros, uma.
8. Oleo lubrificante Mobiloil "A", em latas originaes, uma.
9. Oleo lubrificante Mobiloil "B", em latas originaes, uma.
10. Oleo lubrificante Mobiloil "C", em latas originaes, uma.
11. Oleo lubrificante Texaco para motores, lata de 1/16 galão, uma.
12. Oleo especial original de "Pfeifer", para bombas de vacuo, preço por kilo.

GRUPO 8 — FORRAGES

1. Alfafa nacional, kilo.
2. Alfafa estrangeira, kilo.
3. Aveia em grão, kilo.
4. Capim angola, kilo.
5. Cevada em grão, kilo.
6. Farelo de trigo, kilo.
7. Milho vermelho Gattete, kilo.
8. Sal de Cabo Frio, kilo. — Dr. Mario Saraiva, director.

Superintendência do Serviço do Algodão

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO A ESTA SUPERINTENDÊNCIA DE MATERIAL PERMANENTE TÉCNICO E PARA LABORATÓRIO E LIVROS CIENTÍFICOS NO CORRENTE ANNO

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, conforme officio n. 7.403, de 29 e circular numero 7.253, de 25, publicada no *Diário Oficial* de 26, tudo do mez de novembro de 1927, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas da dia 16 de abril deste anno, serão recebidas na sede deste serviço, nesta capital, á avenida das Nações (antigo Palácio das Festas da Exposição do Centenario da Independência do Brasil), propostas para o fornecimento do material permanente tecnico e para laboratorio, livros scientificos e material meteorologico agrario constantes dos grupos I e II, abaixo descriptos, mediante as condições seguintes:

I

Os proponentes deverão solicitar, nesta superintendencia, com antecedencia de cinco dias ao da realizção da concorrência, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional das importancias de 1.000.000 (um mil de réis), e quinquem (duzentos mil réis), respectivamente, para os grupos I e II, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantia essa que se tornará caução dos contratos provenientes da presente concorrência.

II

A concorrência será presidida pelo chefe da Seção de Expediente no local e hora acima designados.

III

Os proponentes deverão apresentar á commissão de concorrência, em envoltorios fechados e lacrados, as propostas e, separados destas, mas tambem em envoltorios lacrados e fechados, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, os conhecimentos dos depositos das cauções exigidas na clausula I e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV

Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, podendo ainda os interessados apresentar as attestações de já haverem fornecido a outras repartições publicas deste ou de outros ministerios.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não forem julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não for julgado idoneo, poderá recorrer da deliberação

da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta superintendencia o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão tomadas as propostas recebidas guardadas em envoltorio fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas (será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diário Oficial*, e determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no maximo cinco dias depois do fixado para a realizção da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso. Si o concorrente não for julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto.

Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão.

VI

Cada proponente apresentará sua proposta em tres vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, por escripto, por extenso e em algarismo, o preço total em moeda corrente por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão á todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução do preço sobre a proposta mais baixa.

VIII

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a diferença. Essa diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de adiamento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os emponentes e, em caso contrario, dentro do prazo fixo pela commissão. No caso de novo empate será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e si ainda houver empate entre firmas nacionaes, far-se-ha o sorteio determinado no artigo 750, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

IX

O concorrente preferido, que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do "Edital" de chamada no *Diário Oficial*, não comparecer para assinar o contrato necessario para a fornecimento do material em apreço, perderá

a caução a que se refere a condição "primeira" deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X

Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de 10 dez dias, contados da acta do conhecimento de empenho (pago dolo) será o mesmo contracto rescindido independente de interpellação ou acção judicial com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito á qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI

O pagamento do material será feito, á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os artigos.

XII

A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito á qualquer indemnização.

XIII

O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma, caso seja, pelo Tribunal de Contas, denegado registro ao contracto proveniente desta concorrência.

XIV

As propostas que vierem assignadas por procuradores, deverão ser acompanhadas do original ou de um traslado da procuração.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 28 de março de 1928. — F. L. Alves Costa, superintendente.

GRUPO I

Material permanente

1. Alcometro Cartier, um.
2. Alcometro centesimal de Gay Lussac, um.
3. Aluofariz de agatha, de meio litro, um.
4. Aluofariz de porcellana, de um litro, um.
5. Aluofariz de ferro, de meio litro, um.
6. Autoclave de Soxhlet, n. 280, do catalogo V. P. L., um.
7. Arcometro Baumé, para liquidos mais pesados que a gua, um.
8. Idem, para liquidos mais leves, um.
9. Balança de Roberval, para 5 kilos, uma.
10. Balão aferido, a 15° C., vidro de Jena ou V. P. L., polha de esmeril de 2.000 cc., um.
11. Idem de 1.000 cc., um.
12. Idem de 500 cc., um.
13. Idem de 300 cc., um.
14. Idem de 250 cc., um.
15. Idem de 150 cc., um.
16. Idem de 100 cc., um.
17. Idem de 50 cc., um.
18. Idem de 25 cc., um.
19. Idem de 20 cc., um.
20. Idem de 10 cc., um.
21. Balão de 500 cc., vidro de Jena, gargalo com salda lateral ascendente, munida de torneira de esmeril, com funil sobreposto, um.
22. Balão, vidro de Jena, fundo redondo de 2.000 cc., um.
23. Idem de 1.000 cc., um.
24. Idem de 500 cc., um.

25. Idem de 300 cc., um.
26. Idem de 250 cc., um.
27. Idem de 200 cc., um.
28. Balão vidro de Jena, fundo chato, de 2.000 cc., um.
29. Idem de 1.000 cc., um.
30. Idem de 500 cc., um.
31. Idem de 300 cc., um.
32. Idem de 250 cc., um.
33. Idem de 200 cc., um.
34. Balão para destillação fraccionada, de Jena, 500 cc., um.
35. Idem de 250 cc., um.
36. Balão de Soxhlet, vidro de Jena, 200 cc., com todos os acessórios, e 2 balões sobressalentes, um.
37. Idem de 300 — 400 cc., com peso inferior a 90 grammas, um.
38. Bastões de vidro, diversos diâmetros, kilo.
39. Becher, de cerca de 1 litro, vidro Jena, ou V. F. L., um.
40. Idem de 800 cc., um.
41. Idem de 600 cc., um.
42. Idem de 400 cc., um.
43. Idem de 200 cc., um.
44. Idem de 100 cc., um.
45. Bomba para desentupir encanamentos.
46. Borracha fina em lingol, kilo.
47. Bureta de Binks, de 50 cc., aferida a 15° e traço interno, pé móvel de madeira, uma.
48. Idem de 25 cc., uma.
49. Bureta de Mohr, 50 cc., traço interno aferida a 15°, uma.
50. Idem de 10 cc., graduada em 1/50 cc., traço interno, uma.
51. Bureta automática, aferida a 15°C, de 50 cc., traço interno, uma.
52. Cadinho de porcellana, 0,03 de altura, um.
53. Idem, 0,04 de altura, um.
54. Idem, 0,06 de altura, um.
55. Idem, 0,08 de altura, um.
56. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,03, um.
57. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,04, um.
58. Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,06, um.
59. Caixa de ferramentas, n. B, 61, do catalogo V. F. L.
60. Canivete, lamina maior com cerca de 10 centímetros de comprimento, folha larga, munido de sacca-rolhas, um.
61. Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro, 0,22, um.
62. Idem, 0,20, uma.
63. Idem, 0,18, uma.
64. Idem, 0,15, uma.
65. Idem, 0,12, uma.
66. Idem, 0,10, uma.
67. Idem, 0,09, uma.
68. Idem, 0,08, uma.
69. Idem, 0,07, uma.
70. Idem, 0,05, uma.
71. Idem, 0,04, uma.
72. Chave de parafuso, dente de 0,003, uma.
73. Idem, dente de 0,005, uma.
74. Idem, dente de 0,007, uma.
75. Idem, dente de 0,01, uma.
76. Erlenmeyer, vidro de Jena, com rolha esmeril, de 2.000 cc., um.
77. Idem de 1.000 cc., um.
78. Idem de 500 cc., um.
79. Idem de 250 cc., um.
80. Erlenmeyer, vidro de Jena, bocca estreita ou larga, de 2.000 cc., um.
81. Idem de 750 cc., um.
82. Idem de 500 cc., um.
83. Idem de 250 cc., um.
84. Idem de 200 cc., um.
85. Idem de 100 cc., um.
86. Frasco de vidro branco, rolha de esmeril, de 10 litros, um.
87. Idem de 5 litros, um.
88. Idem de 2 litros, um.
89. Idem de 1 litro, um.
90. Idem de 750 cc., um.
91. Idem de 500 cc., um.
92. Idem de 250 cc., um.
93. Frasco de vidro escuro, rolha de esmeril, de 5 litros, um.
94. Idem de 2 litros, um.
95. Idem de 1 litro, um.
96. Idem de 750 cc., um.
97. Idem de 500 cc., um.
98. Idem de 250 cc., um.
99. Frasco de vidro de bocca longa, rolha de esmeril, de 1 litro, um.
100. Idem de 750 cc., um.
101. Idem de 500 cc., um.
102. Idem de 500 cc., um.
103. Idem de 250 cc., um.
104. Frasco munido de torneira esmerilada, de 2 litros, um.
105. Funil de cobre com tripé, para filtração a quente, um.
106. Funil de vidro, 15 cent. de diametro, tubo longo, ponta em bixel, um.
107. Idem de 13 centímetros de diametro, um.
108. Idem de 0m.11, um.
109. Idem de 0,09, um.
110. Idem de 0,07, um.
111. Idem de 0,05, um.
112. Idem de 0,03, um.
113. Idem, tubo curto, 0,15, um.
114. Idem, tubo curto, 0,13, um.
115. Idem, tubo curto, 0,11, um.
116. Funil de vidro, 9 cent. de diametro, tubo curto, ponta em bixel, um.
117. Idem, 0,07, um.
118. Idem, tubo curto, 0,005, um.
119. Idem, tubo curto, 0,03, um.
120. Funil de vidro e frasco adaptado conforme n. 399 de V. F. L. de Berlim, um.
121. Ferro de soldar, um.
122. Limas triangulares de 10 a 13 centímetros de comprimento, caixa.
123. Moinho para sementes, catalogo de "Bauer Bross" n. 148 com motor 3 H. P., um.
124. Moinho pequeno de laboratorio, para sementes, esmaltado, um.
125. Provetes graduadas a 15° C vidro de Jena ou V. F. L. de Berlim de 2 litros, uma.
126. Idem de 1 litro, uma.
127. Idem de 500 cc., uma.
128. Idem de 250 cc., uma.
129. Idem de 100 cc., uma.
130. Idem de 50 cc., uma.
131. Idem de 25 cc., uma.
132. Idem de 10 cc., uma.
133. Idem de 5 cc., uma.
134. Pipetas aferidas a 15° C de 100 cc., com 2 traços, uma.
135. Idem de 50 cc., uma.
136. Idem de 25 cc., uma.
137. Idem de 20 cc., uma.
138. Idem de 15 cc., uma.
139. Idem de 10 cc., uma.
140. Idem de 5 cc., uma.
141. Idem de 2 cc., uma.
142. Idem de 1 cc., uma.
143. Papelão de asbesto, metro cubico.
144. Pincas de Mohr, duzia.
145. Pincas de madeira, duzia.
146. Pinga de metal (tesoura), uma.
147. Refrigerante de Liebig, tubo envolvente com cerca de 60 centímetros de comprimento, um.
148. Idem de 45 cents., um.
149. Idem de 30 cents., um.
150. Separador, deposito superior cylindrico com capacidade de 100-150 cc., torneira de esmeril, tubo longo, um.
151. Idem, deposito arredondado, com capacidade de cerca de 150 cc., tubo longo, um.
152. Supporte de Berthelot, um.
153. Supporte para tubos de ensaio, 4 prateleiras, um.
154. Supporte para pipetas, um.
155. Supporte metallico, commun, com todas as peças accessorias, inclusive pingas duplas, um.
156. Tela metallica com amiantho de 0,12 x 0,12, uma.
157. Idem de 0,10 x 0,10, uma.
158. Idem de 0,15 x 0,15, uma.
159. Tesoura, folha de 0,09 de comprimento, Vitry, uma.
160. Idem de 0,03, uma.
161. Thermometro de 350°C, V. F. L., um.
162. Idem de 50° C, um.
163. Triangulos de arame, com revestimento de porcellana, um.
164. Tubos de ensaio, duzia.
165. Tubos de vidro "Pyrex", com 15 cc., de capacidade, duzia.
166. Tubo de segurança em S (Welter), um.
167. Tubos de vidro, diversos diâmetros, vidro allemão, fusíveis, kilo.
168. Tubos commun de borracha vermelha, com 0,013 de diametro externo, metro.
169. Turbina pequena para filtração, cesta de cobre, diametro da cesta, cerca de 12 centímetros, uma.
170. Vidro de relógio, diametro 0m.16, um.
171. Idem de 0,13, um.
172. Idem de 0,10, um.
173. Idem de 0,08, um.
174. Idem de 0,05, um.
175. Idem de 0,04, um.
176. Idem de 0,03, um.
177. Balança "Sartorius", original numero 3, com approximação de 0,0001 carga maxima, 200 grammas.
178. Cadinho de platina — Gooch — Neubauer — altura 0,04, um; peso de 24 a 25 grammas.
179. Banqueta gyratoria de laboratorio, de ferro esmaltado, uma.
180. Pesa filtro, tampa de esmeril altura 0,07, diametro 0,04, um.
181. Idem, altura 0,03, diametro 0,05, um.
182. Idem, altura 0,03, diametro 0,06, um.
183. Tamiz com 4 peneiras, um.
184. Refractometro de Abbé (Zeiss), aparelho completo conforme catalogo de V. F. L. numero B 2.432.
185. Balança "Romana" Atlantic Hower ou Hercules, para pesagem de algodão enfiado, uma.
186. Balança "Romana", Atlantic Hower ou Hercules, tipo horizontal, de pratos, com força de 20 kilo, uma.
187. Um germinador de sementes, tema "Weinzierl", com as incrustações de 27,5 x 16 x 6,5

(pollegadas), portas internas do vidro; 10 prateleiras de cerâmica, 20 bandejas de ferro esmalçadas retangulares de dimensões de 8" x 14" (pollegadas), aquecimento eléctrico para corrente alterada de 110 volts, até 50%, regulador de temperatura e termómetro, e mais detalhes, de acordo com a figura 11, 2.829 do catalogo de Hirst (Patlock London Ltd. n. 6.541, 1923).

Grupo II

Libros diversos

1. Kopačkowski (W) — Les Tons d'Hydrogène — Gauthiers — Villars, Paris.
2. L'Agenda du Chimiste Dunod pour 1928 — Reib — Dunod, Paris.
3. Millard — Physical Chemistry (2^a edition) — Dunod, Paris.
4. Cohen and Anall — The Propagations and Analyses of Organic Compounds — Dunod, Paris.
5. Kolthoff and Furman — Indicators, their Use in Quantitative Analyses.
6. Clark W. Mansfield — The Determination of Hydrogen Ions (the last edition) Baltimore.
7. Du Pasquier L. C. — Le Principe de Relativité et les Théories d'Einstein — Gaston Doin, Paris.
8. Cannet — Chimie — Les Matières colorantes de Synthèse et des Produits intermédiaires — Gauthier Villars — Paris.
9. Chauvenet (Ed.) — Leçons élémentaires de Chimie — physique — Dunod, Paris.
10. Clement e Rivière — Les Industries de la Cellulose — Dunod, Paris.
11. Tney — Qu'est-ce que la chimie colloidale? — Dunod, Paris.
12. Julliard André — La chimie des complexes Inorganiques — Dunod, Paris.
13. Gustave André — Chimie du Sol Encyclopédie agricole.
14. Guide pratique et élémentaire pour l'analyse des terres et son application agricole — H. Lagat et L. Sicard.
15. V. Lorrion et G. Fontès — Chimie biologique médicale. J. B. Baillière et fils — Paris.
16. P. Lohbling — Précis de Biochimie — Masson & Co.
17. P. P. Debatin — Traité de chimie agricole — Masson & Co.
18. Soils — by E. W. Hilgard — The Macmillan Company.
19. Laurent — Statistique Mathématique — Paris.
20. Bowley — Elements of Statistics — London.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

EXCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINÁRIA

Exame público, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias a contar da data

do presente edital, fica aberta, de acordo com o art. 29, do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspeção e conservação do carnes, leite e productos da origem animal" — Aplicação do frio à indústria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer as cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conduta irreprezível por meio de folha corrida ou ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approvada pela congregação. Tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 12 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dois terços da congregação, tomado em scrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerra-se ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. Actidonio Pamplona, director da escola.

Observatorio Nacional

CONFERENCIA ADMINISTRATIVA PRIMA-NENTR PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AO GABINETE PHOTOGRAPHICO DE-STA REPARTIÇÃO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. director interino a-licito a attenção dos interessados para o edital de concorrência acima referido, publicado no Diário Official de 25 de março findo, a pag. n. 8.218, que se realizará no dia 10 do corrente.

Observatorio Nacional, 3 de abril de 1928. Affonso Costa, secretario.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 19 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Georges Benzinger Massot e que pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervenido o referido ex-corretor, a viram liquidadas no prazo de seis mezes, conforme prescreve o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lacerdo Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. — Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (1.507).

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Mercado de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor Argemiro de Hungria da Silva Machado, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por scripto, a sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de março de 1928. — J. Nunes Tassara, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores do Mercado de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.261, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Gabriel de Carvalho, exonerado a pedido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por portaria d. 14 de março do corrente anno, a apresentarem suas reclamações, por scripto, a sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de março de 1928. — J. Nunes Tassara, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA HOTEIS PALACE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1928

Nos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e oito, ás duas horas da tarde, reunidos

na sede social á avenida Rio Branco numero cento e oitenta e cinco, os accionistas constantes do livro de presença, representando mais de dous terços do capital social, tujas acções foram depositadas nos cofres da companhia, o senhor F. Castro Silva, vice-presidente em exercicio, declara installada a assemblea geral extraordinaria, convocada de accordo com os annuncios publicados no *Diario Official* e convida os senhores accionistas para indiciarem um accionista para dirigir os trabalhos. Por indicação do senhor Othon Rée é aclamado o senhor doutor Guilherme Guinle, que aceitando a incumbência convida para secretários os senhores Nestor de Oliveira e João Gentil de Mello Araujo. Installada, assim, a mesa, o senhor presidente declara que, a assemblea, de accordo com a convocação devidamente publicada no *Diario Official*, para o fim de tomar conhecimento de uma proposta da directoria para a alteração dos estatutos, dava a palavra ao senhor secretario para ler a referida proposta, a qual é do teor seguinte: Srs. accionistas: Convocamos a presente assemblea geral extraordinaria para vos propormos alterações em nossos estatutos, nos seguintes artigos: Artigo quinto e seus paragraphos: Passam a ser redigidos da seguinte forma: Artigo quinto. A companhia será administrada por tres directores, que exercerão o mandato por tres annos, podendo ser reeleitos e destituídos na forma da lei. Paragrapho primeiro. A directoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negocios sociais e para realização de todas as operações que entrem na sua actividade social. Tudo que pela lei não seja reservado á assemblea geral, ou limitado por estes estatutos é de competência da directoria. Paragrapho segundo. Os directores elegerão entre si o presidente da directoria. Alinea a) Compete ao presidente executar e fazer cumprir as resoluções das assembleas gerais e da directoria bem como representar a sociedade em suas relações com a administração publica e com terceiros, não só em juizo como fora d'elle e quando for necessario constituir mandatarios. Alinea b). Supprime-se. Paragrapho terceiro. Nas faltas e impedimentos do presidente qualquer um dos outros directores poderá substitui-lo nas suas funções. Paragrapho quarto. Os titulos de responsabilidade da companhia levarão sempre a assignatura de dous directores, ou de um director e um procurador, sendo de competência da directoria a nomeação de um ou mais procuradores. Nos actos de serviço diario taes como correspondência, recibos, endossos para cobrança e assignatura de cheques para movimentação das contas correntes em Bancos, bastará a assignatura de um director. Paragrapho quinto. Cada director encabeçará a responsabilidade de sua gestão com cinco acções. Paragrapho sexto. Supprime-se. Paragrapho sétimo. Supprime-se. Artigo sexto. Acrescente-se in fine: "Accionistas". Inscrevam-se as alterações propostas como medida de economia interna de administração da companhia, esclarecendo e facilitando as funções da directoria. E com o mais sincero pezar que vos comunicamos que o nosso collega e amigo Francisco Marques, por motivos de ordem particular não, aceita a reeleição no seu cargo de director, com que cer-

tamente o quereis honrar, dados os assignalados serviços que tem prestado a esta companhia e assim aproveitamos esta oportunidade para propor a redução do numero de directores, porquanto pela organização actual julgamos não prejudicar os nossos serviços com a economia proposta. Aqui deixamos consignados os nossos agradecimentos pela preciosa collaboração ao esmerpulozo amigo e leal conselheiro Francisco Marques, que é com grande magua que vemos afastar-se do nosso sempre amistosso convívio. Os directores: F. Castro Silva, Barão de Saavedra." Posta em discussão a exposição de motivos e proposta apresentada pela directoria, nenhum accionista pediu a palavra. Foi então encerrada a discussão, e submettida a votos, foi a proposta approvada pelos senhores accionistas presentes pelo que, o senhor presidente declarou alterados os artigos dos estatutos da companhia, de accordo com a proposta ora approvada e objecto desta assemblea. Por proposta do senhor accionista Barão de Saavedra, que foi approvada, ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta e a presidir os trabalhos da assemblea geral ordinaria tambem convocada para hoje, após a terminação desta assemblea. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente acta, que eu, Nestor de Oliveira, servindo de primeiro secretario mandei lavrar a presente acta que conferei e assigno com a mesa. — *Guilherme Guinle*. — *Nestor Oliveira*. — *João Gentil de Mello Araujo*.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1928

Aos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, reunidos na sede social da companhia, á avenida Rio Branco numero cento e oitenta e cinco, os accionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando nove mil setecentas e vinte acções (9.720), o senhor doutor Guilherme Guinle, presidente da assemblea geral extraordinaria, declara que, tendo sido a mesa novamente honrada para presidir os trabalhos da assemblea geral ordinaria, convocada para ser realizada após o encerramento da extraordinaria, e havendo o mesmo numero legal de accionistas, considerava constituida a assemblea, convocada para tomar conhecimento dos balanços e contas referentes ao anno social findo em trinta e um de dezembro proximo passado e eleger a nova directoria, fiscaes e supplentes. Em seguida declarou que ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, balanços e contas referentes ao anno de mil novecentos e vinte e sete. A requerimento do senhor accionista Armando da Costa Pereira, foi dispensada á leitura desses documentos, por já terem sido publicados no *Diario Official* e distribuidos em avulso. Aberta a discussão, ninguém fez uso da palavra, pelo que foi a mesma encerrada. Submettidos a votos, foram approvados os balanços e contas, abstenção de votar os impedidos por lei. Em seguida foi lido o parecer do conselho fiscal e annunciada a sua discussão. Ninguém sobre o mesmo fazendo observação, foi a discussão encerrada. Submettido a votos, foi approvado, deixando de votar a direcção e os fiscaes. O se-

nhor presidente annunciou a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes. Recebidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para directores: Octavio Guinle, nove mil setecentos e vinte votos (9.720); F. Castro Silva, nove mil trescentos votos (9.300); e barão de Saavedra, nove mil seiscientos e sessenta e sete votos (9.667); e Francisco Marques, quatrocentos e setenta e oito votos (478). Para membros do conselho fiscal: Renaud Lage, nove mil setecentos e vinte votos (9.720); Francisco Marques, nove mil setecentos votos (9.700); Othon Rée, oito mil setecentos e cincoenta votos (8.750); e Guilherme Guinle, cento e quarenta votos (140). Para supplentes do conselho fiscal: Armando da Costa Pereira, nove mil setecentos e vinte votos (9.720); João Gentil de Mello Araujo, nove mil seiscientos e noventa e cinco votos (9.695); Bento Oswaldo Cruz, nove mil setecentos e vinte votos (9.720); e Nestor de Oliveira, vinte e cinco votos (25). Terminada a apuração, o senhor presidente proclamou eleitos: directores, os senhores doutor Octavio Guinle, F. Castro Silva e barão de Saavedra. Membros do conselho fiscal: Renaud Lage, Francisco Marques e Othon Rée; e supplentes: Armando da Costa Pereira, João Gentil de Mello Araujo e Bento Oswaldo Cruz. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos, depois de approvada uma proposta do senhor doutor Armando da Costa Pereira, no sentido da mesa continuar com a mesma autorização para assignar a presente acta. E eu, Nestor de Oliveira, servindo de primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta, que conferei e assigno com a mesa. — *Guilherme Guinle*. — *Nestor Oliveira*. — *João Gentil de Mello Araujo*. (2.626).

✠ ✠ ✠ S. A. CASA DALE ✠ ✠ ✠

Aos vinte e dous dias do mez de março de 1928, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás dezesseis horas, no pavimento terreo da rua S. José numero 16, onde a Sociedade tem a sua sede, ali presentes os accionistas abaixo assignados, representando mais de metade do capital social, ali, pelo presidente da Sociedade, Sr. Fausto de Almeida, foi dito que a presente Assembleia Geral Extraordinaria foi convocada, conforme os annuncios publicados, um dos quaes lê, para tomar conhecimento da renúncia do director secretario e eleição do seu substituto, e assim convidou os presentes a elegerem a mesa da Assembleia, o que foi feito, sendo o mesmo Sr. Fausto de Almeida escolhido para presidente. Convidados para secretarios os Srs. Lucas Lopes Molina e Carlos Migliora. Os presentes approvaram, ficando assim constituida a mesa. Em seguida, pelo Sr. presidente foi lida a carta do Sr. Pinio Americo de Freitas, renunciando o cargo de director secretario, que a Assembleia accéitou á vista dos motivos justos que expoz. Estando vago o cargo, o Sr. presidente pediu que os presentes escolhessem o substituto para o cargo vago, tendo sido eleito o Sr. J. J. Van der Schaaf. Dada a palavra a quem desejasse fazer uso, e restando silencio, eu, Carlos Migliora, a pedido do Sr. presidente, fiz lavrar esta acta, que vai por todos os presentes assignada. — *C. Migliora*, *Fausto de Almeida*, *Prates e Companhia*, pela Companhia Nacional de Electricidade.

Luís Lourenço, Luis Migliaro, pela S. A. Philips de Brasil, J. J. Van der Schoof, Lucas Lopes Molinar, Lucas & Companhia, pelos Ateliers de Construccions Electriques de Charleroi, D. Fritolf e J. J. Van der Schoof.

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS UNIAO COMMERCIAL DOS VAREJISTAS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1928

Presidência do Sr. Dr. Abilio de Carvalho; — Secretários: os Srs. João Jorge Gaio Junior e Dr. Arthur Possolo.

As quinze horas do dia 29 de março de 1928, na sede da companhia a rue Primeiro de Março n. 39, reuniram-se trinta e quatro senhores accionistas, representando 3.366 ações com direito a 659 votos, pelo que o Sr. Octavio Ferreira Noval, presidente da companhia, declara que, estando cumpridas as determinações dos estatutos, abre a sessão da assembleia geral ordinaria e pede aos Srs. accionistas para designarem um dentre si para presidir os trabalhos da presente assembleia. O senhor Dr. Arthur Possolo propõe que seja aclamado presidente o Sr. Dr. Abilio de Carvalho. Sendo esta proposta unanimemente aceita, toma lugar a mesa o Sr. Dr. Abilio de Carvalho e, agradecendo a distincção que vem de receber dos Srs. accionistas, convida para secretários os Srs. João Jorge Gaio Junior e Dr. Arthur Possolo, que aceitam e tomam lugar na mesa. Em seguida o Sr. presidente pede ao Sr. secretario para ler a acta da ultima assembleia geral, o que é feito; e, posta em discussão, nenhum accionista pede a palavra, pelo que o Sr. presidente declara a approvada. Dando cumprimento à primeira parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente convida a directoria, por seu presidente, a proceder a leitura do relatório, a qual é dispensada por proposta do Sr. Antonio da Costa Velho, unanimemente aceita. Visto ter sido o relatório publicado no *Journal do Commercio* e *Diário Official* e também distribuido aos Srs. accionistas, proseguindo, é convidado o conselho fiscal, por seu relator, a fazer a leitura do respectivo parecer que termina com a seguinte conclusão: "1. — Que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela directoria; 2. — Que seja lançado em acta um voto de louvor aos membros da directoria, pelos relevantes serviços, por elles prestados em prol do engrandecimento da Companhia; 3. — Finalmente, que seja também inscripto em acta um voto de applauso aos funcionarios da companhia, pela actividade, zelo e dedicação com que se houveram no desempenho de suas funções. Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Antonio Dias Garcia. — Jose d'Almeida Bandeira. — Antonio Corvalanti d'Albuquerque."

O Sr. presidente declara em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, e, como nenhum accionista pediu a palavra, são sujeitos à votação e approvados unanimemente, assistendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Passando-se à segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. presidente diz que vai proceder à eleição de um director, dos mem-

bros do conselho fiscal e seus suplentes, e, por isso, pede aos Srs. accionistas reunirem-se das cédulas necessarias. Feita a chamada pelo livro de presença, foram recebidas setenta cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: para director, Hamilton Loureiro Novas, 659 votos; para membros do conselho fiscal: coronel Francisco de Assis Carvalho, 659 votos; Manoel Joaquim Cerqueira, 659 votos; e Alfredo Maycini da Silva Veiga, 659 votos; para suplentes do conselho fiscal: Rufino Augusto Pires, 659 votos; Cesarino Coelho Duarte, 659 votos; e Dr. Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, 657 votos. A vista do resultado verificado, o Sr. presidente declara, em voz alta, eleitos os referidos senhores que foram os únicos votados, e as cédulas nos respectivos cargos. Diz o Sr. presidente que foram cumpridas as duas partes da presente assembleia, entretanto, concederá a palavra a qualquer accionista que queira tratar de interesse da companhia. Pedindo a palavra, o Sr. Hamilton Novas lê o seguinte: "Senhores accionistas. Agradeço sinceramente a todos os que accitaram a indicação do meu nome feita pela directoria, para ocupar um cargo de director desta casa em substituição ao meu saudoso pai, assim como também sou imensamente grato por todas as homenagens que à sua memoria foram prestadas. Lamento profundamente não ter permitido o destino cruel, que elle padecesse neste momento apreciar a realização do seu maior ideal, vendo-me occupar o lugar em que durante tantos annos labourou incessantemente na medida de suas forças para o progresso sempre crescente da nossa Varejistas. A sua passagem pela thesauraria deixou gravada para todo o sempre a sulca indeleavel de um caracter firme e honesto ao par de uma bondade illimitada. Senhores accionistas, encheo perfeitamente a responsabilidade do cargo que vou occupar e procurorei desempenha-lo proficuamente, por meio dos ensinamentos que me foram ministrados por meu saudoso pai, são mais que sufficientes! Não pouparei sacrificios e posso vos assegurar, sob palavra de honra, que, enquanto aqui estiver ao lado desses dois laduantes da Varejistas, Octavio Ferreira Noval e José Pires da Fonseca, saberei cumprir com meu dever e honrar o nome de Agostinho Teixeira de Novas. Tenho dito." Em seguida o Sr. João Jorge Gaio Junior entrega a mesa uma proposta, concedida nos seguintes termos: "Congratulando-me com os Srs. accionistas, pelo augmento de capital da Companhia Varejistas, para 2.000 contos de réis, valorizando assim as nossas ações e respectivos dividendos e acompanhando a praxe das nossas congéneres em casos identicos, proponho que seja concedida uma bonificação de cinco por cento sobre o augmento a cada um dos dois directores que o promoveram, e que a retirada da conta de lucros suspensos, quando julgarem opportuno. Rio de Janeiro, 29 de março de 1928. João Jorge Gaio Junior." Lida esta proposta é posta em discussão sem que nenhum accionista pedisse a palavra; e, sujeito à votação, é approvada unanimemente, offerecendo-se de votar os directores senhores Octavio Ferreira Noval e José Pires da Fonseca. O Sr. Moreira Marques pede a palavra para enaltecer a gratidão e justiça com que se houve a distincta assembleia compensando, por tal

deliberação, os serviços relevantes e a intelligente actividade dos alludidos directores. O Sr. Octavio Noval, usando a palavra, agradece em seu nome e no de seu companheiro de directoria, senhor Pires da Fonseca, o que lhes é concedido por proposta do Sr. Gaio Junior, reafirmando o maior desenvolvimento à Varejistas. Approvado unanimemente o voto de louvor e agradecimento, proposto pelo Sr. Dr. Abilio Lima a presidente da assembleia e seus secretários, pelo modo correcto e distincto por que foram executados os trabalhos da presente assembleia, o Sr. doutor Abilio de Carvalho agradece mais esta gentileza dos Srs. accionistas e encerra a sessão as 16 horas do dia 29 de março de 1928. Rio de Janeiro, 29 de março de 1928. Abilio de Carvalho, presidente. — João Jorge Gaio Junior, Arthur Possolo, secretários. 2.621.

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELECTRICIDADE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 10 DE MARÇO DE 1928

No dia dez de março de 1928, às quinze horas, estavam reunidos no escriptorio da companhia, à rue São de Seixembro n. 37, sobrado, accionistas representando 6.065 ações — mais de tres quartos do capital social, conforme assignaturas no livro de presença, foi a sessão aberta pelo presidente da companhia, Sr. Silverio Lacerda Sobrinho. Sendo aclamado em seguida para presidir os trabalhos o Sr. doutor Gabriel Teixeira, convidou elle para secretario o Sr. Dante Alvares de Souza, ficando assim completa a mesa. Disse o Sr. presidente da assembleia que, segundo convocações publicadas no *Diário Official*, de seis do corrente e de hoje, é objecto desta assembleia deliberar sobre uma proposta da directoria para augmento do capital social. Que estando sobre a mesa essa proposta, já acompanhada do parecer do conselho fiscal, pede ao Sr. secretario que leia aos presentes esses documentos. É feita a leitura dos mesmos, que têm a seguinte teor: "Proposta — Srs. accionistas. Na manhã de dois de fevereiro findo occorreu inesperadamente um accidente na barragem da nossa usina de Varzim, fazendo ruir um trecho approximado de seis metros da represa, na entrada do canal, o que obstruiu também as comportas de entrada e protecção do mesmo canal. — Promptas, diffíceis e dispendiosas providencias foram por nós postas immediatamente em pratica para garantir o trabalho da usina, que felizmente foi deficiente durante poucos dias apenas. O immenso volume d'agua precipitando-se pela brecha aberta difficilmente extraordinariamente o nosso trabalho e trouxemos as mais penosas apprehensões. Depois de um esforço exaustivo foi-nos possível barrar a provisoriamente, até podermos iniciar os trabalhos de reparação definitiva, que felizmente já está iniciada. Dada a responsabilidade da usina de Varzim, compreendemos a opportuidade de iniciar, mesmo com sacrificio, uma providencia que deixasse as installações servidas por ella ao abrigo de futuros prejuizos por accidente igual. Já tínhamos, como sabeis, um projecto da construcção de uma nova usina de 2.000 cavallos para reforço aquelle grupo e fornecimento constante e ininterrupto de energia aos nossos

consumidores. Entretanto, occorreu-nos a possibilidade de continuar velhas negociações mantidas em tempo com a Conquista — Xicão Gold Mines, Ltd., para compra da sua usina de 2.000 HP, sobre o rio Palmella e instalações e contractos de Campanha e S. Gonzalo, além do seu acervo de machinarias e materiais dos antigos serviços da sua mineração de ouro e em 17 de fevereiro findo fechamos esse negocio, pelo qual nos será em breve passada a escriptura de todos esses bens e propriedades. Já estamos construindo um trecho de linha, entre Campanha e Cambuquira, e outro entre a Fazenda do Xicão e Varginha, que ligarão em dois pontos aquelle grupo, deixando-o livre de possíveis interrupções. Embora tendo de desembolsar um grande capital para essa aquisição e outras providencias indispensaveis, estamos bem seguros de que será momentaneo o desequilibrio da companhia, uma vez que passaremos a dispor de grande volume de energia para collocar em oito municipios dos mais prosperos do Sul de Minas. Esta companhia precisará nos meses mais proximos de oitocentos contos de réis para os primeiros pagamentos á Companhia Xicão, novas linhas e serviços a construir e para restauração da represa Varginha. Os pagamentos futuros esperamos attender com o producto das nossas proprias rendas, que felizmente não soffreram interrupção alguma e promettem elevar-se com as novas aquisições e rendimento de novas redes que estamos estendendo. Podemos com absoluta confiança autorizar o augmento de oitocentos contos de réis ao nosso capital, para o qual temos renda que garanta o seu dividendo immediato. Aconselhamos a todos que subscrevam acções novas proporcionalmente, para manter o indice da valorização de capital que o nosso fundo de reserva e depreciação actual — réis 1.017.807\$110 representa.

Esta proposta vae acompanhada de favoravel parecer do conselho fiscal e esperamos a vossa criteriosa deliberação sobre os recurso que vimos de solicitar. Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Silverio Ignarra Sobrinho, presidente. — Arthur de Lacerda Pinheiro, director. "Parecer. — Dizem os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Sul Mineira de Electricidade, abaixo assignados, que, lhes tendo sido presente, pela directoria da companhia, uma proposta para augmento de oitocentos contos de réis ao capital social, foi por elles constatado que os novos fundos destinam-se á aquisição de novas instalações e serviços que augmentem a zona privilegiada da Companhia e a sua reserva de energia para os futuros consumidores, estando assim de accordo com a lei. Aconselham, então, aos Srs. accionistas a approvação dessa proposta, que convém aos interesses sociaes e permitirá á directoria da companhia a execução do seu projecto de ampliação de negocios e valorização do patrimonio da sociedade. Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Marcolino Ribeiro de Carvalho. — José Teixeira de Carvalho Junior. — Dermeval Dias." Terminada a leitura o Sr. presidente da assembleia põe em discussão a proposta da directoria. Toma a palavra o Sr. Silverio Ignarra Sobrinho, que expõe detalhadamente as condições do negocio com a The Conquista-Xicão Gold Mines, Ltd., exhibindo correspondencia, documentos e mappas e justificando o programma da companhia, que, diz, não pôde andar aliaz do progresso nem par a par com elle, mas, adiantar-se delle alguns annos sempre para esperal-o. Realmente, trabalha a directoria da companhia para tornar-a uma empresa prospera e são exemplos vivos desse esforço as aquisições ultimas constantes do relatorio de 5 do corrente, do anno de 1927 e da proposta que vem de ser lida. Tomou

em seguida a palavra o accionista Sr. José Camillo da Costa, que apresentou a seguinte proposta: "Fica a directoria da companhia autorizada a proceder ao augmento de oitocentos contos de réis ao capital social, emittindo acções novas que até 31 do corrente poderão ser por direito subscriptas pelos accionistas actuaes, proporcionalmente ao capital de cada um. Os subscriptores realizarão 50 por cento do valor das acções no acto da subscrição e o restante em duas prestações de 25 % a 30 e 60 dias, com a faculdade de pagal-as tambem de uma só vez no acto da subscrição. Compilata a lista de subscriptores, a directoria da companhia preencherá todas as formalidades legais e convocará uma assembleia para a approvação indispensavel e consequente alteração do artigo quarto dos estatutos sociaes". O Sr. presidente da assembleia põe em discussão essa proposta e não havendo quem a discuta submete-a a votação sendo approvada por unanimidade. Declara elle então que a directoria fica com poderes amplos para proceder ao augmento do capital social, de unanimidade com a proposta approvada do Sr. José Camillo da Costa. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta, que é redigida e feita lavrar em duas vias por mim, Dante Alvares de Souza, secretario. Reaberta depois a sessão, foi a mesma acta lida e approvada, para ser assignada por todos os presentes e suspensos depois os trabalhos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. — Gabriel Teixeira, presidente. — Dante Alvares de Souza, secretario. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — Luiz Dias Pereira. — Dermeval Dias. — Marcolino Ribeiro de Carvalho. — José Camillo da Costa. — José Teixeira de Carvalho Junior. — Joaquim Dias. — Azarias de Brito. — Silverio Ignarra Sobrinho. (2.609).

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua General Canabara n. 33 — Rio de Janeiro

RELATORIO APRESENTADO PELO PRESIDENTE A ASSEMBLEIA GERAL, EM 30 DE MARÇO DE 1928

Em cumprimento dos estatutos, venho apresentar á assembleia geral o relatorio, referente ao exercicio que se iniciou a 1 de janeiro, terminando em 31 de dezembro de 1927.

Já o conselho fiscal, tambem na forma dos estatutos, reuniu-se para estudar e dar parecer sobre os balanços e contas da directoria, no referido exercicio, o que tudo foi achado exacto, de accordo com o parecer, exarado na acta respectiva, que agora, tenho a honra de submeter á apreciação desta assembleia.

Junto o annexo, com os algarismos elucidativos do nosso movimento, pelo que os Srs. socios melhor avaliarão do desenvolvimento e prosperidade do banco.

Chamarei especialmente a attenção, *data venia*, sobre o augmento dos nossos fundos, que representam a garantia de uma boa administração e a solidez da sociedade.

O nosso capital soffreu, durante o exercicio, uma baixa sensivel, por effeito do resgate de um bom numero de acções, o que em nada enfraqueceu a nossa vida commercial, pois as contas em deposito crescem de molde a compensar a diminuição do capital e permittir um movimento maior.

Quanto ao mais, o unico facto notavel occorrido durante o anno passado, foi a renuncia do nosso director-thesoureiro, Sr. Carlos F. Piza, a que se deu por motivos de caracter estritamente commercial, tendo a directoria e o conselho deliberativo prestado ao renunciante as homenagens a que fez jus, durante a sua permanencia no banco, pela sua discrição e pelo seu esforço.

O conselho deliberativo, reunido na occasião, resolveu não mais preencher a vaga, attendendo a que os dous actuaes directores, Dr. Benjamin de Oliveira Filho e eu, poderiam arcar com os serviços a cargo da directoria, distribuindo entre si as varias attribuições, respeitadas as determinações estatutarias.

São os dados que tenho a honra de apresentar ao juizo da assembleia geral, que melhor o apreciará e julgará da administração que tenho a honra de presidir.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — Oswaldo Silva Rego, presidente.

ANNEXO

O movimento do capital social foi o seguinte.

Em 31 de dezembro de 1926:

Fundador.....	300:000\$000	
Consolidade.....	242:000\$000	
Ordinario.....	154:100\$000	697:000\$000

Em 31 de dezembro de 1927:

Fundador.....	280:000\$000	
Consolidador.....	178:800\$000	
Ordinario.....	137:600\$000	596:400\$000

Durante o exercicio de 1927 foram lavrados 146 termos de transferencias de acções, sendo 134 de acções consolidadas e 12 de capital fundador.

Caixa

O movimento do livro caixa no período encerrado em 31 de dezembro de 1927, foi o seguinte:

Entradas.....	12.215.570.880
Saídas.....	12.931.601.812
Saldo.....	280.929.569

Depósitos

Os depósitos effectuados em conta corrente de movimento com e sem juros, em conta corrente limitada e em prazo fixo, atingiram as seguintes cifras:

Em 31 de dezembro de 1926.....	1.121.570.813
Em 30 de junho de 1927.....	1.061.315.819
Em 31 de dezembro de 1927.....	1.260.541.819

Títulos descontados e empréstimos garantidos

Os descontos effectuados atingiram as seguintes importâncias:

Em 31 de dezembro de 1926.....	1.677.711.820
Em 30 de junho de 1927.....	1.613.063.990
Em 31 de dezembro de 1927.....	1.709.521.820

Juros e comissões

Foi o seguinte o movimento destas duas contas:

Em 31 de dezembro de 1926.....	156.645.810
Em 30 de junho de 1927.....	168.798.190
Em 31 de dezembro de 1927.....	176.718.865

Juros

A importância dos juros recebidos em 1927 foi de 268.800, levada a fundo de reserva, na forma do estatuto.

Dividendos, percentagens e gratificações

Distribuiu o banco dois dividendos, relativos ao 1º e 2º semestres, ambos á razão de 1 % ao anno, ou sejam 28, por semestre, a cada acção integralizada.

Os socios fundadores receberam, na forma do estatuto, a percentagem, em cada semestre, de 1 % sobre os lucros líquidos, isto é, 281.800, relativamente ao 1º semestre e 3628, relativamente ao 2º semestre.

Fundos

O fundo de reserva achava-se creditado em 31 de dezembro de 1927, pela importância de 91.086.806.

O fundo de resgate, na mesma data, accusou o credito de 29.713.822.

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

RELANÇETES DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1928

Activo

Capital a realizar.....	3.000.000.000
Letras descontadas.....	32.311.500.896
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior.....	10.618.948.502
Letras e effectos a receber por conta propria do interior.....	6.072.120.510
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior.....	16.973.611.800
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.....	21.725.986.825
Valores em liquidação.....	230.307.867
Empréstimos em contas correntes.....	38.738.137.825
Valores cautionados.....	16.910.887.860
Valores depositados.....	31.116.017.810
Caixa matriz.....	1.190.070.897
Agencias e filiaes no exterior.....	117.183.903
Agencias e filiaes no interior.....	6.051.300.180
Correspondentes do exterior.....	360.950.501
Correspondentes do interior.....	8.180.723.608
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	995.732.509

Caixa

Em moeda corrente no banco.....	19.827.336.810
Em outras especies no banco.....	25.118.830
No Banco do Brasil.....	1.175.281.818
Em outros bancos.....	6.267.711.832
Diversas contas.....	1.627.876.877
Produtos de propriedade do banco.....	2.839.138.500
Total do activo.....	266.260.651.826

passivo

Capital.....	9.000.000.000
Depósitos em conta corrente com juros.....	37.386.880.824
Depósitos em conta corrente limitada.....	11.766.070.828
Depósitos em conta corrente sem juros.....	1.783.307.833
Depósitos a prazo fixo.....	12.701.711.820
Títulos em caução e em depósito.....	122.756.530.185
Caixa matriz.....	3.511.191.865
Agencias e filiaes no exterior.....	16.516.171.800
Agencias e filiaes no interior.....	2.011.758.127
Correspondentes do exterior.....	6.165.201.885
Correspondentes do interior.....	1.750.946.802
Letras a pagar.....	2.216.301.852
Letras rescontadas no exterior.....	12.530.356.897
Diversas contas.....	3.221.767.812
Total do passivo.....	266.260.651.826

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — H. E. Siqueira, gerente. — C. Mote, contador.

NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE CO. LTD.

RELANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927, PARA OS AGENTES REALIZADOS PELAS SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL

Activo

Thesouro Federal, conta de depósito.....	200.000.000
Títulos da Dívida Publica Federal no valor de £ 22.500 at 27 d.....	1.500.000.000
Títulos da Dívida Publica Federal.....	1.500.000.000
Títulos dessa Dívida no valor de £ 100.000 at 16 d.....	1.841.800
Movéis e effectos.....	1.841.800
Valor desta conta.....	148.436.500
Apólices de seguros da reserva.....	202.637.200
Agencias.....	
Saldo em mão dos agentes:	
Pernambuco.....	7.120.818
Curitiba.....	52.183.930
Maceió.....	27.755.880
Maceió — Off-shore.....	
pensão.....	10.500.270
Parahyba do Norte.....	5.102.823
Recife.....	5.731.800
São Paulo.....	93.511.820

Caixa.....	113.515.800
Saldo em mão dos agentes principais.....	2.107.163.890
Casa matriz.....	1.000.383.170
Saldo desta conta.....	

Passivo

Capital.....	1.500.000.000
Autorizado para o Brasil.....	
Títulos depositados no Thesouro Federal.....	200.000.000
Reserva para riscos não expostos.....	361.148.870
Fundo de reserva especial — Territórios e maritimos.....	
Imposto de Fiscalização.....	11.907.812
Arrecadado em a receber nos colles do Thesouro Nacional.....	
Sinistros ou seguros a liquidar.....	730.025.890
Lucros e perdas.....	2.091.601.810
Saldo desta conta.....	

Agentes principais no Brasil: S. A. Casa Nielsen, F. A. Parkinson, presidente.

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1928

Activo

Letras descontadas ...	2.997:049\$640
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	66:271\$100
Valores em liquidação	195:543\$114
Empréstimos em contas correntes.	56:057\$300
Valores caucionados.	440:333\$984
Títulos e fundos próprios.	220:153\$200
Hypothecas.	50:000\$000
Caixa em moeda corrente.	47:152\$118
Caixa em outros bancos	64:038\$850
Diversas contas.	726:441\$520
Total do Activo	4.563:041\$323

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Fundo de reserva.	590:000\$000
Deposito em conta corrente com juros.	342:028\$396
Deposito a prazo fixo.	1.037:490\$600
Deposito em conta de cobrança, do interior.	75:768\$500
Títulos em caução e em deposito.	440:333\$984
Valores hypothecarios.	50:600\$000
Diversas contas.	781:620\$538
Fundos de liquidacoes.	242:798\$217
Total do Passivo	4.563:041\$326

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928. — Monteiro de Castro & Companhia.

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

ACTA DA 71ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1928.

Aos vinte e dois (22) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito (1928), ás quatorze (14) horas, reuniram-se no escriptorio da Companhia Brasil Industrial a rua Primeiro de Março n. 125 (sobrado), os accionistas constantes do livro de presença, representando por si e por procuração treze mil quinhentas e cincoenta e uma (13.551) acções e mil trezentos e quarenta e oito voto (1.348).

O Sr. Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento, presidente da companhia, verificando haver numero legal, declarou installada a assembleia.

Por indicação do Sr. Napoleão Level foi aclamado para dirigir os trabalhos o Sr. desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, que assumindo a presidencia, agradeceu aos Srs. accionistas e convidou para secretarios os Srs. Dr. Germano Augusto de Azambuja e Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho.

Por proposta do Sr. Francisco Gonçalves Ferreira foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi aprovada unanimemente.

O Sr. Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmiento, presidente da companhia, pede que seja inserido em acta um voto de pesar pelo fallecimento do Sr. João de Deus Freitas, saudoso membro do conselho fiscal, que relevantes serviços

prestou a esta companhia, o que tambem foi aprovado unanimemente.

O Sr. presidente diz que de accordo com os estatutos e os annuncios publicados, a presente assembleia tem por fim a apresentação do relatorio e contas da directoria no exercicio de 1927, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Por proposta do Sr. Napoleão Level foi dispensada a leitura do relatorio, por ter sido já publicado pela imprensa e distribuido aos Srs. accionistas.

O Sr. presidente convidou o Sr. Eugenio Cotrim Berla a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal e submettidos a discussão e votação o relatorio, contas e actos da directoria, foram aprovados por unanimidade de votos, de accordo com o referido parecer, absteve-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Passou-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente, sendo apurado o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal: Eugenio Cotrim Berla, Affonso Vizeu e Francisco Ignacio Botelho, mil trescentos e quarenta e oito votos (1.348) cada um. Para supplentes: Dr. João Baptista Queima do Monte, mil trescentos e quarenta e oito (1.348) votos; Charles Hue, mil duzentos e noventa e seis (1.296) votos; Dr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, mil duzentos e oitenta e seis (1.286) votos; e commendador José Maria Alves da Silva, cento e quatorze (144) votos.

Proclamado o resultado da votação, o Sr. presidente declarou eleitos e empossados os Srs. Eugenio Cotrim Berla, Affonso Vizeu e Francisco Ignacio Botelho, para membros do conselho fiscal e os senhores Dr. João Baptista Queima do Monte, Charles Hue e Dr. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, para supplentes do referido conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, é assignada pelos membros da mesa. — Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, presidente. — Germano Augusto de Azambuja, 1º secretario. — Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho, 2º secretario.

ANNUNCIOS**Companhia Ceramica Brasileira****ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua General Camara n. 42, loja, no dia 4 de maio proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1927 e elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas devem depositar as suas accões no escriptorio da companhia, 24 horas antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928. — Dr. Americo Ludolf, director-presidente.

Cooperativa Militar do Brasil**AUGMENTO DE CAPITAL**

De accordo com o projecto aprovado de augmento de capital e resoluções da assembleia geral, são convidados os senhores accionistas que não pagaram as quatro primeiras chamadas para aquelle augmento até o dia 2 de julho de 1925, a virem, diariamente, durante o corrente mez, das 13 ás 17 horas, pagar a 6ª chamada para integralização das accões no seu novo valor nominal de 50\$000.

Outrosim, essa chamada, para as accões, cujas quatro anteriores foram pagas até a data acima referida, correrá, como honificação, por conta do Fundo de Reserva, conforme consta do n. 7 do citado projecto.

Igualmente scientifica-se aos interessados que não haverá prorrogação do prazo para pagamento desta chamada e que no calculo dos dividendos deste anno serão levados em conta para todo elle as chamadas pagas até o fim do corrente mez, inclusive as bonificações relativas a esta 6ª chamada.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1928. — Rogerio Augusto de Siqueira, director-presidente e thesoureiro. (2.602)

A' Praça

Os abaixo assignados communicam á praça em geral que, em successão á firma Machado & Comp., de Bello Horizonte, organizaram uma sociedade por quotas, sob a razão de J. O. MACHADO & COMP. LTDA., com sede nesta Capital, á praça Floriano n. 39, 1º andar, da qual faz parte, além dos antigos componentes da firma extincta o Sr. Dr. Justino Carneiro.

A nova sociedade, que assume a responsabilidade do activo e passivo de Machado & Comp., tem por objecto os serviços de construcções em geral (principalmente de estradas de ferro e de rodagem) e o commercio de materias de construcção e combustiveis, de accordo com o contracto assignado a 26 de janeiro do corrente anno e archivado na Junta Commercial, sob n. 109.517, a 5 deste mez.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — João Olympio Machado. — Amaro Lami. — Justino Carneiro. (2.624)

Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 7 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio da S. A. "Gazeta de Noticias", á rua do Ouvidor numero 104, afim de tomar conhecimento de uma proposta para liquidação da mesma sociedade, bem como da proposta dos debenturistas para resgate da emissão correspondente e demais actos concernentes á realização desses fins.

De accordo com o n. 2 do art. 14 (capitulo VI) dos estatutos, os possuidores de accões ao portador, deverão depositá-las até o dia 4 do corrente, nesta sociedade, para que possam tomar parte na assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1928. — A directoria. (2.608)

S. A. Empresa de Força e Luz Hera-Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 7 do corrente mez, às 14 horas, no escriptorio da sociedade, à rua Dom Gerardo n. 61, afim de verificar o cumprimento dos requisitos necessários para o augmento do capital autorizado pela assembleia geral extraordinária, realizada em 2 do mez actual.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928. — S. A. Empresa de Força e Luz Hera-Americana, Antonio Castro, director-presidente. (2.629)

O Crédito Popular

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os estatutos desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 do corrente mez, às 14 horas, na sede da sociedade, à travessa do Ouvidor n. 25, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanços e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927 e elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928. — Gabriel L. Bernardes, presidente.

Empréstimo do Estado do Rio Grande do Sul

MISSÃO VIAGÃO PERUA — 1921

15º semestre

Pela Caixa Filial do Banco Pelotense, à rua Buenos Aires ns. 35 e 37, encaregada do serviço desse empréstimo, serão pagos os juros sobre as apólices do mesmo, vencidos em 31 de março de 1928, pela fórmula seguinte:

Dia 1 — 1ª-feira — Nominativas, de A a K, das 13 às 15 horas.
Dia 9 — 2ª-feira — Nominativas, de L a Z, das 13 às 15 horas.
Dia 10 — 3ª-feira — Ao portador, das 13 às 15 horas.
Dia 11 — 4ª-feira — Ao portador, das 13 às 15 horas.
Dia 12 — 5ª-feira — Nominativas, de A a K, das 13 às 15 horas.
Dia 13 — 6ª-feira — Nominativas, de L a Z, das 13 às 15 horas.
Dia 14 — Sábado — Ao portador, das 10 às 12 horas.
Dia 16 — 2ª-feira — Ao portador, das 13 às 15 horas.
Dia 17 — 3ª-feira — Nominativas, de A a K, das 13 às 15 horas.
Dia 18 — 4ª-feira — Nominativas, de L a Z, das 13 às 15 horas.
Dia 19 — 5ª-feira — Ao portador, das 13 às 15 horas.
Dia 20 — Sexta-feira — Ao portador, das 13 às 15 horas.

Depois dessa data, indistinctamente, à segundas, quartas e sextas-feiras, dentro do horário supra.

Os juros atrasados serão pagos depois de dia 23 do corrente, quando recommençará também o resgate das apólices correntes em setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1928. — Pela Caixa Filial do Banco Pelotense, J. Azevedo, sub-governador, e J. F. Figueira, (2.619)

Declaração

O abaixo assignado, pae do estudante Lafayette Hermínio de Freitas, declara que perdeu o certificado de exame da Historia Universal, passado pelo Collegio Pedro II, decreto n. 11.530.

Rio, 2 de abril de 1928. — Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas.

Reconheço a firma do Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tororo, tabelião. (2.612)

Sociedade Anonyma Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria (2ª convocação) no dia 20 do corrente, às 13 horas, na sede social, à avenida Henrique Valladares ns. 101-107, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, referente aos actos e contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1927, procedendo-se, em seguida, à eleição dos cargos vagos e, bem assim, para tratar de interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928. — Mario Lima, director-secretario.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

De conformidade com o prescripto no art. 16 dos estatutos do Banco, convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 4 de abril proximo futuro, às 15 1/2 horas, na sede do Banco, à rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanços do exercicio de 1927, e eleição do conselho fiscal.

Niteroy, 17 de março de 1928. — Leonel Magalhães, presidente. (2.138)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ACTOS DE "DEBENTURES"

Nos dias 11, 12 e 13 de abril corrente, das 13 às 15 horas, e desse dia em diante, as quintas-feiras, pagar-se-ão, no escriptorio desta companhia, à rua da Candelaria n. 91, os juros do 17º coupon do empréstimo de 9.000.000.000, que se achá reduzião a 37.500 debentures, na importância de 7.500.000.000.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1928. — Hermínio Maria de Moraes, director-presidente. (2.556)

Banco do Brasil

EMPRÉSTIMO DE 1904, £ 20.000, DA BARRAGEM DO DISTRITO PENAL.

De ordem do Sr. presidente, fará publico que, a partir de 1 de abril do corrente anno, serão pagos os juros desse empréstimo, relativos ao coupon n. 17, à razão de 203341.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — Tadeus, secretario. (2.589)

S. A. Armazens Gerais Trapiche Gracioso

(Em liquidação amigavel)

CONVITE

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 7 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua de São Bento numero 16, sobrado, afim de tomarem conhecimento do balanço que vai servir de base à liquidação amigavel da sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1928. — Os liquidantes. (2.580)

Usinas Chimicas Marinho S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 12 de abril proximo futuro, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua 7 de Setembro n. 186, sobrado, para tomarem conhecimento do balanço, relatório e mais documentos relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, bem como eleger o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — A directoria. (2.575)

Usinas Chimicas Marinho S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 12 de abril do corrente anno, às 16 horas, na sede da sociedade, a rua 7 de Setembro n. 186, para deliberarem sobre o seguinte:

a) eleger o novo director commercial, em virtude da renuncia do actual director, Sr. Eugenio Galim;

b) nomear uma comissão de louçados, para procederem uma nova avaliação dos immoveis, machinas e motores, afim de dar o seu justo valor;

c) autorizar a sociedade a contrahir um empréstimo sob debentures, até o limite do capital social.

Esta assembleia só poderá deliberar, na primeira e segunda convocação, com a presença de dois terços do capital social.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1928. — A directoria. (2.575)

Declaração

O abaixo assignado, residente à praça Afonso de Albuquerque n. 68, atiançado na Brigada Policial do Distrito Federal com a matrícula de 2.0098, tendo perdido o recibo desta fiança, sob o numero 6, faz esta publicação durante 15 dias, para os devidos efeitos da lei em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — A cargo de Baptista Trolle, João Baptista Trolle Netto.

Reconheço a firma de João Baptista Trolle Netto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Djalma da Fonseca Heróles, tabelião. (2.532)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 21 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1927)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte. Rio de Janeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000

Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500 |

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500 |

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000 |

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscoes das operações cambiaes e bancarias" \$1000 |

Brasil em Haya (O), por W. T. Stoad e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa \$12000 |

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500 |

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000 |

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000 |

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000 |

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500 |

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3000 |

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro \$500 |

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) \$10\$000 |

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500 |

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000 |

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M) \$2000 |

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M): |

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20000 |

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000 |

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000 |

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000 |

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) \$5000 |

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4000 |

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3000 |

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000 |

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000 |

Codigo de Menores \$1000 |

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500 |

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20000 |

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.754, de 23 de dezembro de 1909 \$6000 |

Constituição da Republica (Revisão) \$10000 |

Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agendor de Bours	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 10.589 e 11.065, de 6 de novembro de 1921)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.122, de 30 de setembro de 1890	1\$000
Cartas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessão de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 29 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 11 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia de Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Distrito Federal. Decr. n. 10.201, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	\$5000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1839	3\$000
de 1840 (Gov. Prov., 1.º e 2.º (ascendentes)	3\$000
de 1840 (Gov. Prov., 3.º e ultimos)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000

de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$600
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Obra o lugar do contador e procurador e de outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 13 de janeiro de 1901)	1\$000
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decr. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Reportorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1.º volume	60\$000
2.º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 10.589, de 10 de setembro de 1921)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1.º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Divida Activa Instrução para a cobrança amigavel	1\$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.998, de 31 de março de 1923)	\$500
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925) ...	1\$000
Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1925). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos servicos da). Decr. numeros 15.210, 15.318, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Ferias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000

H

Hydrographia du Rant Saint François, por Em. Liats	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Helens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000

I

sanção de direitos aduaneiros. (Decr. n. 8.502, de 8 de março de 1911)	\$300
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos	1\$000
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	\$8000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	\$3000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	\$1000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1932	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$900
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000

de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1883 — 3 volumes	12\$000
de 1889 — 3 volumes	8\$000
de 1891 — 2 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1940 — 3 volumes	30\$000
de 1941 — 4 volumes	45\$000
de 1942 — 4 volumes	40\$000
de 1943 — 4 volumes	40\$000
de 1944 — 5 volumes	40\$000
de 1945 — 3 volumes	30\$000
de 1946 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos n. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924) (M)

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Laboratorio Nacional de Análises (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 34 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

\$500

M

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Mercadorias e Imoveis mediante sorteio

\$500

Mensagem presidencial:		portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000	Renda Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a, Decreto numero 16.580, de 1 de setembro de 1924.....	1\$000
de 1924.....	5\$000				
de 1925.....	5\$000	Pareceres:		denda Imposto, Decreto numero 17.300, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927.....	1\$000
de 1926.....	5\$000	(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Polino Guedes (M).....	6\$000	Recebedoria do Districto Federal (Deer. n. 11.162, de 12 de maio de 1920).....	1\$000
de 1927.....	5\$350	Provimientos da Corte de Appellação:		Registros Publicos instituidos peloCodigo Civil (Deer. numero 1.827, de 7 de fevereiro de 1917).....	\$500
Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos), Deer. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho, Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000	(1916 — 1917) (M).....	1\$000		
Minas do Brasil As — e sua legislação , pelo Dr. Pandia Calogeras (M)		(1918 — 1919) (M).....	4\$000		
2º volume.....	6\$000	(1920 — 1922) (M).....	4\$000		
3º volume.....	6\$000	Predios urbanos (Regula a locação dos), Deers. n. 1.163 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....	\$500	Saneamento (Regulamento da taxa de, Deer. n. 12.128, de 1917.....	\$300
Montepio (Deers. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1899, e numero 8.904, de 16 de agosto de 1911).....	\$500	Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M).....	10\$000	Saude Publica (Regulamento), Deer. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....	4\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000	Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de), Deer. n. 1.380, de 27 de dezembro de 1923.....	\$500	Sello Sanitario (Regulamento de), Deer. n. 11.713, de 13 de março de 1921.....	1\$000
Minas (Deer. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....	1\$000	Pareceres do Consultor Geral da Republica:		Serviço Militar (Regulamento de), Deer. n. 11.307, de 9 de outubro de 1920.....	1\$500
		1º volume (M).....	3\$000	Serviço Militar (Deer. n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923).....	2\$000
N		2º volume (M).....	3\$000	Serviço Domestico (Locação de), Deer. n. 16.107, de 30 de junho de 1923.....	\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000	3º volume (M).....	3\$000	Sello (Deer. n. 11.163, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente).....	2\$000
Navegação Aerea Regulamento para os serviços civis de... ..	1\$000	4º volume (M).....	2\$000	Sello (Deer. n. 11.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas), Deer. numero 16.020, de 25 de abril de 1923.....	\$500
Navegação Aerea Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis.....	2\$000	5º volume (M).....	2\$000	Sello (Regulamento para a cobrança do imposto de), Decreto n. 17.338, de 10 de novembro de 1926.....	2\$000
O		6º volume (M).....	3\$500	Segurança, policia e trasego das estradas de ferro (Deer. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....	1\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre), Deer. n. 11.737, de 23 de março de 1921.....	1\$000	7º volume (M).....	6\$000		
		8º volume (M).....	6\$000	T	
Obras d'Arte (Tipos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....	102\$000	9º volume.....	6\$000	Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de), Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000	10º volume.....	7\$000	Tribunal de Contas (Reorganização de 1918), Deer. numero 13.217, de 23 de outubro de 1918.....	3\$000
P		Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Dicionário da Veiga	25\$000	Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....	2\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realisação do melhoramento dos		Processo Militar (Deer. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....	1\$000	Tribunal de Contas (Deer. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)...	1\$500
		R			
		Francisco Ignacio Pereira	4\$000		
		Renda (Instruções para o lançamento).....	1\$000		
		Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas).....	\$500		
		Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....	\$500		
		Renda (Regulamento do imposto sobre), Deer. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000		